Tomada de Preço 007/2020

Processo Administrativo n° 137/2020

Protocolo n° 10401/2018

Objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços para implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio - SPCI..

Solicitante: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

Abertura: 01/06/2020
Horário: 09h00min

Volume 02

ICITANTE: ANDRÉ L. R. ALVES – EIRELI – ME **CNPJ nº:** 08.863.519/0001-0.
ND.: Rua Angelina Ricci Vezozzo, 3431 – Pq Industrias Leves, Londrina/PR
ONTATO: licitacoes@raengeletrica.com.br (43) 3339-7963

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ENVELOPE Nº. 01 – HABILITAÇÃO

DATA: 01/06/2020

ENGENHARIA ELÉTRICA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
313
Folha nº
Assinatura

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REF.: Processo Administrativo nº. 137/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2020

Protocolo nº 10404/2018

"ENVELOPE nº 01 - HABILITAÇÃO"

Documentos referente à habilitação jurídica

Ato Constitutivo 1

CNPJ 5

Documentos referente à regularidade Fiscal

Cadastro de Contribuinte Municipal (Alvará) 6

Cadastro de Contribuinte Estadual (CICAD) 7

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS) 8

Prova de regularidade com a Fazenda Federal 9

Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT 10

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual 11

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal 12

Comprovante de Opção pelo SIMPLES 13

Documentos referente à qualificação Econômica-Financeira

Certidão Negativa de Pedidos de Falência, Concordata, ou recuperação judicial 14

Balanço Patrimonial e Demonstrações do Resultado do Exercício 16

Balanço Patrimonial *17*

DRE *19*

DFC *21*

DMPL *22*

Notas Explicativas *23*

Demonstração de cálculos ds índices – Coeficientes de Análises *28*

Documentação referente à qualificação técnica:

Certidão de Registro e Regularidade da empresa no CREA 32

Indicação do Profissional Habilitado 33

Certidão de Registro e Regularidade do Sr. Luiz Fernando Covelo Silva 34

Atestado técnico da Empresa Hayamax em nome do Engenheiro Luiz, acompanhado da certidão de acervo técnico 35

Declaração conforme modelo IX 40

Declaração de Pleno Conhecimento 41

Declaração conforme item 9.1.4, alínea G do edital 42

Documentação Complementar:

Declaração de Responsabilidade 43

Declaração de enquadramento 44

Certidão Simplificada da Junta Comercial 46

Declaração de não impedimento 47

Atestado técnico da Prefeitura de Maringá comprovando a qualificação técnica da Empresa 48

1

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
314
Folha nº
Assinatura

ANDRE L. R. ALVES – EIRELI - ME
CNPJ 08.863.519/0001-05
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES ALVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 20/07/1978, portador da Carteira Nacional de Habilitação registrada sob o nº 01946809873 DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 993.561.719-04, residente e domiciliado na Rua Caracas, nº 377, apartamento 801, Bairro Santa Rosa, CEP 86050-070, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na qualidade de titular da empresa que gira sob a denominação social de "ANDRE L. R. ALVES – EIRELI - ME", com sede e foro na Rua Lino Sachetin, nº 840, Conjunto Luís de Sá, CEP 86085-462, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41106155656, em 30/05/2007, e Ato Constitutivo de Transformação de Empresário em EIRELI sob o nº 41600481364, em 11/08/2016, resolve, por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O endereço da empresa que era na Rua Lino Sachetin, nº 840, Conjunto Luís de Sá, CEP 86085-462, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, será alterado para a Rua Angelina Ricci Vezozzo, nº 3431, Térreo, Parque das Indústrias Leves, CEP 86087-340, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA. O objeto social que era "27.31-7/00 – FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA; 43.21-5/00 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 47.42-3/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 43.22-3/03 – INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; 80.20-0/01 – ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; 43.29.1/04 – MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, passa a ser, em sua totalidade, para: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2017 12:03 SOB Nº 20177313480.
PROTOCOLO: 177313480 DE 30/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704255380. NIRE: 41600481364.
ANDRE L. R. ALVES - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2017

2

ANDRE L. R. ALVES – EIRELI - ME
CNPJ 08.863.519/0001-05
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
315
Folha nº
Assinatura

PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

CLÁUSULA TERCEIRA. Em decorrência das alterações ora ajustadas, consolida-se o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

ANDRE L. R. ALVES – EIRELI – ME
CNPJ: 08.863.519/0001-05
CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES ALVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 20/07/1978, portador da Carteira Nacional de Habilitação registrada sob o nº 01946809873 DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 993.561.719-04, residente e domiciliado na Rua Caracas, nº 377, apartamento 801, Bairro Santa Rosa, CEP 86050-070, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na qualidade de titular da empresa que gira sob a denominação social de "ANDRE L. R. ALVES – EIRELI - ME", com sede e foro na Rua Angelina Ricci Vezozzo, nº 3431, Térreo, Parque das Indústrias Leves, CEP 86087-340, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41106155656, em 30/05/2007, e Ato Constitutivo de Transformação de Empresário em EIRELI sob o nº 41600481364, em 11/08/2016, resolve, por este instrumento particular de alteração de contrato, consolidar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A presente empresa girará sob a denominação de ANDRE L. R. ALVES – EIRELI - ME, com sede na Rua Angelina Ricci Vezozzo, nº 3431, Térreo, Parque das Indústrias Leves, CEP 86087-340, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, podendo, a

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2017 12:03 SOB Nº 20177313480.
PROTOCOLO: 177313480 DE 30/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704255380. NIRE: 41600481364.
ANDRE L. R. ALVES - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2017

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
316
Folha nº
Assinatura

ANDRE L. R. ALVES – EIRELI - ME
CNPJ 08.863.519/0001-05
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem por objeto social: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

CLÁUSULA TERCEIRA. O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA. O capital social da empresa é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa será administrada pelo seu titular ANDRÉ LUIZ RODRIGUES ALVES, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA. Ao término de cada exercício social, que será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, serão apresentados o balanço patrimonial e o resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA. Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2017 12:03 SOB Nº 20177313480.
PROTOCOLO: 177313480 DE 30/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704255380. NIRE: 41600481364.
ANDRE L. R. ALVES - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2017

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
317
Folha nº
Assinatura

ANDRE L. R. ALVES – EIRELI - ME
CNPJ 08.863.519/0001-05
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico de empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA. O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA. Fica eleito o foro da comarca de Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justos e contratado, lavra, data, assina e rubrica o presente instrumento em 01 (uma) via, que se obriga fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-PR, 25 de setembro de 2017.

ANDRE LUIZ RODRIGUES ALVES

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2017 12:03 SOB Nº 20177313480.
PROTOCOLO: 177313480 DE 30/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704255380. NIRE: 41600491364.
ANDRE L. R. ALVES - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.863.519/0001-05 MATRIZ		30/05/2007

NOME EMPRESARIAL
ANDRE L. R. ALVES - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RA ENGENHARIA ELETRICA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANGELINA RICCI VEZOZZO	3431	TERREOTERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.087-340	INDUSTRIAS LEVES	LONDRINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@RAENGELETRICA.COM.BR	(43) 3339-7963

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/05/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
318
Folha nº
Assinatura

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/04/2020** às **10:35:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
319
Folha nº
Assinatura

ALVARÁ DE LICENÇA

CNPJ/CPF	C.M.C.
08.863.519/0001-05	160.861-4

Processo nº	Validade
97204 / 2018	Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

Nome ou Razão Social
ANDRE L R ALVES EIRELI

Nome Fantasia
RA ENGENHARIA ELETRICA

Endereço
AVENIDA ANGELINA RICCI VEZOZZO 3431 TERREO INDUSTRIAS LEVES

Cidade/UF	CEP	Área/m2	Zoneamento
LONDRINA / PR	86.087-340	368	ZC-4

S.F.A
191701

Início Atividade
30/05/2007

Código(CNAE)	Descrição da Atividade Principal(CNAE)
F-4321-5/00-00	Instalacao e manutencao eletrica - (Medio Risco conf. Dec. 347/20)

Código (CNAE)	Descrição da Atividades Econômicas Secundárias (CNAE)
F-4322-3/03-00	Instalacoes de sistema de prevencao contra incendio - (Medio Risco conf. Dec. 347/20)
F-4329-1/04-00	Montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao e sinalizacao em vias publicas, portos e acroportos - (Medio Risco conf. Dec. 347/20)
G-4742-3/00-00	Comercio varejista de material eletrico - (Medio Risco conf. Dec. 347/20)
N-8020-0/01-00	Atividades de monitoramento de sistemas de seguranca eletronico - (Medio Risco conf. Dec. 347/20)

Observação
PRP1823887500 -

Londrina, 14 de dezembro de 2018
Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 19, do Decreto 1416/2019. - Expedido via Internet 28/05/2020 10:36:48.

Código Validador: **#pt0Ug%GX**
Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www.londrina.pr.gov.br.

IMPORTANTE

Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br.

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
320
Folha nº
Assinatura

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90406061-54	08.863.519/0001-05	06/2007

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**ANDRE L.R. ALVES- EIRELI - ME**
Título do Estabelecimento	**R A MONTAGENS INDUSTRIAIS**
Endereço do Estabelecimento	**RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 3431 - INDUSTRIAS LEVES - CEP 86087-340 FONE: (43) 3339-7963**
Município de Instalação	**LONDRINA - PR, DESDE 06/2007**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2020**
Natureza Jurídica	**230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO** **8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICOS** **4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO** **4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**993.561.719-04**	**ANDRE LUIZ RODRIGUES ALVES**	**TITULAR PESSOA FÍSICA**

Este CICAD tem validade até 27/06/2020.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90406061-54

Emitido Eletronicamente via Internet
28/05/2020 10:31:22

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Voltar | Imprimir

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 221
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.863.519/0001-05
Razão Social: ANDRE L R ALVES EIRELI ME
Endereço: R LINO SACHETIN 840 1 ANDAR / CJ LUIZ DE SA / LONDRINA / PR / 86085-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/03/2020 a 09/07/2020

Certificação Número: 2020031205172414241205

Informação obtida em 30/03/2020 12:14:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
321
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDRE L. R. ALVES - EIRELI
CNPJ: 08.863.519/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:25:48 do dia 20/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/10/2020.
Código de controle da certidão: **5088.E8CF.2741.398F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
323
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRE L. R. ALVES - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.863.519/0001-05
Certidão nº: 8846228/2020
Expedição: 15/04/2020, às 10:32:36
Validade: 11/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRE L. R. ALVES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.863.519/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021875180-37

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 327
Assinatura

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.863.519/0001-05**
Nome: **ANDRE L.R. ALVES- EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
325
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1422580 / 2020
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

ANDRE L R ALVES EIRELI
CPF/CNPJ: 08.863.519/0001-05

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 22 de abril de 2020

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
3PQ#yG0TG0Yp

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

Data da consulta: 28/05/2020 11:15:13

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **08.863.519/0001-05**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ANDRE L. R. ALVES - EIRELI**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
326
Folha nº
Assinatura

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

ão Existem

Voltar | Gerar PDF

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
327
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

ANDRE L R ALVES EIRELI, CNPJ 08.863.519/0001-05.-.-.-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 32
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANDRE L. R. ALVES EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANDRE L. R. ALVES EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/05/2020 11:21:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDRE L. R. ALVES EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 62231205205310962132-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ac5a7b4830b316c4f393ef0b674a26271befd642c6b5d6360849a4ecb343511ca158592a7a8a5492d8ecd764b1774c10e1418311a013ebb344e7fcf8d199cc3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 14 **Página:** 1

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1
Assinatura

Contém este livro 166 páginas numeradas do No. 1 ao 166 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: ANDRE L. R. ALVES - EIRELI

Ramo .....: Instalação e manutenção elétrica

Endereço ..... : RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 3431

Complemento ..... : TERREO

Bairro ..... : INDUSTRIAS LEVES

Municipio ..... : LONDRINA

Estado ..... : PR

Inscrição no CNPJ ..... : 08.863.519/0001-05

Inscrição Estadual..... : 9040606154

Registro na junta..... : 41600481364 Data registro: 30/05/2007

Inscrição Municipal..... : 1608614

LONDRINA, 01/01/2019

ANDRE LUIZ RODRIGUES ALVES
CPF: 993.561.719-04
Sócio Adm

JAIR VICENTE DA SILVA
Reg. no CRC - PR sob o No.PR026680O4
CPF: 364.705.039-34
Contador

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Agência Regional Londrina

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
Termo de Autenticação 20/015184-5
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
LONDRINA
30/ABR/2020
RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 622305052009552703401; Data: 05/05/2020 10:01:19

Empresa: ANDRE L. R. ALVES - EIRELI
C.N.P.J.: 08.863.519/0001-05
Balanço encerrado em: 31/12/2019

Página: 0149
Número livro: 0014

FAZENDA RIO GRANDE
330
Folha nº
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**1.664.566,81D**
ATIVO CIRCULANTE	**1.550.996,47D**
DISPONÍVEL	**22.466,01D**
CAIXA	**22.466,01D**
CAIXA GERAL	22.466,01D
CLIENTES	**1.489.213,41D**
DUPLICATAS A RECEBER	**1.489.213,41D**
CLIENTE DIVERSOS	1.489.213,41D
OUTROS CRÉDITOS	**30.897,63D**
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	**30.897,63D**
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	4.134,82D
INSS A COMPENSAR	24.240,72D
FGTS A RECUPERAR	2.522,09D
ESTOQUE	**8.419,42D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**8.419,42D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	8.419,42D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**113.570,04D**
IMOBILIZADO	**113.570,04D**
BENS EM OPERARAÇÃO	**15.244,00D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	15.244,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	**14.738,60D**
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	14.738,60D
VEÍCULOS	**123.990,00D**
VEÍCULOS	123.990,00D
COMPUTARES E PERIFERICOS	**14.301,93D**
COMPUTADORES E PERIFERICOS	14.301,93D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**54.704,49C**
(-) DEPRECIAÇÕES COMPUTADORES E PERIFERICOS	4.567,32C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.302,12C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	163,76C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	47.671,29C

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual n.7211/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 622305052009552703402; Data: 05/05/2020 10:01:19

Empresa: ANDRE L. R. ALVES - EIRELI
C.N.P.J.: 08.863.519/0001-05
Balanço encerrado em: 31/12/2019

Página: 0150
Número livro: 001

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 331
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	**1.664.566,51C**
PASSIVO CIRCULANTE	**127.331,06C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**46.829,59C**
EMPRÉSTIMOS	**46.829,59C**
BR CONSORCIOS ADM CONSORCIOS LTDA	46.829,59C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**40.188,31C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**40.188,31C**
ICMS A RECOLHER	47,53C
IRRF A RECOLHER	594,98C
ISS RETIDO A RECOLHER	10,33C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	39.222,72C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	312,75C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**39.305,05C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**1.228,20C**
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.228,20C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**10.750,23C**
INSS A RECOLHER	4.817,53C
FGTS A RECOLHER	5.932,70C
PROVISÕES	**27.326,62C**
PROVISÕES PARA FÉRIAS	22.521,27C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	4.805,35C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**1.008,11C**
ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA	**1.008,11C**
ENERGIA ELETRICA A PAGAR	565,74C
TELEFONE A PAGAR	442,37C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.537.235,45C**
CAPITAL SOCIAL	**100.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**100.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**1.437.235,45C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**1.437.235,45C**
LUCROS ACUMULADOS	663.513,30C
LUCRO DO EXERCÍCIO	773.722,15C

ANDRE LUIZ RODRIGUES ALVES
CPF: 993.561.719-04

JAIR VICENTE DA SILVA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR026680O4
CPF: 364.705.039-34

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 622305052009552703403; Data: 05/05/2020 10:01:19

Empresa: ANDRE L. R. ALVES - EIRELI
C.N.P.J.: 08.863.519/0001-05

Página: 0151
Número livro: 0014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 331
Assinatura

Descrição	Saldo Anual
RECEITA BRUTA	**3.476.186,45**
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	219.728,95
VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	753.752,56
SERVIÇOS PRESTADOS	2.503.254,04
DEDUÇÕES	**(460.440,40)**
(-) ICMS DESTDA	(131,96)
(-) SIMPLES NACIONAL	(460.308,44)
RECEITA LÍQUIDA	**3.015.746,05**
CMV	**(1.154.949,91)**
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.154.949,91)
LUCRO BRUTO	**1.860.796,14**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(1.071.302,97)**
DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	**(827.136,94)**
RESCISÃO	(19.488,96)
DESPESAS COM PEDÁGIO	(1.477,00)
DESPESAS COM REFEIÇÕES	(2.253,58)
SEGUROS	(3.032,44)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(580.666,03)
PRÓ-LABORE	(16.560,00)
13º SALÁRIO	(54.780,77)
FÉRIAS	(73.180,41)
INSS	(6.441,95)
FGTS	(65.721,36)
VALE TRANSPORTE	(3.534,44)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(244.166,03)**
DESPESAS COM VIAGENS E ALIMENTAÇÃO	(36.193,33)
SINDICATOS E ASSOC. DE CLASSE	(352,32)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(100,00)
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(18.000,00)
TAXAS MUNICIPAL	(554,88)
TAXAS ESTADUAIS	(1.581,70)
ENERGIA ELÉTRICA	(5.215,47)
ÁGUA E ESGOTO	(744,94)
TELEFONE/INTERNET	(9.923,47)
DESPESAS PARA USO E CONSUMO	(105.237,61)
SEGUROS	(240,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(36.920,27)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(25.083,84)
DESPESAS COM POSTAGENS	(1.283,61)
JUROS PASSIVOS	(1.698,32)
JUROS E MULTA	(1.036,27)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	**(17.675,36)**
FRETES E CARRETOS	(9.771,72)
DESPESAS COMBUSTÍVEL	(7.903,64)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**1.904,34**
RECUPERAÇÃO DE ENCARGOS E DESPESAS	1.904,34
RESULTADO OPERACIONAL	**773.722,15**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V Nº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 622305052009552703404; Data: 05/05/2020 10:01:19

Empresa: ANDRE L. R. ALVES - EIRELI
C.N.P.J.: 08.863.519/0001-05

Página: 0152
Número livro: 0014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo Atual
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	773.722,15
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	773.722,15

ANDRE LUIZ RODRIGUES ALVES
CPF: 993.561.719-04

JAIR VICENTE DA SILVA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR026680O4
CPF: 364.705.039-34

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
333
Folha nº
Assinatura

Sistema licenciado para JC CONTABILIDADE S/S LTDA - ME

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conforme mesmo ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 622305052009552703405; Data: 05/05/2020 10:01:19

Empresa: ANDRE L. R. ALVES - EIRELI
C.N.P.J.: 08.863.519/0001-05
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Página: 0153
Número livro: 0014

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
334
Folha nº
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	2.876.873,80
Valores pagos a fornecedores	(1.321.835,28)
Valores pagos a empregados	(653.225,53)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	901.812,99
Tributos pagos	(581.538,62)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	320.274,37
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	320.274,37
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compras de Imobilizado	(18.904,20)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(18.904,20)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Pagamentos de lucros e dividendos	(348.000,00)
Pagamentos de empréstimos e Financiamentos	(16.339,68)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(364.339,68)
Redução nas Disponibilidades	(62.969,51)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	85.435,52
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	22.466,01

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES ALVES
CPF: 993.561.719-04

JAIR VICENTE DA SILVA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR026680/O-4
CPF: 364.705.039-34

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 9º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 622305052009552703406; Data: 05/05/2020 10:01:10

Empresa: ANDRE L. R. ALVES - EIRELI
C.N.P.J.: 08.863.519/0001-05
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Página: 0154
Número livro: 0014

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2018	100.000,00	1.011.513,30	1.111.513,30
Lucro ou Prejuízo Líquido		773.722,15	773.722,15
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		-348.000,00	-348.000,00
Saldo em 31/12/2019	100.000,00	1.437.235,45	1.537.235,45

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
335
Folha nº
Assinatura

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES ALVES

CPF: 993.561.719-04

JAIR VICENTE DA SILVA .
Reg. no CRC - PR sob o No. PR025680/O4
CPF: 364.705.039-34

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V II, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 622305052009552703 40-7; Data: 05/05/2020 10:01:10

Empresa: **ANDRE L. R. ALVES - EIRELI**
CNPJ: 08.863.519/0001-05

Página: 0159
Número livro: 0014
Emissão: 16/04/2020
Hora: 08:38:30

PREFEITURA RIO GRANDE FAZENDA
336
Folha nº
Assinatura

CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa ANDRE L. R. ALVES - EIRELI - ME, cadastrada no CNPJ n° 08.863.519/0001-05, constituída e tendo seu início da atividade em 30/05/2007, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresarial LTDA, com sede na cidade de Londrina, estado do Paraná, Rua Angelina Ricci Vezozzo n° 3431, Parque das Indústrias Leves, CEP: 86085-462, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE n°. 41106155656 em 30/05/2007, sendo tributada pelo regime do Simples Nacional, com apuração mensal, tendo o ramo de atividade instalação e manutenção elétrica comércio varejista de material elétrico, instalação de sistema de segurança eletrônico, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018 (comparativa), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação Comercial, Lei n° 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos princípios contábeis, e os pronunciamentos técnicos, orientações e interpelações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, conforme Lei 12.055/09 NBC TG 1000 (R1).

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APURAÇÃO DO RESULTADO
O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018 (comparativamente) e está em obediência e apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as Receitas e Despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem.

SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO
Os itens incluídos nas demonstrações contábeis da empresa são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a empresa atua (a moeda funcional), estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais (R$), que é a mesma funcional da empresa, e também sua moeda de apresentação.

ATIVO CIRCULANTE
Demonstrado por valores disponíveis em caixa pelas vendas de mercadorias durante o ciclo operacional normal, créditos a realizar, impostos a recuperar e adiantamento de empregados e os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
Caixa e equivalentes de caixa incluem o dinheiro em caixa, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa, se aplicável as contas garantidas são demonstradas no Balanço Patrimonial.

2019 no valor de R$ 22.466,01
2018 no valor de R$ 85.435,52

CREDITOS A REALIZAR E IMPOSTOS A RECUPERAR

DUPLICATAS A RECEBER
2019 no valor de R$ 1.489.213,41
2018 no valor de R$ 889.900,76

IMPOSTOS A RECUPERAR
2019 no valor de R$ 30.897,63
2018 no valor de R$ 2.522,11

ESTOQUES
2019 no valor de R$ 8.419,42
2018 no valor de R$ 126.583,95

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6223050520095527034O-8; Data: 05/05/2020 10:01:19

Empresa: ANDRE L. R. ALVES - EIRELI
CNPJ: 08.863.519/0001-05

Página: 0160
Número livro: 0014
Emissão: 16/04/2020
Hora: 08:38:30

ATIVO NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO
Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração, incluindo-se os impostos e taxas não recuperáveis, e excluindo-se o ICMS, quando recuperável, nos termos da legislação vigente na respectiva Unidade Federada (UF) onde está localizada o estabelecimento da empresa.

PREF. FAZENDA RIO G. 337 Folha nº Assinatura

As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PMEs (NBC TG 1000 (R1)).

O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções, que não produziram evidência de aumento de vida útil do bem ou conjunto de bens, são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, à medida em que incorridos.

As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes:
(...)

Está registrado a custo original de aquisição e sofrem depreciação calculada com base no método linear. Não houve reavaliação desses bens. Todos os ativos permanente/imobilizado são próprios para a manutenção da atividade da empresa. O detalhamento do imobilizado está a seguir:

Imobilizado	31/12/2019 (em Reais)	31/12/2018 (em Reais)	Vida útil (em anos)
Móveis e utensílios:	15.244,00	8.644,00	10
Máquinas e Equipamentos:	14.738,60		10
Veículos:	123.990,00	77.000,00	5
Computadores e Periféricos:	14.301,93	10.136,33	5

Depreciações Acumuladas	31/12/2019	31/12/2018
Computadores e Periféricos:	4.567,32	2.585,48
Móveis e utensílios:	2.302,12	1.368,57
Máquinas e Equipamentos:	163,76	
Veículos:	47.671,29	25.666,60

PASSIVO CIRCULANTE

Demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias, os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos e obrigações.

OBRIGAÇÕES A PAGAR

EMPRÉSTIMOS / FINANCIAMENTOS E OU CONSÓRCIO
2019 no valor de R$ 46.829,59
2018 no valor de R$ 16.179,27

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
2019 no valor de R$ 40.188,31
2018 no valor de R$ 20.350,37

OBRIGAÇÕES COM PESSOAL
2019 no valor de R$ 1.228,20
2018 no valor de R$ 1.228,20

OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS
2019 no valor de R$ 10.75,23
2018 no valor de R$ 7.549,78

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6223050520095527034O-9; Data: 05/05/2020 10:01:19

Empresa: ANDRE L. R. ALVES - EIRELI
CNPJ: 08.863.519/0001-05

Página: 0161
Número livro: 0014
Emissão: 16/04/2020
Hora: 08:38:30

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
338
Folha nº
Assinatura

PROVISÕES
2019 no valor de R$ 27.326,62
2018 no valor de R$ 11.899,79

OUTRAS OBRIGAÇÕES
2019 no valor de R$ 1.008,11
2018 no valor de R$ 1.881,31

PASSIVO NÃO CIRCULANTE
A empresa não possui deveres ou obrigações vencendo a longo prazo após 12 meses subsequentes a data das demonstrações contábeis.

PATRIMONIO LÍQUIDO
O Patrimônio Líquido é o valor residual dos Ativos reconhecidos menos os Passivos reconhecidos e se encontra assim subdivididos:

CAPITAL SOCIAL

O Capital Social de empresa está representado por 100.000 (cem mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 cada. A participação societária está assim dividida entre os sócios:

a) André Luiz Rodrigues Alves, ingressou na sociedade em 30/05/2007 como titular, com 100% do capital social e possui 100.000 quotas equivalente a R$ 100.000,00 (Cem mil reais);

PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS
A empresa a exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas e Administração da sociedade revisa o quadro de contingência e eventuais, a débito ou crédito de resultado, quando necessário.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS
Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em 31 de dezembro de 2019 estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

RECEITAS E DESPESAS
As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais de vendas de mercadorias, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e fiscais.

EVENTOS SUBSEQUENTES
A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras.

AJUSTE A VALOR PRESENTE
A empresa no seu exercício corrente não teve operações a longo prazo, não foi calculado ou demonstrado qualquer operação de ajuste a valor presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para ativos e quanto para passivos reflitam a realidade.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC
A empresa optou pelo método direto sendo demonstrada pelos valores das atividades operacionais sendo o recebimento das vendas de mercadorias e os pagamentos no fluxo de caixa pelos adiantamentos, obrigações fiscais,

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-5
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6223050520095527034O-10; Data: 05/05/2020 10:01:19

Empresa: ANDRE L. R. ALVES - EIRELI
CNPJ: 08.863.519/0001-05

Página: 0162
Número livro: 0014
Emissão: 16/04/2020
Hora: 08:38:30

custos das mercadorias vendidas, pagamentos de despesas com utilidades e serviços e impostos e taxas no exercício corrente, tendo um aumento líquido de caixa e equivalentes das atividades operacionais.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
339
Folha nº
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE – DRA

Na Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), apresenta o resultado líquido do período, não havendo outros resultados em virtude que não houve manutenção no Patrimônio Líquido durante o período que resulta de transações e outros eventos, que não são derivados de transações com os sócios na qualidade de proprietários.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 R1), com base a Lei 11.638/2007, a medida provisória 449/08 e as resoluções emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC através da Resolução CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1282/2010.

A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e conclui que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na contabilidade para pequenas e médias empresas.

a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2019.

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO EM 31/12/2019.

(+) Saldo em 31 12 2018: R$ 1.111.513,30
(+) Capital Social: 100.000,00
(+) Lucro do exercício: R$ 773.722,15
(-) Prejuízo do exercício: R$ 0,00
(-) Lucros distribuídos no exercício: R$ 348.000,00
Saldo Lucro acumulados: R$ 1.437.235,45
Saldo final de Lucro em 31 12 2019: R$ 1.537.235,45

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 622305052009552703 40-11; Data: 05/05/2020 10:01:19

Empresa: **ANDRE L. R. ALVES - EIRELI**
CNPJ: 08.863.519/0001-05

Página: 0163
Número livro: 0014
emissão: 16/04/2020
Hora: 08:38:30

CONTINUIDADE DA EMPRESA
A empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade de suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 350
Assinatura

COMPARAÇÃO AS DEMOSNTRAÇÕES CONTÁBEIS
Para efeito de comparação as demonstrações contábeis foram elaboradas de maneira uniforme estre os períodos (Exercícios de 2018 e 2019) facilitando a leitura das informações, qualquer discrepância será objeto de adendo específico as notas explicativas.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
Foi distribuído R$ 348.000,00

Londrina, 31 de Dezembro de 2019.

ANDRE LUIZ RODRIGUES ALVES
CPF: 993.561.719-04
Sócio Adm

JAIR VICENTE DA SILVA
CRC: PR-026680/O-4 CPF: 364.705.039-34
CONTADOR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e VI, 41 e 52 da Lei Federal 6.535/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 622305052009552703 40-12; Data: 05/05/2020 10:01:19

Empresa: ANDRE L. R. ALVES - EIRELI
Inscrição: 08.863.519/0001-05
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Página: 0164
Número livro: 0014
Emissão: 16/04/2020
Hora: 08:33:53

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 3497 Folha nº Assinatura

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.550.996,47 + 0,00 / 127.331,06 + 0,00	12,18
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	1.550.996,47 / 127.331,06	12,18
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque / Passivo Circulante	1.550.996,47 - 8.419,42 / 127.331,06	12,11
Índice de Liquidez Imediata	Disponível / Passivo Circulante	22.466,01 / 127.331,06	0,18
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante / Patrimônio Líquido	1.550.996,47 - 127.331,06 / 1.537.235,45	0,93
Índice de Solvência Geral	Ativo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.664.566,51 / 127.331,06 + 0,00	13,07
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	1.550.996,47 - 127.331,06	1.423.665,41
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante / Patrimônio Líquido	127.331,06 + 0,00 / 1.537.235,45	0,08
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante / Passivo Total	127.331,06 + 0,00 / 1.664.566,51	0,08
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante / Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	127.331,06 / 1.537.235,45 + 0,00	0,08
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante / Passivo Não-Circulante	127.331,06 / 0,00	0,00
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante / Ativo	127.331,06 + 0,00 / 1.664.566,51	0,08
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.537.235,45 / 127.331,06 + 0,00	12,07
Índice de Giro do Ativo	Receita de Vendas / Ativo	5.442.223,68 / 1.664.566,51	3,27
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional / Receitas de Vendas	1.437.235,45 / 5.442.223,68	0,26
Margem Líquida	Lucro/Prejuízo Líquido / Receita Líquida de Vendas	1.437.235,45 / 5.442.223,68	0,26
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício / Ativo	1.437.235,45 / 1.664.566,51	0,86
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido / Patrimônio Líquido	1.437.235,45 / 1.537.235,45	0,93
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido / Passivo Total	1.537.235,45 / 1.664.566,51	0,92
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante / Patrimônio Líquido	113.570,04 / 1.537.235,45	0,07

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e VI, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 622305052009552703 40-13; Data: 05/05/2020 10:01:19

Empresa: ANDRE L. R. ALVES - EIRELI
Inscrição: 08.863.519/0001-05
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Página: 0165
Número livro: 0014
Emissão: 16/04/2020
Hora: 08:33:54

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365 / Venda Líquida	1.489.213,41 x 365 / 5.442.223,68	99,88
Prazo Médio de Pagamento	Fornecedores x 365 / Compras	0,00 x 365 / 8.419,42	0,00
Prazo Médio de Renovação dos Estoques	Estoque x 365 / Custo das Vendas	8.419,42 x 365 / 2.050.310,01	1,50

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES ALVES

CPF: 993.561.719-04

JAIR VICENTE DA SILVA
Registro CRC - PR sob o No. PR026680/O-4
CPF: 364.705.039-34

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
342
Folha nº
Assinatura

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual N 7210/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 622305052009552703 40-14; Data: 05/05/2020 10:01:19

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 14 **Página: 166**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
349
Folha nº
Assinatura

Contém este livro 166 páginas numeradas do No. 1 ao 166 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: ANDRE L. R. ALVES - EIRELI

Ramo .....: Instalação e manutenção elétrica

Endereço ..... : RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 3431

Complemento ..... : TERREO

Bairro ..... : INDUSTRIAS LEVES

Municipio ..... : LONDRINA

Estado ..... : PR

Inscrição no CNPJ ..... : 08.863.519/0001-05

Inscrição Estadual..... : 9040606154

Registro na junta..... : 41600481364 Data registro: 30/05/2007

Inscrição Municipal..... : 1608614

LONDRINA, 31/12/2019

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES ALVES
CPF: 993.561.719-04
Sócio Adm

JAIR VICENTE DA SILVA
Reg. no CRC - PR sob o No.PR026680O4
CPF: 364.705.039-34
Contador

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta via. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 622305052009552703 40-15; Data: 05/05/2020 10:01:19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
344
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, *determinando a inserção de um código em todos os* atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDRE L. R. ALVES EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDRE L. R. ALVES EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2020 10:52:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDRE L. R. ALVES EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1512718

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/05/2021 10:01:20 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 62230505200955270340-1 a 62230505200955270340-15
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdc8f79b4dc60c4b879c370a7744659c3698e21f3c51f0fc76819abfbb4b3b6a0e1418311a013ebb344e7fcf8d19
9cc3e44461b0426452f47ec697da897efa7c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
345
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 46584/2020 **Validade:** 12/10/2020

Razão Social: ANDRE L. R. ALVES EIRELI - ME
CNPJ: 08863519000105
Num. Registro: 47317 **Registrada desde :** 07/11/2008
Capital Social: R$ 100.000,00
Endereço: RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 3431 TÉRREO INDUSTRIAS LEVES
Município/Estado: LONDRINA-PR **CEP:** 86087340
Objetivo Social:
Instalação e manutenção elétrica, comercio varejista de material elétrico, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ANDRE LUIZ RODRIGUES ALVES
Carteira: PR-88641/D Data de Expedição: 24/01/2007
Desde: 07/11/2008 Carga Horária: 4:0 H/D
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 106705/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 15/04/2020 08:05:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro.

ENGENHARIA ELÉTRICA

Londrina, 01 de Junho de 2020.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
346
Folha nº
Assinatura

INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REF.: Processo Administrativo nº. 137/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2020
Protocolo nº 10404/2018

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

A Empresa ANDRE L. R. ALVES – EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob n.º 08.863.519/0001-05, sediada à Rua Angelina Ricci. Vezozzo, nº 3431– Pq. Industrias Leves, CEP 86.087-340, por intermédio de seu Representante Legal, André Luiz Rodrigues Alves, portador da carteira de identidade RG n.º 6.507.591-1 e CPF nº 993.561.719-04, abaixo assinado, para fins de participação no certame licitatório supracitado, **INDICA** como o engenheiro Civil o Sr. Luiz Fernando Covelo Silva que atuará como responsável técnico pela execução dos serviços contratados.

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES ALVES
Representante Legal e Engenheiro Eletricista
RG: 6.507.591-1 / CPF: 993.561.719-04 / CREA-PR nº 88.641/D

08.863.519/0001-05
I.E. 904.06061-54
ANDRÉ L. R. ALVES - EIRELI - ME.
RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 3431
PQ. DAS INDÚSTRIAS LEVES - CEP 86087-340
LONDRINA - PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
347
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **64690/2020** Validade: 25/11/2020

Nome Civil: LUIZ FERNANDO COVELO SILVA
Carteira - CREA-PR Nº :PR-22429/D
Registro Nacional : 1701688492
Registrado(a) desde : 29/08/1990

Filiação : RAUL SILVA
MARIA APARECIDA COVELLO SILVA
Data de Nascimento : 05/03/1964
Carteira de Identidade : 34963304 CPF : 85712736934
Naturalidade : CAMBARA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Data da Colação de Grau : 10/02/1990 Diplomação : 10/02/1990
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: COMPROVAÇÃO JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 152351/2020.

Emitida via Internet em 29/05/2020 11:45:24

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

HAYAMAX
DISTRIBUIDORA

ATESTADO TÉCNICO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 74
Assinatura

A empresa HAYAMAX DISTR. PROD ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.725.627/0001-72, com sede na Rua João Marques da Nobrega 300 Ibiporã - Pr, atesta para os devidos fins que o Sr. LUIZ FERNANDO COVELO SILVA, titulado como Engenheiro Civil – Crea PR - 22429/D executou a obra de INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO EM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO COM ÁREA TOTAL DE 12.567,60M² EM DOIS PAVIMENTOS COM PÉ DIREITO DE 12M E 20M DE ALTURA.

Instalação de:

- 103 br de tubo 06 (seis) metros do tipo pesado 4" (Quatro) (polegadas) para rede hidrantes;
- 020 br de tubo 06 (seis) metros do tipo pesado 3" (Três) (polegadas) para rede hidrantes;
- 008 (Oito) hidrantes duplo, esguicho com jato ajustável, adaptador Storz e registro angular de 45°;
- 206 br de tubo 06 (seis) metros do tipo pesado 4" (Quatro) (polegadas) para rede Splinkers;
- 024 br de tubo 06 (seis) metros do tipo pesado 3" (Três) (polegadas) para rede Splinkers;
- 020 br de tubo 06 (seis) metros do tipo pesado 2 ½" (Duas e meia) (polegadas) para rede Splinkers;
- 255 br de tubo 06 (seis) metros do tipo pesado 2" (Duas) (polegadas) para rede Splinkers;
- 206 br de tubo 06 (seis) metros do tipo pesado 1. ½" (Uma e meia) (polegadas) para rede Splinkers;
- 250 br de tubo 06 (seis) metros do tipo pesado 1.1/4" (Uma e um quarto) (polegadas) para rede Splinkers;
- 1.000 br de tubo 03 (Três) metros do tipo pesado 1" (Uma) (polegadas) para rede Splinkers;
- 1.366 (Um Mil trezentos e Sessenta e Seis) pontos de Splinkers;
- 01 bomba centrifuga de 30CV vazão 72m3/h alt. manométrica=75mca;
- 01 Bomba hidrante "principal" de 40CV rotor de 204mm,
- 01 Bomba pressurizadora "Jockey" 3CV;
- 03 chaves de fluxo 24V;
- 01 Caixa d'água em concreto com 2 reservatórios de volume cons.= 20.000m3 e volume inc.=45.000m3;
- Sinalização e iluminação de emergência, rampas, escadas de acesso com adequação antipânico e 08 (Oito) portas corta com fechaduras antipânico;
- 01 central incêndio endereçável com 4 (Quatro) laços classe A, sendo 250 dispositivos e 3500m de cabo por laço, rede de detector ótico de fumaça com 32 equipamentos , 14 acionadores manuais endereçáveis e sirenes áudio visual 99dB, sendo assim o responsável pela mesma.

Conforme mencionado na ART de nº 20151302571, local de execução RUA JOÃO MARQUES DA NÓBREGA nº300, Ibiporã/PR, com data de inicio 03/01/2015 e término 11/04/2015. Sendo que foram executados 100% dos serviços mencionados acima.

Ibiporã, 05 de agosto de 2015.

01.725.627/0001-72
HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA
Rua João Marques da Nóbrega, 300
Sala A - Gleba Ibiporã
CEP 86.200-000 - IBIPORÃ - PR

HAYAMAX DISTR. PROD ELETRÔNICOS LTDA
NOME: Robson W. Concimo
CPF: 007.281.689-95
CARGO: Gerente de Logística

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 027.[illegible]

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 622322061714241203S6-1; Data: 22/06/2017 14:24:23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
349
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDRE L. R. ALVES EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDRE L. R. ALVES EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/12/2019 14:03:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDRE L. R. ALVES EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 760732

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/11/2020 15:39:11 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 62232206171424120356-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7fafb1c196401bfe479bd178aa2a90014f361a9efb8409a270256c02c97fba90e1418311a013ebb344e7fcf8d19
9cc31986fc9104e1fe8f666b2dd8e66a78ec

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
350
Folha nº
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
LUIZ FERNANDO COVELO SILVA
Carteira Profissional:PR-22429/D
Acervo Técnico Nº.:**1607/2015**
Selos de autenticidade:**A 025.709**

RNP Nº:1701688492
Protocolo Nº.:**2015/00119104**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
351
Folha nº
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico

LUIZ FERNANDO COVELO SILVA
Carteira Profissional:PR-22429/D
Acervo Técnico Nº.:**1607/2015**
Selos de autenticidade:**A 025.709**

RNP Nº.:1701688492
Protocolo Nº.:**2015/00119104**

ART Nº.....:20151302571 0..... Registrada:27/03/2015.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:20132978409 .....
Empresa Executora...:.....
Contratante(s).....:HAYAMAX DISTR PROD ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ/CPF: 01.725.627/0001-72.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - INSTALAÇÕES/SISTEMAS....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
OUTROS.....
Dimensão.....:12.567,60 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:RUA JOÃO MARQUES DA NÓBREGA, 300 CENTRO.....
Município/Estado....:IBIPORA/PR.....
Data de Início.....:04/01/2015..... Data de Conclusão:10/04/2015.....
Docto de Conclusão..:.....
Descr. Compl. Serv..:INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PANICO EM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO COM ÁREA TOTAL DE 12.567,60M2 EM DOIS PAVIMENTOS COM PÉ DIREITO DE 12M E 20M DE ALTURA. INSTALAÇÃO DE HIDRANTES E SPLINKERS; SINALIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA. RAMPAS, ESCADAS E ACESSOS COM ADEQUAÇÃO ANTI PANICO. PORTAS CORTA FOGO E FECHADURAS ANTI PANICO. ART VINCULADA 20132978409 ÁREA DE EXECUÇÃO DE SISTEMA DE INCÊNDIO DE 12.567,60M2 AMPLIADA EM RELAÇÃO AO EXECUTADO DE EDIFICAÇÃO CIVIL.....
Observação.....:Certidão de Acervo Ténico Parcial considerando que os serviços encontram-se em andamento.....

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
352
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
LUIZ FERNANDO COVELO SILVA
Carteira Profissional:PR-22429/D
Acervo Técnico Nº.:**1607/2015**
Selos de autenticidade:**A 025.709**

RNP Nº.:1701688492
Protocolo Nº.:**2015/00119104**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2015/00119104.

Emitida via Internet em 10/04/2015 09:50:08 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ENGENHARIA ELÉTRICA

ANEXO IX

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
353
Folha nº
Assinatura

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REF.: Processo Administrativo nº. 137/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2020

Protocolo nº 10404/2018

OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços para implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio – SPCI no prédio das Gerências, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações:

Declaramos que a proponente **ANDRE L. R. ALVES – EIRELI – ME**, , inscrita no CNPJ sob o nº 08.863.519/0001-05:

a) Manterá, durante toda a execução do serviços, no mínimo, um Profissional indicando que atuará como Responsável Técnico;
b) Para fins de contratação, comprovará através de Contrato que o profissional indicado como Responsável Técnico, pertence ao quadro permanente da empresa. Caso o Profissional em questão seja proprietário da empresa, deverá fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documento equivalente);
c) Para fins de contratação, indicará um Profissional que atuará como Engenheiro Preposto, sujeitando-se, em caso de descumprimento, à aplicação da penalidade prevista na cláusula Décima Sexta, parágrafo sexto, da Minuta do Contrato (Anexo XI);
d) Manterá o pessoal técnico e equipamentos declarados na habilitação durante toda a execução do objeto desta licitação;
e) Assume inteira a responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços;

Londrina, 01 de Junho de 2020.

08.863.519/0001-05
I.E. 904.06061-54
ANDRÉ L. R. ALVES - EIRELI - ME.
RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 3431
PQ. DAS INDÚSTRIAS LEVES - CEP 86087-340
LONDRINA - PR

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES ALVES
Representante Legal e Engenheiro Eletricista
RG: 6.507.591-1 / CPF: 993.561.719-04 / CREA-PR nº 88.641/D

ENGENHARIA ELÉTRICA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
354
Folha nº
Assinatura

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REF.: Processo Administrativo nº. 137/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2020
Protocolo nº 10404/2018

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 07/2020**, instaurado pela Prefeitura do /Município de Fazenda Rio Grande, que:

Possuímos Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceitamos como válida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante, **execução dos serviços para implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio – SPCI no prédio das Gerências, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.**

Londrina, 01 de Junho de 2020.

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES ALVES
Representante Legal e Engenheiro Eletricista
RG: 6.507.591-1 / CPF: 993.561.719-04 / CREA-PR nº 88.641/D

08.863.519/0001-05
I.E. 904.06061-54
ANDRÉ L. R. ALVES - EIRELI - ME.
RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 3431
PQ. DAS INDÚSTRIAS LEVES - CEP 86087-340
LONDRINA - PR

ENGENHARIA ELÉTRICA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 353
Assinatura

DECLARAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REF.: Processo Administrativo nº. 137/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2020
Protocolo nº 10404/2018

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

A Empresa ANDRE L. R. ALVES – EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob n.º 08.863.519/0001-05, sediada à Rua Angelina Ricci. Vezozzo, nº 3431– Pq. Industrias Leves, CEP 86.087-340, por intermédio de seu Representante Legal, André Luiz Rodrigues Alves, portador da carteira de identidade RG n.º 6.507.591-1 e CPF nº 993.561.719-04, abaixo assinado, para fins de participação no certame licitatório supracitado, **DECLARA** que apresentará no ato da assinatura do Contrato, os documentos que indiquem as instalações, o aparelhamento e o pessoal técnico, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do Contrato, bem como disponibilizará a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, conforme previsto no art. 30, II, da Lei nº. 8.666/93.

Londrina, 01 de Junho de 2020.

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES ALVES
Representante Legal e Engenheiro Eletricista
RG: 6.507.591-1 / CPF: 993.561.719-04 / CREA-PR nº 88.641/D

08.863.519/0001-05
I.E. 904.06061-54
ANDRÉ L. R. ALVES - EIRELI - ME.
RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 3431
PQ. DAS INDÚSTRIAS LEVES - CEP 86087-340
LONDRINA - PR

ENGENHARIA ELÉTRICA

ANEXO III

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 356 Folha nº Assinatura

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REF.: Processo Administrativo nº. 137/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2020
Protocolo nº 10404/2018

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 007/2020, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Londrina, 01 de Junho de 2020.

08.863.519/0001-05
I.E. 904.06061-54
ANDRÉ L. R. ALVES - EIRELI - ME.
RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 3431
PQ. DAS INDÚSTRIAS LEVES - CEP 86087-340
LONDRINA - PR

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES ALVES
Representante Legal e Engenheiro Eletricista
RG: 6.507.591-1 / CPF: 993.561.719-04 / CREA-PR nº 88.641/D

ENGENHARIA ELÉTRICA

ANEXO V

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 357 Folha nº Assinatura

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REF.: Processo Administrativo nº. 137/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2020
Protocolo nº 10404/2018

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, **devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas**..."

ANDRE L. R. ALVES – EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.863.519/0001-05, com sede na Rua Angelina Ricci Vezozzo, nº 3431 – Pq. Industrias Leves, CEP 86.087-340, Município de Londrina, no estado do Paraná, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, **DECLARA** estar inserida na condição de:

[ ] microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

[X] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

DECLARA que até a data da abertura do certame a empresa está registrada como Empresa de pequeno porte no Registro de Empresas Mercantis ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

DECLARA igualmente que:

I. De seu capital não participa outra pessoa jurídica;
II. Que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
III. De seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006;
IV. Não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a

ENGENHARIA ELÉTRICA

receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3° da Lei Complementar n°123/2006;

V. Não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídico com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006;

VI. Não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;

VII. Não participa do capital de outra pessoa jurídica;

VIII. Não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX. Não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos calendário anteriores;

X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 353
Assinatura

Por fim, **DECLARA**, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

Londrina, 01 de Junho de 2020.

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES ALVES
Representante Legal e Engenheiro Eletricista
RG: 6.507.591-1 / CPF: 993.561.719-04 / CREA-PR n° 88.641/D

08.863.519/0001-05
I.E. 904.06061-54
ANDRÉ L. R. ALVES - EIRELI - ME.
RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 3431
PQ. DAS INDÚSTRIAS LEVES - CEP 86087-340
LONDRINA - PR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
359
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANDRE L. R. ALVES - EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC2002142820
NIRE (Sede) 41600481364	**CNPJ** 08.863.519/0001-05	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 30/05/2007	**Início de Atividade** 01/06/2007
Endereço Completo Rua ANGELINA RICCI VEZOZZO, Nº 3431, TERREOTERREO INDUSTRIAS LEVES - Londrina/PR - CEP 86087-340			
Objeto INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.			
Capital R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular				
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
ANDRE LUIZ RODRIGUES ALVES	993.561.719-04	S	27/07/2016	

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
ANDRE LUIZ RODRIGUES ALVES	993.561.719-04	27/07/2016	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
16/02/2018	20180866818	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/05/2020, às 11:32:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XHE4DFMJ.**

PRC2002142820

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ENGENHARIA ELÉTRICA

ANEXO VI

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 360 Folha nº Assinatura

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REF.: Processo Administrativo nº. 137/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2020
Protocolo nº 10404/2018

Através da presente, declaro expressamente que a Empresa **ANDRE L. R. ALVES – EIRELI – ME**, CNPJ nº 08.863.519/0001-05, não é declarada inidônea; não está suspensa do direito de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal nos termos do art. 87, Incisos III e IV , da Lei nº 8.666/93; não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei nº. 8666/93 e art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal.

Declaro ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, à Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande.

Londrina, 01 de Junho de 2020.

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES ALVES
Representante Legal e Engenheiro Eletricista
RG: 6.507.591-1 / CPF: 993.561.719-04 / CREA-PR nº 88.641/D

08.863.519/0001-05
I.E. 904.06061-54
ANDRÉ L. R. ALVES - EIRELI - ME.
RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 3431
PQ. DAS INDÚSTRIAS LEVES - CEP 86087-340
LONDRINA - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 – CEP 87.013-230 – Maringá – Pr.

Atestado nº 15/2018-GA/SEMOP
Protocolo nº 41481/2018

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
367
Folha nº
Assinatura

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, cadastrada sob o C.N.P.J. 76.282.656/0001-06, localizada na Av. XV de Novembro, n° 701 – Centro, vem através deste, ATESTAR que a empresa **ANDRE L. R. ALVES - EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. 08.863.519/0001-05, registrada no CREA-PR sob o n° 47317, com sede à Rua Angelina Ricci Vezozzo, n° 3431 – Parque Industrias Leves, na cidade de Londrina/Paraná, por seu responsável técnico, **Engenheiro Eletricista André Luiz Rodrigues Alves**, CREA PR n° 88641/D, ART principal n° 20160474550, executou para a municipalidade a obra abaixo discriminada de acordo com os projetos, especificações, normas e padrões exigidos.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

Execução de Sistema de Detecção de Fumaça, Prevenção de Incêndios e Alarme de Incêndio no ALMOXARIFADO CENTRAL MUNICIPAL/ INCUBADORA, localizado na Avenida Centenário, 116, Lote 008, Quadra A-5, Zona 08, nesta cidade de Maringá – PR, com área de 25.088,48m², incluindo mão-de-obra e fornecimento de todo o material necessário para a perfeita execução dos serviços, conforme lista anexada.

PERÍODO DE EXECUÇÃO:
Data de início do serviço: 11/01/2016
Data de termino do serviço: 11/03/2016

Declaramos também que o fornecimento e instalação atenderam às condições contratuais, sendo que foram executados 100% dos serviços mencionados acima e nada havendo em nossos arquivos que desabone, até a presente data.

A.L.R. ALVES MONTAGENS INDUSTRIAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP

DIRETORIA DE CUSTOS

PLANILHA DE SERVIÇOS - INICIAL

OBRA: EXECUÇÃO DO SISTEMA DE DETECÇÃO DE FUMAÇA E PREVEÇÃO DE INCÊNDIOS - ALMOXARIFADO CENTRAL MUNICIPAL					
PROPRIETÁRIO: Prefeitura do Município de Maringá				**BASE SINAPI: DEZ/2014**	
LOCALIZAÇÃO: Avenida Centenário nº116 - Zona Armazém				**BDI:**	**0,25%**
DATA: 23/11/2015				**EMPRESA**	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PREÇO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
01	**INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS**				
01.01	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (3,00x1,50m), padrão PMM - SINALON	m2	4,50	R$ 305,36	R$ 1.374,12
	SUBTOTAL (ITEM 01):				**R$ 1.374,12**
02	**EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO**				
02.01	**ILUMINAÇÃO**				

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-5
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 622304071814292200l4-1; Data: 04/07/2018 14:30:28

02.01.01	Refletor de emergência tipo bloco autônomo 2x55w, incl. 02 faróis circulares direcionais, difusor com alta abertura do facho luminoso, lâmpadas halógenas de descarga de 55w, transferência de recarga automática e bateria 40h - GEVI GAMMA	ud	8,00	R$	437,81	R$	3.502,48
02.01.02	Ponto de tomada incl. eletroduto PVC rígido, fiação de cobre, condulete em alumínio e tomada - A.L.R. ALVES MONTAGENS INDUSTRIAIS.	ud	118,00	R$	419,47	R$	49.497,46
02.01.03	Luminária de emergência 30 Leds - GEVI GAMMA	ud	110,00	R$	45,12	R$	4.963,20
02.02	**EXTINTORES**						
02.02.01	Extintor carga de pó ABC (2-A : 20-B:C) - 4kg, incl. suporte com parafuso e bucha - EXTANG	ud	84,00	R$	157,44	R$	13.224,96
02.02.02	Extintor carga de pó ABC (2-A : 20-B:C) - 6kg, incl. suporte com parafuso e bucha - PROTEGE	ud	2,00	R$	179,35	R$	358,70
02.02.03	Extintor Gás Carbônico pressurizado (CO_2) - 6kg, incl. suporte com parafuso e bucha - TOTAL	ud	2,00	R$	387,42	R$	774,84
02.03	**SINALIZAÇÃO**						
02.03.01	Sinalização de indicação de saída de emergência, retangular, pictografia fotoluminescente dimensões (252x126)mm - SINALON	ud	104,00	R$	20,86	R$	2.169,44
02.03.02	Sinalização de indicação de extintor de incêndio, quadrada, pictografia fotoluminescente dimensões (126x126)mm - SINALON	ud	88,00	R$	10,43	R$	917,84
02.03.03	Sinalização de piso para extintores e hidrantes - A.L.R. ALVES MONTAGENS INDUSTRIAIS.	ud	102,00	R$	54,76	R$	5.585,52
	SUBTOTAL (ITEM 02):					**R$**	**80.994,44**
03	**REDE DE HIDRANTE**						
03.01	Curva 45º macho-fêmea FG rosca BSP 2.1/2" - TUPY	ud	1,00	R$	108,85	R$	108,85
03.02	Cotovelo FG rosca BSP 2" - TUPY	ud	6,00	R$	55,54	R$	333,24
03.03	Cotovelo FG rosca BSP 3" - TUPY	ud	21,00	R$	109,01	R$	2.289,21
03.04	Cotovelo FG rosca BSP 4" - TUPY	ud	7,00	R$	175,70	R$	1.229,90
03.05	Cotovelo 45º FG rosca BSP 2" - TUPY	ud	1,00	R$	48,09	R$	48,09
03.06	Tê FG rosca BSP 3" - TUPY	ud	22,00	R$	125,19	R$	2.754,18
03.07	Tê FG rosca BSP 4" - TUPY	ud	4,00	R$	216,87	R$	867,48
03.08	Tê de redução FG rosca 4"x2" - TUPY	ud	1,00	R$	153,14	R$	153,14
03.09	Luva de redução FG rosca BSP 4"x2.1/2" - TUPY	ud	4,00	R$	82,54	R$	330,16
03.10	Bucha de redução FG rosca BSP 4"x3" - TUPY	ud	6,00	R$	75,59	R$	453,54
03.11	Niple duplo de redução FG rosca BSP 3"x2.1/2" - TUPY	ud	28,00	R$	65,87	R$	1.844,36
03.12	Luva FG rosca BSP 2" - TUPY	ud	1,00	R$	33,73	R$	33,73
03.13	Luva FG rosca BSP 4" - TUPY	ud	4,00	R$	105,20	R$	420,80
03.14	Niple duplo FG rosca BSP 2.1/2" - TUPY	ud	4,00	R$	46,87	R$	187,48
03.15	Niple duplo FG rosca BSP 4" - TUPY	ud	15,00	R$	90,83	R$	1.362,45
03.16	Flange com sextavado FG rosca BSP 4" - TUPY	ud	4,00	R$	102,16	R$	408,64
03.17	Tubo de FG NBR 5680/5590/DIN 2440 - 3" - barra de 6m - TUPER	br	121,00	R$	430,59	R$	52.101,39
03.18	Tubo de FG NBR 5680/5590/DIN 2440 - 4" - barra de 6m - TUPER	br	22,00	R$	596,49	R$	13.122,78
03.19	Registro de gaveta bruto 2.1/2" - DECA	ud	1,00	R$	203,50	R$	203,50
03.20	Registro de gaveta bruto 4" - DECA	ud	5,00	R$	563,67	R$	2.818,35
03.21	Registro globo angular 45º - 2.1/2" - METAL CHAMA	ud	28,00	R$	130,79	R$	3.662,12
03.22	Válvula de retenção vertical 4" - DOCOL	ud	2,00	R$	332,05	R$	664,10
03.23	Armário para mangueira, de sobrepor, com visor, pintura vermelho padrão Corpo de Bombeiros - dim (120x90x18)cm - UNIFORÇA	ud	3,00	R$	453,00	R$	1.359,00
03.24	Armário para mangueira, de sobrepor, com visor, pintura vermelho padrão Corpo de Bombeiros - dim (120x90x30)cm - UNIFORÇA	ud	11,00	R$	474,90	R$	5.223,90
03.25	Mangueira de poliéster com revestimento interno de borracha vulcanizada com união storz-supernyl 2.1/2" x 15m - PROTEGE	ud	84,00	R$	357,33	R$	30.015,72
03.26	Esguicho jato compacto em latão com requinte fixo storz - 2.1/2" x 1" x 25mm - METAL CHAMA	ud	14,00	R$	80,92	R$	1.132,88
03.27	Esguicho jato regulável em latão polido tipo Elkart storz - 2.1/2" - METAL CHAMA	ud	14,00	R$	113,77	R$	1.592,78
03.28	Chave para conexão storz - 2.1/2" - METAL CHAMA	ud	28,00	R$	13,14	R$	367,92
03.29	Tampão com corrente storz - 2.1/2" - METAL CHAMA	ud	1,00	R$	67,66	R$	67,66
03.30	Tampão FF para hidrante de recalque, padrão C.B. - (70x60)cm - VOIGT	ud	1,00	R$	441,58	R$	441,58
03.31	Adaptador rosca fêmea storz - 2.1/2" x 1.1/2" - METAL CHAMA	ud	1,00	R$	49,32	R$	49,32
03.32	Adaptador rosca fêmea storz - 2.1/2" x 2.1/2" - METAL CHAMA	ud	28,00	R$	68,61	R$	1.921,08
03.33	Chave de fluxo - marca EICA - modelo CFP-61 - GENEBRE	ud	1,00	R$	165,92	R$	165,92

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
362
Folha nº
Assinatura

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

2

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6223040718142922001 4-2; Data: 04/07/2018 14:30:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD25138-QH27;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

03.34	Conjunto moto-bomba monobloco elétrico trifásico de eixo horizontal - marca: Schneider - modelo: BPI-22 F 2.1/2" - potência: 20CV - rotor: 190mm	ud	2,00	R$ 3.088,25	R$ 6.176,50
03.35	Conjunto moto-bomba a combustão interna - Bomba: marca Schneider, modelo BPI-22 R 2 1/2 acoplado em motor a gasolina - VANGUARD, partida manual, recarregador automático de bateria, tanque de combustível:37L	ud	1,00	R$ 10.732,23	R$ 10.732,23
	SUBTOTAL (ITEM 03):				**R$ 144.643,98**
04	**DETECÇÃO DE FUMAÇA**				
04.01	**Acessórios para eletrodutos**				
04.04.01	Bucha/Arruela zamak 1" - WETZEL	ud	62,00	R$ 1,14	R$ 70,68
04.04.02	Bucha/Arruela zamak 1.1/4" - WETZEL	ud	325,00	R$ 2,28	R$ 741,00
04.04.03	Caixa PVC 4x2" - WETZEL	ud	31,00	R$ 7,26	R$ 225,06
04.04.04	Caixa PVC 4x4" - WETZEL	ud	2,00	R$ 8,37	R$ 16,74
04.04.05	Condelete alum. encaixe tipo LL 1" sem tampa - WETZEL	ud	12,00	R$ 24,08	R$ 288,96
04.04.06	Condelete alum. encaixe tipo LL 1.1/4" sem tampa - WETZEL	ud	28,00	R$ 24,08	R$ 674,24
04.04.07	Condelete alum. encaixe tipo LR 1" sem tampa - WETZEL	ud	8,00	R$ 27,42	R$ 219,36
04.04.08	Condelete alum. encaixe tipo LR 1.1/4" sem tampa - WETZEL	ud	30,00	R$ 27,42	R$ 822,60
04.04.09	Condelete alum encaixe tipo T 1" sem tampa - WETZEL	ud	12,00	R$ 27,84	R$ 334,08
04.04.10	Condelete alum encaixe T 1.1/4" sem tampa - WETZEL	ud	60,00	R$ 27,84	R$ 1.670,40
04.04.11	Condelete alum encaixe tipo X 1" sem tampa - WETZEL	ud	8,00	R$ 30,38	R$ 243,04
04.04.12	Condelete alum encaixe tipo X 1.1/4" sem tampa - WETZEL	ud	14,00	R$ 30,38	R$ 425,32
04.04.13	Condelete alum encaixe tipo C 1" sem tampa - WETZEL	ud	26,00	R$ 24,44	R$ 635,44
04.04.14	Condelete alum encaixe tipo C 1.1/4" sem tampa - WETZEL	ud	64,00	R$ 24,44	R$ 1.564,16
04.04.15	Luva aço galvanizado leve 1" - CARBINOX	ud	34,00	R$ 17,43	R$ 592,62
04.04.16	Luva aço galvanizado leve 1.1/4" - CARBINOX	ud	292,00	R$ 21,28	R$ 6.213,76
04.04.17	Placa cega para condulete de alumínio 1" - WETZEL	ud	66,00	R$ 3,91	R$ 258,06
04.04.18	Placa cega para condulete de alumínio 1.1/4" - WETZEL	ud	196,00	R$ 3,94	R$ 772,24
04.04.19	Bucha de nylon S6 com parafuso fenda galvan. cab. panela 4,2x32mm autoatarrachante - ISOPLAST	ud	1.049,00	R$ 1,52	R$ 1.594,48
04.04.20	Cabo blindado para SDAI bipolar - isolamento PVC - 600V - antichama 1,5mm² - FICAEL	m	1.562,50	R$ 8,51	R$ 13.296,88
04.04.21	Cabo PP bipolar - isolamento PVC - 750V - antichama 1,5mm² - SIL	m	657,34	R$ 3,44	R$ 2.261,25
04.04.22	Placa com furo branca de sobrepor - WETZEL	ud	16,00	R$ 8,20	R$ 131,20
04.02	**Eletroduto metálico rígido leve**				
04.02.01	Braçadeira galvanizada tipo D 1" - MURANETO	ud	164,00	R$ 2,35	R$ 385,40
04.02.02	Braçadeira galvanizada tipo D 1.1/4"- MURANETO	ud	967,00	R$ 2,44	R$ 2.359,48
04.02.03	Eletroduto galvanizado 1" - CARBINOX	m	182,00	R$ 27,05	R$ 4.923,10
04.02.04	Eletroduto galvanizado 1.1/4"- CARBINOX	m	1.073,00	R$ 27,05	R$ 29.024,65
04.02.05	Barra roscada 3/8" - DISPAN	m	940,00	R$ 6,18	R$ 5.809,20
04.02.06	Grampo tipo C com balancim 3/8" - DISPAN	ud	168,00	R$ 7,47	R$ 1.254,96
04.03	**Sistema emergência e segurança**				
04.02.01	Acionador manual endereçável MCP 545X - Securiton	ud	16,00	R$ 361,27	R$ 5.780,32
04.02.02	Avisador Audiovisual 114dB, IP65, red - BSE-128 - Securiton	ud	16,00	R$ 292,00	R$ 4.672,00
04.02.03	Central de alarme de incêndio inteligente 24Vcc - 01 laço - 250 pontos SecuriFire 500 - Securiton	ud	1,00	R$ 6.714,91	R$ 6.714,91
04.02.04	Detector Óptico Linear de fumaça, emissor e receptor - Modelo I9105R - GST	ud	49,00	R$ 4.895,96	R$ 239.902,04
04.02.05	Detector Óptico Linear refletor (espelho) - GST	ud	49,00	R$ 850,00	R$ 41.650,00
04.02.06	Detector Pontual de fumaça e temperatura SecuriStar MCD 573X - Securiton	ud	37,00	R$ 349,44	R$ 12.929,28
04.02.07	Serviço de engenharia para configuração, programação da central e treinamento de pessoal - A.L.R. ALVES MONTAGENS INDUSTRIAIS.	ud	1,00	R$ 19.843,67	R$ 19.843,67
	SUBTOTAL (ITEM 04):				**R$ 408.300,58**
	TOTAL GERAL (COM 25% BDI):				**R$ 635.313,12**

PLANILHA DE SERVIÇOS - 1ª MEDIÇÃO:					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
03	REDE DE HIDRANTE				

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
363
Folha nº
Assinatura

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6223040718142922001 4-3; Data: 04/07/2018 14:30:28

03.01	Curva 45º macho-fêmea FG rosca BSP 2.1/2" - TUPY	ud	1,00	R$	108,85	R$	108,85
	Luva FG rosca BSP 3" - TUPY	ud	100,00	R$	98,45	R$	9.845,00
03.13	Luva FG rosca BSP 4" - TUPY	ud	18,00	R$	105,20	R$	1.893,60
	SUBTOTAL (ITEM 03):					**R$**	**11.847,45**
04	**DETECÇÃO DE FUMAÇA**						
04.01	**Acessórios para eletrodutos**						
04.04.01	Bucha/Arruela zamak 1" - WETZEL	ud	9,00	R$	1,14	R$	10,26
04.04.03	Caixa PVC 4x2" - WETZEL	ud	115,00	R$	7,26	R$	834,90
04.04.11	Condelete alum encaixe tipo X 1" sem tampa - WETZEL	ud	38,00	R$	30,38	R$	1.154,44
04.04.17	Placa cega para condulete de alumínio 1" - WETZEL	ud	38,00	R$	3,91	R$	148,58
04.04.15	Luva aço galvanizado leve 1" - CARBINOX	ud	150,00	R$	17,43	R$	2.614,50
04.04.19	Bucha de nylon S6 com parafuso fenda galvan. cab. panela 4,2x32mm autoatarrachante - ISOPLAST	ud	100,00	R$	1,52	R$	152,00
04.04.20	Cabo blindado para SDAI bipolar - isolamento PVC - 600V - antichama 1,5mm² - FICAEL	m	400,00	R$	8,51	R$	3.404,00
04.04.21	Cabo PP bipolar - isolamento PVC - 750V - antichama 1,5mm² - SIL	m	145,00	R$	3,44	R$	498,80
04.02	**Eletroduto metálico rígido leve**						
04.02.01	Braçadeira galvanizada tipo D 1" - MURANETO	ud	90,00	R$	2,35	R$	211,50
04.02.03	Eletroduto galvanizado 1" - CARBINOX	m	180,00	R$	27,05	R$	4.869,00
04.03	**Sistema emergência e segurança**						
04.02.01	Acionador manual endereçável MCP 545X - Securiton	ud	2,00	R$	361,27	R$	722,54
04.02.02	Avisador Audiovisual 114dB, IP65, red - BSE-128 - Securiton	ud	2,00	R$	292,00	R$	584,00
04.02.04	Detector Óptico Linear de fumaça, emissor e receptor - Modelo I9105R - GST	ud	5,00	R$	4.895,96	R$	24.479,80
04.02.05	Detector Óptico Linear refletor (espelho) - GST	ud	5,00	R$	850,00	R$	4.250,00
	Placa endereçavel BX-MDI8 - SECURITON	ud	8,00	R$	3.061,00	R$	24.488,00
04.02.06	Detector Pontual de fumaça e temperatura SecuriStar MCD 573X - Securiton	ud	31,00	R$	349,44	R$	10.832,64
04.02.07	Serviço de engenharia para configuração, programação da central	ud	1,00	R$	6.614,55	R$	6.614,55
02.03.03	Sinalização de piso para extintores e hidrantes	ud	10,00	R$	54,76	R$	547,60
	Montagem de quadro elétrico incluindo a partida e o acionamento automático da bomba elétrica	ud	1,00	R$	2.161,00	R$	2.161,00
	As built do projeto elétrico com aprovação junto ao corpo de bombeiros	ud	1,00	R$	2.850,00	R$	2.850,00
	SUBTOTAL (ITEM 04):					**R$**	**91.428,11**
	VALOR DO ADITIVO					**R$**	**103.275,56**

PLANILHA DE SERVIÇOS - 2ª MEDIÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
02	**EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO**				
02.01	**ILUMINAÇÃO**				
02.01.01	Refletor de emergência tipo bloco autônomo 2x55w, incl. 02 faróis circulares direcionais, difusor com alta abertura do facho luminoso, lâmpadas halógenas de descarga de 55w, transferência de recarga automática e bateria 40h	ud	3,00	R$ 437,81	R$ 1.313,43
02.01.02	Ponto de tomada incl. eletroduto PVC rígido, fiação de cobre, condulete em alumínio e tomada	ud	17,00	R$ 419,47	R$ 7.130,99
02.01.03	Luminária de emergência 30 Leds	ud	14,00	R$ 45,12	R$ 631,68
02.03	**SINALIZAÇÃO**				
02.03.01	Sinalização de indicação de saída de emergência, retangular, pictografia fotoluminescente dimensões (252x126)mm	ud	17,00	R$ 20,86	R$ 354,62
	SUBTOTAL (ITEM 02):				**R$ 9.430,72**
04	**DETECÇÃO DE FUMAÇA**				
04.01	**Acessórios para eletrodutos**				
04.04.01	Bucha/Arruela zamak 1"	ud	12,00	R$ 1,14	R$ 13,68
04.04.03	Caixa PVC 4x2"	ud	71,00	R$ 7,26	R$ 515,46
04.04.05	Condelete alum. encaixe tipo LL 1" sem tampa	ud	3,00	R$ 24,08	R$ 72,24
04.04.07	Condelete alum. encaixe tipo LR 1" sem tampa	ud	2,00	R$ 27,42	R$ 54,84
04.04.09	Condelete alum encaixe tipo T 1" sem tampa	ud	2,00	R$ 27,84	R$ 55,68

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 364
Assinatura

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ULTIMA FOLHA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6223040718142922001 4-4; Data: 04/07/2018 14:30:28

04.04.11	Condelete alum encaixe tipo X 1" sem tampa	ud	2,00	R$	30,38	R$	60,76
04.04.13	Condelete alum encaixe tipo C 1" sem tampa	ud	5,00	R$	24,44	R$	122,20
04.04.15	Luva aço galvanizado leve 1" - CARBINOX	ud	7,00	R$	17,43	R$	122,01
04.04.17	Placa cega para condulete de alumínio 1"	ud	13,00	R$	3,91	R$	50,83
04.04.19	Bucha de nylon S6 com parafuso fenda galvan. cab. panela 4,2x32mm autoatarrachante	ud	210,00	R$	1,52	R$	319,20
04.04.20	Cabo blindado para SDAI bipolar - isolamento PVC - 600V - antichama 1,5mm² - FICAEL	m	1.000,00	R$	8,51	R$	8.510,00
04.04.21	Cabo PP bipolar - isolamento PVC - 750V - antichama 1,5mm²	m	300,00	R$	3,44	R$	1.032,00
04.04.22	Placa com furo branca de sobrepor	ud	9,00	R$	8,20	R$	73,80
04.02	**Eletroduto metálico rígido leve**						
04.02.01	Braçadeira galvanizada tipo D 1"	ud	390,00	R$	2,35	R$	916,50
04.02.03	Eletroduto galvanizado 1"	m	390,00	R$	27,05	R$	10.549,50
04.03	**Sistema emergência e segurança**						
04.02.01	Acionador manual endereçável MCP 545X - Securiton	ud	9,00	R$	361,27	R$	3.251,43
04.02.02	Avisador Audiovisual 114dB, IP65, red - BSE-128 - Securiton	ud	14,00	R$	292,00	R$	4.088,00
04.02.06	Detector Pontual de fumaça e temperatura SecuriStar MCD 573X - Securiton	ud	71,00	R$	349,44	R$	24.810,24
04.02.07	Serviço de engenharia para configuração, programação da central e treinamento de pessoal	ud	1,00	R$	28.700,00	R$	28.700,00
	Placa endereçavel BX-O2I4-Securiton (esta placa tem finalidade de automação da partida moto bomba combustão pela central de incêndio, confirmação das bombas ligadas, bem como supervisão do nivel da caixa d'água havendo falta de água sera avisado na central de incêndio) incl a mão de obra e demais materiais para realização deste serviço.	ud	1,00	R$	8.600,00	R$	8.600,00
	SUBTOTAL (ITEM 04):					**R$**	**91.918,37**
05	**PARA RAIO CX. D'ÁGUA**						
05.01	Cabo de cobre nú, secção #50,00 mm² (sinapi 867)	m	200,00	R$	18,75	R$	3.750,00
05.02	Cabo de cobre nú, secção #35,00 mm². (sinapi 863)	m	35,00	R$	13,31	R$	465,85
05.03	Barra chata de alumínio de alta condutividade de 7/8 x 1/8"	m	100,00	R$	14,80	R$	1.480,00
05.04	Haste de terra tipo copperweld diam. 5/8" x 2400mm, alta camada de galvanização (254microns)	pç	20,00	R$	48,00	R$	960,00
05.05	Caixa de inspeção de aterramento com tampa em concreto dim 300x300x300mm (sinapi 34641).	pç	4,00	R$	54,75	R$	219,00
05.06	Mastro 3m x 2' ferro galvanizado pesado	pç	1,00	R$	247,59	R$	247,59
05.07	Captor para raio tipo Franklin duas descidas	pç	1,00	R$	90,43	R$	90,43
05.08	Luva de redução 2 x 3/4 - suporte para Franklim	pç	1,00	R$	8,30	R$	8,30
05.09	Conjunto de estaiamento para mastro de 2"	cj	1,00	R$	345,00	R$	345,00
05.10	Terminal isolador para duas descidas duplo para mastro de 2"	pç	1,00	R$	12,45	R$	12,45
05.11	Cartucho para solda exotérmica 65g	pç	40,00	R$	19,60	R$	784,00
05.12	Molde para solda cabo haste MGT21650	pç	1,00	R$	197,05	R$	197,05
05.13	Molde para solda cabo cabo MTA6165035	pç	1,00	R$	247,80	R$	247,80
05.14	Alicate para molde de solda exotérmica cabo haste M160	pç	1,00	R$	127,00	R$	127,00
05.15	Alicate para molde de solda exotérmica cabo cabo M84	pç	1,00	R$	78,80	R$	78,80
05.16	Abertura e fechamento de valeta para malha de aterramento	m	90,00	R$	18,00	R$	1.620,00
05.17	Serviço de engenharia de mão de obra especializada de técnico em eletrotécnica com NR-33, 35 e NR-10	ud	1,00	R$	7.800,00	R$	7.800,00
	SUBTOTAL (ITEM 05):					**R$**	**18.433,27**
6	**ENTRADA DE ENERGIA INDEPENDENTE PARA BOMBA INCÊNDIO**						
06.01	Cabeçote de alumínio 1.1/4' mecril/similar	pç	1,00	R$	3,06	R$	3,06
06.02	Poste de concreto pm1-200kgf x 7.20m 03 100 – 125A padrão Copel	pç	1,00	R$	399,28	R$	399,28
06.03	Fita 3m isolante colorida am 18mmx10mt - Prysmian	pç	1,00	R$	3,60	R$	3,60
06.04	Fita 3m isolante colorida vm 18mmx10mt - Prysmian	pç	1,00	R$	14,23	R$	14,23
06.05	Fita 3m isolante colorida br 18mmx10mt - Prysmian	pç	1,00	R$	14,23	R$	14,23
06.06	Fita 3m isolante colorida az 18mmx10mt - Prysmian	pç	1,00	R$	14,23	R$	14,23
06.07	Fita pirelli/prysmian isolante 20 mt p22	pç	1,00	R$	14,23	R$	14,23
06.08	Eletroduto galvanizado 1.1/4"- CARBINOX	pç	20,00	R$	27,05	R$	541,00
06.09	Luva aço galvanizado leve 1" - CARBINOX	pç	24,00	R$	17,43	R$	418,32
06.10	Braçadeira galvanizada tipo D 1.1/4"- MURANETO	pç	60,00	R$	2,44	R$	146,40
06.11	Condelete alum encaixe tipo C 1.1/4" sem tampa - WETZEL	pç	10,00	R$	24,44	R$	244,40
06.12	Placa cega para condulete de alumínio 1.1/4" - WETZEL	pç	10,00	R$	3,94	R$	39,40
06.13	Eletroduto de pvc 1"	pç	1,00	R$	5,68	R$	5,68

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
365
Folha nº
Assinatura

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

5

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Codigo CNJ 06.870-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XII da Lei Estadual 6.731/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 622304071814292200l4-5; Data: 04/07/2018 14:30:28

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 – CEP 87.013-230 – Maringá – Pr.

06.14	Fecho p/fita aco inox 3/	pç	6,00	R$	0,78	R$ 4,68
06.15	Fita aco inox 3/4 x 0,5mm p/amarração	m	6,00	R$	2,10	R$ 12,60
06.16	Fita veda rosca 18mm 25mt	pç	1,00	R$	5,33	R$ 5,33
06.17	Curva de pvc 1 x 90'	pç	1,00	R$	0,80	R$ 0,80
06.18	Luva pvc 1" - ss/similar	pç	2,00	R$	0,57	R$ 1,14
06.19	Disjuntor termomagnético trifásico de 80A	pç	2,00	R$	111,25	R$ 222,50
06.20	Cabo flexivel isolamento 1KV -#25mm2 cor preta	m	250,00	R$	19,75	R$ 4.937,50
06.21	Bucha de nylon S8	pç	100,00	R$	0,39	R$ 39,00
06.22	Arruela lisa galvanizada à fogo com furo diam. 6mm com 100	pç	100,00	R$	0,39	R$ 39,00
06.23	Terminal de compressao 25 mm 1f 1c tf-25	pç	30,00	R$	41,59	R$ 1.247,70
06.24	Botao comutador c/trava 22,5 mm 2 x 90 aa2	pç	1,00	R$	54,81	R$ 54,81
06.25	Serviço de engenharia de mão de obra especializada de técnico em eletrotécnica com NR-33, 35 e NR-10	ud	1,00	R$	1.689,15	R$ 1.689,15
	SUBTOTAL (ITEM 06):					**R$ 10.112,27**
7	**GERAIS**					
07.01	Sirene industrial 220V Rotan-incluso instalação	pç	2,00	R$	4.200,00	R$ 8.400,00
07.02	Quadro de comando com placa endereçável	pç	2,00	R$	2.500,00	R$ 5.000,00
07.03	Discadora para central de incendio-incluso instalação e configuração	pç	1,00	R$	1.500,00	R$ 1.500,00
	SUBTOTAL (ITEM 07):					**R$ 14.900,00**

TOTAL GERAL (COM 25% BDI):	**R$ 144.794,63**

PLANILHA DE SERVIÇOS - EXISTENTES (GLOSA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
03.17	Tubo de FG NBR 5580/5590/DIN 2440 - 3" - barra de 6m	br	30,00	R$ 430,59	R$ 12.917,70
03.18	Tubo de FG NBR 5580/5590/DIN 2440 - 4" - barra de 6m	br	4,00	R$ 596,49	R$ 2.385,96
03.24	Armário para mangueira, de sobrepor, com visor, pintura vermelho padrão Corpo de Bombeiros - dim (120x90x30)cm	ud	5,00	R$ 474,90	R$ 2.374,50
03.34	Conjunto moto-bomba monobloco elétrico trifásico de eixo horizontal - marca: Schneider - modelo: BPI-22 F 2.1/2" - potência: 20CV - rotor: 190mm	ud	1,00	R$ 3.088,25	R$ 3.088,25
03.35	Conjunto moto-bomba a combustão interna - Bomba: marca Schneider, modelo BPI-22 R 2 1/2 acoplado em motor a gasolina - VANGUARD, partida manual, recarregador automático de bateria, tanque de combustível:37L	ud	1,00	R$ 10.732,23	R$ 10.732,23
	SUBTOTAL (ITEM 03):				**R$ 31.498,64**
	VALOR DA GLOSA				**R$ 31.498,64**

TOTAL DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:	
SERVIÇOS INICIAIS	**R$ 635.313,12**
PRIMEIRO ADITIVO	**R$ 103.275,56**
SEGUNDO ADITIVO	**R$ 144.794,63**
GLOSA	**-R$ 31.498,64**
VALOR FINAL	**R$ 851.884,67**

Sendo o que tínhamos a atestar, datamos e firmamos o presente atestado.

Maringá, 22 de junho de 2018.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - PR A 057690

Antônio Vilson Gomes
Crea-PR nº 17.723/D
Gerente de Infraestrutura - SEMOP

Adriana P.M. Limonta
Engª Civil - CREA nº 27.153/D-PR
Diretora de Obras - SEMOP

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 366 Folha nº Assinatura

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 622304071814292200l4-6; Data: 04/07/2018 14:30:28

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
367
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDRE L. R. ALVES EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDRE L. R. ALVES EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/10/2019 08:54:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDRE L. R. ALVES EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1022732

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/07/2020 14:40:50 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 62230407181429220014-1 a 62230407181429220014-6
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a0d704379ce9cfd79795cae55e0e7ca71a5654133e2791d91e8b30f2c38679d0e1418311a013ebb344e7fcf8d199cc333749693101fa2a12573509a45e1302c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
368
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO ELETRICISTA
ANDRE LUIZ RODRIGUES ALVES
Carteira Profissional:PR-88641/D
Acervo Técnico Nº.:**3616/2018**
Selos de autenticidade:**A 057596**

RNP Nº:1701523060
Protocolo Nº.:**2018/00250853**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
369
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ANDRE LUIZ RODRIGUES ALVES
Carteira Profissional:PR-88641/D
Acervo Técnico Nº.:**3616/2018**
Selos de autenticidade:**A 057596**

RNP Nº.:1701523060
Protocolo Nº.:**2018/00250853**

ART N°.....:20160474550 0..... Registrada:10/02/2016.....
Empresa Executora...:A.L.R. ALVES MONTAGENS INDUSTRIAIS.....
Contratante(s).....:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - CNPJ/CPF: 76.282.656/0001-06.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE.....
Tipo de Obra/Serviço:SISTEMAS DE ALARME DE INCÊNDIOS.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:25.088,48 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:AV CENTENARIO, 116 VILA CHRISTINO L. 008 Q. A-5.....
Município/Estado....:MARINGA/PR.....
Data de Início.....:11/01/2016..... Data de Conclusão:11/03/2016.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:EXECUÇÃO DE SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO NO ALMOXARIFADO CENTRAL MUNICIPAL / INCUBADORA NOTA DE EMPENHO: 30533/2015 PROCESSO: 1955/2015 INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL COM 2 LAÇOS PARA 500 DISPOSITIVOS, COMUNICAÇÃO TCP-IP PARA ACESSO REMOTO: INSTALAÇÃO DE : 16 ACIONADORES MANUAIS ENDEREÇÁVEIS 16 SIRENES 49 DETECTORES DE FUMAÇA LINEAR 37 DETECTORES DE FUMAÇA E TEMPERATURA COMBINADO E ENDEREÇÁVEL 118 LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA EM BLOCOS COM FARÓIS EM LED PARA SISTEMA ANTI PÂNICO, E SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, INCLUINDO TODA INFRAESTRUTURA E CABEAMENTO.....
Observação.....:.....

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
370
Folha nº
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO ELETRICISTA
ANDRE LUIZ RODRIGUES ALVES
Carteira Profissional:PR-88641/D
Acervo Técnico Nº.:**3616/2018**
Selos de autenticidade:**A 057596**

RNP Nº.:1701523060
Protocolo Nº.:**2018/00250853**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2018/00250853.

Emitida via Internet em 04/07/2018 10:15:12 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 571
Assinatura

STOP FIRE
Soluções Contra Incêndio
& Equipamentos de Segurança

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Processo Administrativo nº. 137/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2020
Protocolo nº 10404/2018
Tipo: Menor Preço – Global

ENVELOPE Nº 01 – "HABILITAÇÃO JURÍDICA"
STOP FIRE - PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI EPP
CNPJ/MF sob nº 24.504.598/0001-14
Rua Maria André de Freitas (Jardim das Bromélias), nº 215, Rio Branco, Brusque/SC
Telefone: (47) 3396-3192 / (47) 99274-8891.
E-mail: jaime.licitacoes@gmail.com
Jaime Flavio da Silva Cesari.
Representante legal

24.504.598/0001-14
STOP FIRE PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI - EPP
R. MARIA ANDRÉ DE FREITAS, 215
(JD DAS BROMÉLIAS)
RIO BRANCO - CEP 88.350-752
BRUSQUE - SC

Flaviano Nogueira Siedelis
Assistente Administrativo
Matrícula 356993

RECEBIDO
29/05/20

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE

"STOP FIRE - EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI - EPP"

CNPJ: **24.504.598/0001-14**

JUCESC 0891

PREF. FAZENDÁRIO RIO GRANDE
372
Folha nº
Assinatura

JULIO CESAR GUERREIRO, brasileiro, maior, comerciante, solteiro, nascido em 22/08/1996, natural de Ibirama-SC, filho de João Cesar Guerreiro e Rosineia Lewin Guerreiro, inscrito no CPF sob o nº **079.857.489-54**, e documento de identidade Rg. 5.840.595, expedido pela SESP/SC em 08/06/2010, residente e domiciliado na Rua Godofredo Hassmann, n° 142, bairro Guarani, Brusque-SC, CEP: 88.350-660,

Titular da empresa **STOP FIRE - EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI - EPP**, com sede à Rua Fulvio Aducci, nº 384, Sala 01, bairro Estreito, Florianopolis-SC, CEP: 88.075-000, registrada na JUCESC sob NIRE 42600212216, em 30/03/2016, inscrita no CNPJ sob o nº **24.504.598/0001-14**; resolve alterar seus dados em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – Altera-se o endereço que doravante passa a ser: Rua Maria André de Freitas, nº 215, bairro Rio Branco, Brusque-SC, CEP: 88.350-752.

Cláusula 1ª – Altera-se o nome da empresa, que doravante passa a ser: **STOP FIRE - PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI – EPP.**

Para tanto, consolida o contrato, que doravante passa a ter os seguintes dados:

CLÁUSULA 1ª - A empresa gira sob a denominação de "**STOP FIRE - PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI - EPP**", e tem sede e domicilio na Rua Maria André de Freitas, nº 215, bairro Rio Branco, Brusque-SC, CEP: 88.350-752.

CLÁUSULA 2ª - O capital da empresa é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado.

Parágrafo único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 3ª - O objetivo da empresa é: **Distribuidora de equipamentos, roupas e acessórios para uso profissional; comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; produtos saneantes domissanitários, artigos para limpeza e copos descartáveis; comercio atacadista de material elétrico, embalagens, ferramentas, moveis de aço, produtos hidráulicos e de saneamento, tintas e impermeabilizantes, de extintores de incêndios e equipamentos de segurança, placas, cones e produtos de sinalização, inclusive viária, compressores de ar e equipamentos de pintura; serviços de manutenção, de recarga e reteste em extintores de incêndio e mangueiras de hidrante; serviços de manutenção de iluminação de emergência, pinturas e demarcação de solo, colocação de fitas antiderrapante; serviços de fundição, laudos de execução e instalaçãoo de luminosidade, sonoridade, sistema elétrico, sinalização de saída de emergência, resistência ohmica, estanqueidade de gás, sistema hidráulico, mangueiras, hidras e extintores de incêndio; fornecimento de gases industriais e médicos, instalação e manutenção de redes de gases, sistema hidráulico, para-raio, alarme de incêndio,**

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informação
Presidência da República
Casa Civil
Documento Assinado Digitalmente 26/05/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.665.648.0001-32

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 373 Folha nº Assinatura

iluminação de saída de emergência; certificados de treinamento pratico e teórico de combate a incêndio e salas de acesso a internet.

Parágrafo único – A empresa manterá em seu quadro de funcionários um responsável técnico devidamente habilitado.

CLÁUSULA 4ª - A empresa iniciou suas atividades em 30/03/2016, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - A administração da empresa é exercida pelo titular **JULIO CESAR GUERREIRO**, que tem a representação ativa e passiva da empresa, com os poderes e atribuições de movimentar contas bancárias, assinar cheques, contrair empréstimos, constituir procuradores para fins que julgar necessários, enfim, assinar e praticar todos os atos e instrumentos que obriguem a sociedade, podendo ainda comprar, vender, compromissar a compra e a venda de bens imóveis, e ainda onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, constituir procuradores como julgar necessário, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA 6ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 7ª - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA 8ª - Declaro, sob as penas da lei, de que não estou impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por me encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 9ª – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por ser verdade, lavra este instrumento em 3 (três) vias de igual teor, que serão assinadas pelo titular, sendo que 1 (uma) via será arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, e as outras vias devolvidas ao titular, depois de anotadas.

Brusque, 10 de janeiro de 2017

JULIO CESAR GUERREIRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM:30/01/2017 SOB Nº: 20178508195
Protocolo: 17/850819-5, DE 30/01/2017
Empresa:42 6 0021221 6
STOP FIRE - PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI EPP
GERSON ANTONIO BASSO
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

STOP FIRE
Soluções Contra Incêndio & Equipamentos de Segurança

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
374
Folha nº
Assinatura

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Por esse instrumento particular de procuração, e na melhor forma de direito, a empresa **STOP FIRE PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI EPP**, sociedade com sede Rua Maria André de Freitas (Jardim das Bromélias), nº 215, Rio Branco, Cidade de Brusque/SC, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 24.504.598/0001-14**, ora representada pelo Senhor.

JULIO CÉSAR GUERREIRO, brasileiro, maior, comerciante, solteiro, nascido em 22/08/1996, proprietário, portador da cédula de identidade RG n.º 5.840.595, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.857.489-54, residente e domiciliado na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, nomeia e constitui seu bastante procurador, o Senhor.

JAIME FLAVIO DA SILVA CESARI, brasileiro, casado, representante, portador da cédula de identidade RG n.º 4.349.021, inscrito no CPF/MF sob o n.º 043.524.229-67, residente e domiciliado na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, com poderes especiais para:

Participar de licitações em todas as modalidades (Concorrência, Tomada de Preço, Carta Convite, Pregão Presencial e Eletrônico, Dispensa de Licitações, Inexigibilidade e Compras Diretas), podendo para tanto assinar declarações, propostas, readequações de preços, contratos, atas, interpor recursos e impugnações, realizar vistorias, desistir, renunciar, ofertar lances, negociar preços, acordar, transigir, firmar compromissos, efetuar cadastro de fornecedor, e assinar todos os demais atos relacionados ao cadastro de fornecedores e licitações públicas presenciais e/ou eletrônicas.

Podendo o procurador substabelecer tal procuração.

Esta procuração terá validade por tempo indeterminado, a contar da sua data de assinatura.

Brusque, 14 de abril de 2020.

JULIO CÉSAR GUERREIRO
CPF: 079.857.489-54
Administrador

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃ INTERINA: Leila Ludin Zaniboni | E-mail: tabelionato1brusque@hotmail.com
Rua Moritz Germano Hoffmann, Nº 150 - CEP: 88350-180 - Centro - Brusque - SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
[7Rw0d5K1]-JÚLIO CÉSAR GUERREIRO .....
Dou fé. Brusque/SC, 23/04/2020.

Em testº da verdade.

ANDREIA HOLATZ - ESCREVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL FUK77067-2JY4-
Emol. R$ 3,50 - Selo(s) R$ 2,80 = R$ 6,47 ISS R$ 0,17
Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br

Leila Ludin Zaniboni
CPF:521.009.109-06
Tabeliã Interina

Endereço: Rua Maria André de Freitas (Jardim das Bromélias), nº 215
CEP: 88.350-752; Bairro: Rio Branco; Brusque/SC.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃ INTERINA: Leila Ludin Zaniboni | E-mail: tabelionato1brusque@hotmail.com
Rua Moritz Germano Hoffmann, Nº 150 - CEP: 88350-180 - Centro - Brusque - SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
Brusque/SC, 20/05/2020.

Em testº da Verdade.

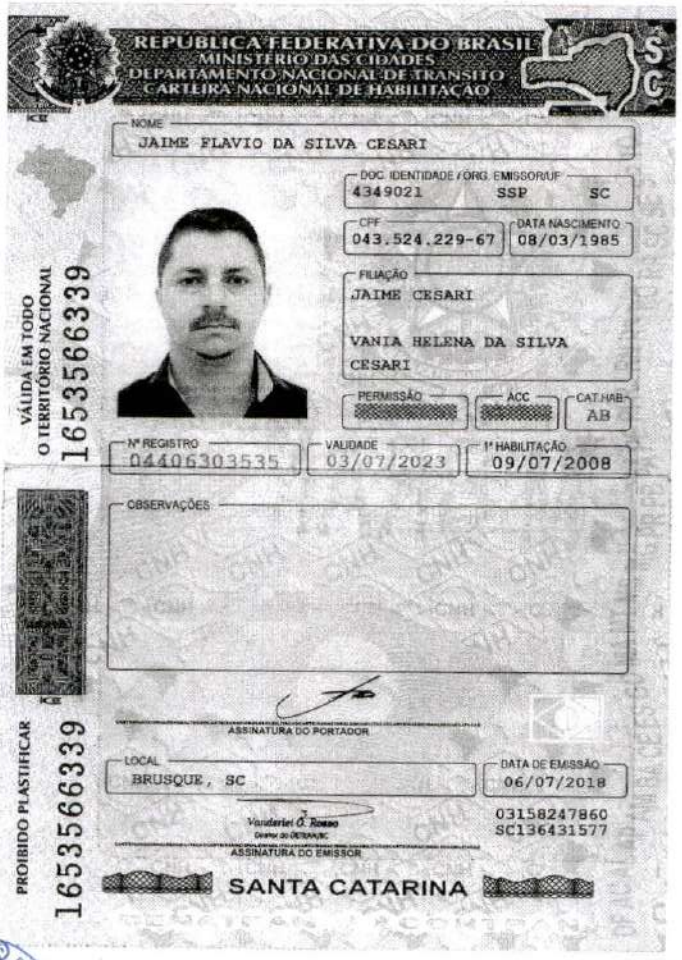

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JAIME FLAVIO DA SILVA CESARI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF: 4349021 SSP SC

CPF: 043.524.229-67

DATA NASCIMENTO: 08/03/1985

FILIAÇÃO: JAIME CESARI
VANIA HELENA DA SILVA CESARI

PERMISSÃO: [redacted]

ACC: [redacted]

CAT.HAB: AB

Nº REGISTRO: 04406303535

VALIDADE: 03/07/2023

1ª HABILITAÇÃO: 09/07/2008

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BRUSQUE, SC

DATA DE EMISSÃO: 06/07/2018

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC

03158247860
SC136431577

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1653566339

PROIBIDO PLASTIFICAR
1653566339

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 378
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 375
Assinatura

TABELIONATO DE NOTAS DE BRUSQUE

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
Brusque, 13/05/2020.
Em testº _____ da Verdade.

LIGIA REGINA PEREIRA - ESCREVENTE
Emol:R$4,00-Selo:2,80-Total:R$6,80 / Selo: FTG99185-ZT21
consulte os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.504.598/0001-14 **MATRIZ**		**30/03/2016**

NOME EMPRESARIAL
STOP FIRE PROJETOS E SOLUCOES CONTRA INCENDIO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
82.99-7-07 - Salas de acesso à internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARIA ANDRE DE FREITAS (JD DAS BROMELIAS)	**215**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.350-752	**RIO BRANCO**	**BRUSQUE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
STOPFIRE.FINANCEIRO@GMAIL.COM	**(47) 3396-9614/ (47) 9712-0669**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/03/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
378
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
376
Folha nº
Assinatura

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/05/2020** às **16:12:02** (data e hora de Brasília).

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS
24.504.598/0001-14		29/03/2017

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
258.288.612	STOP FIRE - PROJETOS E SOLUÇOES CONTRA INCENDIO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
STOP FIRE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4873700 - Comércio atacadista de material elétrico
4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
4686902 - Comércio atacadista de embalagens
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
8299707 - Salas de acesso à internet
3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
4321500 - Instalação e manutenção elétrica

CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 29/03/2017
******

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA MARIA ANDRE DE FREITAS	215	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88350-752	RIO BRANCO	BRUSQUE	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 29/03/2017

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 376 Folha nº Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 377 Folha nº Assinatura

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **28/05/2020 16:13:04** (data e hora de Brasília).

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
381
Folha nº
Assinatura

Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização do(a) MUNICIPIO DE BRUSQUE a sua atualização cadastral.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
379
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

MUNICIPIO DE BRUSQUE

SECRETARIA DA FAZENDA

CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA
68447		16/03/2017

NOME / RAZÃO SOCIAL
STOP FIRE - PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI

NOME FANTASIA / SOBRENOME
STOP FIRE

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
RUA MARIA ANDRÉ DE FREITAS	215	Jardim das Bromélias

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
88.350-752	RIO BRANCO	Brusque	SC

ATIVIDADE PRINCIPAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
SALAS DE ACESSO À INTERNET

CPF/CNPJ	RG / INSC. ESTADUAL
24.504.598/0001-14	258288612

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
ANA PAULA DIEGOLI RAULINO

Emitido em: 21 de maio de 2020 07:19:33
Validade de 12 meses.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
382
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
379
Folha nº
Assinatura

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.504.598/0001-14
Razão Social: STOP FIRE PROJ E SOL CON INC EIRILI EPP
Endereço: RUA MARIA ANDRE DE FREITAS / RIO BRANCO / BRUSQUE / SC / 88350-752

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/03/2020 a 04/07/2020

Certificação Número: 2020030701481855074051

Informação obtida em 20/04/2020 11:35:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 333
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STOP FIRE PROJETOS E SOLUCOES CONTRA INCENDIO EIRELI
CNPJ: 24.504.598/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:08:03 do dia 22/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/09/2020.
Código de controle da certidão: **44D8.10C6.6E92.7C6A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 330
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 381 Folha nº Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 381 Folha nº Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STOP FIRE PROJETOS E SOLUCOES CONTRA INCENDIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.504.598/0001-14
Certidão nº: 9386563/2020
Expedição: 20/04/2020, às 11:41:53
Validade: 16/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STOP FIRE PROJETOS E SOLUCOES CONTRA INCENDIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.504.598/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
385
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **STOP FIRE - PROJETOS E SOLUÇOES CONTRA INCENDIO EIRELI**
CNPJ/CPF: **24.504.598/0001-14**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**200140054394336**
Data de emissão:	**08/05/2020 10:55:22**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**07/07/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
386
Folha nº
Assinatura

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 08/05/2020 10:55:22

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
383
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
384
Folha nº
Assinatura

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 15170/2020

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: **10000026281 - STOP FIRE - PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI**
CNPJ/CPF: **24.504.598/0001-14**
Endereço: RUA MARIA ANDRÉ DE FREITAS, 215
Bairro: RIO BRANCO Cidade: Brusque - SC
Complemento: Jardim das Bromélias

[REQUERENTE]

Nome/Razão: **10000026281 - STOP FIRE - PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI**
CNPJ/CPF: 24.504.598/0001-14

INALIDADE]

PARA FINS DE DOCUMENTAÇÃO.

[OBSERVAÇÕES]

HÁ DÉBITOS PRORROGADOS NO SIMPLES NACIONAL.

CERTIFICO, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Imobiliários ou Mobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.
Em firmeza do que eu, VANESSA SEVERIANO PEREIRA, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.
Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. Ressalva-se também o direito da Fazenda Municipal em exigir eventuais débitos de ISS apurados na forma da LC n° 123/06 e demais regulamentações pertinentes.
A presente Certidão é válida apenas para o contribuinte acima identificado, sem rasuras. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade: **20/07/2020.**

Brusque - SC, 20 de maio de 2020.

Identificação do Emitente:

VANESSA SEVERIANO PEREIRA MULLER:05657513959
Assinado de forma digital por VANESSA SEVERIANO PEREIRA MULLER:05657513959 Dados: 2020.05.20 16:55:05 -03'00'

VANESSA SEVERIANO PEREIRA
Auditor Fiscal Tributário

Edena Beatris Censi
Secretária da Fazenda

Ademir Mauricio Brehm
Diretor

07/04/2020 **9978446**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Brusque

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
382
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7332622 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Brusque, com distribuição anterior à data de 06/04/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

STOP FIRE PROJETOS E SOLUCOES CONTRA INCENDIO EIRELI, portador do CNPJ: 24.504.598/0001-14. ****

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Brusque, terça-feira, 7 de abril de 2020.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
384
Folha nº
Assinatura

PEDIDO Nº: ***9978446***

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 363228

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: STOP FIRE PROJETOS E SOLUCOES CONTRA INCENDIO EIRELI
Raiz do CNPJ: 24.504.598
Certidão emitida às 09:17 de 07/04/2020.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 385 Folha nº Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 386 Folha nº Assinatura

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

TERMO DE ABERTURA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 380 Folha nº Assinatura

DIARIO

N° de Ordem 4

Contém este livro 16 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 16 e servirá de DIARIO n° 4, referente ao período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome:	STOP FIRE - PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI
Endereço:	RUA MARIA ANDRÉ DE FREITAS, 215
Bairro:	RIO BRANCO
C.E.P.:	88350752
Cidade.:	BRUSQUE / SC

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 386 Folha nº Assinatura

Registrada na JUCESC sob n° 42600212216 e arquivado em 30/03/2016.
Inscrição Estadual n° 258288612 e C.N.P.J. n° 24504598000114

BRUSQUE/SC, 16 de Março de 2020

ANA PAULA DIEGOLI RAULINO
CONTADOR
C.P.F.:57866848904
R.G.:1600517 SSPSC
C.R.C.:018628

JULIO CESAR GUERREIRO
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.:07985748954
R.G.:5.840.595 SESP

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 16/03/2020
Arquivamento 209922265 Protocolo 204489423 de 16/03/2020
Nome da empresa STOP FIRE - PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI
NIRE 42600212216
Este documento pode ser verificado em

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aViOZH4pXjSLg-1J0dn1VQmkgC_J39&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07985748954-JULIO CESAR GUERREIRO|57866848904-ANA PAULA DIEGOLI RAULINO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
387
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
388
Folha nº
Assinatura

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
01/01/2019	1.1.01.001.00001	9.1.01.001.02951		0100001	Balanço de Abertura em 01/01/2019	602.659,33
01/01/2019	1.1.03.001.00130	9.1.01.001.02951		0100002	Balanço de Abertura em 01/01/2019	284.047,46
01/01/2019	9.1.01.001.02951	2.1.01.004.00520		0100003	Balanço de Abertura em 01/01/2019	18.865,76
01/01/2019	9.1.01.001.02951	2.1.01.004.00527		0100004	Balanço de Abertura em 01/01/2019	2.000,00
01/01/2019	9.1.01.001.02951	2.1.01.005.00530		0100005	Balanço de Abertura em 01/01/2019	1.939,54
01/01/2019	9.1.01.001.02951	2.1.01.005.00531		0100006	Balanço de Abertura em 01/01/2019	2.920,23
01/01/2019	9.1.01.001.02951	2.1.01.006.00540		0100007	Balanço de Abertura em 01/01/2019	5.687,14
01/01/2019	9.1.01.001.02951	2.3.01.001.00600		0100008	Balanço de Abertura em 01/01/2019	100.000,00
01/01/2019	9.1.01.001.02951	2.3.04.001.00672		0100009	Balanço de Abertura em 01/01/2019	755.294,12
31/01/2019	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0100010	Pagto de mercadorias cfe. NFe diversas	14.146,05
31/01/2019	8.3.03.001.01517	2.1.01.004.00520		0100011	Salarios do mês a pagar	23.265,15
31/01/2019	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0100012	Desconto de INSS do mes	2.069,59
31/01/2019	8.3.03.001.01521	2.1.01.005.00531		0100013	F.G.T.S. a pagar	1.861,23
31/01/2019	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		0100014	Pgto salários cfe. folha	18.865,76
31/01/2019	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		0100015	Pagto. Inss cf. Gps	1.939,54
31/01/2019	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		0100016	Pagto Fgts cf. Gfip	2.920,23
31/01/2019	2.1.01.006.00540	1.1.01.001.00001		0100017	Pagto SIMPLES cf. DARF	5.687,14
31/01/2019	8.3.02.001.00989	1.1.01.001.00001		0100018	Honorarios a pagar	415,00
31/01/2019	8.5.02.004.02090	2.1.01.004.00527		0100019	Pro-Labore a pagar	2.000,00
31/01/2019	2.1.01.004.00527	1.1.01.001.00001		0100020	Pagamento pro labore	2.000,00
31/01/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0100021	Vendas de mercadorias do mês	19.471,55
31/01/2019	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0100022	Simples do mes a pagar	1.883,61
31/01/2019	8.3.03.001.01532	1.1.01.001.00001		0100023	Despesas c/ combustiveis e lubrificante	1.098,00
31/01/2019	8.5.02.002.02055	1.1.01.001.00001		0100024	Pagto de Aluguel Cf. Recibo	2.700,00
31/01/2019	8.3.03.001.01532	1.1.01.001.00001		0100025	Despesas com manutenção e reparos	1.115,00
31/01/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0100026	Venda de serviços do mês	8.561,30
31/01/2019	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0100027	Pagto. Telefone/Internet	564,00
31/01/2019	1.2.03.001.00245	1.1.01.001.00001	212	0100028	Torno/Rosqueadeira	3.000,00
31/01/2019	1.2.03.001.00245	1.1.01.001.00001	212	0100029	Equip.P/trabalho em altura	1.600,00
31/01/2019	1.2.03.001.00245	1.1.01.001.00001	212	0100030	Maq.Manutenção CO2	4.000,00
31/01/2019	1.2.03.001.00245	1.1.01.001.00001	212	0100031	Maq.carregamento CO2	3.000,00
31/01/2019	2.2.01.001.00570	1.1.01.001.00001		0100032	Entrada ref.compra Montana Placa QJS0771	5.000,00
31/01/2019	1.2.03.001.00242	1.1.01.001.00001	2	0100033	Compra Veículo Fiat/Strada 2016/2017 Placa QHR 3269	30.000,00
31/01/2019	1.2.03.001.00246	2.2.01.001.00571		0100034	Compra terreno loc.Rod Ivo Silveira Brusque/SC de 800,16 m2	390.000,00
31/01/2019	2.2.01.001.00571	1.1.01.001.00001		0100035	Pgto 1a/2a parc. ref.compra Terreno	3.600,00
28/02/2019	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0200001	Pagto de mercadorias cfe. NFe diversas	17.012,26
28/02/2019	8.3.03.001.01517	2.1.01.004.00520		0200002	Salarios do mês a pagar	21.772,80
28/02/2019	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0200003	Desconto de INSS do mes	1.866,81
28/02/2019	8.3.03.001.01521	2.1.01.005.00531		0200004	F.G.T.S. a pagar	1.737,82
28/02/2019	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		0200005	Pgto salários cfe. folha	21.195,56
28/02/2019	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		0200006	Pagto. Inss cf. Gps	2.069,59
28/02/2019	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		0200007	Pagto Fgts cf. Gfip	1.861,23
28/02/2019	2.1.01.006.00540	1.1.01.001.00001		0200008	Pagto SIMPLES cf. DARF	1.883,61
28/02/2019	8.3.02.001.00989	1.1.01.001.00001		0200009	Honorarios a pagar	415,00
28/02/2019	8.5.02.004.02090	2.1.01.004.00527		0200010	Pro-Labore a pagar	2.000,00
28/02/2019	2.1.01.004.00527	1.1.01.001.00001		0200011	Pagamento pro labore	2.000,00
28/02/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0200012	Vendas de mercadorias do mês	36.740,20
28/02/2019	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0200013	Simples do mes a pagar	2.516,16
28/02/2019	8.3.03.001.01532	1.1.01.001.00001		0200014	Despesas c/ combustiveis e lubrificante	1.193,00
28/02/2019	8.5.02.002.02055	1.1.01.001.00001		0200015	Pagto de Aluguel Cf. Recibo	2.700,00
28/02/2019	8.3.03.001.01532	1.1.01.001.00001		0200016	Despesas com manutenção e reparos	1.037,00
28/02/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0200017	Venda de serviços do mês	25.705,45
28/02/2019	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0200018	Pagto. Telefone/Internet	512,00
28/02/2019	1.2.03.001.00245	1.1.01.001.00001		0200019	Pgto. ref. compra Maq.Teste Pneumático Mangueira	1.500,00
28/02/2019	1.2.03.001.00245	1.1.01.001.00001		0200020	Pgto. ref. compra Maq.Carregamento Extintor AGP e Espuma	800,00
28/02/2019	1.2.03.001.00245	1.1.01.001.00001		0200021	Pgto. ref. compra Maq.Carregamento Extintor Pó BC	3.000,00
28/02/2019	1.2.03.001.00245	1.1.01.001.00001		0200022	Pgto. ref. compra Maq.carregamento Extintor Pó ABC	3.000,00
28/02/2019	2.2.01.001.00570	1.1.01.001.00001		0200023	Pgto 1a parc. financ. Montana	1.471,52
28/02/2019	2.2.01.001.00571	1.1.01.001.00001		0200024	Pgto entrada ref. compra terreno	39.000,00
28/02/2019	2.2.01.001.00571	1.1.01.001.00001		0200025	Pgto 3a.parc.ref.compra terreno	1.800,00
31/03/2019	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0300001	Pagto de mercadorias cfe. NFe diversas	17.012,26
31/03/2019	8.3.03.001.01517	2.1.01.004.00520		0300002	Salarios do mês a pagar	22.647,89
31/03/2019	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0300003	Desconto de INSS do mes	1.943,82
31/03/2019	8.3.03.001.01521	2.1.01.005.00531		0300004	F.G.T.S. a pagar	1.811,83
31/03/2019	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		0300005	Pgto salários cfe. folha	19.905,99

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 398
Assinatura

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
31/03/2019	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		0300006	Pagto. Inss cf. Gps	1.866,81
31/03/2019	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		0300007	Pagto Fgts cf. Gfip	1.737,82
31/03/2019	2.1.01.006.00540	1.1.01.001.00001		0300008	Pagto SIMPLES cf. DARF	2.516,16
31/03/2019	8.3.02.001.00989	1.1.01.001.00001		0300009	Honorarios a pagar	415,00
31/03/2019	8.5.02.004.02090	2.1.01.004.00527		0300010	Pro-Labore a pagar	2.000,00
31/03/2019	2.1.01.004.00527	1.1.01.001.00001		0300011	Pagamento pro labore	2.000,00
31/03/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300012	Vendas de mercadorias do mês	108.072,40
31/03/2019	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0300013	Simples do mes a pagar	10.703,55
31/03/2019	8.3.03.001.01532	1.1.01.001.00001		0300014	Despesas c/ combustiveis e lubrificante	1.048,00
31/03/2019	8.5.02.002.02055	1.1.01.001.00001		0300015	Pagto de Aluguel Cf. Recibo	2.700,00
31/03/2019	8.3.03.001.01532	1.1.01.001.00001		0300016	Despesas com manutenção e reparos	938,00
31/03/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0300017	Venda de serviços do mês	30.817,03
31/03/2019	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0300018	Pagto. Telefone/Internet	478,00
31/03/2019	1.2.03.001.00245	1.1.01.001.00001		0300019	Pgto. ref. compra Maq.Empates mangueira	1.500,00
31/03/2019	1.2.03.001.00245	1.1.01.001.00001		0300020	Pgto. ref. compra Maq.Secagem Cilindros	500,00
31/03/2019	1.2.03.001.00245	1.1.01.001.00001		0300021	212 Compressor	1.800,00
31/03/2019	2.2.01.001.00570	1.1.01.001.00001		0300022	Pgto 2a parc.ref.compra Montana	1.471,52
31/03/2019	2.2.01.001.00571	1.1.01.001.00001		0300023	Pgto.3a.parc.ref.compra Terreno	1.800,00
30/04/2019	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0400001	Pagto de mercadorias cfe. NFe diversas	28.593,62
30/04/2019	8.3.03.001.01517	2.1.01.004.00520		0400002	Salarios do mês a pagar	25.166,05
30/04/2019	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0400003	Desconto de INSS do mes	2.195,58
30/04/2019	8.3.03.001.01521	2.1.01.005.00531		0400004	F.G.T.S. a pagar	2.013,29
30/04/2019	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		0400005	Pgto salários cfe. folha	20.704,07
30/04/2019	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		0400006	Pagto. Inss cf. Gps	1.943,82
30/04/2019	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		0400007	Pagto Fgts cf. Gfip	1.811,83
30/04/2019	2.1.01.006.00540	1.1.01.001.00001		0400008	Pagto SIMPLES cf. DARF	10.703,55
30/04/2019	8.3.02.001.00989	1.1.01.001.00001		0400009	Honorarios a pagar	415,00
30/04/2019	8.5.02.004.02090	2.1.01.004.00527		0400010	Pro-Labore a pagar	2.000,00
30/04/2019	2.1.01.004.00527	1.1.01.001.00001		0400011	Pagamento pro labore	2.000,00
30/04/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0400012	Vendas de mercadorias do mês	72.324,73
30/04/2019	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0400013	Simples do mes a pagar	6.466,58
30/04/2019	8.3.03.001.01532	1.1.01.001.00001		0400014	Despesas c/ combustiveis e lubrificante	1.216,00
30/04/2019	8.5.02.002.02055	1.1.01.001.00001		0400015	Pagto de Aluguel Cf. Recibo	2.700,00
30/04/2019	8.3.03.001.01532	1.1.01.001.00001		0400016	Despesas com manutenção e reparos	970,00
30/04/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0400017	Venda de serviços do mês	12.203,54
30/04/2019	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0400018	Pagto. Telefone/Internet	543,00
30/04/2019	1.2.03.001.00245	1.1.01.001.00001		0400019	Pgto. ref. compra Enrolador manual mangueira	300,00
30/04/2019	1.2.03.001.00245	1.1.01.001.00001		0400020	Pgto. ref. compra Maq.de Reteste Hidrost	5.000,00
30/04/2019	1.2.03.001.00242	1.1.01.001.00001		0400021	Compra Veículo Fiat/Ducato 2012/2013 Placa MLB1258	48.000,00
30/04/2019	2.2.01.001.00570	1.1.01.001.00001		0400022	Pgto.financ.Montana ref. 3a.parc.	1.471,52
30/04/2019	2.2.01.001.00571	1.1.01.001.00001		0400023	Pgto.financ.Terreno ref. 5a.parc.	1.800,00
31/05/2019	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0500001	Pagto de mercadorias cfe. NFe diversas	39.764,72
31/05/2019	8.3.03.001.01517	2.1.01.004.00520		0500002	Salarios do mês a pagar	29.314,33
31/05/2019	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0500003	Desconto de INSS do mes	2.508,14
31/05/2019	8.3.03.001.01521	2.1.01.005.00531		0500004	F.G.T.S. a pagar	2.345,15
31/05/2019	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		0500005	Pgto salários cfe. folha	22.970,47
31/05/2019	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		0500006	Pagto. Inss cf. Gps	2.195,58
31/05/2019	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		0500007	Pagto Fgts cf. Gfip	2.013,29
31/05/2019	2.1.01.006.00540	1.1.01.001.00001		0500008	Pagto SIMPLES cf. DARF	6.466,58
31/05/2019	8.3.02.001.00989	1.1.01.001.00001		0500009	Honorarios a pagar	415,00
31/05/2019	8.5.02.004.02090	2.1.01.004.00527		0500010	Pro-Labore a pagar	2.000,00
31/05/2019	2.1.01.004.00527	1.1.01.001.00001		0500011	Pagamento pro labore	2.000,00
31/05/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0500012	Vendas de mercadorias do mês	65.179,50
31/05/2019	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0500013	Simples do mes a pagar	6.689,85
31/05/2019	8.3.03.001.01532	1.1.01.001.00001		0500014	Despesas c/ combustiveis e lubrificante	1.175,00
31/05/2019	8.5.02.002.02055	1.1.01.001.00001		0500015	Pagto de Aluguel Cf. Recibo	2.700,00
31/05/2019	8.3.03.001.01532	1.1.01.001.00001		0500016	Despesas com manutenção e reparos	962,00
31/05/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0500017	Venda de serviços do mês	20.862,50
31/05/2019	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0500018	Pagto. Telefone/Internet	571,00
31/05/2019	2.2.01.001.00571	1.1.01.001.00001		0500019	Pgto.financ.Terreno ref. 6a.parc.	1.800,00
31/05/2019	2.2.01.001.00570	1.1.01.001.00001		0500020	Pgto.financ.Montana ref. 4a.parc.	1.471,52
30/06/2019	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0600001	Pagto de mercadorias cfe. NFe diversas	13.755,91
30/06/2019	8.3.03.001.01517	2.1.01.004.00520		0600002	Salarios do mês a pagar	30.390,05
30/06/2019	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0600003	Desconto de INSS do mes	2.594,20
30/06/2019	8.3.03.001.01521	2.1.01.005.00531		0600004	F.G.T.S. a pagar	2.431,20
30/06/2019	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		0600005	Pgto salários cfe. folha	26.806,19
30/06/2019	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		0600006	Pagto. Inss cf. Gps	2.508,14
30/06/2019	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		0600007	Pagto Fgts cf. Gfip	2.345,15
30/06/2019	2.1.01.006.00540	1.1.01.001.00001		0600008	Pagto SIMPLES cf. DARF	6.689,85

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
399
Folha nº
Assinatura

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
30/06/2019	8.3.02.001.00989	1.1.01.001.00001		0600009	Honorarios a pagar	415,00
30/06/2019	8.5.02.004.02090	2.1.01.004.00527		0600010	Pro-Labore a pagar	2.000,00
30/06/2019	2.1.01.004.00527	1.1.01.001.00001		0600011	Pagamento pro labore	2.000,00
30/06/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0600012	Vendas de mercadorias do mês	51.792,22
30/06/2019	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0600013	Simples do mes a pagar	6.133,06
30/06/2019	8.3.03.001.01532	1.1.01.001.00001		0600014	Despesas c/ combustiveis e lubrificante	1.126,00
30/06/2019	8.5.02.002.02055	1.1.01.001.00001		0600015	Pagto de Aluguel Cf. Recibo	2.700,00
30/06/2019	8.3.03.001.01532	1.1.01.001.00001		0600016	Despesas com manutenção e reparos	948,00
30/06/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0600017	Venda de serviços do mês	26.490,12
30/06/2019	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0600018	Pagto. Telefone/Internet	517,00
30/06/2019	2.2.01.001.00570	1.1.01.001.00001		0600019	Pgto.financ.Montana ref. 5a.parc.	1.471,52
30/06/2019	2.2.01.001.00571	1.1.01.001.00001		0600020	Pgto.financ.Terreno ref. 8a.parc.	1.800,00
31/07/2019	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0700001	Pagto de mercadorias cfe. NFe diversas	24.113,11
31/07/2019	8.3.03.001.01517	2.1.01.004.00520		0700002	Salarios do mês a pagar	30.334,00
31/07/2019	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0700003	Desconto de INSS do mes	2.589,72
31/07/2019	8.3.03.001.01521	2.1.01.005.00531		0700004	F.G.T.S. a pagar	2.426,72
31/07/2019	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		0700005	Pgto salários cfe. folha	27.795,85
31/07/2019	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		0700006	Pagto. Inss cf. Gps	2.594,20
31/07/2019	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		0700007	Pagto Fgts cf. Gfip	2.431,20
31/07/2019	2.1.01.006.00540	1.1.01.001.00001		0700008	Pagto SIMPLES cf. DARF	6.133,06
31/07/2019	8.3.02.001.00989	1.1.01.001.00001		0700009	Honorarios a pagar	415,00
31/07/2019	8.5.02.004.02090	2.1.01.004.00527		0700010	Pro-Labore a pagar	2.000,00
31/07/2019	2.1.01.004.00527	1.1.01.001.00001		0700011	Pagamento pro labore	2.000,00
31/07/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700012	Vendas de mercadorias do mês	74.624,10
31/07/2019	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0700013	Simples do mes a pagar	6.981,54
31/07/2019	8.3.03.001.01532	1.1.01.001.00001		0700014	Despesas c/ combustiveis e lubrificante	1.074,00
31/07/2019	8.5.02.002.02055	1.1.01.001.00001		0700015	Pagto de Aluguel Cf. Recibo	2.700,00
31/07/2019	8.3.03.001.01532	1.1.01.001.00001		0700016	Despesas com manutenção e reparos	1.035,00
31/07/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0700017	Venda de serviços do mês	18.440,51
31/07/2019	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0700018	Pagto. Telefone/Internet	526,00
31/07/2019	2.2.01.001.00570	1.1.01.001.00001		0700019	Pgto.financ.Montana ref. 7a.parc.	1.471,52
31/07/2019	2.2.01.001.00571	1.1.01.001.00001		0700020	Pgto.financ.Terreno ref. 9a.parc.	1.800,00
31/07/2019	2.2.01.001.00571	1.1.01.001.00001		0700021	Pgto.financ.Terreno ref. reforço	9.000,00
31/08/2019	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0800001	Pagto de mercadorias cfe. NFe diversas	20.275,26
31/08/2019	8.3.03.001.01517	2.1.01.004.00520		0800002	Salarios do mês a pagar	30.734,39
31/08/2019	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0800003	Desconto de INSS do mes	2.621,73
31/08/2019	8.3.03.001.01521	2.1.01.005.00531		0800004	F.G.T.S. a pagar	2.692,73
31/08/2019	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		0800005	Pgto salários cfe. folha	27.744,28
31/08/2019	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		0800006	Pagto. Inss cf. Gps	2.589,72
31/08/2019	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		0800007	Pagto Fgts cf. Gfip	2.426,72
31/08/2019	2.1.01.006.00540	1.1.01.001.00001		0800008	Pagto SIMPLES cf. DARF	6.981,54
31/08/2019	8.3.02.001.00989	1.1.01.001.00001		0800009	Honorarios a pagar	415,00
31/08/2019	8.5.02.004.02090	2.1.01.004.00527		0800010	Pro-Labore a pagar	2.000,00
31/08/2019	2.1.01.004.00527	1.1.01.001.00001		0800011	Pagamento pro labore	2.000,00
31/08/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0800012	Vendas de mercadorias do mês	46.010,47
31/08/2019	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0800013	Simples do mes a pagar	4.276,64
31/08/2019	8.3.03.001.01532	1.1.01.001.00001		0800014	Despesas c/ combustiveis e lubrificante	1.123,00
31/08/2019	8.5.02.002.02055	1.1.01.001.00001		0800015	Pagto de Aluguel Cf. Recibo	2.700,00
31/08/2019	8.3.03.001.01532	1.1.01.001.00001		0800016	Despesas com manutenção e reparos	970,00
31/08/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0800017	Venda de serviços do mês	6.574,35
31/08/2019	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0800018	Pagto. Telefone/Internet	478,00
31/08/2019	2.2.01.001.00570	1.1.01.001.00001		0800019	Pgto.financ.Montana ref. 8a.parc.	1.471,52
31/08/2019	2.2.01.001.00571	1.1.01.001.00001		0800020	Pgto.financ.Terreno ref. 10a.parc.	1.800,00
31/08/2019	1.2.03.001.00245	1.1.01.001.00001		0800021	Pgto. ref. compra Camisa p/teste hidrost	2.000,00
31/08/2019	1.2.03.001.00245	1.1.01.001.00001		0800022	Pgto. ref. compra Maq.de Pintura	3.000,00
31/08/2019	1.2.03.001.00245	1.1.01.001.00001		0800023	Pgto. ref. compra Cabine de Pintura	2.000,00
30/09/2019	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0900001	Pagto de mercadorias cfe. NFe diversas	11.836,00
30/09/2019	8.3.03.001.01517	2.1.01.004.00520		0900002	Salarios do mês a pagar	28.600,29
30/09/2019	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0900003	Desconto de INSS do mes	2.489,79
30/09/2019	8.3.03.001.01521	2.1.01.005.00531		0900004	F.G.T.S. a pagar	2.288,03
30/09/2019	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		0900005	Pgto salários cfe. folha	28.112,66
30/09/2019	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		0900006	Pagto. Inss cf. Gps	2.621,73
30/09/2019	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		0900007	Pagto Fgts cf. Gfip	2.692,73
30/09/2019	2.1.01.006.00540	1.1.01.001.00001		0900008	Pagto SIMPLES cf. DARF	4.276,64
30/09/2019	8.3.02.001.00989	1.1.01.001.00001		0900009	Honorarios a pagar	415,00
30/09/2019	8.5.02.004.02090	2.1.01.004.00527		0900010	Pro-Labore a pagar	2.000,00
30/09/2019	2.1.01.004.00527	1.1.01.001.00001		0900011	Pagamento pro labore	2.000,00
30/09/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0900012	Vendas de mercadorias do mês	36.770,23
30/09/2019	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0900013	Simples do mes a pagar	4.481,61
30/09/2019	8.3.03.001.01532	1.1.01.001.00001		0900014	Despesas c/ combustiveis e lubrificante	1.046,00
30/09/2019	8.5.02.002.02055	1.1.01.001.00001		0900015	Pagto de Aluguel Cf. Recibo	2.700,00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
390
Folha nº
Assinatura

STOP FIRE PROJETOS E SOLUCOES CONTRA INCENDIO EIRELI

CNPJ: 24.504.598/0001-14

Livro Diário

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
30/09/2019	8.3.03.001.01532	1.1.01.001.00001		0900016	Despesas com manutenção e reparos	978,00
30/09/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0900017	Venda de serviços do mês	15.374,21
30/09/2019	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0900018	Pagto. Telefone/Internet	518,00
30/09/2019	2.2.01.001.00570	1.1.01.001.00001		0900019	Pgto.financ.Montana ref. 9a.parc.	1.471,52
30/09/2019	2.2.01.001.00571	1.1.01.001.00001		0900020	Pgto.financ.Terreno ref. 11a.parc.	1.800,00
31/10/2019	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		1000001	Pagto de mercadorias cfe. NFe diversas	42.535,33
31/10/2019	8.3.03.001.01517	2.1.01.004.00520		1000002	Salarios do mês a pagar	28.282,04
31/10/2019	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		1000003	Desconto de INSS do mes	2.508,58
31/10/2019	8.3.03.001.01521	2.1.01.005.00531		1000004	F.G.T.S. a pagar	2.262,57
31/10/2019	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		1000005	Pgto salários cfe. folha	26.110,50
31/10/2019	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		1000006	Pagto. Inss cf. Gps	2.489,79
31/10/2019	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		1000007	Pagto Fgts cf. Gfip	2.288,03
31/10/2019	2.1.01.006.00540	1.1.01.001.00001		1000008	Pagto SIMPLES cf. DARF	4.481,61
31/10/2019	8.3.02.001.00989	1.1.01.001.00001		1000009	Honorarios a pagar	630,00
31/10/2019	8.5.02.004.02090	2.1.01.004.00527		1000010	Pro-Labore a pagar	2.000,00
31/10/2019	2.1.01.004.00527	1.1.01.001.00001		1000011	Pagamento pro labore	2.000,00
31/10/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1000012	Vendas de mercadorias do mês	44.013,52
31/10/2019	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		1000013	Simples do mes a pagar	4.656,08
31/10/2019	8.3.03.001.01532	1.1.01.001.00001		1000014	Despesas c/ combustiveis e lubrificante	1.127,00
31/10/2019	8.5.02.002.02055	1.1.01.001.00001		1000015	Pagto de Aluguel Cf. Recibo	2.700,00
31/10/2019	8.3.02.001.01001	1.1.01.001.00001		1000016	Despesas com manutenção e reparos	984,00
31/10/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1000017	Venda de serviços do mês	13.587,42
31/10/2019	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		1000018	Pagto. Telefone/Internet	607,00
31/10/2019	2.2.01.001.00570	1.1.01.001.00001		1000019	Pgto.financ.Montana ref. 10a.parc.	1.471,52
31/10/2019	2.2.01.001.00571	1.1.01.001.00001		1000020	Pgto.financ.Terreno ref. 12a.parc.	1.800,00
30/11/2019	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		1100001	Pagto de mercadorias cfe. NFe diversas	26.479,49
30/11/2019	8.3.03.001.01517	2.1.01.004.00520		1100002	Salarios do mês a pagar	28.359,49
30/11/2019	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		1100003	Desconto de INSS do mes	2.515,54
30/11/2019	8.3.03.001.01521	2.1.01.005.00531		1100004	F.G.T.S. a pagar	2.268,77
30/11/2019	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		1100005	Pgto salários cfe. folha	25.773,46
30/11/2019	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		1100006	Pagto. Inss cf. Gps	2.508,58
30/11/2019	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		1100007	Pagto Fgts cf. Gfip	2.262,57
30/11/2019	2.1.01.006.00540	1.1.01.001.00001		1100008	Pagto SIMPLES cf. DARF	4.656,08
30/11/2019	8.3.02.001.00989	1.1.01.001.00001		1100009	Honorarios a pagar	630,00
30/11/2019	8.5.02.004.02090	2.1.01.004.00527		1100010	Pro-Labore a pagar	2.000,00
30/11/2019	2.1.01.004.00527	1.1.01.001.00001		1100011	Pagamento pro labore	2.000,00
30/11/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1100012	Vendas de mercadorias do mês	16.439,19
30/11/2019	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		1100013	Simples do mes a pagar	4.542,43
30/11/2019	8.3.03.001.01532	1.1.01.001.00001		1100014	Despesas c/ combustiveis e lubrificante	1.038,00
30/11/2019	8.5.02.002.02055	1.1.01.001.00001		1100015	Pagto de Aluguel Cf. Recibo	2.700,00
30/11/2019	8.3.03.001.01532	1.1.01.001.00001		1100016	Despesas com manutenção e reparos	1.030,00
30/11/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1100017	Venda de serviços do mês	39.958,00
30/11/2019	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		1100018	Pagto. Telefone/Internet	632,00
30/11/2019	8.3.03.001.01517	2.1.01.004.00520		1100019	Valor ref. 13o. salário	25.114,50
30/11/2019	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		1100020	Pagto 1ª parc.13º	12.557,25
30/11/2019	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		1100023	Desconto INSS ref. 13o. Salário	2.272,22
30/11/2019	8.3.03.001.01521	2.1.01.005.00531		1100024	Valor FGTS a pagar ref. 13o.Salário	2.043,94
30/11/2019	2.2.01.001.00570	1.1.01.001.00001		1100025	Pgto.financ.Montana ref. 11a.parc.	1.471,52
30/11/2019	2.2.01.001.00571	1.1.01.001.00001		1100026	Pgto.financ.Terreno ref. 13a.parc.	1.800,00
31/12/2019	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		1200001	Pagto de mercadorias cfe. NFe diversas	8.051,61
31/12/2019	8.3.03.001.01517	2.1.01.004.00520		1200002	Salarios do mês a pagar	27.186,76
31/12/2019	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		1200003	Desconto de INSS do mes	2.376,98
31/12/2019	8.3.03.001.01521	2.1.01.005.00531		1200004	F.G.T.S. a pagar	2.174,94
31/12/2019	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		1200005	Pgto salários cfe. folha	25.843,95
31/12/2019	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		1200006	Pagto. Inss cf. Gps	4.787,76
31/12/2019	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		1200007	Pagto Fgts cf. Gfip	4.312,71
31/12/2019	2.1.01.006.00540	1.1.01.001.00001		1200008	Pagto SIMPLES cf. DARF	4.542,43
31/12/2019	8.3.02.001.00989	1.1.01.001.00001		1200009	Honorarios a pagar	630,00
31/12/2019	8.5.02.004.02090	2.1.01.004.00527		1200010	Pro-Labore a pagar	2.000,00
31/12/2019	2.1.01.004.00527	1.1.01.001.00001		1200011	Pagamento pro labore	2.000,00
31/12/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1200012	Vendas de mercadorias do mês	39.228,24
31/12/2019	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		1200013	Simples do mes a pagar	4.549,59
31/12/2019	8.3.03.001.01532	1.1.01.001.00001		1200014	Despesas c/ combustiveis e lubrificante	1.132,00
31/12/2019	8.5.02.002.02055	1.1.01.001.00001		1200015	Pagto de Aluguel Cf. Recibo	2.700,00
31/12/2019	8.3.03.001.01532	1.1.01.001.00001		1200016	Despesas com manutenção e reparos	987,00
31/12/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1200017	Venda de serviços do mês	11.580,18
31/12/2019	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		1200018	Pagto. Telefone/Internet	624,00
31/12/2019	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		1200020	Pagto 2ª parc.13º	10.285,03
31/12/2019	2.2.01.001.00570	1.1.01.001.00001		1200021	Pgto.financ.Montana ref. 12a.parc.	1.471,52
31/12/2019	2.2.01.001.00571	1.1.01.001.00001		1200022	Pgto.financ.Terreno ref. 14a.parc.	1.800,00
31/12/2019	8.3.01.001.00938	1.1.03.001.00130		1200023	Baixa Estoque Existente 31/12/18	284.047,46

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
391
Folha nº
Assinatura

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
31/12/2019	1.1.03.001.00130	8.3.01.001.00939		1200024	Valor estoque cf. inventário 31/12/2019	287.526,32
31/12/2019	9.1.01.001.02952	2.3.04.001.00672		1200025	Lucro do periodo	43.372,54
31/12/2019	8.1.01.001.00770	9.1.01.001.02953		1200026	Encerramento do Exercício.	610.666,35
31/12/2019	8.1.01.002.00775	9.1.01.001.02953		1200027	Encerramento do Exercício.	230.154,61
31/12/2019	9.1.01.001.02953	8.2.03.001.00905		1200028	Encerramento do Exercício.	63.880,70
31/12/2019	9.1.01.001.02953	8.3.01.001.00920		1200029	Encerramento do Exercício.	263.575,62
31/12/2019	9.1.01.001.02953	8.3.01.001.00938		1200030	Encerramento do Exercício.	284.047,46
31/12/2019	8.3.01.001.00939	9.1.01.001.02953		1200031	Encerramento do Exercício.	287.526,32
31/12/2019	9.1.01.001.02953	8.3.02.001.00989		1200032	Encerramento do Exercício.	5.625,00
31/12/2019	9.1.01.001.02953	8.3.02.001.01001		1200033	Encerramento do Exercício.	984,00
31/12/2019	9.1.01.001.02953	8.3.03.001.01517		1200034	Encerramento do Exercício.	351.167,74
31/12/2019	9.1.01.001.02953	8.3.03.001.01521		1200035	Encerramento do Exercício.	28.358,22
31/12/2019	9.1.01.001.02953	8.3.03.001.01532		1200036	Encerramento do Exercício.	24.366,00
31/12/2019	9.1.01.001.02953	8.5.02.002.02051		1200037	Encerramento do Exercício.	6.570,00
31/12/2019	9.1.01.001.02953	8.5.02.002.02055		1200038	Encerramento do Exercício.	32.400,00
31/12/2019	9.1.01.001.02953	8.5.02.004.02090		1200039	Encerramento do Exercício.	24.000,00
31/12/2019	9.1.01.001.02953	9.1.01.001.02952		1200040	Encerramento do Exercício.	43.372,54

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
394
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

STOP FIRE PROJETOS E SOLUCOES CONTRA INCENDIO EIRELI

C.N.P.J.: 24.504.598/0001-14 Inscricao Estadual: 258288612 Fl. 7

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA GERAL	440.464,91	440.464,91	
ESTOQUES			
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	287.526,32	287.526,32	727.991,23
NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
BENS EM OPERAÇÃO	504.000,00	504.000,00	504.000,00
TOTAL DO ATIVO			1.231.991,23

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 395 Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 396 Assinatura

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

PASSIVO			
CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES A PAGAR			
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	26.809,78		
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	4.551,92		
OBRIGAÇÕES FISCAIS	4.549,59	35.911,29	35.911,29
NÃO CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES A PAGAR			
EMPRESTIMOS E FINANCIMAENTOS	297.413,28	297.413,28	297.413,28
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL			
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS			
LUCROS ACUMULADOS	798.666,66	798.666,66	898.666,66
TOTAL DO PASSIVO			1.231.991,23

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 390 Folha nº Assinatura

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial no valor de R$ 1.231.991,23 - Um milhão duzentos e trinta e um mil novecentos e noventa e um reais e vinte e três centavos conforme documentos apresentados.

BRUSQUE-SC, 31 de Dezembro de 2019.

JULIO CESAR GUERREIRO
CPF: 07985748954
ADMINISTRADOR

ANA PAULA DIEGOLI RAULINO
CRC: SC-018628/O-1 CPF: 578.668.489-04
CONTADOR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 395 Folha nº Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 393 Folha nº Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 396 Folha nº Assinatura

STOP FIRE PROJETOS E SOLUCOES CONTRA INCENDIO EIRELI

C.N.P.J.: 24.504.598/0001-14 Inscricao Estadual: 258288612

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2019

(+) RECEITA BRUTA	
VENDA DE MERCADORIAS	610.666,35
VENDA DE SERVIÇOS	230.154,61
(-) DEDUÇÕES	
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	63.880,70
(=) RECEITA LIQUIDA	**776.940,26**
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS	
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	260.096,76
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS	
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	6.609,00
(-) CUSTO DOS PRODUTOS	
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	403.891,96
(=) LUCRO BRUTO	**106.342,54**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
UTILIDADES E SERVIÇOS	38.970,00
DESPESAS GERAIS	24.000,00
(=) RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO	**43.372,54**
(=) RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO	**43.372,54**
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO	**43.372,54**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 397 Folha nº Assinatura

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R$ 43.372,54 - Quarenta e três mil trezentos e setenta e dois reais e cinqüenta e quatro centavos conforme documentos apresentados.

BRUSQUE-SC, 31 de Dezembro de 2019.

JULIO CESAR GUERREIRO
CPF: 07985748954
ADMINISTRADOR

ANA PAULA DIEGOLI RAULINO
CRC: SC-018628/O-1 CPF: 578.668.489-04
CONTADOR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 394 Folha nº Assinatura

STOP FIRE PROJETOS E SOLUCOES CONTRA INCENDIO EIRELI

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
398
Folha nº
Assinatura

CNPJ: 24.504.598/0001-14

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2019

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	**1.246.871,96**	**338.334,74**	**353.215,47**	**1.231.991,23**
CIRCULANTE	**742.871,96**	**338.334,74**	**353.215,47**	**727.991,23**
DISPONIVEL	**458.824,50**	**50.808,42**	**69.168,01**	**440.464,91**
CAIXA GERAL	**458.824,50**	**50.808,42**	**69.168,01**	**440.464,91**
CAIXA	458.824,50	50.808,42	69.168,01	440.464,91
ESTOQUES	**284.047,46**	**287.526,32**	**284.047,46**	**287.526,32**
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	**284.047,46**	**287.526,32**	**284.047,46**	**287.526,32**
MERCADORIAS TRIBUTADAS	284.047,46	287.526,32	284.047,46	287.526,32
NÃO CIRCULANTE	**504.000,00**	**0,00**	**0,00**	**504.000,00**
IMOBILIZADO	**504.000,00**	**0,00**	**0,00**	**504.000,00**
BENS EM OPERAÇÃO	**504.000,00**	**0,00**	**0,00**	**504.000,00**
VEÍCULOS	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
FERRAMENTAS	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
TERRENOS	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00
PASSIVO	**1.207.750,80 -**	**57.420,38**	**81.660,81**	**1.231.991,23 -**
CIRCULANTE	**51.771,88 -**	**54.148,86**	**38.288,27**	**35.911,29 -**
OBRIGAÇÕES A PAGAR	**51.771,88 -**	**54.148,86**	**38.288,27**	**35.911,29 -**
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	**38.128,98 -**	**40.505,96**	**29.186,76**	**26.809,78 -**
SALARIOS A PAGAR	36.128,98 -	38.505,96	27.186,76	24.809,78 -
PRO-LABORE A PAGAR	2.000,00 -	2.000,00	2.000,00	2.000,00 -
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	**9.100,47 -**	**9.100,47**	**4.551,92**	**4.551,92 -**
INSS A RECOLHER	4.787,76 -	4.787,76	2.376,98	2.376,98 -
FGTS A RECOLHER	4.312,71 -	4.312,71	2.174,94	2.174,94 -
OBRIGAÇÕES FISCAIS	**4.542,43 -**	**4.542,43**	**4.549,59**	**4.549,59 -**
SIMPLES A RECOLHER	4.542,43 -	4.542,43	4.549,59	4.549,59 -
NÃO CIRCULANTE	**300.684,80 -**	**3.271,52**	**0,00**	**297.413,28 -**
OBRIGAÇÕES A PAGAR	**300.684,80 -**	**3.271,52**	**0,00**	**297.413,28 -**
EMPRESTIMOS E FINANCIMAENTOS	**300.684,80 -**	**3.271,52**	**0,00**	**297.413,28 -**
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO BANCARIO	19.715,20	1.471,52	0,00	21.186,72
TÍTULOS A PAGAR	320.400,00 -	1.800,00	0,00	318.600,00 -
PATRIMONIO LIQUIDO	**855.294,12 -**	**0,00**	**43.372,54**	**898.666,66 -**
CAPITAL	**100.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00 -**
CAPITAL SOCIAL	**100.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00 -**
QUOTAS DE CAPITAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	**755.294,12 -**	**0,00**	**43.372,54**	**798.666,66 -**
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**755.294,12 -**	**0,00**	**43.372,54**	**798.666,66 -**
LUCRO DO EXERCÍCIO	755.294,12 -	0,00	43.372,54	798.666,66 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**39.121,16 -**	**1.462.430,64**	**1.423.309,48**	**0,00**
RECEITAS	**790.012,54 -**	**840.820,96**	**50.808,42**	**0,00**
RECEITA BRUTA	**790.012,54 -**	**840.820,96**	**50.808,42**	**0,00**
VENDA DE MERCADORIAS	**571.438,11 -**	**610.666,35**	**39.228,24**	**0,00**
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	571.438,11 -	610.666,35	39.228,24	0,00
VENDA DE SERVIÇOS	**218.574,43 -**	**230.154,61**	**11.580,18**	**0,00**
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	218.574,43 -	230.154,61	11.580,18	0,00
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	**59.331,11**	**4.549,59**	**63.880,70**	**0,00**
DEDUÇÕES	**59.331,11**	**4.549,59**	**63.880,70**	**0,00**
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	**59.331,11**	**4.549,59**	**63.880,70**	**0,00**
SIMPLES NACIONAL	59.331,11	4.549,59	63.880,70	0,00
CUSTOS	**633.914,27**	**611.736,09**	**1.245.650,36**	**0,00**
CUSTOS DAS MERCADORIAS	**255.524,01**	**579.625,39**	**835.149,40**	**0,00**
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	**255.524,01**	**579.625,39**	**835.149,40**	**0,00**
COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA	255.524,01	8.051,61	263.575,62	0,00
ESTOQUE INICIAL	0,00	284.047,46	284.047,46	0,00
(-) ESTOQUE FINAL	0,00	287.526,32	287.526,32	0,00
CUSTOS DOS SERVIÇOS	**5.979,00**	**630,00**	**6.609,00**	**0,00**
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	**5.979,00**	**630,00**	**6.609,00**	**0,00**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
395
Folha nº
Assinatura

STOP FIRE PROJETOS E SOLUCOES CONTRA INCENDIO EIRELI

CNPJ: 24.504.598/0001-14

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2019

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
SERVICOS DE TERCEIROS - PF	4.995,00	630,00	5.625,00	0,00
MANUTENCAO E CONSERVACAO	984,00	0,00	984,00	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS	**372.411,26**	**31.480,70**	**403.891,96**	**0,00**
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	**372.411,26**	**31.480,70**	**403.891,96**	**0,00**
SALARIOS E ORDENADOS	323.980,98	27.186,76	351.167,74	0,00
FGTS	26.183,28	2.174,94	28.358,22	0,00
MANUTENCAO E CONSERVACAO	22.247,00	2.119,00	24.366,00	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	**57.646,00**	**5.324,00**	**62.970,00**	**0,00**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**57.646,00**	**5.324,00**	**62.970,00**	**0,00**
UTILIDADES E SERVIÇOS	**35.646,00**	**3.324,00**	**38.970,00**	**0,00**
ÁGUA, LUZ E TELEFONE	5.946,00	624,00	6.570,00	0,00
ALUGUEL	29.700,00	2.700,00	32.400,00	0,00
DESPESAS GERAIS	**22.000,00**	**2.000,00**	**24.000,00**	**0,00**
PRO-LABORE	22.000,00	2.000,00	24.000,00	0,00
CONTAS TRANSITÓRIAS	**0,00**	**1.171.719,82**	**1.171.719,82**	**0,00**
CONTAS TRANSITÓRIAS	**0,00**	**1.171.719,82**	**1.171.719,82**	**0,00**
CONTAS TRANSITÓRIAS	**0,00**	**1.171.719,82**	**1.171.719,82**	**0,00**
PTRIMONIAIS E RESULTADOS	**0,00**	**1.171.719,82**	**1.171.719,82**	**0,00**
APURAÇÃO DE RESULTADO	0,00	43.372,54	43.372,54	0,00
ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	1.128.347,28	1.128.347,28	0,00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
396
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
396
Folha nº
Assinatura

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
400
Folha nº
Assinatura

NOTA O1 - Contexto Operacional

A Empresa STOP FIRE PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade de BRUSQUE, Estado SC, Brasil e tem como principais operações a exploração no ramo de:

DISTRIBUIDORA DE EQUIAPMENTOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; ARTIGOS PARA LIMPEZAE COPOS DESCARTÁVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, EMBALAGENS, FERRAMENTAS, MÓVEIS DE AÇO, PRODUTOS HIDRÁULICOS E DE SANEAMENTO, TINTAS E IMPERMEABILIZANTES, DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, PLACAS CONES E PRODUTOS DE SINALIZAÇÃO, INCLUSIVE VIÁRIA, COMPRESSORES DE AR E EQUIPAMENTOS DE PINTURA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RECARGA E RETESTE EM EXTINTORES DE INCÊNDIO E MANGUEIRAS DE HIDRANTE; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, PINTURAS E DEMARCAÇÃO DE SOLO, COLOCAÇÃO DE FITAS ANTIDERRAPANTE; SERVIÇOS DE FUNDIÇÃO, LAUDOS E EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINOSIDADE, SONORIDADE, SISTEMA ELÉTRICO, SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA, RESISTÊNCIA OHMICA, ESTANQUEIDADE DE GÁS, SISTEMA HIDRÁULICO, MANGUEIRAS, HIDRAS E EXTINTORES DE INCÊNDIO; FORNECIMENTO DE GASES INDUSTRAIS E MÉDICOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE GASES, SISTEMA HIDRÁULICO, PARA-RAIO, ALARME DE INCÊNDIO, ILUMINAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA; CERTIFICADOS DE TREINAMENTO PRÁTICO E TEÓRICO DE COMBATE A INCÊNDIO E SALAS DE ACESSO A INTERNET.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
397
Folha nº
Assinatura

Regime Tributário

A empresa é optante pelo Simples Nacional.

NOTA 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 estão apresentadas em reais (R$).

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as praticas contábeis adotadas no Brasil, tornando-se como base a lei n° 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas,emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC n°750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

A) ATIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA : Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alteração do valor.

B) PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/TRIBUTÁRIAS: As obrigações trabalhistas/ tributárias estão demonstrando pelo valor histórico, reconhecidos quando aplicáveis aos acréscimos monetários e as variações monetárias passivas.

NOTA 04 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social integralizado em 30/03/2016 é de 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil quotas) de R $ 1,00(um real) cada, totalmente integralizado pelos sócios residentes no país.

NOTA 05

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 06

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais eletrônicas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 397 Folha nº Assinatura

NOTA 08

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

JULIO CESAR GUERREIRO
CPF: 07985748954
ADMINISTRADOR

ANA PAULA DIEGOLI RAULINO
CRC: SC-018628/O-1 CPF: 578.668.489-04
CONTADOR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 398 Folha nº Assinatura

STOP FIRE PROJETOS E SOLUCOES CONTRA INCENDIO EIRELI

Plano de Contas

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
1. . . .		**ATIVO**	**N**
1.1. . .		**CIRCULANTE**	**N**
1.1.01. .		**DISPONIVEL**	**N**
1.1.01.001.		**CAIXA GERAL**	**N**
1.1.01.001.00001	1	CAIXA	N
1.1.03. .		**ESTOQUES**	**N**
1.1.03.001.		**MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS**	**N**
1.1.03.001.00130	130	MERCADORIAS TRIBUTADAS	N
1.2. . .		**NÃO CIRCULANTE**	**N**
1.2.03. .		**IMOBILIZADO**	**N**
1.2.03.001.		**BENS EM OPERAÇÃO**	**N**
1.2.03.001.00242	242	VEÍCULOS	N
1.2.03.001.00245	245	FERRAMENTAS	N
1.2.03.001.00246	246	TERRENOS	N
2. . . .		**PASSIVO**	**N**
2.1. . .		**CIRCULANTE**	**N**
2.1.01. .		**OBRIGAÇÕES A PAGAR**	**N**
2.1.01.004.		**OBRIGAÇÕES COM PESSOAL**	**N**
2.1.01.004.00520	520	SALARIOS A PAGAR	N
2.1.01.004.00527	527	PRO-LABORE A PAGAR	N
2.1.01.005.		**OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS**	**N**
2.1.01.005.00530	530	INSS A RECOLHER	N
2.1.01.005.00531	531	FGTS A RECOLHER	N
2.1.01.006.		**OBRIGAÇÕES FISCAIS**	**N**
2.1.01.006.00540	540	SIMPLES A RECOLHER	N
2.2. . .		**NÃO CIRCULANTE**	**N**
2.2.01. .		**OBRIGAÇÕES A PAGAR**	**N**
2.2.01.001.		**EMPRESTIMOS E FINANCIMAENTOS**	**N**
2.2.01.001.00570	570	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO BANCARIO	N
2.2.01.001.00571	571	TÍTULOS A PAGAR	N
2.3. . .		**PATRIMONIO LIQUIDO**	**N**
2.3.01. .		**CAPITAL**	**N**
2.3.01.001.		**CAPITAL SOCIAL**	**N**
2.3.01.001.00600	600	QUOTAS DE CAPITAL	N
2.3.04. .		**LUCROS OU PREJUIZOS**	**N**
2.3.04.001.		**LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS**	**N**
2.3.04.001.00672	672	LUCRO DO EXERCÍCIO	N
8. . . .		**RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**S**
8.1. . .		**RECEITAS**	**S**
8.1.01. .		**RECEITA BRUTA**	**S**
8.1.01.001.		**VENDA DE MERCADORIAS**	**S**
8.1.01.001.00770	770	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	S
8.1.01.002.		**VENDA DE SERVIÇOS**	**S**
8.1.01.002.00775	775	VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	S
8.2. . .		**DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES**	**S**
8.2.03. .		**DEDUÇÕES**	**S**
8.2.03.001.		**IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS**	**S**
8.2.03.001.00905	905	SIMPLES NACIONAL	S
8.3. . .		**CUSTOS**	**S**
8.3.01. .		**CUSTOS DAS MERCADORIAS**	**S**
8.3.01.001.		**CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS**	**S**
8.3.01.001.00920	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA	S
8.3.01.001.00938	938	ESTOQUE INICIAL	S
8.3.01.001.00939	939	(-) ESTOQUE FINAL	S
8.3.02. .		**CUSTOS DOS SERVIÇOS**	**S**
8.3.02.001.		**CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS**	**S**
8.3.02.001.00989	989	SERVICOS DE TERCEIROS - PF	S
8.3.02.001.01001	1001	MANUTENCAO E CONSERVACAO	S

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
399
Folha nº
Assinatura

STOP FIRE PROJETOS E SOLUCOES CONTRA INCENDIO EIRELI

Plano de Contas

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
8.3.03. .		**CUSTO DOS PRODUTOS**	**S**
8.3.03.001.		**CUSTO PRODUTOS VENDIDOS**	**S**
8.3.03.001.01517	1517	SALARIOS E ORDENADOS	S
8.3.03.001.01521	1521	FGTS	S
8.3.03.001.01532	1532	MANUTENCAO E CONSERVACAO	S
8.5. . .		**DESPESAS OPERACIONAIS**	**S**
8.5.02. .		**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**S**
8.5.02.002.		**UTILIDADES E SERVIÇOS**	**S**
8.5.02.002.02051	2051	ÁGUA, LUZ E TELEFONE	S
8.5.02.002.02055	2055	ALUGUEL	S
8.5.02.004.		**DESPESAS GERAIS**	**S**
8.5.02.004.02090	2090	PRO-LABORE	S
9. . . .		**CONTAS TRANSITÓRIAS**	**N**
9.1. . .		**CONTAS TRANSITÓRIAS**	**N**
9.1.01. .		**CONTAS TRANSITÓRIAS**	**N**
9.1.01.001.		**PTRIMONIAIS E RESULTADOS**	**N**
9.1.01.001.02951	2951	BALANÇO DE ABERTURA	N
9.1.01.001.02952	2952	APURAÇÃO DE RESULTADO	S
9.1.01.001.02953	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	N

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura

TERMO DE ENCERRAMENTO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 401
Assinatura

DIARIO

N° de Ordem 4

Contém este livro 16 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 16 e servirá de DIARIO n° 4, referente ao período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome:	STOP FIRE - PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI
Endereço:	RUA MARIA ANDRÉ DE FREITAS, 215
Bairro:	RIO BRANCO
C.E.P.:	88350752
Cidade.:	BRUSQUE / SC

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 401
Assinatura

Registrada na JUCESC sob n° 42600212216 e arquivado em 30/03/2016.
Inscrição Estadual n° 258288612 e C.N.P.J. n° 24504598000114

BRUSQUE/SC, 16 de Março de 2020

ANA PAULA DIEGOLI RAULINO
CONTADOR
C.P.F.:57866848904
R.G.:1600517 SSPSC
C.R.C.:018628

JULIO CESAR GUERREIRO
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.:07985748954
R.G.:5.840.595 SESP

STOP FIRE PROJETOS E SOLUCOES CONTRA INCENDIO EIRELI
Endereço: Rua Maria André de Freitas, nº 215, Rio Branco, Brusque/SC
CNPJ: 24.504.598/0001-14

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 405
Assinatura

ÍNDICES CONTÁBEIS - 2018/2019

DADOS DO BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE		2018		2019
Ativo Circulante	R$	886.706,79	R$	727.991,23
Estoques	R$	17.253,93	R$	287.526,32
Ativo Não-Circulante	R$	-	R$	504.000,00
Ativo Imobilizado	R$	-	R$	504.000,00
Ativo Total	**R$**	**886.706,79**	**R$**	**1.231.991,23**
Passivo Circulante	R$	31.412,67	R$	35.911,29
Passivo Não-Circulante			R$	297.413,28
Patrimônio Líquido	R$	855.294,12	R$	898.666,66
Passivo Total	**R$**	**886.706,79**	**R$**	**1.231.991,23**
Receita Operacional Líquida	R$	451.209,85	R$	776.940,26
Lucro Líquido do Exercício	R$	62.829,67	R$	43.372,54

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 406
Assinatura

FÓRMULAS
Liquidez Geral (LG) = Ativo Circulante + Não-Circulante / Passivo Circulante + Não-Circulante
Liquidez Corrente (LC) = Ativo Circulante / Passivo Circulante
Solvência Geral (SG) = Ativo Total / Passivo Circulante + Não-Circulante
Patrimônio Líquido (PL) = Ativo Total - Passivo Circulante + Não-Circulante
Rentabilidade do Patrimônio Líquido (RPL) = Lucro Líquido / Patrimônio Líquido
Liquidez Seca (LS) = Ativo Circulante - Estoque/ Passivo Circulante
Grau de Endividamento (GE) = Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante / Ativo Total
Fator de Insolvência (FI) = FI = 0,05 (RPL) + 1,65 (ILG) + 3,55 (ILS) - 1,06 (ILC) - 0,33 (GE)
Endividamento Geral = Passivo Circulante + Exig. Longo Prazo / Ativo Total

INDICADORES CONTÁBEIS	2018	2019
Índice de Liquidez Geral (ILG)	28,23	3,70
Índice de Liquidez Corrente (ILC)	28,23	20,27
Índice de Solvência Geral (ISG)	28,23	3,70
Patrimônio Líquido (PL)	R$ 855.294,12	R$ 898.666,66
Índice de Rentabilidade do Patrimônio Líquido (RPL)	0,07	0,05
Índice de Liquidez Seca (LS)	27,68	12,27
Grau de Endividamento (GE)	0,04	0,27
Fator de Insolvência (FI)	27,72	-4,53
Índice de Endividamento Geral (IEG)	0,04	0,27
Gerência de Capitais de Terceiros (GCT)	27,23	2,70
Capital Social	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00

JULIO CESAR GUERREIRO:07985748954
Assinado de forma digital por JULIO CESAR GUERREIRO:07985748954
Dados: 2020.05.08 13:08:15 -03'00'

Ana Paula Diegoli Raulino
CPF: 578.668.489-04
CRC/SC: 018628/0-1

Julio Cesar Guerreiro
Administrador
CPF nº 079.857.489-54

ANA PAULA DIEGOLI RAULINO:57866848904
Assinado de forma digital por ANA PAULA DIEGOLI RAULINO:57866848904
Dados: 2020.05.08 12:54:20 -03'00'

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 106
Assinatura

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: STOP FIRE- PROJ E SOL CONTRA INCENDIO EIRELLI **Aprovado em:** 16/03/2017
CNPJ: 24.504.598/0001-14
Registro: 147249-0
Endereço: RUA MARIA ANDRE DE FREITAS 215 RIO BRANCO
88350-752 BRUSQUE SC
Número da alteração contratual: 1 **Data da certificação:** 30/01/2017
Capital social atual: R$ 100.000,00 - CEM MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC: SERVICOS DE MANUTENCAO, DE RECARGA E RETESTE EM EXTINTORES DE INCENDIO E MANGUEIRAS DE HIDRANTE; SERVICOS DE MANUTENCAO DE ILUMINACAO DE EMERGENCIA, SERVICOS DE FUNDICAO, LAUDOS DE EXECUCAO E INSTALACAO DE LUMINOSIDADE, SONORIDADE, SISTEMA ELETRICO, SINALIZACAO DE SAIDA DE EMERGENCIA, RESISTENCIA OHMICA,ESTANQUEIDADE DE GAS, SISTEMA HIDRAULICO, MANGUEIRAS, HIDRAS E EXTINTORES DE INCENDIO; INSTALACAO E MANUTENCAO DE REDES DE GASES, SISTEMA HIDRAULICO, PARA-RAIO, ALARME DE INCENDIO, ILUMINACAO DE SAIDA DE EMERGENCIA.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 103
Assinatura

Responsáveis Técnicos:
Nome: ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA
Responsabilidade Técnica aprovada em 16/03/2017
Registro: SC S1 063361-5 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2500782603
Título:ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuições do Profissional:" ARTIGO 08 DA RESOLUCAO NR. 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA "." ARTIGO 09 DA RESOLUCAO NR. 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA ".

Nome: ROBSON REINALDO SCHAEFER
Responsabilidade Técnica aprovada em 04/10/2018
Registro: SC S1 147793-8 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2516234210
Título:ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECANICA
Atribuições do Profissional:ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídia mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **12:45:16** do dia **08/05/2020** válida até **30/09/2020** .
Código de controle de certidão: **0HEB-6977-CAH0-F1C1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

STOP FIRE
Soluções Contra Incêndio & Equipamentos de Segurança

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 101
Assinatura

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Processo Administrativo nº. 137/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

DECLARACAO RESPONSAVEL TECNICO

A Empresa STOP FIRE - PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI EPP, estabelecida na Rua Maria André de Freitas, Jardim das Bromélias nº 215, no Bairro: Rio Branco; na Cidade de Brusque/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 24.504.598/0001-14, por intermédio do seu representante legal, **DECLARA** que o Engenheiro Mecânico, ROBSON REINALDO SCHAEFER, inscrito no **CPF:** 084.681.659-80 e registro no CREA/SC S1 147.793-8 irá responder tecnicamente pelos serviços previstos no Edital, cujo nome virá a constar da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativo ao serviço em questão.

Brusque, 01 de Junho de 2020.

Jaime Flavio da Silva Cesari.
Representante legal
CPF: 043.524.229-67
RG: 4.349.021
STOP FIRE - PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI EPP
CNPJ/MF sob nº 24.504.598/0001-14

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 102
Assinatura

24.504.598/0001-14
STOP FIRE PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI - EPP
R. MARIA ANDRÉ DE FREITAS, 215
(JD DAS BROMÉLIAS)
RIO BRANCO - CEP 88.350-752
BRUSQUE - SC

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 904
Assinatura

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: **STOP FIRE PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI EPP**, CNPJ 24.504.598/0001-14, I.E. 258.288.612, Rua Maria André de Freitas (Jardim das Bromélias), número 215, Bairro Rio Branco, CEP 88.350-752, Brusque - SC.

CONTRATADO: **ROBSON REINALDO SCHAEFER**, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Industrial Mecânico, residente e domiciliado a Rua Carlos Nuss, nº 92, Bairro Centro, no município de Guabiruba - SC, com registro no CREA-SC sob nº 147793-8, registro nacional nº 2516234210, CPF nº 084.681.659-80 e RG nº 5115533 SSP/SC.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 905
Assinatura

A CONTRATANTE e o CONTRATADO ajustam e convencionam um contrato de prestação de serviços que se regerá pelas cláusulas e considerações seguintes.

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O CONTRATADO fornecerá a CONTRATANTE prestação de serviços técnicos e profissionais de engenharia para elaboração de laudos e responsabilidade na execução dentro dos serviços sociais da empresa.

1.2. O CONTRATADO se obriga a executar os serviços objeto do presente contrato, dentro dos padrões exigidos pelas boas normas da administração e em consonância com a CONTRATANTE.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO HORÁRIO DE TRABALHO

2. O CONTRATADO prestará serviço a o CONTRATANTE nos dias de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 – 11:00. Somando um total de 15 horas semanais.

CLAÚSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3. Pela prestação dos serviços especificados na cláusula 1ª a CONTRATANTE e o CONTRATADO adotarão como base o valor do Salário Mínimo vigente no País, sendo remunerado mensalmente com o montante de 4 Salários mínimos.

3.1. A CONTRATANTE pagará a importância dos serviços contratados até o 10º dia de cada mês.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃ INTERINA: Lelia Ludin Zanlorni | E-mail: tabelionato1brusque@hotmail.com
Rua Moritz Germano Hoffmann, Nº 150 - CEP: 88350-180 - Centro - Brusque - SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
Brusque/SC, 28/05/2020.

Em testº ____ da Verdade.

ANDREIA HOLATZ - ESCREVENTE NOTARIAL

EM BRANCO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 409
Assinatura

CLAÚSULA QUARTA - DO PRAZO

4. O presente contrato terá validade anual, a partir da data de 28/09/2018, renovando-se automaticamente a cada ano, caso nenhuma das partes se manifestarem contrário à sua renovação.

CLAÚSULA QUINTA - DA RESCISÃO

6. O contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo ou por iniciativa de qualquer das partes, a qualquer tempo, antes do término do prazo estipulado na cláusula quarta, do presente contrato, mediante prévia comunicação por escrito e com antecedência mínima de 30 dias.

CLAÚSULA SÉTIMA - DO FORO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 406
Assinatura

As partes elegem o foro da cidade de Brusque, para dirimir quaisquer atos de teor jurídico que não esteja previsto no presente contrato.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam, o presente instrumento em 3 (Três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Brusque, 28 de Setembro 2018

CONTRATANTE

CONTRATADO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIÃ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
[Hs76Sg80]-JÚLIO CESAR GUERREIRO
[Hs75StE0]-ROBSON REINALDO SCHAEFER
Dou fé. Conforme Art. 819 do CNCGJ/SC - O reconhecimento de firma não confere legalidade ao documento. Brusque/SC, 15/10/2018
Em testº da verdade.
LEILA LUDIN ZANIBONI - TABELIÃ SUBSTITUTA
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-FGM92339-H29X e 92340-TS17
Emol. R$ 6,30 - Selo(s) R$ 3,80 = R$ 10,10
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃ INTERINA: Leila Ludin Zaniboni | E-mail: tabelionato1brusque@hotmail.com
Rua Moritz Germano Hoffmann, Nº 150 - CEP: 88350-180 - Centro - Brusque - SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
Brusque/SC, 28/05/2020.
Em testº da Verdade.
ANDREIA HOLATZ - ESCREVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-FVH51640-66U4
Emol. R$ 4,00 - Selo(s) R$ 2,80 = R$ 6,80
Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br

EM BRANCO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 910 Assinatura

CONTRATANTE: **STOP FIRE – EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI- EPP**, CNPJ 24.504.598/0001-14, sito à Rua Maria André de Freitas, nº 215 Bairro Rio Branco, CEP 88350-752, Brusque - SC.

CONTRATADO: **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA**, Brasileiro, Casado, Engenheiro Eletricista, residente e domiciliado a Rua Zenaide dos Santos de Souza, nº 60, Bairro Steffen, no município de Brusque - SC, com registro no CREA-SC sob nº 063.361-5, registro nacional nº 250078260-3, CPF nº 026.435.366-81 e RG nº 5.194.333 SSP/SC.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 907 Assinatura

A CONTRATANTE e o CONTRATADO ajustam e convencionam um contrato de prestação de serviços que se regerá pelas cláusulas e considerações seguintes.

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O CONTRATADO fornecerá a CONTRATANTE prestação de serviços técnicos e profissionais de engenharia como responsável técnico, para elaboração de laudos e responsabilidade na execução de sistemas preventivos de incêndio, sendo eles:

- Proteção contra descargas atmosféricas (Para-raios)

- Sistemas de alarme e detecção contra incêndio.

- Sistemas de iluminação e sinalização de emergência.

1.2. O CONTRATADO se obriga a executar os serviços objeto do presente contrato, dentro dos padrões exigidos pelas boas normas da administração e em consonância com a CONTRATANTE.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO HORÁRIO DE TRABALHO

2. O CONTRATADO prestará serviço a CONTRATANTE nos dias de Segunda, Quarta e sexta feira das 13:30 h às 18:30 hs. Somando um total de 15 horas semanais.

CLAÚSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3. Pela prestação dos serviços especificados na cláusula 1ª a CONTRATANTE e o CONTRATADO adotarão como base o valor do Salário Mínimo vigente no País,

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃ INTERINA: Leila Ludin Zaniboni | E-mail: tabelionato1brusque@hotmail.com
Rua Moritz Germano Hoffmann, Nº 150 - CEP: 88350-180 - Centro - Brusque - SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
Brusque/SC, 28/05/2020.

Em testº da Verdade.

ANDREIA HOLATZ - ESCREVENTE NOTARIAL

EM BRANCO

sendo remunerado mensalmente com o montante de 4 Salários mínimos. R$ 3.748,00 (Três mil setecentos e quarenta e oito reais)

3.1. A CONTRATANTE pagará a importância dos serviços contratados até o 10º dia de cada mês.

CLAÚSULA QUARTA - DO PRAZO

4. O presente contrato terá validade de 4 anos, a partir da data de 08/02/2017, renovando-se automaticamente, caso nenhuma das partes se manifestarem contrário a sua renovação.

CLAÚSULA QUINTA - DA RESCISÃO

6. O contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo ou por iniciativa de qualquer das partes, a qualquer tempo, antes do término do prazo estipulado na cláusula quarta, do presente contrato, mediante prévia comunicação por escrito e com antecedência mínima de 30 dias.

CLAÚSULA SÉTIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da cidade de Brusque, para dirimir quaisquer atos de teor jurídico que não esteja previsto no presente contrato.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam, o presente instrumento em 3 (Três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Brusque, 08 de fevereiro de 2017

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

CONTRATANTE

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

CONTRATADO

Testemunha

Testemunha

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 411 Folha nº Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 409 Folha nº Assinatura

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIA INTERINA: Leila Ludin Zaniboni | E-mail: tabelionato1brusque@hotmail.com
Rua Moritz Germano Hoffmann, Nº 150 - CEP: 88350-180 - Centro - Brusque - SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
Brusque/SC, 28/05/2020.

Em testº da Verdade.

ANDREIA HOLATZ - ESCREVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo
NORMAL EVIVEASCE

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 902
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 903
Assinatura

EM BRANCO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIÃ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque - SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
[3eKAt084]-ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA .....
.....
.....
dou fé. Brusque/SC, 20/02/2017.

Em test^{o} _____ da verdade.

LEILA LUDIN ZANIBONI - TABELIÃ SUBSTITUTA
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-EPW71991-Y1WX
Emol. R$ 3,05 - Selo(s) R$ 1,85 = R$ 4,90
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Alexandra Wichern Rosa
CPF: 022.043.459-03
Escrevente Notarial

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIÃ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque - SC / Fone/Fax: (47) 3351-3799

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
[3tPrL3EQ]-JÚLIO CÉSAR GUERREIRO .....
.....
.....
dou fé. Brusque/SC, 21/02/2017.

Em test^{o} _____ da verdade.

ANA LUIZA SCHAEFER - ESCREVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-EPW73112-SWDC
Emol. R$ 3,05 - Selo(s) R$ 1,85 = R$ 4,90
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃ INTERINA: Leila Ludin Zaniboni | E-mail: tabellionato1brusque@hotmail.com
Rua Moritz Germano Hoffmann, Nº 150 - CEP: 88350-180 - Centro - Brusque - SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
Brusque/SC, 28/05/2020.

Em test^{o} da Verdade.

ANDREIA HOLATZ - ESCREVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo
NORMAL-FVH51636-XS9H

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 443 Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: ROBSON REINALDO SCHAEFER
CPF: 084.681.659-80
Registro: SC S1 147793-8
Registro Nacional: 2516234210
Endereço: RUA CARLOS NUSS 92 CASA CENTRO
88360-000 GUABIRUBA SC

Aprovado em: 08/03/2017

Expedido pelo CREA-SC

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 410 Assinatura

Títulos
Título: ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECANICA
Escola: UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI
Data: 06/02/2017
Atribuições profissionais: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.19 4, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **11:18:48** do dia **04/04/2020** válida até **31/03/2021** .
Código de controle de certidão: **0H9E-38A7-56H0-F475**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 914
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA
CPF: 026.435.366-81
Registro: SC S1 063361-5
Registro Nacional: 2500782603
Endereço: RUA Edgar Von Buettner 253 BATEAS
88355-350 BRUSQUE SC

Aprovado em: 11/02/2003

Expedido pelo CREA-SC

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 911
Assinatura

Títulos
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Escola: UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
Data: 15/02/2003
Atribuições profissionais: " ARTIGO 08 DA RESOLUCAO NR. 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA "." ARTIGO 09 DA RESOLUCAO NR. 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA ".

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.19 4, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **10:56:31** do dia **03/04/2020** válida até **31/03/2021** .
Código de controle de certidão: **1H6F-23BB-7DH7-11B3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019106972
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 415
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 412
Assinatura

Profissional.: **ROBSON REINALDO SCHAEFER**
Registro.....: SC S1 147793-8
C.P.F.....: 084.681.659-80
Data Nasc....: 21/01/1993
Títulos.....: ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECANICA
DIPLOMADO EM 06/02/2017 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI
ITAJAI - SC

•ART 7024816-1
Empresa.....: STOP FIRE- PROJ E SOL CONTRA INCENDIO EIRELLI
Proprietário.: BRUNA LUCIENE ALVES
Endereço Obra: DIVERSOS S N
Bairro..... DIVERSOS
88360 - GUABIRUBA - SC
Registrada em: 26/06/2019 Baixada em.. 01/07/2019
Período (Previsto) - Início: 16/04/2019 Término.....: 28/06/2019
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
MANUTENCAO
LAUDO
REDE DE GAS CANALIZADO EM EDIFICACOES
Dimensão do Trabalho ..: 850,00 METRO(S)
INSTALACAO
REDE DE GAS CANALIZADO EM EDIFICACOES
Dimensão do Trabalho ..: 850,00 METRO(S)
EXECUCAO
LAUDO
TESTE DE ESTANQUEIDADE EM REDES DE GLP OU GN EM EDIFICACOES
Dimensão do Trabalho ..: 850,00 METRO(S)
EXECUCAO
INSTALACAO
CENTRAL DE GAS
Dimensão do Trabalho ..: 8,00 UNIDADE(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 456,00 UNIDADE(S)
INSTALACAO
CORRIMAO
Dimensão do Trabalho ..: 350,00 METRO(S)
GUARDA CORPO
Dimensão do Trabalho ..: 350,00 METRO(S)
EXTINTOR DE INCENDIO
Dimensão do Trabalho ..: 48,00 UNIDADE(S)
DISPOSITIVO DE SEGURANCA E/OU ELETROMECANICO

Registro realizado eletronicamente a partir do protocolo nº 71900054348 CAT nº 252019106972 de 05/07/2019, página 1 de 7

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019106972
Atividade concluida

Dimensão do Trabalho ..: 66,00 UNIDADE(S)

HIDRANTE
Dimensão do Trabalho ..: 16,00 PONTO(S)

EXECUCAO
INSTALACAO
SISTEMA DE CHUVEIRO AUTOMATICO (SPRINKLER)
Dimensão do Trabalho ..: 82,00 UNIDADE(S)

MANUTENCAO
LAUDO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES
Dimensão do Trabalho ..: 830,00 UNIDADE(S)

INSPECAO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES
Dimensão do Trabalho ..: 830,00 UNIDADE(S)

MANUTENCAO
LAUDO
MANGUEIRA DE INCENDIO
Dimensão do Trabalho ..: 420,00 UNIDADE(S)

INSPECAO
MANGUEIRA DE INCENDIO
Dimensão do Trabalho ..: 420,00 UNIDADE(S)

SERVICOS REALIZADOS CONFORME O ITEM 4 ATIVIDADE TECNICA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 416
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 413
Assinatura

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900054348, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019106972
05/07/2019,08:32:32

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC

Registro realizado eletronicamente a partir do protocolo nº 71900054348
CAT nº 252019106972 de 05/07/2019, página 2 de 7
Registro realizado eletronicamente e disponibilizado para consulta via internet no endereço www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, vinculada ou diretamente no sítio: informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

BRUNA LUCIENE ALVES

CNPJ Nº 25.992.676/0001-30

Rua Paulo Baron, nº 220, Lorena, Guabiruba/SC

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 414 Assinatura

ESCRIVANIA DE PAZ GUABIRUBA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 417 Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de fiscalização e controle de qualidade, que a empresa **STOP FIRE PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.504.598/0001-14, estabelecida na Rua Maria André de Freitas, nº 215, Bairro Rio Branco, na cidade de Brusque/SC, CREA/SC nº 147.249-0, forneceu material e mão de obra para a empresa **BRUNA LUCIENE ALVES**, inscrito no CNPJ nº 25.992.676/0001-30, estabelecida na Rua Paulo Baron, nº 220, Lorena, Guabiruba/SC, conforme os serviços abaixo relacionado, dentro dos prazos contratados:

Contratação de empresa para execução e instalações de **PPCI – Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndios,** em diversos locais, comerciais e/ou industriais com área de 16.405m², obedecendo rigorosamente as normas do Corpo de Bombeiros Militar de SC, CREA/SC e INMETRO.

Manutenção, laudo e instalação de Rede de Gás Canalizado em edificações onde a mesma deverá comportar 6 botijões P-45. Incluso Tubos Galvanizados para Gás, Luva de aço galvanizado, Cotovelos para Gás, TEE, Abraçadeira cunha tipo D, Luvas de redução (3/4 e ½") e Fita Veda rosca.	850,00 metros
Execução e laudo de Teste de Estanqueidade em redes de GLP ou GNV em edificações.	850,00 metros
Execução e instalação de Central de Gás (Abrigo), deverá comportar até 6 botijões P-45, medindo 3,60x0,80x2,00, Inclusos ainda *Regulador semi-industrial, de pressão 1°Estágio, baixa pressão, com manômetro, Registro de gás tipo corte rápido para tubo galvanizado 3/4", Válvula, com registro rápido (conexão entre bujão e gambiarra), Mangueira para gás, revestimento em latão certificação NBR 14177, 0,4m, com adaptador, Caixa alumínio para válvula gás 32x60x20cm, texto: "Em caso de Incêndio quebre o vidro e feche o registro!"*	8,00 unidades
Execução e instalação de Placa de Sinalização de Saída de Emergência, acrílica Standard Dupla Face. especificações mínimas: dimensões 26x22x25cm, alimentação bivolt automático 110/220v 60hz, autonomia aproximada 2h, fluxo luminoso 30,8 lumens; aclaramento 7 led's de alto brilho; bateria ni-cd recarregável 3,6v 300 mah; cor branca; fundo branco e textos em vermelho; fixação sobrepor; grau de proteção ip-20.	83 unidades
Execução e instalação de Placa de Sinalização de Saída de Emergência, acrílica Standard Simples Face. especificações mínimas: dimensões 26x22x25cm, alimentação bivolt automático 110/220v 60hz, autonomia aproximada 2h, fluxo luminoso 30,8 lumens; aclaramento 7 led's de alto brilho; bateria ni-cd recarregável 3,6v 300 mah; cor branca; fundo branco e textos em vermelho; fixação sobrepor; grau de proteção ip-20.	195 unidades
Execução e Instalação de Sistema (Placas) de Balizamento "Rota de Fuga", em PVC 3mm, impressão digital, com fita dupla face, 300mm x 200mm - texto: "diversos"	68 unidades

Registro realizado eletronicamente vinculada ou diretamente no sítio: informando o número da Certidão
ferir acesse o código QR impresso na CAT ww.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php. vo Técnico e sua data de emissão.
rtir do protocolo nº 71900054348 de 05/07/2019, página 3 de 7
Registro realizado CAT nº 2520191069/2
CREA-SC

Registro apartir do protocolo nº 71900054348 de 05/07/2019, página 3 de 7

BRUNA LUCIENE ALVES

CNPJ Nº 25.992.676/0001-30

Rua Paulo Baron, nº 220, Lorena, Guabiruba/SC

ESCRIVANIA DE PAZ GUABIRUBA-SC

Execução e instalação de Placa de Sinalização de Saída de Emergência, Fotoluminescente Saída com seta (direita ou esquerda) - 50x32cm cor verde pictogramas de acordo com a norma ABNT- NBR 13434-2	84 unidades
Execução e instalação de Placa de Sinalização de Saída de Emergência, em PVC 3mm, Impressão digital, com fita dupla face, 300mm x 200mm - Texto: "CUIDADO DEGRAUS IRREGULARES";	26 unidades
Instalação de Corrimão Duplo, fixado em estrutura existente (alvenaria revestida ou aparente, concreto revestido ou paredes de gesso acartonado), composto por corrimão duplo em tubo de aço galvanizado com costura, classe leve, DN 40 mm (1 1/2"), e = 3,00 mm, 3,48 kg/m, e espessura de parede de 3,00 mm, suporte na parede em chapa de aço, e=6,35 mm (1/4") e tubo de aço galvanizado com costura, classe leve, DN 15 mm (1/2"), e = 2,25 mm, 1,2 kg/m e espessura de parede de 2,25 mm, fixado com bucha de nylon s10 especifica para a estrutura existente e parafuso cabeça chata 6,10 x 65 mm, pintura esmalte fosco em duas demãos sobre fundo anticorrosivo. altura de instalação do corrimão inferior de 0,70m e 0,92 para o corrimão superior (ambos medidos na face superior do tubo).	350,00 metros
Instalação de Guarda-Corpo com corrimão duplo, suporte em chapa de aço, e=6,35 mm (1/4"), fixado no piso com chumbador de aço, diâmetro 5/8" e comprimento 6" e estrutura composto por tubos de aço galvanizado com costura, classe leve, DN 50 mm (2"), e = 3,00 mm, 4,40 kg/m, corrimão duplo em tubo de aço galvanizado com costura, classe leve, DN 40 mm (1 1/2"), e = 3,00 mm, 3,48 kg/m, e espessura de parede de 3,00 mm fixado na estrutura com tubo de aço galvanizado com costura, classe leve, DN 15 mm (1/2") e espessura de parede de 2,25 mm, espaço vazados do guarda corpo com tubos de aço galvanizado com costura, classe leve, dn 15 mm (1/2"), e = 2,25 mm, 1,2 kg/m e espessura de parede de 2,25 mm, pintura esmalte fosco em duas demãos sobre fundo anticorrosivo. altura mínima útil do guarda corpo de 1,10m(medido na face superior do tubo), altura de instalação do corrimão inferior de 0,70m e 0,92 para o corrimão superior(ambos medidos na face superior do tubo) e espaçamento máximo entre tubos de fechamento do guarda corpo de 11 cm (medido entre as faces dos respectivos tubos). conforme detalhe em anexo.	350 metros
Instalação de Extintor de incêndio - AGP 10 litros, portátil, extintor de água pressurizada 10 litros, para uso em fogo classe a (papéis, madeiras...) capacidade extintora: 2-A, capacidade nominal: 10 litros, agente extintor: água. Certificado pela ABNT, Norma NBR 15808 e pelo INMETRO.	5 unidades
Instalação de Extintor de incêndio - CO^2 4kg, portátil, com carga de gás carbônico (CO^2), a ser utilizado em combate ao incêndio, para uso em fogo de classes b(líquidos e inflamáveis) e c (equipamentos elétricos). Certificado pela ABNT, Norma NBR 15808 e pelo INMETRO.	8 unidades
Instalação de Extintor de incêndio - CO^2 6kg, portátil, com carga de gás carbônico (CO^2), a ser utilizado em combate ao incêndio, para uso em fogo de classes b(líquidos e inflamáveis) e c (equipamentos elétricos). Certificado pela ABNT, Norma NBR 15808 e pelo INMETRO.	6 unidades
Instalação de Extintor de incêndio – PQS 6kg, portátil, tipo pó pressurizado ABC - carga 6 kgs extintor de incêndio multiuso com 6kgs de pó ABC (a base de mono fosfato de amônia) com teor de 55% de agente inibidor, para uso	12 unidades

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 497 Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 498 Assinatura

Registro realizado eletronicamente vinculada ou diretamente no sítio www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão e sua data de emissão.

Registro realizado mediante apresentação do protocolo nº 71900054348 CAT nº 2520191059/2 de 05/07/2019, página 4 de 7

CREA-SC

BRUNA LUCIENE ALVES

CNPJ Nº 25.992.676/0001-30

Rua Paulo Baron, nº 220, Lorena, Guabiruba/SC

ESCRIVANIA DE PAZ
GUABIRUBA-SC

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 4 20
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 4 16
Assinatura

em fogo classes a ,b e c (papel e madeiras / líquidos inflamáveis / equipamentos elétricos). capacidade extintora: 3-a:20 - b: capacidade nominal: 6kgs agente extintor: ABC. Certificado pela ABNT, Norma NBR 15808 e pelo INMETRO.	
Instalação de Extintor de incêndio – PQS 4kg, portátil, tipo pó pressurizado ABC - carga 4 kgs extintor de incêndio multiuso com 4kgs de pó ABC (a base de mono fosfato de amônia) com teor de 55% de agente inibidor, para uso em fogo classes a ,b e c (papel e madeiras / líquidos inflamáveis / equipamentos elétricos). capacidade extintora: 3-a:20 - b: capacidade nominal: 6kgs agente extintor: ABC. Certificado pela ABNT, Norma NBR 15808 e pelo INMETRO.	12 unidades
Instalação de Extintor de incêndio – "Espuma Mecânica 10 litros", portátil, pressurizado - carga 10 litros, capacidade extintora 2-A:10-B, AB: materiais sólidos que deixam resíduos, como madeira, papel, tecido e borracha, líquidos inflamáveis, graxas e gases combustíveis. Certificado pela ABNT, Norma NBR 15808 e pelo INMETRO.	5 unidades
Instalação de Dispositivo de Segurança – mecânicos e eletromecânicos - Detector Óptico de Fumaça, endereçáveis, 24v, sistema de infraestrutura como: eletrodutos, conduletes, tampa cega, curvas, luvas, joelhos de pvc 1"; abraçadeiras, tubo corrugado; cabo blindado 4vias, parafusos inox com bucha, estanho e pasta para solda, fita para PVC.	24 unidades
Instalação de Dispositivo de Segurança – mecânicos e eletromecânicos - Detector de Gás GLP, endereçáveis, 24v, sistema de infraestrutura como: eletrodutos, conduletes, tampa cega, curvas, luvas, joelhos de pvc 1"; abraçadeiras, tubo corrugado; cabo blindado 4vias, parafusos inox com bucha, estanho e pasta para solda, fita para PVC.	6 unidades
Instalação de Dispositivo de Segurança – mecânicos e eletromecânicos - Detector de Temperatura "Calor", endereçáveis, 24v, sistema de infraestrutura como: eletrodutos, conduletes, tampa cega, curvas, luvas, joelhos de pvc 1"; abraçadeiras, tubo corrugado; cabo blindado 4vias, parafusos inox com bucha, estanho e pasta para solda, fita para PVC.	6 unidades
Instalação de Dispositivo de Segurança – mecânicos e eletromecânicos - Acionador Manual, endereçáveis, 24v, sistema de infraestrutura como: eletrodutos, conduletes, tampa cega, curvas, luvas, joelhos de pvc 1"; abraçadeiras, tubo corrugado; cabo blindado 4vias, parafusos inox com bucha, estanho e pasta para solda, fita para PVC.	18 unidades
Instalação de Dispositivo de Segurança – mecânicos e eletromecânicos - Sinalizador Audiovisual, endereçáveis, 24v, sistema de infraestrutura como: eletrodutos, conduletes, tampa cega, curvas, luvas, joelhos de pvc 1"; abraçadeiras, tubo corrugado; cabo blindado 4vias, parafusos inox com bucha, estanho e pasta para solda, fita para PVC.	12 unidades
Instalação de Hidrante pressurizado através de uma bomba de incêndio através de alimentação elétrica independente da chave geral da edificação, com acionamento automático através de válvula de fluxo com dispositivo de recalque de 2.1/2", provido de registro igual ao utilizado nos hidrantes e uma introdução de igual medida, com tampão de engate rápido. O hidrante de passeio deverá ser enterrado em caixa de alvenaria, com tampa metálica, identificado pela palavra "INCÊNDIO", com dimensões internas de	16,00 pontos

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900054348 CAT nº 25201910697 de 05/07/2019, página 5 de 7

CREA-SC
Registro realizado a partir do protocolo nº 71900054348 CAT nº 25201910697 de 05/07/2019, página 5 de 7
Registro realizado eletronicamente. Para verificar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão Técnico e sua data de emissão.

BRUNA LUCIENE ALVES

CNPJ Nº 25.992.676/0001-30

Rua Paulo Baron, nº 220, Lorena, Guabiruba/SC

ESCRIVANIA DE PAZ
GUABIRUBA-SC

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 51/20
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
477
Folha nº
Assinatura

60x70cm. Os Abrigos terão as medidas 90x60x30, no qual terá duas mangueiras de 15 metros, uma chave para conexão Storz e um esguicho regulável 16 mm. A Moto bomba precisa de vazão de 24 m3/h, com o diâmetro do rotor de 194 mm, potência de 15cv, conforme consta no memorial descritivo dos hidrantes aprovado pelo o Corpo de Bombeiros de SC seguindo as normas. Constam também os de infraestrutura como: Te, Tubo, Adaptadores, Curva, União, Luva Eletrofusão em CPVC 2.1/2"; Registro Globo, Tampão, Adaptadores, Cotovelo 90°, Tubo Aço Galvanizado em 2 ½"; Suporte para coletor, Fio encanador, Zarcão, Tinta esmalte sintético e Placa de identificação.	
Execução e Instalação de Chuveiro Aut. Sprinkler Upright 1/2" cromado 68ºC, fator de vazão K=80. Fator K, ampola: 5mm, reposta padrão a 341 graus Kelvin (68°C), rosca: NPT 1/2", fixação na vertical com spray para cima.	27 unidades
Execução e Instalação de Chuveiro Aut. Sprinkler Pendent 1/2" cromado 68ºC, fator de vazão K=80. Fator K, ampola: 5mm, reposta padrão a 341 graus Kelvin (68°C), rosca: NPT 1/2", fixação na vertical com spray para baixo.	55 unidades
Manutenção, laudo e inspeção (Recarga e Reteste) de conjunto de Extintores - AGP 10 litros, portátil, extintor de água pressurizada 10 litros, para uso em fogo classe a (papéis, madeiras...) capacidade extintora: 2-A, capacidade nominal: 10 litros, agente extintor: água. Certificado pela ABNT, Norma NBR 15808 e pelo INMETRO.	77 unidades
Manutenção, laudo e inspeção (Recarga e Reteste) de conjunto de Extintores - CO^2 4kg, portátil, com carga de gás carbônico (CO^2), a ser utilizado em combate ao incêndio, para uso em fogo de classes b(líquidos e inflamáveis) e c (equipamentos elétricos). Certificado pela ABNT, Norma NBR 15808 e pelo INMETRO.	189 unidades
Manutenção, laudo e inspeção (Recarga e Reteste) de conjunto de Extintores - CO^2 6kg, portátil, com carga de gás carbônico (CO^2), a ser utilizado em combate ao incêndio, para uso em fogo de classes b(líquidos e inflamáveis) e c (equipamentos elétricos). Certificado pela ABNT, Norma NBR 15808 e pelo INMETRO.	85 unidades
Manutenção, laudo e inspeção (Recarga e Reteste) de conjunto de Extintores - PQS 6kg, portátil, tipo pó pressurizado ABC - carga 6 kgs extintor de incêndio multiuso com 6kgs de pó ABC (a base de mono fosfato de amônia) com teor de 55% de agente inibidor, para uso em fogo classes a ,b e c (papel e madeiras / líquidos inflamáveis / equipamentos elétricos). capacidade extintora: 3-a:20 - b: capacidade nominal: 6kgs agente extintor: ABC. Certificado pela ABNT, Norma NBR 15808 e pelo INMETRO.	98 unidades
Manutenção, laudo e inspeção (Recarga e Reteste) de conjunto de Extintores - PQS 4kg, portátil, tipo pó pressurizado ABC - carga 4 kgs extintor de incêndio multiuso com 4kgs de pó ABC (a base de mono fosfato de amônia) com teor de 55% de agente inibidor, para uso em fogo classes a ,b e c (papel e madeiras / líquidos inflamáveis / equipamentos elétricos). capacidade extintora: 3-a:20 - b: capacidade nominal: 6kgs agente extintor: ABC. Certificado pela ABNT, Norma NBR 15808 e pelo INMETRO.	315 unidades

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900054348
CAT nº 2520191069/2 de 05/07/2019, página 6 de 7
Registro realizado eletronicamente a partir do protocolo nº 71900054348 vinculada ou diretamente no sítio /www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão ... arvo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC

BRUNA LUCIENE ALVES

CNPJ Nº 25.992.676/0001-30

Rua Paulo Baron, nº 220, Lorena, Guabiruba/SC

Manutenção, laudo e inspeção (Recarga e Reteste) de conjunto de Extintores - "Espuma Mecânica 10 litros", portátil, pressurizado - carga 10 litros, capacidade extintora 2-A:10-B, AB: materiais sólidos que deixam resíduos, como madeira, papel, tecido e borracha, líquidos inflamáveis, graxas e gases combustíveis. Certificado pela ABNT, Norma NBR 15808 e pelo INMETRO.	66 unidades
Manutenção, laudo e inspeção (Teste Hidrostático) de Mangueira de Incêndio - TIPO 2 - medida 1.1/2"" polegadas, 15 metros, equipamento de combate a incêndio, constituído essencialmente por um duto flexível dotado de uniões. Certificado pela ABNT, Norma NBR 15808 e pelo INMETRO.	89 unidades
Manutenção, laudo e inspeção (Teste Hidrostático) de Mangueira de Incêndio - TIPO 2 - medida 2.1/2"" polegadas, 20 metros, equipamento de combate a incêndio, constituído essencialmente por um duto flexível dotado de uniões. Certificado pela ABNT, Norma NBR 15808 e pelo INMETRO.	74 unidades
Manutenção, laudo e inspeção (Teste Hidrostático) de Mangueira de Incêndio - TIPO 1 - medida 1.1/2"" polegadas, 15 metros, equipamento de combate a incêndio, constituído essencialmente por um duto flexível dotado de uniões. Certificado pela ABNT, Norma NBR 15808 e pelo INMETRO	156 unidades
Manutenção, laudo e inspeção (Teste Hidrostático) de Mangueira de Incêndio - TIPO 1 - medida 2.1/2"" polegadas, 20 metros, equipamento de combate a incêndio, constituído essencialmente por um duto flexível dotado de uniões. Certificado pela ABNT, Norma NBR 15808 e pelo INMETRO	101 unidades

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações contratuais e normas técnicas de qualidade junto ao INMETRO e CREA, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Responsável Técnico: Robson Reinaldo Schaefer
Engenheiro Industrial - Mecânico, CREA/SC nº 147.793-8
Responsável por todas as atividades citadas acima.
ART nº 7024816-1
Localização da obra: Diversos
Período de execução: 16/04/2019 a 01/07/2019.

Guabiruba, 02 de julho de 2019.

BRUNA LUCIENE ALVES
CPF nº 099.151.549-84
Administradora

RECONHECIMENTO - 264983
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1)BRUNA LUCIENE ALVES
Guabiruba, 02 de julho de 2019. Em test da verdade
Emolumentos: R$ 3,26 + selo: R$ 1,96 = Total: R$6,20
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: PI00053076-IMNT
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
ESCRIVANIA DE PAZ GUABIRUBA-SC

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 419 Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 419 Assinatura

Registro realizado eletronicamente a partir do protocolo nº 719000543480 em 02/07/2019 às 10:57:20 sob o código 252019106572 de 05/07/2019, página 7 de 7

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019105826
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ROBSON REINALDO SCHAEFER**
Registro.....: SC S1 147793-8
C.P.F.....: 084.681.659-80
Data Nasc....: 21/01/1993
Títulos.....: ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECANICA
DIPLOMADO EM 06/02/2017 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI
ITAJAI - SC

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 418 Assinatura

•ART 6738945-0
Empresa.....: STOP FIRE- PROJ E SOL CONTRA INCENDIO EIRELLI
Proprietário.: MUNICIPIO DE BARRA VELHA
Endereço Obra: DIVERSOS S N
Bairro..... DIVERSOS
88390 - BARRA VELHA - SC
Registrada em: 09/10/2018 Baixada em.. 04/12/2018
Período (Previsto) - Início: 28/09/2018 Término.....: 28/10/2018
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
FABRICACAO
INSTALACAO
CORRIMAO
Dimensão do Trabalho ..: 100,00 METRO(S)
EXECUCAO
LAUDO
INSTALACOES HIDRAULICAS
Dimensão do Trabalho ..: 5.402,54 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
INSTALACAO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 8.100,07 METRO(S) QUADRADO(S)
LAUDO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 8.100,07 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
INSTALACAO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES
Dimensão do Trabalho ..: 8.100,07 METRO(S) QUADRADO(S)
LAUDO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES
Dimensão do Trabalho ..: 8.100,07 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
INSTALACAO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA

Registro realizado eletronicamente vinculada ou diretamente no sítio: www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php. informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 71900044393 CAT nº 252019105826 de 05/06/2019, página 1 de 4
CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019105826
Atividade concluida

Dimensão do Trabalho ..: 102,00 UNIDADE(S)

LAUDO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA

Dimensão do Trabalho ..: 102,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

INSTALACAO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES

Dimensão do Trabalho ..: 44,00 UNIDADE(S)

LAUDO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES

Dimensão do Trabalho ..: 44,00 UNIDADE(S)

CONJUNTO DE EXTINTORES AREA DE 8 100 07 M2 COM 44 UNIDADES CORRIMAO 100 METROS ABANDONO DE LOCAL AREA 8 100 07 M2 COM 102 UNIDADES INSTALACAO SISTEMA HIDRAULICO 5 402 54 M2

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 119 Assinatura

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900044393, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019105826
05/06/2019,08:51:26

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 120 Folha nº Assinatura

Registro realizado eletronicamente sob o protocolo nº 71900044393 em 05/06/2019, página 2 de 4
CREA-SC Registro realizado
Registro realizado eletronicamente vinculada ou diretamente no site informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
ferir acesse o código QR impresso na CAT www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 927
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 924
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de fiscalização e controle de qualidade, que a empresa **STOP FIRE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.504.598/0001-14, estabelecida na Rua Maria André de Freitas, nº 215, Baitro Rio Branco, na cidade de Brusque/SC, CREA/SC nº 147.249-0, forneceu material e mão de obra para o **MUNICÍPIO DE BARRA VELHA**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Av. Governador Celso Ramos, nº 200-Centro, neste Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, Inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.102.830/0001-57, os produtos e serviços abaixo relacionado, dentro dos prazos contratados:

Contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para execução do Sistema Preventivo de Incêndio, em diversas escolas no Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Descrição	Unidade Medida	Quantidade
Fabricação e instalação de Corrimão. (CORRIMAO DUPLO EM TUBO ACO GALVANIZADO 2 1/2" PINTADO ALTURA 92CM E 70CM).	Metros lineares	100
Execução e laudo das Instalações Hidráulicas.	M²	5.402,54
Execução, instalação e laudo Sistema Preventivo de incêndio – Sinalização de Emergência.	M²	8.100,07
Execução, instalação e laudo Sistema Preventivo de incêndio – Conjunto de Extintores.	M²	8.100,07
Execução, instalação e laudo Sistema Preventivo de incêndio – Sinalização de Emergência. (PLACA DE SINALIZACAO FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS DE SAÍDA).	Unidades	102
Execução, instalação e laudo Sistema Preventivo de incêndio – Conjunto de Extintores. (EXTINTOR INCENDIO TIPO PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO - INCLUSO SINALIZAÇÃO DE PAREDE (SETA INDICATIVA EXTINTOR).	Unidades	44

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Responsável Técnico: Robson Reinaldo Schaefer
Engenheiro Industrial – Mecânico
CREA/SC nº 147.793-8
Responsável por todas as atividades citadas acima.

Registro realizado eletronicamente no CREA-SC sob o protocolo nº 719000044393 em 05/06/2019 às 15:26:10 - Para verificar a autenticidade deste registro acesse o código QR impresso na CAT ou acesse www.crea-sc.org.br/crea-net/validarcat.php. Este registro é sua data de emissão.

registro realizado a partir do protocolo nº 719000044393
CAT nº 2501905926 de 05/06/2019, página 1 de 2

ART nº 6738945-0
Localização da obra: Diversos
Período de execução: 28/09/2018 a 04/12/2018.

Barra Velha, 27 de maio de 2019.

Prefeitura de Barra Velha
Daione Cristine de Arriola
Depto de Compras e Manutenção
SEMEC

Daione Cristine de Arriola
Matrícula - 3530
Depto de Compras e Manutenções
Secretaria M. de Educação, Cultura e Desporto
Prefeitura Municipal de Barra Velha

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 425
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 422
Assinatura

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900044393
CAT nº 252019105826 de 05/06/2019, página 4 de 4

Registro realizado eletronicamente a partir do protocolo nº 71900044393
Registro realizado eletronicamente a partir do protocolo nº 71900044393
Conferir acesse o código QR impresso na CAT
www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php
Informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020116704
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Profissional.: **ROBSON REINALDO SCHAEFER**
Registro.....: SC S1 147793-8
C.P.F.....: 084.681.659-80
Data Nasc....: 21/01/1993
Títulos.....: ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECANICA
DIPLOMADO EM 06/02/2017 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI
ITAJAI - SC

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
423
Folha nº
Assinatura

•ART 7350797-5
Empresa.....: STOP FIRE- PROJ E SOL CONTRA INCENDIO EIRELLI
Contratante..: CENTRO DE TREINAMENTO DA EPAGRI DE VIDEIRA
Proprietário.: CENTRO DE TREINAMENTO DA EPAGRI DE VIDEI
Endereço Obra: LINHA XV DE NOVEMBRO S N
Bairro..... CENTRO
89560 - VIDEIRA - SC
Registrada em: 20/04/2020 Baixada em.. 27/04/2020
Período (Previsto) - Início: 03/12/2019 Término.....: 30/04/2020
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7257462-3
Profissional: 147793-8 ROBSON REINALDO SCHAEFER
LAUDO
MANUTENCAO
CENTRAL DE GAS
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
EXECUCAO
INSTALACAO
CENTRAL DE GAS
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
LAUDO
EXECUCAO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 19,00 UNIDADE(S)
INSTALACAO
INSPECAO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 19,00 UNIDADE(S)
LAUDO
EXECUCAO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES
Dimensão do Trabalho ..: 14,00 UNIDADE(S)
INSTALACAO
INSPECAO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES

Registro realizado eletronicamente. A autenticidade deste documento pode ser aferida acessando o site www.crea-sc.org.br/portal/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Certidão gerada mediante o protocolo nº 72000023831 em 29/04/2020 às 10:37:17, página 1 de 2

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020116704
Atividade concluida

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 427 Assinatura

Dimensão do Trabalho ..: 14,00 UNIDADE(S)
LAUDO
MANUTENCAO
REDE DE GAS CANALIZADO EM EDIFICACOES
Dimensão do Trabalho ..: 1.661,90 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
INSTALACAO
REDE DE GAS CANALIZADO EM EDIFICACOES
Dimensão do Trabalho ..: 1.661,90 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO
LAUDO
CORRIMAO
Dimensão do Trabalho ..: 51,00 METRO(S)
FABRICACAO
CORRIMAO
Dimensão do Trabalho ..: 51,00 METRO(S)
INSTALACAO
COORDENACAO
ESTRUTURA DE METAL
Dimensão do Trabalho ..: 56,70 METRO(S) QUADRADO(S)
FABRICACAO
MONTAGEM
ESTRUTURA DE METAL
Dimensão do Trabalho ..: 56,70 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO
FABRICACAO
GUARDA CORPO
Dimensão do Trabalho ..: 12,00 METRO(S)
LAUDO
GUARDA CORPO
Dimensão do Trabalho ..: 12,00 METRO(S)
SERVICOS REALIZADOS CONFORME AS ATIVIDADES TECNICAS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 428 Assinatura

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000023831, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020116704
29/04/2020,16:34:34

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020116704
Atividade concluida

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
428
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
425
Folha nº
Assinatura

Registro Cálculo Nacional de protocolo
CAT nº 252020116704 de 29/04/2020, página 3 de 7
Informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 420
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de fiscalização e controle de qualidade, que a empresa **STOP FIRE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.504.598/0001-14, estabelecida na Rua Maria André de Freitas, nº 215, Bairro Rio Branco, na cidade de Brusque/SC, CREA/SC nº 147.249-0, executou a obra, instalação e serviços de engenharia com fornecimento de material e mão de obra para a **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA – EPAGRI,** empresa pública prestadora de serviços públicos, CNPJ sob o nº 83.052.191/0018-00, e Inscrição Estadual nº 252.477.006, doravante denominada simplesmente EPAGRI, com sede na Linha XV de Novembro, nº SN, Centro, Videira – SC.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 406
Assinatura

CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 01023/2019
Procedimento de Licitação da Epagri (PLE) nº 0192/2019 e Processo SPG-e EPAGRI nº 2992/2018

Contratação de empresa especializada para realizar a Reforma, Ampliação, Manutenção e Instalação predial no **SISTEMA PREVENTIVO DE COMBATE A INCÊNDIO - SPCI no CETREVI**, em edificação predial residencial transitória e escolar diferenciada em alvenaria com área total de 1.661,90m², conforme quantitativos e especificações do projeto básico e demais documentos constantes nos **ANEXO I** deste Edital.

Descrição	Unidade Medida	Quantidade
Laudo, Manutenção, Execução e Instalação da Central Gás medindo 3,20 x 2,00 completa em alvenaria, gambiara e conexões, com capacidade 03 + 03P45 para alimentar um fogão industrial e um forno. O fogão industrial possui oito queimadores simples, sendo 448Kcal/min ou 26880Kcal/h. O forno possui 69Kcal/min ou 4130Kcal/h.	Unidade	1

Registrado a partir do protocolo 17200009383 (ATA 560001 6704 de 29/04/2020 página 4 de 7)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 430
Assinatura

Descrição	Unidade Medida	Quantidade
Laudo, Execução, Inspeção e Instalação do Sistema Preventivo de Incêndio - Sinalização de Emergência (Placa de Sinalização Face Única com Lâmpada LED.	Unidade	16
Laudo, Execução, Inspeção e Instalação do Sistema Preventivo de Incêndio - Sinalização de Emergência (Placa de Lotação e Pavimento de acrílico)	Unidade	3

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 427
Assinatura

Descrição	Unidade Medida	Quantidade
Laudo, Execução, Inspeção e Instalação do Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores (Extintor de PQS 4kg)	Unidade	12
Laudo, Execução, Inspeção e Instalação do Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores (Extintor de AGP 10l)	Unidade	2

Descrição	Unidade Medida	Quantidade
Laudo, Manutenção, Execução e Instalação da Rede de Gás Canalizado em Edificações.	M²	1.661,90

Descrição	Unidade Medida	Quantidade
Laudo, Fabricação e Instalação de Corrimão em tubo de aço galvanizado 1 1/2" (conforme exigências dos bombeiros) - áreas externas bloco 1 e bloco 2.	M	51,00

Descrição	Unidade Medida	Quantidade
Fabricação, Montagem, Coordenação e Instalação de Estrutura Metálica.	M²	56,70

Descrição	Unidade Medida	Quantidade
Laudo, Fabricação e Instalação de Guarda corpo com	M	12,00

Registro realizado por participação protocolo nº 7200028317
CR nº 25200216704 de 29/04/2020, página 5 de 7

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 431 Folha nº Assinatura

corrimão em tudo de aço galvanizado 1 1/2" (conforme exigências dos bombeiros) - áreas externas bloco 1 e bloco 2.		

Foram adotas as seguintes normas na execução dos serviços:

IN 01 Procedimentos administrativos: processos gerais de segurança contra incêndio e pânico

IN 01 Procedimentos administrativos: sistemas e medidas de segurança contra incêndio e pânico

IN 05 Edificações existentes

IN 06 Sistema preventivo por extintores

IN 08 Instalações de gás combustível (GLP & GN)

IN 09 Sistema de saída de emergência

IN 13 Sinalização para abandono de local

IN 14 Compartimentação, tempo de resistência ao fogo e isolamento de risco

IN 18 Controle de materiais de revestimento e acabamento

IN 31 Plano de emergência

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 421 Folha nº Assinatura

A empresa também forneceu a devida CNO da obra além da ART, Relatórios e Laudos dos Sistemas Preventivo de Incêndio, Central e Rede de Gás Canalizado, Extintores, Sinalização, Guarda-Corpo e Corrimão para a liberação do habite-se juntos ao Corpo de Bombeiros Militares de Santa Catarina e demais órgãos fiscalizadores.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, prazos e qualidade nos serviços e materiais utilizados na obra, até a presente data.

Responsável Técnico: Robson Reinaldo Schaefer

Engenheiro Industrial – Mecânico

CREA/SC nº 147.793-8

Responsável por todas as atividades citadas acima.

ART nº 7350797-5

ART de Substituição nº 7257462-3

Registro realizado a partir do protocolo nº 7200002383 CAT nº 25202011674 de 29/01/2020, página 6 de 7

Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Localização da obra: Linha XV de Novembro, S/N, Centro, Videira/SC.

Período de execução: 03/12/2019 a 27/04/2020

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 938
Assinatura

Videira, 27 de abril de 2020.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 939
Assinatura

Jonatan Galio
Engenheiro Agrônomo
CREA-SC nº 053443-3
Matrícula nº 04298-6
Gerente Regional
EPAGRI – Gerência Regional de Videira

Registro realizado a partir do protocolo nº 720002363116
CAT nº 252020116704 de 29/04/2020, página 7 de 7

Gerência Regional de Videira / Estação Experimental de Videira
Rua João Zardo, 1.660 – Caixa Postal 21 – Fone (049) 3533-5600
E-mail: grv@epagri.sc.gov.br - eev@epagri.sc.gov.br
89564-506 – Videira – Santa Catarina – Brasil
CGC nº 83.052.191/0005-96 – Inscrição Estadual: 250.525.615

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020116673
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente a ser conferido acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000023591
CAT nº 252020116673 de 29/04/2020, página 1 de 7

CREA-SC

Profissional.: **ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA**
Registro.....: SC S1 063361-5
C.P.F.....: 026.435.366-81
Data Nasc....: 05/12/1974
Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIPLOMADO EM 15/02/2003 PELO(A)
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
BLUMENAU - SC

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 433 Folha nº Assinatura

•ART 7350784-3
Empresa.....: STOP FIRE- PROJ E SOL CONTRA INCENDIO EIRELLI
Contratante..: EMP DE PESQ AGROPEC E EXT RURAL DE SC EPAGRE
Proprietário.: EMP DE PESQ AGROPEC E EXT RURAL DE SC EP
Endereço Obra: RUA XV DE NOVEMBRO S N CETREVI
Bairro..... CENTRO
89560 - VIDEIRA - SC
Registrada em: 20/04/2020 Baixada em.. 27/04/2020
Período (Previsto) - Início: 03/12/2019 Término.....: 30/04/2020
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7257472-0
Profissional: 063361-5 ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA
COORDENACAO
LAUDO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 19,00 PONTO(S)
EXECUCAO
INSTALACAO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 19,00 PONTO(S)
COORDENACAO
LAUDO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 26,00 PONTO(S)
EXECUCAO
INSTALACAO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 26,00 PONTO(S)
INSPECAO
LAUDO
ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA
Dimensão do Trabalho ..: 45,00 PONTO(S)
EXECUCAO
INSTALACAO
ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252020116673
Atividade concluida

Dimensão do Trabalho ..: 45,00 PONTO(S)

COORDENACAO

LAUDO

SISTEMA DE ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA (PARA-RAIOS)

Dimensão do Trabalho ..: 45,00 PONTO(S)

EXECUCAO

INSTALACAO

SISTEMA DE ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA (PARA-RAIOS)

Dimensão do Trabalho ..: 45,00 PONTO(S)

COORDENACAO

LAUDO

SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGA ATMOSFERICA - SPDA (PARA-RAIOS)

Dimensão do Trabalho ..: 1.661,90 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

INSTALACAO

SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGA ATMOSFERICA - SPDA (PARA-RAIOS)

Dimensão do Trabalho ..: 1.661,90 METRO(S) QUADRADO(S)

COORDENACAO

LAUDO

INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS

Dimensão do Trabalho ..: 1.661,90 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

INSTALACAO

INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS

Dimensão do Trabalho ..: 1.661,90 METRO(S) QUADRADO(S)

COORDENACAO

LAUDO

INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS

Dimensão do Trabalho ..: 42,00 PONTO(S)

EXECUCAO

INSTALACAO

INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS

Dimensão do Trabalho ..: 42,00 PONTO(S)

COORDENACAO

LAUDO

SISTEMA DE ALARME

Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

INSTALACAO

SISTEMA DE ALARME

Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

COORDENACAO

LAUDO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ALARME DE INCENDIO

Dimensão do Trabalho ..: 1.661,90 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

INSTALACAO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ALARME DE INCENDIO

Dimensão do Trabalho ..: 1.661,90 METRO(S) QUADRADO(S)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 1364 Folha nº Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 431 Folha nº Assinatura

Registro realizado eletronicamente a partir do protocolo nº 72000023591
CAT nº 252020116673 de 29/04/2020, página 2 de 7
Registro realizado eletronicamente vinculada ou diretamente no site https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão e sua data de emissão.
CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020116673
Atividade concluida

COORDENACAO
LAUDO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - DETECTORES DE INCENDIO
Dimensão do Trabalho ..: 14,00 PONTO(S)
EXECUCAO
INSTALACAO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - DETECTORES DE INCENDIO
Dimensão do Trabalho ..: 14,00 PONTO(S)
COORDENACAO
LAUDO
EQUIPAMENTO ELETRONICO PARA DETECCAO DE INCENDIO
Dimensão do Trabalho ..: 14,00 UNIDADE(S)
EXECUCAO
INSTALACAO
EQUIPAMENTO ELETRONICO PARA DETECCAO DE INCENDIO
Dimensão do Trabalho ..: 14,00 UNIDADE(S)
SUPERVISAO
LAUDO
DISPOSITIVO DE SEGURANCA ELETRICO E/OU ELETRONICO
Dimensão do Trabalho ..: 3,00 UNIDADE(S)
EXECUCAO
INSTALACAO
DISPOSITIVO DE SEGURANCA ELETRICO E/OU ELETRONICO
Dimensão do Trabalho ..: 3,00 UNIDADE(S)
SUBSTITUICAO DA ART PARA CORRECAO DA DATA DE TERMINO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 435 Folha nº Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 432 Folha nº Assinatura

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000023591, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020116673
29/04/2020,11:55:20

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC

Registro realizado eletronicamente a partir do protocolo nº 72000023591 vinculada ou diretamente no site /www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CAT nº 252020116673 de 29/04/2020, página 3 de 7

Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 436
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de fiscalização e controle de qualidade, que a empresa **STOP FIRE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.504.598/0001-14, estabelecida na Rua Maria André de Freitas, nº 215, Bairro Rio Branco, na cidade de Brusque/SC, CREA/SC nº 147.249-0, executou a obra, instalação e serviços de engenharia com fornecimento de material e mão de obra para a **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA – EPAGRI,** empresa pública prestadora de serviços públicos, CNPJ sob o nº 83.052.191/0018-00, e Inscrição Estadual nº 252477006, doravante denominada simplesmente EPAGRI, com sede na Linha XV de Novembro, nº SN, Centro, Videira – SC.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 433
Assinatura

CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 01023/2019

Procedimento de Licitação da Epagri (PLE) nº 0192/2019 e Processo SPG-e EPAGRI nº 2992/2018

Contratação de empresa especializada para realizar a Reforma, Ampliação, Manutenção e Instalação predial no **SISTEMA PREVENTIVO DE COMBATE A INCÊNDIO - SPCI no CETREVI**, em edificação predial residencial transitória e escolar diferenciada em alvenaria com área total de 1.661,90m², conforme quantitativos e especificações do projeto básico e demais documentos constantes nos **ANEXO I** deste Edital.

Descrição	Unidade Medida	Quantidade
Laudo, Coordenação, Execução e Instalação do Sistema Preventivo de Incêndio - Sinalização de Emergência.	Pontos	19

Descrição	Unidade Medida	Quantidade
Laudo, Coordenação, Execução e Instalação do Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência.	Pontos	26
Descrição	**Unidade Medida**	**Quantidade**
Laudo, Inspeção, Execução e Instalação do Aterramento	Pontos	45

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000023591 em 29/04/2020, página 4 de 7
Registro realizado eletronicamente a partir do protocolo nº 72000023591 em 29/04/2020, página 3 de 7
CAT nº 2520201
Registro realizado eletronicamente vinculada ou diretamente no site informando o número da Certidão
a aferir acesse o código QR impresso na CAT //www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php. acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC

GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 487 Folha nº Assinatura

Elétrico para SPDA.		

Descrição	Unidade Medida	Quantidade
Laudo, Coordenação, Execução e Instalação do Sistema de Aterramento Elétrico para SPDA (Para-Raios)	Pontos	45

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 494 Folha nº Assinatura

Descrição	Unidade Medida	Quantidade
Laudo, Coordenação, Execução e Instalação do Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica - SPDA (Para-Raio)	M²	1.661,90

Descrição	Unidade Medida	Quantidade
Laudo, Coordenação, Execução e Instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais.	M²	1.661,90

Descrição	Unidade Medida	Quantidade
Laudo, Coordenação, Execução e Instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais.	Pontos	42
Descrição	**Unidade Medida**	**Quantidade**
Laudo, Coordenação, Execução e Instalação do Sistema de Alarme.	Unidade	1

Descrição	Unidade Medida	Quantidade
Laudo, Coordenação, Execução e Instalação do Sistema Preventivo de Incêndio - Alarme de Incêndio	M²	1.661,90

Descrição	Unidade Medida	Quantidade
Laudo, Coordenação, Execução e Instalação do Sistema Preventivo de Incêndio - Detectores de Incêndio	Pontos	14

Descrição	Unidade Medida	Quantidade
Laudo, Coordenação, Execução e Instalação de Equipamento Eletrônico para Detecção de Incêndio	Unidades	14

Registro realizado eletronicamente a partir do protocolo nº 72000023591 vinculada ou diretamente no site ://www.crea-sc.org.br/creanet/vaicertidao_acervo.php, informando o número da Certidão Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC Registro realizado a partir do protocolo nº 72000023591 CAT nº 252020116673 de 29/04/2020, página 5 de 7

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000023591 CAT nº 252020116673 de 29/04/2020, página 5 de 7

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
228
Folha nº
Assinatura

Descrição	Unidade Medida	Quantidade
Laudo, Supervisão, Execução e Instalação do Dispositivo de segurança Elétrico e/ou Eletrônico	Unidades	3

Foram adotas as seguintes normas na execução dos serviços:

IN 01 Procedimentos administrativos: processos gerais de segurança contra incêndio e pânico

IN 01 Procedimentos administrativos: sistemas e medidas de segurança contra incêndio e pânico

IN 05 Edificações existentes

IN 06 Sistema preventivo por extintores

IN 08 Instalações de gás combustível (GLP & GN)

IN 09 Sistema de saída de emergência

IN 13 Sinalização para abandono de local

IN 14 Compartimentação, tempo de resistência ao fogo e isolamento de risco

IN 18 Controle de materiais de revestimento e acabamento

IN 31 Plano de emergência

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
235
Folha nº
Assinatura

A empresa também forneceu a devida CNO da obra além da ART, Relatórios e Laudos dos Sistemas Preventivo de Incêndio, Iluminação, Sinalização, Alarme e SPDA para a liberação do habite-se juntos ao Corpo de Bombeiros Militares de Santa Catarina e demais órgãos fiscalizadores.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, prazos e qualidade nos serviços e materiais utilizados na obra, até a presente data.

Responsável Técnico: André Luiz de Oliveira

Engenheiro Eletricista

CREA/SC nº 063.361-5

Responsável por todas as atividades citadas acima.

ART nº 7350784-3

Registro realizado eletronicamente. Para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC Registro realizado a partir do protocolo nº 720000235591 CAT nº 252020 de 29/04/2020, página 6 de 7
Registro Realizado a partir do protocolo nº 720002359 CAT nº 252020 de 29/04/2020, página 6 de 7

GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Epagri

Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

ART de Substituição nº 7257472-0

Localização da obra: Rua XV de Novembro, S/N, Centro, Videira/SC.

Período de execução: 03/12/2019 a 24/04/2020

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
439
Folha nº
Assinatura

Videira, 24 de abril de 2020.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
436
Folha nº
Assinatura

Jonatan Galio
Engenheiro Agrônomo
CREA-SC nº 053443-3
Matricula nº 04298-6
Gerente Regional
EPAGRI – Gerência Regional de Videira

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000023591
CAT nº 252020116673 de 29/04/2020, página 7 de 7

Registro realizado eletronicamente para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 72000023591
CAT nº 252020116673 de 29/04/2020, página 7 de 7
CREA-SC

Gerência Regional de Videira / Estação Experimental de Videira
Rua João Zardo, 1.660 – Caixa Postal 21 – Fone (049) 3533-5600
E-mail: grv@epagri.sc.gov.br - eev@epagri.sc.gov.br
89564-506 – Videira – Santa Catarina – Brasil
CGC nº 83.052.191/0005-96 – Inscrição Estadual: 250.525.615

GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL

STOP FIRE
Soluções Contra Incêndio & Equipamentos de Segurança

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 436
Assinatura

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Processo Administrativo nº. 137/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 437
Assinatura

DECLARAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Tomada de Preços 07/2020
Objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços para implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio – SPCI no prédio das Gerências, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações:

Declaramos que a proponente **STOP FIRE - PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.504.598/0001-14 :

a) Manterá, durante toda a execução do serviços, no mínimo, um Profissional indicando que atuará como Responsável Técnico;
b) Para fins de contratação, comprovará através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha Registro de Empregado da Empresa que o(s) profissional(s) indicado(s) como Responsável (is) Técnico(s), pertence(m) ao quadro permanente da empresa. Caso o(s) Profissional (is) em questão seja(m) proprietário(s) da empresa, deverá fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documento equivalente);
c) Para fins de contratação, indicará um Profissional que atuará como Engenheiro Preposto, sujeitando-se, em caso de descumprimento, à aplicação da penalidade prevista na cláusula Décima Sexta, parágrafo sexto, da Minuta do Contrato (Anexo XI);
d) Manterá o pessoal técnico e equipamentos declarados na habilitação durante toda a execução do objeto desta licitação;
e) Assume inteira a responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços;

Brusque, 01 de Junho de 2020.

Jaime Flavio da Silva Cesari.
Representante legal
CPF: 043.524.229-67
RG: 4.349.021
STOP FIRE - PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI EPP
CNPJ/MF sob nº 24.504.598/0001-14

24.504.598/0001-14
STOP FIRE PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI - EPP
R. MARIA ANDRÉ DE FREITAS, 215
(JD DAS BROMÉLIAS)
RIO BRANCO - CEP 88.350-752
BRUSQUE - SC

STOP FIRE
Soluções Contra Incêndio & Equipamentos de Segurança

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 442
Assinatura

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Processo Administrativo nº. 137/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 438
Assinatura

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 007/2020, instaurado pela Prefeitura do /Município de Fazenda Rio Grande, que:

Possuímos Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceitamos como válida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante, execução dos serviços para implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio – SPCI no prédio das Gerências, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

Brusque, 01 de Junho de 2020.

Jaime Flavio da Silva Cesari.
Representante legal
CPF: 043.524.229-67
RG: 4.349.021
STOP FIRE - PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI EPP
CNPJ/MF sob nº 24.504.598/0001-14

24.504.598/0001-14
STOP FIRE PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI - EPP
R. MARIA ANDRÉ DE FREITAS, 215
(JD DAS BROMÉLIAS)
RIO BRANCO - CEP 88.350-752
BRUSQUE - SC

STOP FIRE
Soluções Contra Incêndio & Equipamentos de Segurança

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
440
Folha nº
Assinatura

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Processo Administrativo nº 137/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
439
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 007/2020, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que que apresentará, no ato da assinatura do Contrato, os documentos que indiquem as instalações, o aparelhamento e o pessoal técnico, adequado, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do Contrato, bem como disponibilizará a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, conforme art. 30, II, da Lei nº 8.666/93.

Brusque, 01 de Junho de 2020.

Jaime Flavio da Silva Cesari.
Representante legal
CPF: 043.524.229-67
RG: 4.349.021
STOP FIRE - PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI EPP
CNPJ/MF sob nº 24.504.598/0001-14

24.504.598/0001-14
STOP FIRE PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI - EPP
R. MARIA ANDRÉ DE FREITAS, 215
(JD DAS BROMÉLIAS)
RIO BRANCO - CEP 88.350-752
BRUSQUE - SC

STOP FIRE
Soluções Contra Incêndio & Equipamentos de Segurança

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
443
Folha nº
Assinatura

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Processo Administrativo nº. 137/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2020
Protocolo nº 10404/2018
Tipo: Menor Preço – Global

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
440
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 007/2020, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Brusque, 01 de Junho de 2020.

Jaime Flavio da Silva Cesari.
Representante legal
CPF: 043.524.229-67
RG: 4.349.021
STOP FIRE - PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI EPP
CNPJ/MF sob nº 24.504.598/0001-14

24.504.598/0001-14
STOP FIRE PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI - EPP
R. MARIA ANDRÉ DE FREITAS, 215
(JD DAS BROMÉLIAS)
RIO BRANCO - CEP 88.350-752
BRUSQUE - SC

STOP FIRE
Soluções Contra Incêndio & Equipamentos de Segurança

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 440
Assinatura

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Processo Administrativo nº. 137/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2020
Protocolo nº 10404/2018
Tipo: Menor Preço – Global

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 441
Assinatura

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O referido é verdade e dou fé.

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas..."
STOP FIRE - PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.504.598/0001-14, com sede Rua Maria André de Freitas (Jardim das Bromélias), nº 215, Rio Branco – BRUSQUE /SC, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, DECLARA estar inserida na condição de (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):

[ ] microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
[X] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos milreais);
DECLARA que até a data da abertura do certame a empresa está registrada como Microempresa ou Empresa de pequeno porte no Registro de Empresas Mercantis ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas.
DECLARA igualmente que:
I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;
II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006;
IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;
V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídico com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;
VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;
VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos calendário anteriores;
X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;
Por fim, DECLARA, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos,
Atenciosamente

Brusque, 01 de Junho de 2020.

24.504.598/0001-14
STOP FIRE PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI - EPP
R. MARIA ANDRÉ DE FREITAS, 215
(JD DAS BROMÉLIAS)
RIO BRANCO - CEP 88.350-752
BRUSQUE - SC

Jaime Flavio da Silva Cesari.
Representante legal
CPF: 043.524.229-67
RG: 4.349.021
STOP FIRE - PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI EPP
CNPJ/MF sob nº 24.504.598/0001-14

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 445 Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 446 Assinatura

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
STOP FIRE - PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0021221-6	24.504.598/0001-14	30/03/2016	30/03/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA MARIA ANDRÉ DE FREITAS, 215, RIO BRANCO, BRUSQUE, SC, 88.350-752

Objeto Social
DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ARTIGOS PARA LIMPEZA E COPOS DESCARTÁVEIS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, EMBALAGENS, FERRAMENTAS, MOVEIS DE AÇO, PRODUTOS HIDRÁULICOS E DE SANEAMENTO, TINTAS E IMPERMEABILIZANTES, DE EXTINTORES DE INCÊNDIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, PLACAS, CONES E PRODUTOS DE SINALIZAÇÃO, INCLUSIVE VIÁRIA, COMPRESSORES DE AR E EQUIPAMENTOS DE PINTURA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DE RECARGA E RETESTE EM EXTINTORES DE INCÊNDIO E MANGUEIRAS DE HIDRANTE; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, PINTURAS E DEMARCAÇÃO DE SOLO, COLOCAÇÃO DE FITAS ANTIDERRAPANTE; SERVIÇOS DE FUNDIÇÃO, LAUDOS DE EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINOSIDADE, SONORIDADE, SISTEMA ELÉTRICO, SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA, RESISTÊNCIA OHMICA, ESTANQUEIDADE DE GÁS, SISTEMA HIDRÁULICO, MANGUEIRAS, HIDRAS E EXTINTORES DE INCÊNDIO; FORNECIMENTO DE GASES INDUSTRIAIS E MÉDICOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE GASES, SISTEMA HIDRÁULICO, PARA-RAIO, ALARME DE INCÊNDIO, ILUMINAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA; CERTIFICADOS DE TREINAMENTO PRATICO E TEÓRICO DE COMBATE A INCÊNDIO E SALAS DE ACESSO A INTERNET.

Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prado de Duração
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
JULIO CESAR GUERREIRO 079.857.489-54	sim	30/03/2016	XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Termino do Mandato

Nome/CPF	Término do Mandato
JULIO CESAR GUERREIRO 079.857.489-54	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 12/06/2019 Número: 20196283760
Ato: PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)
Evento(s):
PROCURACAO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 25 de maio de 2020

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil

Documento Assinado Digitalmente 25/05/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Data da consulta: 28/05/2020 15:58:11

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **24.504.598/0001-14**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **STOP FIRE PROJETOS E SOLUCOES CONTRA INCENDIO EIRELI**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 446 Folha nº Assinatura

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 443 Folha nº Assinatura

+ Mais informações

ríodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

o Existem

Voltar | Gerar PDF

STOP FIRE
Soluções Contra Incêndio & Equipamentos de Segurança

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
447
Folha nº
Assinatura

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Processo Administrativo nº. 137/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2020
Protocolo nº 10404/2018
Tipo: Menor Preço – Global

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Através da presente, declaro expressamente que a Empresa **STOP FIRE - PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI EPP,** CNPJ nº. nº 24.504.598/0001-14, não é declarada inidônea; não está suspensa do direito de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal nos termos do art. 87, Incisos III e IV , da Lei nº 8.666/93; não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei nº. 8666/93 e art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal.

Declaro ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, à Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
444
Folha nº
Assinatura

Brusque, 01 de Junho de 2020.

Jaime Flavio da Silva Cesari.
Representante legal
CPF: 043.524.229-67
RG: 4.349.021
STOP FIRE - PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI EPP
CNPJ/MF sob nº 24.504.598/0001-14

24.504.598/0001-14
STOP FIRE PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI - EPP
R. MARIA ANDRÉ DE FREITAS, 215
(JD DAS BROMÉLIAS)
RIO BRANCO - CEP 88.350-752
BRUSQUE - SC

STOP FIRE
Soluções Contra Incêndio & Equipamentos de Segurança

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 448
Assinatura

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Processo Administrativo nº. 137/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2020
Protocolo nº 10404/2018
Tipo: Menor Preço – Global

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins que a Proponente **STOP FIRE - PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI EPP** , inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.504.598/0001-14., com sede na cidade de Brusque., Estado SC., na Rua Maria André de Freitas (Jardim das Bromélias), nº 215, Rio Branco, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Brusque, 01 de Junho de 2020.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 445
Assinatura

Jaime Flavio da Silva Cesari.
Representante legal
CPF: 043.524.229-67
RG: 4.349.021
STOP FIRE - PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI EPP
CNPJ/MF sob nº 24.504.598/0001-14

24.504.598/0001-14
STOP FIRE PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI - EPP
R. MARIA ANDRÉ DE FREITAS, 215 (JD DAS BROMÉLIAS)
RIO BRANCO - CEP 88.350-752
BRUSQUE - SC

STOP FIRE
Soluções Contra Incêndio & Equipamentos de Segurança

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 4/6
Assinatura

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Processo Administrativo nº. 137/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
4/6
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÕES.

A Empresa STOP FIRE - PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI EPP, estabelecida na Rua Maria André de Freitas, Jardim das Bromélias nº 215, no Bairro: Rio Branco; na Cidade de Brusque/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 24.504.598/0001-14, por intermédio do seu representante legal, **DECLARA**:

a) Que recebeu e estudou todos os documentos inerentes à presente competição e tomado **conhecimento** integral do teor do edital de licitação supracitado, sujeitando-se às disposições nele contidas;
b) Que não emprega **menor de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos, salvo se na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos;
c) Que respeita os **direitos sociais** dos trabalhadores preceituados na Constituição Federal e na Consolidação das Leis Trabalhistas, no que tange a não utilização e/ou a utilização dentro dos parâmetros estabelecidos em Lei, de trabalhos forçados, discriminatórios, periculosos, insalubres e penosos;
d) Que **não foi declarada inidônea** para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como, comunicará qualquer fato ou evento superveniente quanto à habilitação ao certame supra, especificamente à Qualificação Técnica, Regularidade Fiscal, Capacidade Jurídica e Situação Econômico-financeira;
e) Que o Ato Constitutivo apresentado é o **vigente**;
f) Que concorda e submete-se a todas e cada uma das **condições** impostas pelo referido edital;
g) Que **tomou conhecimento de todas as informações** e das condições e o cumprimento do objeto deste Pregão;
h) Que a empresa cumpre com as normas referentes a **saúde e a segurança no trabalho** de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual nº. 10.732/98;
i) Que **não foi apenada** com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;
j) Que **não incorre nas demais condições impeditivas** previstas no art. 9º da Lei Federal nº. 8.666/93, consolidada pela Lei Federal nº. 8.883/93;
k) Que **não está impedido de transacionar** com a Administração Pública;
l) Que o licitante **cumpre o disposto no art. 7º, XXXIII**, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/1993, acrescido pela Lei nº. 9.854/1999, nos termos do Decreto nº. 4.358/2002;
m) Declara que **atendemos plenamente todos os requisitos habilitatórios** para o presente processo;
n) Declara de que corro por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) produto(s) licitado(s);
o) Declara que **aceita as condições impostas** por este edital e que se submetem ao disposto pela Lei 10.520/2002, subsidiada quando necessários for pela Lei 8.666/93 e demais Diplomas Complementares;
p) Declara que o(s) produto(s) a ser(em) entregue(s) ficará(ao) sob a inteira responsabilidade, até a entrega definitiva do(s) mesmo(s);
q) Declara que **cumpre plenamente as condições** estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02;
r) Declara, sob as penalidades cabíveis, a **inexistência de fato superveniente** impeditivo da Habilitação;
s) Declara, por meio de seu representante legal infra-assinado, que encontra-se em situação **regular perante** as Fazendas Federal (inclusive Dívida Ativa), Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende às exigências do Edital quanto à habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira.
t) Declara, que sua proposta de preços tem validade de 90 (noventa) dias.
u) Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e, que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

Brusque, 01 de Junho de 2020.

24.504.598/0001-14
STOP FIRE PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI - EPP
R. MARIA ANDRÉ DE FREITAS, 215
(JD DAS BROMÉLIAS)
RIO BRANCO - CEP 88.350-752
BRUSQUE - SC

Jaime Flavio da Silva Cesari.
Representante legal
CPF: 043.524.229-67
RG: 4.349.021
STOP FIRE - PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI EPP
CNPJ/MF sob nº 24.504.598/0001-14

EXTINGAS EXTINTORES COM E MANUT
EQUIP CONT INC RELI.
:Luíz Armando Ohpis, N° 295
ção, Araucária - PR, 83705-072
TOMADA DE PREÇOS N° 07/2020
EITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ELOPE N° 01- HABILITAÇÃO
A: 02/06/2020

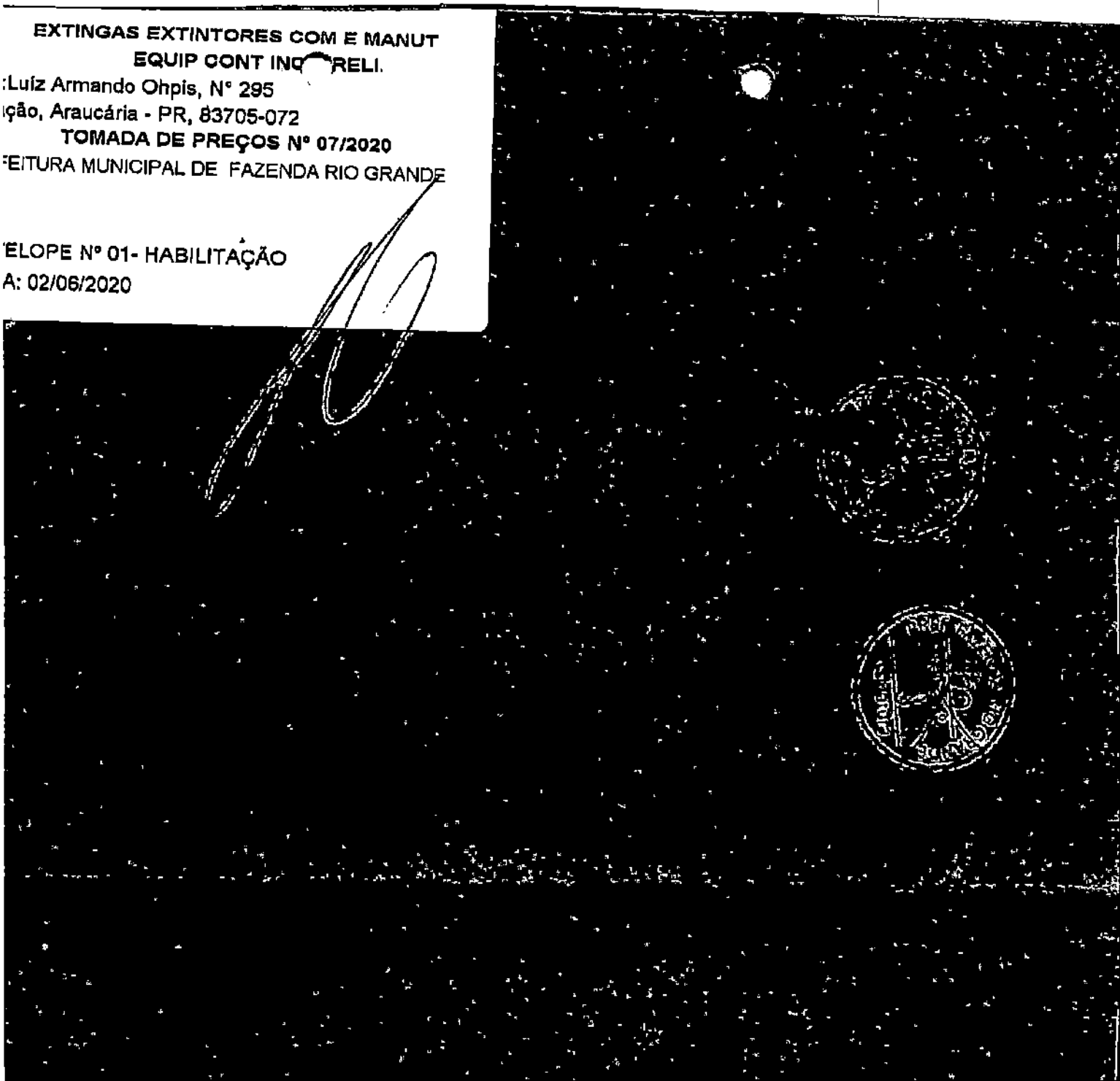

EXTINGAS EXTINTORES COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI - ME

CNPJ 27.098.161/0001-16
NIRE 41600535171

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 449 Folha nº Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 451 Folha nº Assinatura

Segunda Alteração do Ato Constitutivo e Consolidação

ANDRESSA DE LIMA AGUIAR, brasileira, maior, solteira, empresária, nascida no dia 04/01/1995, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 11.025.813-5 SSP/PR e inscrita no CPF 101.160.989-45, residente na Rua Arthur Kicote, número 65, Estação, na cidade de Araucária, Estado do Paraná, CEP 83705-065, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI sob a denominação EXTINGAS EXTINTORES COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI - ME, com sede na Rua Irmã Elizabeth Werka, número 478, Fazenda Velha, na cidade de Araucária, Estado do Paraná, CEP 83704.580, inscrita no NIRE 41600535171 e CNPJ sob o número 27.098.161/0001-16, resolve alterar o ato constitutivo mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa passa a ter por objeto social: COMÉRCIO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO.

Cláusula Segunda: A empresa passa a ter endereço na RUA LUIZ ARMANDO OHPIS, NÚMERO 295, ESTAÇÃO, NA CIDADE DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, CEP 83705-072.

Cláusula Terceira: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

Andressa

EXTINGAS EXTINTORES COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI - ME

CNPJ 27.098.161/0001-16
NIRE 41600535171

ANDRESSA DE LIMA AGUIAR, brasileira, maior, solteira, empresária, nascida no dia 04/01/1995, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 11.025.813-5 SSP/PR e inscrita no CPF 101.160.989-45, residente na Rua Arthur Kicote, número 65, Estação, na cidade de

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2018 10:22 SOB Nº 20180799410. PROTOCOLO: 180799410 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 118[illegible]. NIRE: 41600535171.
EXTINGAS EXTINTORES COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/02/2018

EXTINGAS EXTINTORES COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI - ME



CNPJ 27.098.161/0001-16
NIRE 41600535171



Segunda Alteração do Ato Constitutivo e Consolidação

Araucária, Estado do Paraná, CEP 83705-065, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI sob a denominação EXTINGAS EXTINTORES COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI - ME, com sede na Rua Luiz Armando Ohpis, número 295, Estação, na cidade de Araucária, Estado do Paraná, CEP 83705-072, inscrita no NIRE 41600535171 e CNPJ sob o número 27.098.161/0001-16, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob a denominação EXTINGAS EXTINTORES COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI - ME

Cláusula Segunda: A empresa tem sede na Rua Luiz Armando Ohpis, número 295, Estação, na cidade de Araucária, Estado do Paraná, CEP 83705-072.

Cláusula Terceira: O capital social da empresa é de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

Cláusula Quarta: O objeto é: COMÉRCIO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO.

Cláusula Quinta: O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa é administrada pela titular ANDRESSA DE LIMA AGUIAR, a quem cabe dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula Oitava: A empresa poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2018 10:21 SOB Nº 20180799410.
PROTOCOLO: 180799410 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800372515. NIRE: 41600535171.
EXTINGAS EXTINTORES COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
CONTRA INCÊNDIO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL

EXTINGAS EXTINTORES COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI - ME

CNPJ 27.098.161/0001-16
NIRE 41600535171

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 452 Folha nº Assinatura

Segunda Alteração do Ato Constitutivo e Consolidação

Cláusula Nona: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula Décima: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o foro da Cidade de Araucária, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

Araucária, 24 de Janeiro de 2018.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 450 Folha nº Assinatura

ANDRESSA DE LIMA AGUIAR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2018 10:22 SOB Nº 20180799418.
PROTOCOLO: 180799418 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800372315. NIRE: 41600535171.
EXTINGAS EXTINTORES COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/02/2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.098.161/0001-16 **MATRIZ**		**13/02/2017**

NOME EMPRESARIAL
EXTINGAS EXTINTORES COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIZ ARMANDO OHPIS	**295**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.705-072	**ESTACAO**	**ARAUCARIA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(41) 3642-6050

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/02/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
454
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
451
Folha nº
Assinatura

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/05/2020** às **16:14:09** (data e hora de Brasília).

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
455
Folha nº
Assinatura

Data/Hora Host CELEPAR 22/05/2020 - 11:10:40

Cadastro atualizado até a data da consulta

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	27.098.161/0001-16	**Inscrição Estadual:**	90743065-08
Nome Empresarial:	EXTINGAS EXTINTORES COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CO		

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
452
Folha nº
Assinatura

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA LUIZ ARMANDO OHPIS		
Número:	295	**Complemento:**	TERREO
Bairro:	ESTACAO		
Município:	ARAUCARIA	**UF:**	PR
CEP:	83.705-072	**Telefone:**	NÃO CADASTRADO
E-mail:	EXTINGAS@UOL.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4789099 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4669999 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS 4322303 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
Início das Atividades:	02/2017
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 02/2017
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 02/2017
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 456 Assinatura

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90743065-08	27.098.161/0001-16	02/2017

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	EXTINGAS EXTINTORES COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI - ME
Título do Estabelecimento	EXTINGAS EXTINTORES
Endereço do Estabelecimento	RUA LUIZ ARMANDO OHPIS, 295, TERREO - ESTACAO - CEP 83705-072
Município de Instalação	ARAUCARIA - PR, DESDE 02/2017
	(Estabelecimento Matriz)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 453 Assinatura

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2020
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
	4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	101.160.989-45	ANDRESSA DE LIMA AGUIAR	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 27/06/2020.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90743065-08

Emitido Eletronicamente via Internet
28/05/2020 16:51:43

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Voltar | Imprimir

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 457 Folha nº Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 454 Folha nº Assinatura

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.098.161/0001-16
Razão Social: EXTINGAS EXTINTORES COMERCIO E MANUTENCA
Endereço: RUA IRMA ELIZABETH WERKA 478 / FAZENDA VELHA / ARAUCARIA / PR / 83704-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/03/2020 a 04/07/2020

Certificação Número: 2020030701462722705631

Informação obtida em 20/05/2020 16:29:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Receita Federal PGFN

CERTIDÃO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 455 Folha nº Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 455 Folha nº Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EXTINGAS EXTINTORES COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI
CNPJ: 27.098.161/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:30:58 do dia 20/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/11/2020.
Código de controle da certidão: **D0A3.7801.88B9.15F0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 456 Folha nº Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 459 Folha nº Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXTINGAS EXTINTORES COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.098.161/0001-16
Certidão nº: 11525277/2020
Expedição: 20/05/2020, às 16:32:02
Validade: 15/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXTINGAS EXTINTORES COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.098.161/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 456
Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021943581-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.098.161/0001-16**
Nome: **EXTINGAS EXTINTORES COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/09/2020 - Fornecimento Gratuito

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 457
Assinatura

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (20/05/2020 16:34:03)

MUNICIPIO DE ARAUCARIA
C.N.P.J.: 76.105.535/0001-99
RUA PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO - CEP: 83.702-080 Araucária - PR
E-mail:
Home Page: https://araucaria.atende.net

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 46
Assinatura

DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS/ IMOBILIÁRIAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA Nº 16125/2020

Nome do Requerente:

Razão Social:	EXTINGAS EXTINTORES COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI - ME
CNPJ:	27.098.161/0001-16
Endereço:	RUA LUIZ ARMANDO OHPIS **Nº:** 295
Bairro:	ESTAÇAO
Complemento:	-
Cidade:	Araucária - PR
Finalidade:	DIVERSOS POR CONTRIBUINTE
Observação:	

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 458
Assinatura

Certificamos a pedido da parte interessada, que após pesquisa em nossos arquivos, constatou-se a INEXISTÊNCIA de débitos tributários vencidos, em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

ATENÇÃO

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Araucária PR quarta-feira, 20 de maio de 2020 às 16:35 hs.

Certidão Válida até 19/06/2020

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (https://araucaria.atende.net) através do código de autenticidade Nº WGT211202-000-SMRWXE-327692129 Emitida no Portal do Cidadão

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 462 Assinatura

Data da consulta: 20/05/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **27.098.161/0001-16**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **EXTINGAS EXTINTORES COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 13/02/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 459 Assinatura

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

46

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL DE ARAUCARIA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua - Francisco Dranka, 991 - Vila Nova
ARAUCARIA/PR - 83702-270

TITULAR
ATILIO BAVARESCO
JURAMENTADOS
GILMAR BAVARESCO
ELISANGELA DE SOUZA GONCALVES RIBEIRO
DEBORAH MYLENA LINHARES
FABIO BAVARESCO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 960 Assinatura

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações: FALENCIA E CONCORDATA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NAO CONSTAR NENHUM registro CONTRA:

EXTINGAS EXTINTORES COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI

CNPJ 27.098.161/0001-16,

ARAUCARIA/PR, 21 de Maio de 2020, 14:19:41

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 960 Assinatura

ATILIO BAVARESCO

Tabelionato de Notas CÍCERO LUIZ MOSER Agente Dec. 671/2011

SELO FUNARPEN Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FSE31490

JURAMENTADO

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.

29 MAIO 2020

AUTENTICAÇÃO 2º TABELIÃO DE NOTAS Araucária-PR F. (41) 3643-1818

PODER JUDICIÁRIO-Foro Regional de Araucária-Ofício Distribuidor, Contador, Avaliador, Partidor e Dep. Público Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR
ATÍLIO BAVARESCO
(41) 3642-7200 - Rua Francisco Dranka, 991
CEP 83703-110 - ARAUCÁRIA - PARANÁ
C.N.P.J.: 00.922.713./0001-02

Custas = R$ 33,66
Página 0001/0001

CERTIDAO EMITIDA REFERENTE A COMARCA DE ARAUCARIA - PR

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL DE ARAUCARIA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua - Francisco Dranka, 991 - Vila Nova
ARAUCARIA/PR - 83702-270

TITULAR
ATILIO BAVARESCO
JURAMENTADOS
GILMAR BAVARESCO
ELISANGELA DE SOUZA GONCALVES RIBEIRO
DEBORAH MYLENA LINHARES
FABIO BAVARESCO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
464
Folha nº
Assinatura

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Acoes: FALENCIA, CONCORDATA EM RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NAO CONSTAR nenhum registro A FAVOR de:

EXTINGAS EXTINTORES COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI

CNPJ 27.098.161/0001-16,

ARAUCARIA/PR, 21 de Maio de 2020, 14:19:54

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
461
Folha nº
Assinatura

ATILIO BAVARESCO

Tabelionato de Notas
CÍCERO LUIZ MOSER
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FSE31492

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
29 MAIO 2020
AUTENTICAÇÃO
2º TABELIÃO DE NOTAS
Araucária-PR F. (41) 3643-1818

PODER JUDICIÁRIO-Foro Regional de Araucária-Ofício Distribuidor, Contador, Avaliador, Partidor e Dep. Público Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR
ATÍLIO BAVARESCO
(41) 3642-7200 - Rua Francisco Dranka, 991
CEP 83703-110 - ARAUCÁRIA - PARANÁ
C.N.P.J.: 00.922.713./0001-02

Custas = R$ 33,66
Página 0001/0001
CERTIDAO EMITIDA REFERENTE A COMARCA DE ARAUCARIA - PR

IM BRAMCO

TERMO DE ABERTURA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 465 Folha nº Assinatura

Contém este LIVRO DIÁRIO número 001 (um), 00056 (cinquenta e seis) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00056 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social:	EXTINGAS EXTINTORES COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI
Endereço:	Rua Luiz Armando Ohpis, 295
Bairro:	Estação
Cidade:	Araucária
Estado:	PR
CEP:	83.705-072
Registro na Junta Comercial do Paraná:	41600535171
Data do Registro:	13/02/2017
Inscrição Estadual:	90743065-08
C.N.P.J./C.P.F.:	27.098.161/0001-16
Data de Encerramento do Exercício Social:	31/12/2019

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 462 Folha nº Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL 03/06/2020 Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Termo de Autenticação 20/008710-0
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
CURITIBA 12/FEV/2020
MARIA ARLENE DOS SANTOS GUGELMIN
RESPONSAVEL P/ AUTENTICAÇÃO

Araucária , 01 de Janeiro de 2019

ANDRESSA DE LIMA AGUIAR
ADMINISTRADOR
RG: 110258135
CPF: 101.160.989-45

MIGUEL PEREIRA AMARO
TECNICO CONTABIL
RG: 66325199/PR
CRC: PR - 039014/O-3 UF: PR

Ressalva:
Onde se lê páginas leia-se fovias.
Andressa de Lima Aguiar é titular pessoa Física

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
963
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
966
Folha nº
Assinatura

ATIVO		**353.614,15**
ATIVO CIRCULANTE		**112.999,00**
DISPONÍVEL		112.999,00
CAIXA		385,36
Caixa Geral		385,36
BANCOS CONTA MOVIMENTO		112.613,64
Banco Conta Movimento		112.613,64
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**240.615,15**
ATIVO IMOBILIZADO		240.615,15
IMOBILIZADO		240.615,15
Moveis e Utensilios		20.000,00
Maquinas e Equipamentos		120.000,00
Instalacoes		10.000,00
Veiculos		90.615,15
TOTAL DO ATIVO	353.614,15	
PASSIVO		**353.614,15**
PASSIVO CIRCULANTE		**64.131,73**
CONTAS A PAGAR		7.219,31
FORNECEDORES		4.635,45
Fornecedores Diversos		4.635,45
OUTRAS OBRIGAÇÕES		2.583,86
FGTS a recolher		1.513,13
INSS a recolher		1.070,73
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		44.660,15
FINANCIAMENTOS		44.660,15
Financiamento Banco Contrato		11.326,91
Emprestimos a Pagar		33.333,24
SALÁRIOS A PAGAR		12.252,27
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		12.252,27
Salarios e Ordenados a Pagar		12.252,27
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		**89.482,42**
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		89.482,42
EMPRESTIMOS		58.333,45
Emprestimos		58.333,45
FINANCIAMENTOS		31.148,97
Financiamentos Banco Contrato		31.148,97
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**200.000,00**
CAPITAL SOCIAL		150.000,00
CAPITAL SOCIAL		150.000,00
Capital Integralizado		150.000,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		50.000,00
Lucros Acumulados		50.000,00
TOTAL DO PASSIVO	353.614,15	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2019, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 353.614,15 (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quatorze reais e quinze centavos).

CONFERE COM O ORIGINAL
05/06/2020
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
461
Folha nº
Assinatura

ANDRESSA DE LIMA AGUIAR
ADMINISTRADOR
CPF 101.160.989-45

MIGUEL PEREIRA AMARO
TECNICO CONTABIL
CRC PR - 039014/O-3

CONFERE COM O ORIGINAL
03 / 06 / 2020
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
464
Folha nº
Assinatura

CNPJ: 27.098.161/0001-16
Consolidação: Empresa
Grau: 5
Período: 01/2019 a 12/2019

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**765.662,59**
RECEITA BRUTA	765.662,59
RECEITA BRUTA DE VENDAS	635.813,99
Receita Vendas de Mercadorias	635.813,99
RECEITA BRUTA DE VENDAS DE SERVICOS PRESTADOS	129.848,60
Receita Vendas de Serviços	129.848,60
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**54.564,32**
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS E SERVIÇOS	54.564,32
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	54.564,32
Das - Simples Nacional	54.564,32
RECEITA LÍQUIDA	**711.098,27**
CUSTOS	**32.168,52**
(-) CUSTOS	**32.168,52**
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	32.168,52
C M V	32.168,52
Custos Das Vendas/Serviços Prestados	32.168,52
LUCRO BRUTO	**678.929,75**
DESPESAS OPERACIONAIS	**399.869,93**
DESPESAS OPERACIONAIS	399.869,93
(-) DESPESAS COM PESSOAL	177.454,75
PROVENTOS	155.511,12
Salarios e Ordenados	144.443,14
13° Salario	11.067,98
ENCARGOS SOCIAIS	12.667,51
Fgts	12.667,51
BENEFÍCIOS	9.276,12
Vale Transporte	312,12
Vale Refeicao	8.964,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	202.737,71
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	202.737,71
Despesas Administrativas	202,00
Assistencia Contabil	8.340,00
Despesa Agua	2.045,35
Despesas c/ Energia Eletrica	8.445,49
Despesa com Telefone	9.317,70
Despesas de Aluguel	39.623,91
Material de Uso e Consumo	113.017,68
Outras despesas administrativas	21.745,58
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	9.021,59
DESPESAS FINANCEIRAS	9.021,59
Juros e Multas	8.685,96
Descontos Concedidos	335,63
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS	10.655,88
UTILIDADES E SERVIÇOS	10.655,88
Despesa Combustiveis	9.849,88
Serviços Tomados	806,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	**279.059,82**
RECEITAS FINANCEIRAS	88,10
RECEITAS FINANCEIRAS	88,10
JUROS E RENDIMENTOS	88,10
Descontos Obtidos	88,10
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	**279.147,92**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**279.147,92**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
468
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
465
Folha nº
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
05/06/2020
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

ANDRESSA DE LIMA AGUIAR
ADMINISTRADOR
CPF 101.160.989-45

MIGUEL PEREIRA AMARO
TECNICO CONTABIL
CRC PR - 039014/O-3

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
466
Folha nº
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
03 / 06 / 2020
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
466
Folha nº
Assinatura

CNPJ: 27.098.161/0001-16
Consolidação: Empresa
Mês/Ano: 12/2019

Saldo inicial de lucros acumulados	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	0,00
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	279.147,92
Destinação do lucro	229.147,92
Lucros distribuídos	229.147,92
Saldo final de lucros acumulados	50.000,00
Dividendos por ação do capital social	0,00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
470
Folha nº
Assinatura

ANDRESSA DE LIMA AGUIAR
ADMINISTRADOR
CPF 101.160.989-45

MIGUEL PEREIRA AMARO
TECNICO CONTABIL
CRC PR - 039014/O-3

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
467
Folha nº
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
01 / 06 / 2020
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

Estabelecimento: 01 - EXTINGAS EXTINTORES COMERCIO E MANUTENCA - 27.098.161/0001-16

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 171 Assinatura

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa, EXTINGAS EXTINTORES COM. E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.098.161/0001-16, estabelecida a Rua Luiz Armando Ohpis, nº 295, estação, Araucária - Pr., tem objeto social:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

0002 - APARESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS.

Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000, com os princípios fundamentais da contabilidade, bem como a legislação societária fiscal obedecendo o regime de competência. A depreciação é calculada pela vida útil estimada sobre o valor residual do bem.

0003 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

O Estoque de Mercadorias, o valor foi pelo custo de aquisição. As receitas provenientes vendas, e serviços por se tratar de microempresa, os impostos são pagos através do DAS SIMPLES NACIONAL.

0004 - CAPITAL SOCIAL

O Capital social integralizado no valor de R$. 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) com o início das atividades em 13/02/2017, conf. Registro na junta comercial sob nº 41600535171, ultima alteração em em 17/05/2017.

ANDRESSA DE LIMA AGUIAR
ADMINISTRADOR
CPF 101.160.989-45

MIGUEL PEREIRA AMARO
TECNICO CONTABIL
CRC PR - 039014/O-3

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 161 Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
05/06/2020
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 472
Assinatura

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 001 (um), 00056 (cinquenta e seis) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00056 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019

Razão Social:	EXTINGAS EXTINTORES COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI
Endereço:	Rua Luiz Armando Ohpis, 295
Bairro:	Estação
Cidade:	Araucária
Estado:	PR
CEP:	83.705-072
Registro na Junta Comercial do Paraná:	41600535171
Data do Registro:	13/02/2017
Inscrição Estadual:	90743065-08
C.N.P.J./C.P.F.:	27.098.161/0001-16

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 469
Assinatura

Araucária , 31 de Dezembro de 2019

ANDRESSA DE LIMA AGUIAR
ADMINISTRADOR
RG: 110258135
CPF: 101.160.989-45

MIGUEL PEREIRA AMARO
TECNICO CONTABIL
RG: 66325199/PR
CRC: PR - 039014/O-3 UF: PR

CONFERE COM O ORIGINAL
01/06/2020
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

A R CONTABILIDADE

EMPRESA = EXTINGAS EXTINTORES COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI.

CNPJ: 27.098.161/0001-16

Rua Luiz Armando Ohpis, nº 295, Estação, Araucária – Pr.,

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 473 Folha nº Assinatura

INDICES.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 470 Folha nº Assinatura

$$LC = \frac{112.999,00}{64.131,73} = 1,76$$

$$LG = \frac{112.\ 999,00 + 0,00}{64.131,73 + 89.482,42} = 0,73$$

$$SG = \frac{353.614,15}{64.131,73 + 89.482,42} = 2,30$$

CONFERE COM O ORIGINAL
01 / 06 / 2020
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

MIGUEL PEREIRA AMARO
Técnico Contábil
CRC/PR 039014/O-3
CPF: 015.686.669-26

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
471
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
474
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 61578/2020 **Validade:** 21/06/2020

Razão Social: EXTINGAS EXTINTORES COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI - ME
CNPJ: 27098161000116
Num. Registro: 71424 **Registrada desde :** 20/12/2019
Capital Social: R$ 150.000,00
Endereço: RUA LUIZ ARMANDO OHPIS, 295 ESTACAO
Município/Estado: ARAUCARIA-PR **CEP:** 83705072
Objetivo Social:
Comércio de extintores de incêndio e equipamentos de combate a incêndio, serviços de instalação, inspeção e manutenção de extintores e equipamentos de combate a incêndio.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - JULIO CESAR FERNANDES DE LIMA
Carteira: PR-167282/D Data de Expedição: 14/02/2018
Desde: 06/05/2020 Carga Horária: 1:0 H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 145989/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de

Emitida via Internet em 22/05/2020 13:57:13

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
475
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
472
Folha nº
Assinatura

Extingás Extintores

Comércio e Manutenção de Equip. Contra Incêndio Eireli ME
Rua: Luiz Armando Ohpis, 295 – Estação - Araucária - PR CEP: 83705-072
CNPJ: 27.098.161/0001-16 IE: 90743065-08
Fones: (41) 3642-6050
admextingas@gmail.com - www.extingas.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
476
Folha nº
Assinatura

À Processo Administrativo nº. 137/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2020
Protocolo nº 10404/2018

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Em atendimento ao item 9.1.4 – b da Tomada de Preços nº 07/2020, declaramos que o profissional Julio Cesar Fernandes de Lima, CREA nº PR-167282/D, detentor do atestado de responsabilidade técnica exigidos nesse edital, segundo o qual nos propusemos habilitar o Responsável Técnico que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
473
Folha nº
Assinatura

Araucária, 20 de maio de 2020

Andressa de Lima Aguiar
Representante legal

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 474 Folha nº Assinatura
PREF. FAZENDA RIO GRANDE 477 Folha nº Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **64102/2020** Validade: 30/09/2020

Nome Civil: JULIO CESAR FERNANDES DE LIMA
Carteira - CREA-PR Nº :PR-167282/D
Registro Nacional : 1717196683
Registrado(a) desde : 14/02/2018
Filiação : JOSE ALCIDES FERNANDES DE LIMA
VICENTINA RODRIGUES DA SILVA LIMA
Data de Nascimento : 09/09/1994
Carteira de Identidade : 10.359.997-0 CPF : 08822790928
Naturalidade : SIQUEIRA CAMPOS/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
FACULDADE EDUCACIONAL DE ARAUCARIA - FACEAR ARAUCARIA
Data da Colação de Grau : 25/01/2018 Diplomação : 11/04/2018
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 151172/2020.

Emitida via Internet em 28/05/2020 12:27:51

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

3206/2020

Atividade concluída

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 1 Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JULIO CESAR FERNANDES DE LIMA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JULIO CESAR FERNANDES DE LIMA** RNP: **1717196683**

Registro: **PR-167282/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720202106938** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 20/05/2020 Baixada em: 29/05/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **EXTINGAS EXTINTORES COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI - ME**

Contratante: **LBSX COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS** CNPJ: **04.252.693/0001-60**

Rua: RUA FRANCISCO PORTES Nº: 1321

Complemento: Bairro: RETIRO

Cidade: MANDIRITUBA UF: PR CEP: 83800-000

Contrato: celebrado em 30/03/2020

Valor do contrato: R$ 54.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 475 Folha nº Assinatura

Endereço da obra/serviço: RUA FRANCISCO PORTES Nº: 1321

Bairro: RETIRO

Cidade: MANDIRITUBA UF: PR CEP: 83800-000

Data de início: 30/03/2020 Conclusão efetiva: 22/05/2020 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Comercial

Proprietário: LBSX COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS CNPJ: 04.252.693/0001-60

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de instalação de prevenção e combate a incêndio e pânico , 1834,35 M2

Informações complementares:
O VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA
CONTRATADA PERANTE O CREA-PR INICIOU EM 06/05/2020

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3206/2020

29/05/2020 13:31

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 152209/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 152209/2020.

CAT nº 3206/2020 de 29/05/2020, página 1 de 6

CREA-PR



PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 478
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 476
Assinatura

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 152209/2020.

CREA-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que o engenheiro **JULIO CESAR FERNANDES DE LIMA**, portador do **CPF 088.227.909-28** com registro no **CREA-PR N° 167.282/D** responsável técnico pela empresa **EXTINGAS EXTINTORES COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIP. CONTRA INCÊNDIO**, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.098.161/0001-16** estabelecida na **Rua LUIZ ARMANDO OHPIS nº 295**, bairro **ESTAÇÃO**, na cidade de **ARAUCÁRIA**, Estado de **PARANA**, prestou serviços à **LBSX COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, CNPJ nº 04.252.693/0001-60**, estabelecida na **Rua FRANCISCO PORTES, nº 1321**, bairro **RETIRO**, na cidade de **MANDIRITUBA**, Estado de **PARANA**, detém qualificação técnica para **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO – SPCI**

Registramos que a empresa prestou serviços de:

ESCAVAÇÃO DE SOLO:

- Abertura de vala com 1,0 m de profundidade = 10 m³
- Preparação do solo para receber tubulação = 10 m²

LBSX Com Produtos Alimentícios Ltda

FONE: 41-36261279 - Sede
41-36261279 - Compras
41-32756234 - Vendas
FAX: 41-36261466 - Sede
41-36261466 - Compras
41-30796283 - Vendas
EMAIL: lbsx @villascestas.com.br - Sede
lauro @villascestas.com.br - Compras
claudio.karam@hotmail.com - Vendas
Rua Francisco Portes, 1321 - Retiro - Mandirituba - Pr - CEP.: 83800-000 - CNPJ.: 04.252.693/0001-60



PREF. FAZENDA RIO GRANDE
476
Folha nº
Assinatura

- Fechamento da vala = 10 m³
- Colocação de calçamento de pedras e paver = 10 m²

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
477
Folha nº
Assinatura

INSTALAÇÃO HIDRAULICA:

- Instalação de tubulação para hidrantes de combate ao incêndio com fornecimento de material = 150 m
- Instalação do conjunto moto-bomba com registros, tubulações e conexões necessárias para funcionamento da rede pressurizada de hidrantes com fornecimento de material = 1 unidade

INSTALAÇÃO ELETRICA:

- Instalação de quadro de comando para conjunto moto-bomba de 7,5 cv com fornecimento de material = 1 unidade
- Instalação de eletrodutos PVC anti-chama vermelho para alarme de incêndio e iluminação de emergência = 280 m²
- Instalação de luminárias de emergência com fornecimento de material = 19 unidades
- Instalação e configuração do sistema de alarme de incêndio com fornecimento de material = 1 unidade
- Instalação de botoeiras de acionamento da rede de hidrantes com fornecimento de material = 2 unidades

SERRALHERIA:

LBS Com Produtos Alimentícios Ltda

FONE: 41-36261279 - Sede
41-36261279 - Compras
41-32736234 - Vendas

FAX: 41-36261488 - Sede
41-36261488 - Compras
41-30796283 - Vendas

EMAIL: lbas @vilasacesias.com.br - Sede
lauro @vilasacesias.com.br - Compras
claudio.karam@hotmail.com - Vendas

Rua Francisco Portes, 1321 - Retiro - Mandirituba - Pr - CEP.: 83800-000 - CNPJ.: 04.252.693/0001-60

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 152209/2020.

CAT nº 3206/2020 de 29/05/2020, página 3 de 6

CREA-PR



PREF. FAZENDA RIO GRANDE
479
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
481
Folha nº
Assinatura

- Fabricação e instalação de guarda corpo para escadas e rampas conforme normas do Corpo de Bombeiros com fornecimento de material = 42 m²
- Fabricação e instalação de corrimão para escadas e rampas conforme normas do Corpo de Bombeiros com fornecimento de material = 18 m
- Fabricação e instalação de escada metálica com fornecimento de material = 12 m²

FORNECIMENTO DE MATERIAIS:

- Extintores de incêndio = 20 unidades
- Placas de sinalização de emergência = 42 unidades
- Suportes para extintores = 20 unidades
- Abrigos metálicos para mangueiras de hidrante = 2 unidades
- Mangueiras de hidrante = 6 unidades
- Esguicho regulável modelo neblina 1. ¹/² = 2 unidades

DADOS DA OBRA:

Contratante: **LBSX COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS**

CNPJ: **04.252.693/0001-60**

Contratada: **EXTINGAS EXTINTORES COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI - ME**

CNPJ: **27.098.161/0001-16**

Registro CREA Contratada: **71424**

LBSX Com Produtos Alimentícios Ltda

FONE: 41-36261279 - Sede
41-36261279 - Compras
41-32736734 - Vendas
FAX: 41-36261468 - Sede
41-36261468 - Compras
41-30786283 - Vendas
EMAIL: lbsx @villascestas.com.br - Sede
lauro @villascestas.com.br - Compras
claudio.karem@hotmail.com - Vendas
Rua Francisco Portes, 1321 - Retiro - Mandirituba - Pr - CEP.: 83800-000 - CNPJ.: 04.252.693/0001-60

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 152209/2020

CAT nº 3206/2020 de 29/05/2020, página 4 de 6

CREA-PR



PREF. FAZENDA RIO GRANDE
471
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Responsável técnico pelo serviço: **JULIO CESAR FERNANDES DE LIMA**

Carteira CREA do responsável:**PR-167282/D**

N° da ART: **1720202106938**

Início e término do contrato: **30/03/2020 até 22/05/2020**

Área de construção da obra: **1.834,35 m²**

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Mandirituba, 20 de maio de 2020.

Juliana Vilas Boas

LBSX Com. Prod. Alimentícios

Juliana Vilas Boas

CPF nº 066.716.989-02

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 152209/2020.

CAT nº 3206/2020 de 29/05/2020, página 5 de 6

CREA-PR

LBSX Com Produtos Alimentícios Ltda

FONE: 41-36261279 - Sede
41-36261279 - Compras
41-32736234 - Vendas

FAX: 41-36261468 - Sede
41-36261468 - Compras
41-30796283 - Vendas

EMAIL: lbsx @vilascesias.com.br - Sede
lsuro @vilascesias.com.br - Compras
claudio.lerem@hotmail.com - Vendas

Rua Francisco Portes, 1321 - Retiro - Mandirituba - Pr - CEP.: 83800-000 - CNPJ.: 04.252.693/0001-60

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura

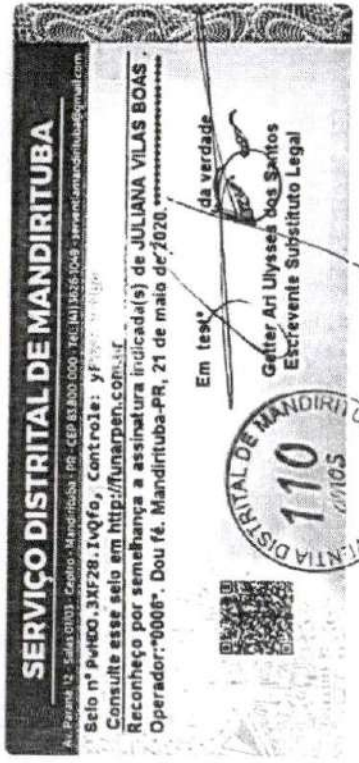

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720202106938

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 484
Assinatura

1. Responsável Técnico

JULIO CESAR FERNANDES DE LIMA

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2717196683
Carteira: **PR-167282/D**

Empresa Contratada: **EXTINGAS EXTINTORES COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI - ME**

Registro/Visto: **3371424**

2. Dados do Contrato

Contratante: **LBSX COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS** CNPJ: **04.252.693/0001-60**

RUA FRANCISCO PORTES, 1321
RETIRO - MANDIRITUBA/PR 83800-000

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 30/03/2020

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 491
Assinatura

3. Dados da Obra/Serviço

RUA FRANCISCO PORTES, 1321
RETIRO - MANDIRITUBA/PR 83800-000

Data de Início: 30/03/2020 **Previsão de término:** 22/05/2020

Finalidade: Comercial

Proprietário: LBSX COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS CNPJ: **04.252.693/0001-60**

4. Atividade Técnica

Execução	Quantidade	Unidade
[Execução de instalação] *de prevenção e combate a incêndio e pânico*	1.834,35	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Mandirituba, 21 de MAIO de 2020
Local data

JULIO CESAR FERNANDES DE LIMA - CPF: 088.227.909-28

LBSX COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS - CNPJ: 04.252.693/0001-60

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R$ 233,94 **Registrada em : 20/05/2020** **Valor Pago: R$ 233,94** **Nosso número: 2410101720202106938**

Extingás Extintores

Comércio e Manutenção de Equip. Contra Incêndio Eireli ME
Rua: Luiz Armando Ohpis, 295 – Estação - Araucária - PR CEP: 83705-072
CNPJ: 27.098.161/0001-16 IE: 90743065-08
Fones: (41) 3642-6050
admextingas@gmail.com - www.extingas.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 495 Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 496 Assinatura

À Processo Administrativo nº. 137/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2020
Protocolo nº 10404/2018

ANEXO IX

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Tomada de Preços 07/2020

Objeto: A contratação de empresa para a execução dos serviços para implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio – SPCI no Prédio da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações:

Declaramos que a proponente Extingas Extintores Com e Manut de Equipamentos Contra Incêndio Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 27.098.161/0001-16:

a) Manterá, durante toda a execução dos serviços, no mínimo, um Profissional indicando que atuará como Responsável Técnico;

b) Para fins de contratação, comprovará através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha Registro de Empregado da Empresa que o profissional indicado como Responsavel Técnico, pertence ao quadro permanente da empresa. Caso o Profissional em questão seja proprietário da empresa, deverá fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documento equivalente);

c) Para fins de contratação, indicará um Profissional que atuará como Engenheiro Preposto, sujeitando-se, em caso de descumprimento, à aplicação da penalidade prevista na cláusula Décima Sexta, parágrafo sexto, da Minuta do Contrato (Anexo XI);

d) Manterá o pessoal técnico e equipamentos declarados na habilitação durante toda a execução do objeto desta licitação;

e) Assume inteira a responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços;

Araucária, 20 de maio de 2020

Andressa Aguiar

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO URBANO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 486
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 483
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº137/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2020
Protocolo nº 10404/2018

ANEXO VIII

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Tomada de Preços n.° 07/2020

Objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços para a implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio - SPCI no prédio das Gerências, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações:

Declaramos que **AUGUSTO**, representante da proponente **EXTINGÁS EXTINTORES**, inscrita no CNPJ sob o n° **27.098.161/0001-16**, devidamente credenciado, visitou os locais da execução do objeto da licitação em epigrafe.

Fazenda Rio Grande, 18 de maio de 2020.

ADELSON LUIZ KLEM
ENGº CIVIL CREA 1064/D-MS

REPRESENTANTE DA EMPRESA

Extingás Extintores

Comércio e Manutenção de Equip. Contra Incêndio Eireli ME
Rua: Luiz Armando Ohpis, 295 – Estação - Araucária - PR CEP: 83705-072
CNPJ: 27.098.161/0001-16 IE: 90743065-08
Fones: (41) 3642-6050
admextingas@gmail.com - www.extingas.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 484
Assinatura

À Processo Administrativo nº. 137/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2020
Protocolo nº 10404/2018

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 484
Assinatura

DECLARAÇÃO

EXTINGAS EXTINTORES COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 27.098.161/0001-16, por intermédio de seu representante legal a Sra. ANDRESSA DE LIMA AGUIAR, portado da carteira de identidade nº 11025813-5 e do CPF: 101.160.989-45, declara que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

Araucária, 20 de maio de 2020

Andressa Aguiar
Andressa de Lima Aguiar
Representante legal

Extingás Extintores

Comércio e Manutenção de Equip. Contra Incêndio Eireli ME
Rua: Luiz Armando Ohpis, 295 – Estação - Araucária - PR CEP: 83705-072
CNPJ: 27.098.161/0001-16 IE: 90743065-08
Fones: (41) 3642-6050
admextingas@gmail.com - www.extingas.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 494
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 495
Assinatura

À Processo Administrativo nº. 137/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2020
Protocolo nº 10404/2018

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 08/2020, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato,
d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Araucária, 20 de maio de 2020

Andressa Aguiar

Andressa de Lima Aguiar

Extingás Extintores

Comércio e Manutenção de Equip. Contra Incêndio Eireli ME
Rua: Luiz Armando Ohpis, 295 – Estação - Araucária - PR CEP: 83705-072
CNPJ: 27.098.161/0001-16 IE: 90743065-08
Fones: (41) 3642-6050
admextingas@gmail.com - www.extingas.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 486 Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 489 Assinatura

À Processo Administrativo nº. 137/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020
Protocolo nº 10404/2018

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas..."

Extingas Extintores Com e Manut de Equipamentos Contra incêndio Eireli, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.098.161/0001-16, com sede em Rua Luiz Armando Ohpis, 295, Bairro Estação – Araucária - PR, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, DECLARA estar inserida na condição de (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):

[ ] microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

[X] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

DECLARA que até a data da abertura do certame a empresa está registrada como Microempresa ou Empresa de pequeno porte no Registro de Empresas Mercantis ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

DECLARA igualmente que:

I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;

II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos

Extingás Extintores
Comércio e Manutenção de Equip. Contra Incêndio Eireli ME
Rua: Luiz Armando Ohpis, 295 – Estação - Araucária - PR CEP: 83705-072
CNPJ: 27.098.161/0001-16 IE: 90743065-08
Fones: (41) 3642-6050
admextingas@gmail.com - www.extingas.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 490
Assinatura

bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006;

IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;

V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídico com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;

VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;

VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos calendário anteriores;

X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, DECLARA, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Araucária, 20 de maio de 2020

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 491
Assinatura

Andressa de Lima Aguiar
Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 991 Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 992 Assinatura

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020

No 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2020, às 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada por meio da Portaria nº 055/2020, reuniu-se para realizar a sessão de abertura da Tomada de Preços nº 07/2020, com objeto a "Contratação de empresa para a execução dos serviços para implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio – SPCI no prédio das Gerências, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano". O Presidente iniciou a sessão portando os envelopes de habilitação e de proposta de preços das empresas **STOP FIRE – PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI EPP**, com CNPJ sob nº 24.504.598/0001-14; **ANDRÉ L. R. ALVES – EIRELI - ME**, com CNPJ sob nº 08.863.519/0001-05; **EXTINGAS EXTINTORES COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI - ME**, com CNPJ sob nº 27.098.161/0001-16; e **LM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INDUSTRIAIS LTDA**, com CNPJ sob nº 09.359.046/0001-76. Compareceram Augusto Vinicius de Lima Aguiar, inscrito no CPF sob o n° 119.350.919-05, representante legal da empresa EXTINGAS EXTINTORES COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI - ME; e José Isaias Vaz de Lima, inscrito no CPF sob o n° 820.323.949-87, representante legal da empresa LM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INDUSTRIAIS LTDA. Na continuidade, o Presidente passou os envelopes de habilitação e proposta de preços, devidamente lacrados, aos membros da Comissão. Todos analisaram e rubricaram os envelopes e não houve questionamento. O Presidente realizou a abertura do envelope de habilitação, a Comissão analisou a documentação referente aos itens 9.1.1., 9.1.2. e 9.1.5. e comprovou que todas as empresas atenderam as exigências do Edital. Considerando que a Certidão Negativa de Recuperação Judicial, Falência ou Concordata da licitante LM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INDUSTRIAIS LTDA foi enviada pelo Cartório via e-mail, consoante consta na própria certidão, o Presidente declarou que será realizada diligência, junto ao Cartório Distribuidor, para a comprovação da veracidade da certidão. O Presidente declarou, então, que os documentos referentes à Qualificação Econômica e Financeira, item 9.1.3. do Edital, serão encaminhados para análise de profissional Contador, e os documentos referentes à Qualificação Técnica, item 9.1.4. do Edital, serão encaminhados para Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano para análise e parecer. Concluídas as análises técnicas, o Presidente informou que o Julgamento da Habilitação será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em cumprimento ao Art. 109 da Lei 8.666/1993. Nada mais havendo para acrescentar, encerra-se esta ata da sessão pública contendo a assinatura dos participantes.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Presidente

Priscila Lopes Alves
Secretária

Flaviano Nogueira Siedeliske
Membro

Augusto Vinicius de Lima Aguiar
EXTINGAS EXTINTORES COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI – ME

José Isaias Vaz de Lima
LM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INDUSTRIAIS LTDA

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE APOIO CONTÁBIL A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 497 Assinatura

Fazenda Rio Grande, 05 de junho de 2020

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 499 Assinatura

PARECER Nº 43/2020

PARECER TÉCNICO DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA

Em verificação aos índices contábeis para aferição da qualificação econômico financeira das empresas envolvidas no certame **TOMADA DE PREÇOS 07/2020 –** temos a esclarecer o que segue:

OBJETO:

Contratação de empresa para execução dos serviços para implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio - SPCI

Empresas:

STOP FIRE PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCENDIO EIRELI EPP.

ANDRÉ L.R.ALVES EIRELI

EXTINGÁS EXTINTORES COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI ME.

LM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INDUSTRIAIS LTDA.

Em verificação efetuada nos Balanços Patrimoniais referente ao exercício de 2019 no que tange aos índices referentes a análise econômico financeira das empresas acima relacionadas e aplicando os valores às fórmulas de ILG (Índice de Liquidez Geral), ILC (Índice de liquidez Corrente), ISG (Índice de Solvência Geral). Em relação à empresa **EXTINGÁS EXTINTORES COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI ME.,** o resultado final do Índice de Liquidez Geral apresenta resultado inferior ao solicitado no edital e a empresa **LM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INDUSTRIAIS LTDA.** não cumpriu ao item 9.1.3, letra "b" do edital uma vez que o Balanço Patrimonial apresentado foi o do exercício de 2018 não condizente com o último exercício social solicitado no edital.

É o **PARECER.**

Mauro Antonio Pedroso
Contador
CRC: PR 044724/O-9

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
493
Folha nº
Assinatura

TOMADA DE PREÇOS 007/2020

CONFERÊNCIA DOS ÍNDICES

EMPRESA: ANDRE L.R.ALVES - EIRELI
CNPJ: 08.863.519/00001-05

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
590
Folha nº
Assinatura

ATIVO CIRCULANTE	1.550.996,47
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00
ATIVO TOTAL	1.664.566,51
PASSIVO CIRCULANTE	127.331,06
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
PATRIMONIO LÍQUIDO	1.537.235,45

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL		RESULTADO APRESENTADO	INDICE EXIGIDO
ILG = $\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	$\frac{1.550.996,47}{127.331,06}$	12,18	≥ 1,00

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE		RESULTADO APRESENTADO	INDICE EXIGIDO
ILC = $\frac{AC}{PC}$	$\frac{1.550.996,47}{127.331,06}$	12,18	≥ 1,00

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG		RESULTADO APRESENTADO	INDICE EXIGIDO
ISG= $\frac{AT}{PC + ELP}$	$\frac{1.664.566,51}{127.331,06}$	13,07	≥ 1,00

Fazenda Rio Grande - PR., 05 DE JUNHO DE 2020.

TOMADA DE PREÇOS 007/2020

CONFERÊNCIA DOS ÍNDICES

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 491 Folha nº Assinatura

EMPRESA: STOP FIRE PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCENDIO EIRELI
CNPJ: 07.734.183/0001-18

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 491 Folha nº Assinatura

ATIVO CIRCULANTE	727.991,23
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00
ATIVO TOTAL	1.231.991,23
PASSIVO CIRCULANTE	35.911,29
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	297.413,28
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
PATRIMONIO LÍQUIDO	898.666,66

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL			RESULTADO APRESENTADO	INDICE EXIGIDO
ILG =	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	$\frac{727.991,23}{333.324,57}$	2,18	≥ 1,00

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE			RESULTADO APRESENTADO	INDICE EXIGIDO
ILC =	$\frac{AC}{PC}$	$\frac{727.991,23}{35.911,29}$	20,27	≥ 1,00

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG			RESULTADO APRESENTADO	INDICE EXIGIDO
ISG=	$\frac{AT}{PC + ELP}$	$\frac{1.231.991,23}{333.324,57}$	3,70	≥ 1,00

Fazenda Rio Grande - PR., 05 DE JUNHO DE 2020.

TOMADA DE PREÇOS 007/2020

CONFERÊNCIA DOS ÍNDICES

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
495
Folha nº
Assinatura

EMPRESA: EXTINGÁS EXTINTORES COM.E MANUTENÇÃO DE EQUIP.CONTRA
CNPJ: 27.098.161/0001-16

ATIVO CIRCULANTE	112.999,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00
ATIVO TOTAL	353.614,15
PASSIVO CIRCULANTE	64.131,73
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	89.482,42
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
PATRIMONIO LÍQUIDO	200.000,00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
496
Folha nº
Assinatura

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL			RESULTADO APRESENTADO	INDICE EXIGIDO
ILG =	AC + RLP / PC + ELP	112.999,00 / 153.614,15	0,74	≥ 1,00

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE			RESULTADO APRESENTADO	INDICE EXIGIDO
ILC =	AC / PC	112.999,00 / 64.131,73	1,76	≥ 1,00

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG			RESULTADO APRESENTADO	INDICE EXIGIDO
ISG=	AT / PC + ELP	353.614,15 / 153.614,15	2,30	≥ 1,00

Fazenda Rio Grande - PR., 05 DE JUNHO DE 2020.

TOMADA DE PREÇOS 007/2020

CONFERÊNCIA DOS ÍNDICES

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 496 Assinatura

EMPRESA: L M INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 09.359.046/0001-76

ATIVO CIRCULANTE	3.866.560,30
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	
ATIVO TOTAL	4.067.560,81
PASSIVO CIRCULANTE	185.275,89
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
PATRIMONIO LÍQUIDO	3.151.970,90

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 493 Assinatura

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL			RESULTADO APRESENTADO	INDICE EXIGIDO
ILG =	AC + RLP / PC + ELP	3.866.560,30 / 185.275,89	20,87	≥ 1,00

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE			RESULTADO APRESENTADO	INDICE EXIGIDO
ILC =	AC / PC	3.866.560,30 / 185.275,89	20,87	≥ 1,00

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG			RESULTADO APRESENTADO	INDICE EXIGIDO
ISG=	AT / PC + ELP	4.067.560,81 / 185.275,89	21,95	≥ 1,00

Fazenda Rio Grande - PR., 05 DE JUNHO DE 2020.

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO URBANO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 497
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 494
Assinatura

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2020
Processo Administrativo nº 137/2020
Protocolo nº 10.404/2018
Tipo: Menor Preço - Global

Assunto: Análise da documentação técnica.

Parecer Técnico

Conforme o edital da tomada de preços, os serviços deverão atender a demanda da Administração, e atenderão o propósito do objeto desse pleito: Contratação de empresa para a execução dos serviços para implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio – SPCI no prédio das Gerências, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

Os serviços demandam de empresa qualificada e, responsável técnico com capacidade técnica comprovada nos órgãos competentes, conforme o que se pede no edital, assim foi identificado dos concorrentes:

LM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INDUSTRIAIS LTDA: a empresa LM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita com o CNPJ nº 09.359.046/0001-76, identifica-se até a data de 01/06/2020, na documentação apresentada, os registros e os respectivos acervos técnicos conforme Edital no item 9.1.4: Foi considerado que **PROCEDE COMO REGULAR** o atestado de capacidade técnica apresentado, desta forma a certidão de acervo técnico também remete as informações necessárias.

Através da análise da documentação e, os apontamentos registrados em Ata identificados pelos concorrentes, com a documentação técnica apresentada pela empresa LM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INDUSTRIAIS LTDA, nos autos, por apresentar a comprovação de ter executado serviços na área, comprovado nos conselhos que se pede, e desta forma atende o item 9.1.4, - a), b), b.1), c), d), d.1), e), e.1), e.2), e.3), e.4), e.5), f), f.1), f.2), f.3), f.4) e g) do edital, torna-se ***habilitada*** para oferecer os serviços constantes no objeto de contratação dessa tomada de preços.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 495
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

ANDRE L. R. ALVES - EIRELI: a empresa ANDRE L. R. ALVES - EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 08.863.519/0001-05, identifica-se até a data de 01/06/2020, na documentação apresentada, os registros e os respectivos acervos técnicos conforme Edital no item 9.1.4: Foi considerado que **PROCEDE COMO REGULAR** o atestado de capacidade técnica apresentado, desta forma a certidão de acervo técnico também remete as informações necessárias.

Através da análise da documentação e, os apontamentos registrados em Ata identificados pelos concorrentes, com a documentação técnica apresentada pela empresa ANDRE L. R. ALVES - EIRELI, nos autos, por apresentar a comprovação de ter executado serviços na área, comprovado nos conselhos que se pede, e desta forma atende o item 9.1.4, - a), b), b.1), c), d), d.1), e), e.1), e.2), e.3), e.4), e.5), f), f.1), f.2), f.3), f.4) e g) do edital, torna-se ***habilitada*** para oferecer os serviços constantes no objeto de contratação dessa tomada de preços.

STOP FIRE – PROJ. E SOL. CONTRA INCÊNDIO - EIRELI: a empresa STOP FIRE – PROJ. E SOL. CONTRA INCÊNDIO - EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 09.359.046/0001-76, identifica-se até a data de 01/06/2020, na documentação apresentada, os registros e os respectivos acervos técnicos conforme Edital no item 9.1.4: Foi considerado que **PROCEDE COMO REGULAR** o atestado de capacidade técnica apresentado, desta forma a certidão de acervo técnico também remete as informações necessárias.

Através da análise da documentação e, os apontamentos registrados em Ata identificados pelos concorrentes, com a documentação técnica apresentada pela empresa STOP FIRE – PROJ. E SOL. CONTRA INCÊNDIO - EIRELI, nos autos, por apresentar a comprovação de ter executado serviços na área, comprovado nos conselhos que se pede, e desta forma atende o item 9.1.4, - a), b), b.1), c), d), d.1), e), e.1), e.2), e.3), e.4), e.5), f), f.1), f.2), f.3), f.4) e g) do edital, torna-se ***habilitada*** para oferecer os serviços constantes no objeto de contratação dessa tomada de preços.

EXTINGAS EXTINTORES COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI - ME: a empresa EXTINGAS EXTINTORES COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI - ME, inscrita com o CNPJ nº 27.098.161/0001-16, identifica-se até a data de 01/06/2020, na documentação apresentada, os registros e os respectivos acervos técnicos conforme Edital no item 9.1.4: Foi considerado que **PROCEDE COMO**

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO URBANO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
406
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
409
Folha nº
Assinatura

REGULAR o atestado de capacidade técnica apresentado, desta forma a certidão de acervo técnico também remete as informações necessárias.

Através da análise da documentação e, os apontamentos registrados em Ata identificados pelos concorrentes, com a documentação técnica apresentada pela empresa EXTINGAS EXTINTORES COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI - ME, nos autos, por apresentar a comprovação de ter executado serviços na área, comprovado nos conselhos que se pede, e desta forma atende o item 9.1.4, - a), b), b.1), c), d), d.1), e), e.1), e.2), e.3), e.4), e.5), f), f.1), f.2), f.3), f.4) e g) do edital, torna-se ***habilitada*** para oferecer os serviços constantes no objeto de contratação dessa tomada de preços.

Fazenda Rio Grande, 16 de junho de 2020.

Adelson Luiz Klem
Engº Civil – CREA-MS 1.064 / D
Matrícula 354.106

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
500
Folha nº
Assinatura

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/03/2020 | Edição: 61-B | Seção: 1 - Extra | Página: 2

Órgão: Atos do Poder Executivo

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
497
Folha nº
Assinatura

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 931, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A sociedade anônima cujo exercício social se encerre entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020 poderá, excepcionalmente, realizar a assembleia geral ordinária a que se refere o art. 132 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, no prazo de sete meses, contado do término do seu exercício social.

§ 1º Disposições contratuais que exijam a realização da assembleia geral ordinária em prazo inferior ao estabelecido no **caput** serão consideradas sem efeito no exercício de 2020.

§ 2º Os prazos de gestão ou de atuação dos administradores, dos membros do conselho fiscal e de comitês estatutários ficam prorrogados até a realização da assembleia geral ordinária nos termos do disposto no **caput** ou até que ocorra a reunião do conselho de administração, conforme o caso.

§ 3º Ressalvada a hipótese de previsão diversa no estatuto social, caberá ao conselho de administração deliberar, **ad referendum**, assuntos urgentes de competência da assembleia geral.

§ 4º Aplicam-se as disposições deste artigo às empresas públicas, às sociedades de economia mista e às subsidiárias das referidas empresas e sociedades.

Art. 2º Até que a assembleia geral ordinária a que se refere o art. 1º seja realizada, o conselho de administração, se houver, ou a diretoria poderá, independentemente de reforma do estatuto social, declarar dividendos, nos termos do disposto no art. 204 da Lei nº 6.404, de 1976.

Art. 3º Excepcionalmente durante o exercício de 2020, a Comissão de Valores Mobiliários poderá prorrogar os prazos estabelecidos na Lei nº 6.404, de 1976, para companhias abertas.

Parágrafo único. Competirá à Comissão de Valores Mobiliários definir a data de apresentação das demonstrações financeiras das companhias abertas.

Art. 4º A sociedade limitada cujo exercício social se encerre entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020 poderá, excepcionalmente, realizar a assembleia de sócios a que se refere o art. 1.078 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil no prazo de sete meses, contado do término do seu exercício social.

§ 1º Disposições contratuais que exijam a realização da assembleia de sócios em prazo inferior ao estabelecido no **caput** serão consideradas sem efeito no exercício de 2020.

§ 2º Os mandatos dos administradores e dos membros do conselho fiscal previstos para se encerrarem antes da realização da assembleia de sócios nos termos previstos no **caput** ficam prorrogados até a sua realização.

Art. 5º A sociedade cooperativa e a entidade de representação do cooperativismo poderão, excepcionalmente, realizar a assembleia geral ordinária a que se refere o art. 44 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, ou o art. 17 da Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009, no prazo de sete meses, contado do término do seu exercício social.

Parágrafo único. Os mandatos dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e dos outros órgãos estatutários previstos para se encerrarem antes da realização da assembleia geral ordinária nos termos previstos no **caput** ficam prorrogados até a sua realização.

Art. 6º Enquanto durarem as medidas restritivas ao funcionamento normal das juntas comerciais decorrentes exclusivamente da pandemia da **covid-19** :

I - para os atos sujeitos a arquivamento assinados a partir de 16 de fevereiro de 2020, o prazo de que trata o art. 36 da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994, será contado da data em que a junta comercial respectiva restabelecer a prestação regular dos seus serviços; e

II - a exigência de arquivamento prévio de ato para a realização de emissões de valores mobiliários e para outros negócios jurídicos fica suspensa a partir de 1º de março de 2020 e o arquivamento deverá ser feito na junta comercial respectiva no prazo de trinta dias, contado da data em que a junta comercial restabelecer a prestação regular dos seus serviços.

Art. 7º A Lei nº 10.406, de 2002 - Código Civil, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1.080-A. O sócio poderá participar e votar a distância em reunião ou assembleia, nos termos do disposto na regulamentação do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia." (NR)

Art. 8º A Lei nº 5.764, de 1971, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 43-A. O associado poderá participar e votar a distância em reunião ou assembleia, nos termos do disposto na regulamentação do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia." (NR)

Art. 9º A Lei nº 6.404, de 1976, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.121 .....

§ 1º Nas companhias abertas, o acionista poderá participar e votar a distância em assembleia geral, nos termos do disposto na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

§ 2º Nas companhias fechadas, o acionista poderá participar e votar a distância em assembleia geral, nos termos do disposto na regulamentação do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia." (NR)

"Art.124. .....

.....

§ 2º A assembleia geral deverá ser realizada, preferencialmente, no edifício onde a companhia tiver sede ou, por motivo de força maior, em outro lugar, desde que seja no mesmo Município da sede e indicado com clareza nos anúncios.

§ 2º-A Regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários poderá excepcionar a regra disposta no § 2º para as sociedades anônimas de capital aberto e, inclusive, autorizar a realização de assembleia digital.

....." (NR)

Art. 10. Fica revogado o parágrafo único do art. 121 da Lei nº 6.404, de 1976.

Art. 11. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de março de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Paulo Guedes

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 501 Assinatura
PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 498 Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 498
Assinatura

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços nº 07/2020, a qual tem como objeto a "Contratação de empresa para a execução dos serviços para implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio – SPCI no prédio das Gerências, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano", conforme segue:

As licitantes **STOP FIRE – PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 24.504.598/0001-14; **ANDRÉ L. R. ALVES – EIRELI - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 08.863.519/0001-05; e **LM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INDUSTRIAIS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 09.359.046/0001-76, resultaram HABILITADAS atendendo satisfatoriamente todas as exigências habilitatórias estabelecidas no item 9.1 do edital, consoante análise da Qualificação Econômico-Financeira efetuada por profissional Contador, e Parecer de Qualificação Técnica da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

A licitante **EXTINGAS EXTINTORES COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 27.098.161/0001-16, resultou INABILITADA tendo em vista que o Indice de Liquidez Geral - ILG apresentado é inferior ao solicitado no item 9.1.3., "b1", do edital.

Os documentos de habilitação das licitantes encontram-se fixados nos autos do processo com vista franqueada ao interessados junto a Comissão Permanente de Licitações, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de julho de 2020.

CARLOS HENRIQUE REIS DOS SANTOS:08481666980
Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE REIS DOS SANTOS:08481666980
Dados: 2020.07.17 13:16:27 -03'00'

Carlos Henrique Reis dos Santos
Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 055/2020

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 499
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
563
Folha nº
Assinatura

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº170/2020 de 20 de julho de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços nº 07/2020, a qual tem como objeto a "Contratação de empresa para a execução dos serviços para implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio – SPCI no prédio das Gerências, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano", conforme segue:

As licitantes **STOP FIRE – PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 24.504.598/0001-14; **ANDRÉ L. R. ALVES – EIRELI - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 08.863.519/0001-05; e **LM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INDUSTRIAIS LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 09.359.046/0001-76, resultaram HABILITADAS atendendo satisfatoriamente todas as exigências habilitatórias estabelecidas no item 9.1 do edital, consoante análise da Qualificação Econômico-Financeira efetuada por profissional Contador, e Parecer de Qualificação Técnica da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

A licitante **EXTINGAS EXTINTORES COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 27.098.161/0001-16, resultou INABILITADA tendo em vista que o Índice de Liquidez Geral - ILG apresentado é inferior ao solicitado no item 9.1.3., "b1", do edital.

Os documentos de habilitação das licitantes encontram-se fixados nos autos do processo com vista franqueada ao interessados junto a Comissão Permanente de Licitações, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de julho de 2020.

CARLOS HENRIQUE REIS DOS SANTOS:08481666980 — Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE REIS DOS SANTOS:08481666980

Carlos Henrique Reis dos Santos
Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 055/2020

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
500
Folha nº
Assinatura

FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.124/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO — 191.2020

Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo — Protocolo nº 0032018/2020

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Finalidade: [x] Cadastro [ ] Avaliação de terreno — Nome do Proprietário: Construtora Incorporação e Administração de Imóveis Ltda
Endereço do Imóvel: Rua Rio Mundonovo, nº 384 — Bairro: Fazenda Rio Grande — CEP: PR
Referência de endereço: Entre a Rua Rio Tarauacá e a Rua Rio da Várzea — Lote: A1 — Quadra: 52 — Gleba: Jardim Brasilândia Concessão

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Uso predominantes: [ ] Residencial [ ] Comercial [ ] Industrial [ ] Turístico
Infra-estrutura urbana: [x] Água [x] Esgoto sanitário [x] Energia elétrica [x] Telefone [x] Pavimentação [x] Galerias A. P. [ ] Gás canalizado [x] Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: [x] Coleta de lixo [x] Transporte coletivo [ ] Comércio [ ] Rede Bancária [x] Escola [x] Saúde [ ] Segurança [ ] Lazer

3 - TERRENO:
Formato: Irregular — Topografia: Aclive — Situação: Meio de Quadra — Superfície: Seca
Área Total (m²): 413,00 — Testada Rua Rio Mundonovo (m): 16,00 — Testada Rua Rio Tarauacá (m): 25,00 — Fundos (m): 30,00

4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R$/m²):
Valor Unitário Mínimo (R$/m²): 313,00 — Valor Unitário Médio (R$/m²): 368,27 (R$ 147.966,67) — Valor Unitário Máximo (R$/m²): 424,54

5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA OS UNIDADES (R$) - 6%
Valor Total: R$ 10.650,95 — Dez mil, seiscentos reais e oitenta centavos
Número de unidades habitacionais: 06 (seis) unidades — Tipificação: Comprimento Grano de Valores de Mercado

Comportamento de mercado: [ ] Recessivo [x] Normal [ ] Aquecido
Absorção pelo mercado: [ ] Rápida [x] Média [ ] Demorada
Número de ofertas: [ ] Alto [x] Médio [ ] Baixo
Nível de demanda: [x] Alta [ ] Média [ ] Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Matrícula: 84.750 — Órgão: Registro de Imóveis — Comarca: Fazenda Rio Grande - PR — Outras observações: Ancara 236/2020 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
- Valor Total para direção (conforme tabela do percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi cobrado pela soma dos valores individuais das unidades. O percentual aplicado para esta avaliação de 6% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinado ao Fundo Municipal de Políticas Urbanos.
- Matrícula datada de 04/05/2020, conforme protocolo 11.338/2020.
- Inscrição Imobiliária 050.045.0284.001

Fazenda Rio Grande, 17 de julho de 2.020

Adriano Wilton Pereira — Mat. 357.357
Carlos Roberto de Poli — Mat. 359.109
Marcio Yukio Mita — Mat. 266.107

01/02

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços nº 08/2020, a qual tem como objeto a "Contratação de empresa para a execução dos serviços para implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio – SPCI no Prédio da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano", conforme segue:

As licitantes **STOP FIRE – PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 24.504.598/0001-14; **ANDRÉ L. R. ALVES – EIRELI - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 08.863.519/0001-05; e **LM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INDUSTRIAIS LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 09.359.046/0001-76, resultaram HABILITADAS atendendo satisfatoriamente todas as exigências habilitatórias estabelecidas no item 9.1 do edital, consoante análise da Qualificação Econômico-Financeira efetuada por profissional Contador, e Parecer de Qualificação Técnica da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

A licitante **EXTINGAS EXTINTORES COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 27.098.161/0001-16, resultou **INABILITADA** tendo em vista que o Índice de Liquidez Geral - ILG apresentado é inferior ao solicitado no item 9.1.3., "b1", do edital.

A licitante **HIDRÁULICA MARQUES LTDA ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 73.467.821/0001-06, resultou **INABILITADA** tendo em vista que a proponente não apresentou Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em descumprimento ao item 9.1.2., letra "c", do Edital; não apresentou a Notas Explicativas e Demonstração dos Cálculos dos Índices, em descumprimento ao item 9.1.3., letra "b", do Edital; não apresentou Declaração Formal de Indicação de Responsável Técnico, em descumprimento ao item 9.1.4., letra "b", do Edital; não apresentou Atestado/Acervo devidamente registrado no CREA, em descumprimento ao item 9.1.4., letra "d", do Edital; não apresentou a Declaração de que apresentará, no ato de assinatura do contrato, instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados, em descumprimento ao item 9.1.4., letra "g", do Edital; e não apresentou a Declaração de Responsabilidade, conforme Anexo III do Edital.

Os documentos de habilitação das licitantes encontram-se fixados nos autos do processo com vista franqueada ao interessados junto a Comissão Permanente de Licitações, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de julho de 2020.

CARLOS HENRIQUE REIS DOS SANTOS:08481666980 — Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE REIS DOS SANTOS:08481666980

Carlos Henrique Reis dos Santos
Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 055/2020

FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.124/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO — 191.2020

Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo — Protocolo nº 0022018/2020

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nos características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:
" Art. 17 A - Deverá ser criada no Município, além das demais exigências contidas nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades residenciais, incluindo os pavimentos verticais, para cada uma das unidades de empreendimento criadas através do parcelamento ou condomínio...."
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização de edificação das unidades habitacionais nos casos das construções horizontais, não excepcionais as edificações das casas/unidades vendidas".
Lei Complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 17 de julho de 2.020

Adriano Wilton Pereira — Mat. 357.357
Carlos Roberto de Poli — Mat. 359.109
Marcio Yukio Mita — Mat. 266.107

02/02

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 504 Folha nº Assinatura

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº.07/2020
Processo Administrativo nº. 137/2020 - Protocolo nº 10.401/2018

Objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços para implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio – SPCI no prédio das Gerências, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

PARTICIPANTES: STOP FIRE – PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI EPP, pessoa jurídica inscrita no sob nº 24.504.598/0001-14; **ANDRÉ L. R. ALVES – EIRELI - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 08.863.519/0001-05; **EXTINGAS EXTINTORES COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 27.098.161/0001-16; e **LM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INDUSTRIAIS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 09.359.046/0001-76.

ASSUNTO: Abertura dos envelopes de Proposta de Preços das licitantes declaradas HABILITADAS, visto o encerramento do prazo recursal após a publicação do Julgamento da Habilitação no Diário Oficial do Município.

DATA/HORA: 29 de julho de 2020, às 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura, situada na Rua Jacarandá, nº 300 – Bairro Nações.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de julho de 2020.

CARLOS HENRIQUE REIS DOS SANTOS:08481666980
Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE REIS DOS SANTOS:08481666980
Dados: 2020.07.27 11:49:16 -03'00'

Carlos Henrique Reis dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 055/2020

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 501 Folha nº Assinatura



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº177/2020 de 28 de julho de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 76/2020**, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de termômetro digital tipo laser infravermelho para aferição da temperatura corpórea, barreira protetora em acrílico e protetor facial incolor", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUARIO EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.745.922/0001-00, vencedora do item 01, com valor unitário de R$ 91,04 (noventa e um reais e quatro centavos); e do item 03, com valor unitário de R$ 10,42 (dez reais e quarenta e dois centavos). O item 02 resultou fracassado. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 570/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de julho de 2020.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº.07/2020
Processo Administrativo nº. 137/2020 - Protocolo nº 10.401/2018

Objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços para implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio – SPCI no prédio das Gerências, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

PARTICIPANTES: STOP FIRE – PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI EPP, pessoa jurídica inscrita no sob nº 24.504.598/0001-14; **ANDRÉ L. R. ALVES – EIRELI - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 08.863.519/0001-05; **EXTINGAS EXTINTORES COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 27.098.161/0001-16; e **LM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INDUSTRIAIS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 09.359.046/0001-76.

ASSUNTO: Abertura dos envelopes de Proposta de Preços das licitantes declaradas HABILITADAS, visto o encerramento do prazo recursal após a publicação do Julgamento da Habilitação no Diário Oficial do Município.

DATA/HORA: 29 de julho de 2020, às 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura, situada na Rua Jacarandá, nº 300 – Bairro Nações.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de julho de 2020.

CARLOS HENRIQUE REIS DOS SANTOS:08481666980 — Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE REIS DOS SANTOS:08481666980 Dados: 2020.07.27 17:49:16 -03'00'

Carlos Henrique Reis dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 055/2020

PREF. FAZENDA RIO GRANDE — Folha nº 505 — Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 85/2020
PROTOCOLO 25765/2020
Processo Administrativo nº. 305/2020

OBJETO: Registro de Preços aquisição de Testes Rápidos de Covid19, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 28/07/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/08/2020 às 09h45ms (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de Julho de 2020.

Eduardo Duarte Schelvaraski
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº.08/2020
Processo Administrativo nº. 138/2020 - Protocolo nº 7.865/2020

Objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços para implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio – SPCI no Prédio da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

PARTICIPANTES: STOP FIRE – PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI EPP, pessoa jurídica inscrita no sob nº 24.504.598/0001-14; **ANDRÉ L. R. ALVES – EIRELI - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 08.863.519/0001-05; **EXTINGAS EXTINTORES COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 27.098.161/0001-16; **LM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INDUSTRIAIS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 09.359.046/0001-76; e **HIDRÁULICA MARQUES LTDA ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 73.467.821/0001-06.

ASSUNTO: Abertura dos envelopes de Proposta de Preços das licitantes declaradas HABILITADAS, visto o encerramento do prazo recursal após a publicação do Julgamento da Habilitação no Diário Oficial do Município.

DATA/HORA: 29 de julho de 2020, às 10h30min.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura, situada na Rua Jacarandá, nº 300 – Bairro Nações.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de julho de 2020.

CARLOS HENRIQUE REIS DOS SANTOS:08481666980 — Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE REIS DOS SANTOS:08481666980 Dados: 2020.07.27 17:49:49 -03'00'

Carlos Henrique Reis dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 055/2020

PREF. FAZENDA RIO GRANDE — Folha nº 506 — Assinatura

Tomada de Preços nº 07/2020 - Aviso de sessão pública

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Ter, 28/07/2020 11:39

Para: Licitaçoes <licitacoes@raengeletrica.com.br>; jaime.licitacoes@gmail.com <jaime.licitacoes@gmail.com>; admextingas@gmail.com <admextingas@gmail.com>; silva4926@brturbo.com.br <silva4926@brturbo.com.br>

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 506 Folha nº Assinatura

1 anexos (3 MB)

Aviso de Nova Sessão 29-07-2020 - TP 07-2020 - Manutenção do Sistema de Prevenção de Incêndio - Gerências - assinado.pdf;

Tomada de Preços nº 07/2020

Objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços para implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio – SPCI no prédio das Gerências, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

Anexo: Aviso de sessão pública;

O Aviso em anexo foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 177/2020, em 28de julho de 2020.

Participantes:

- STOP FIRE – PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI EPP - CNPJ nº 24.504.598/0001-14.
- ANDRÉ L. R. ALVES – EIRELI - ME - CNPJ sob nº 08.863.519/0001-05.
- LM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ sob nº 09.359.046/0001-76
- EXTINGAS EXTINTORES COM. E MANUT. DE EQUIP. CONTRA INCÊNDIO EIRELI - CNPJ sob nº 27.098.161/0001-16.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 503 Folha nº Assinatura

Atenciosamente,

Carlos Henrique Reis dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8512 / (41) 9.8412-8156
e-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com

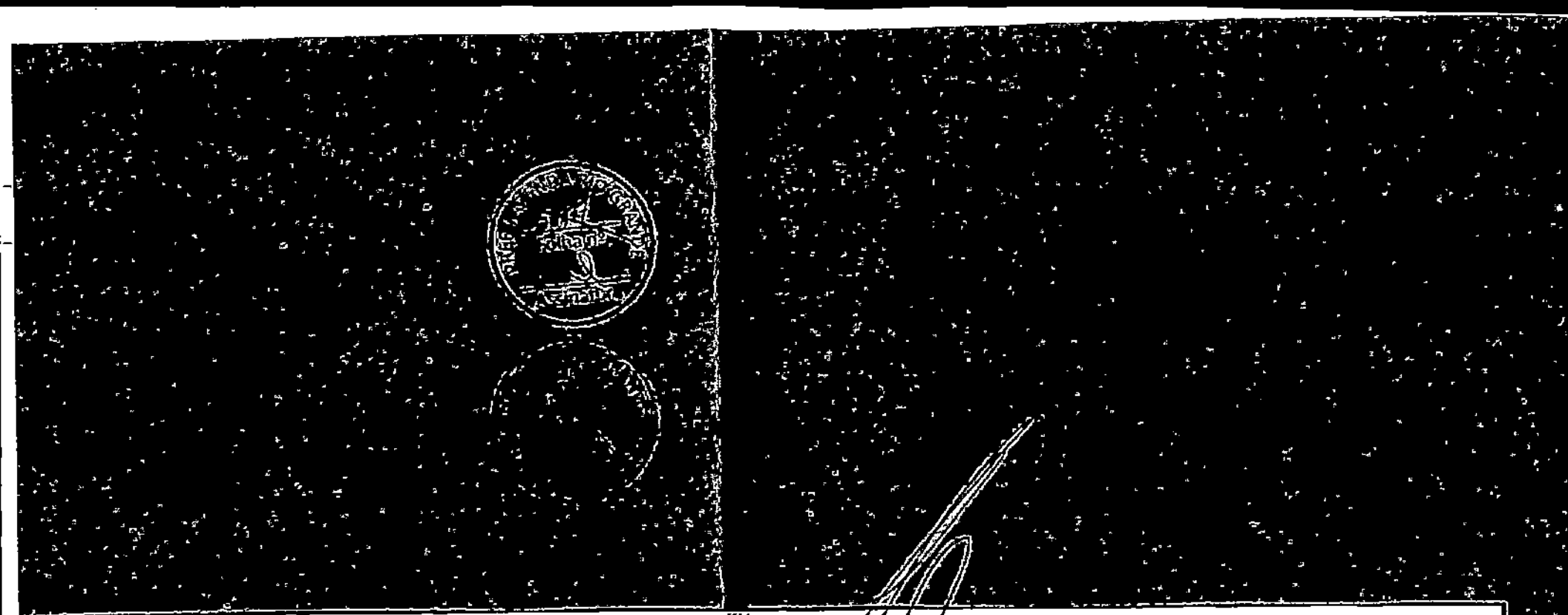

LICITANTE: ANDRÉ L. R. ALVES – EIRELI – ME **CNPJ nº:** 08.863.519/0001-05
END.: Rua Angelina Ricci Vezozzo, 3431 – Pq Industrias Leves, Londrina/PR
CONTATO: licitacoes@raengeletrica.com.br (43) 3339-7963

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ENVELOPE Nº. 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 01/06/2020

ANEXO VIII

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
504
Folha nº
Assinatura

PROPOSTA DE PREÇOS

1 - DADOS DA PROPONENTE					
Razão Social	**ANDRE L. R. ALVES – EIRELI - ME**				
N. Fantasia:	**RA ENGENHARIA ELÉTRICA**				
CNPJ:	**08.863.519/0001-05**	Insc. Estadual:	**904006061-54**	Insc. Municipal:	**1608614**
Endereço:	**Rua Angelina Ricci Vezozzo, 3431– Pq Industrias Leves, Londrina/PR – CEP 86.087-340**				
Telefone:	**(43) 3339-7963**		Celular:	**(43) 9 9159-7949**	
E-mail:	**licitacoes@raengeletrica.com.br**		Site:	**http://raengeletrica.com.br/**	
Banco:	**BANCO DO BRASIL**	Agência:	**1582-2**	Conta Corrente:	**21463-9**

À

Prefeitura Municipal De Fazenda Rio Grande - Paraná

Sr. Presidente da Comissão Permanente De Licitações

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. **007/2020**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
505
Folha nº
Assinatura

Venho por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de **Tomada de Preços nº 07/2020,** que tem por com objeto a **Contratação de empresa para a execução dos serviços para implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio – SPCI no prédio das Gerências, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano,** compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços para implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio – SPCI no prédio das Gerências, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

PRÉDIO DAS GERÊNCIAS	BDI = 22,17975216%
OBRAS: PREVENÇÃO DE INCÊNDIO	DATA: 01/06/2020
ENDEREÇO: Rua Tem. Sandro Luiz Kampa, 182	Área: 2.362,40 m²

Referência	Código	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. (a)	VALOR UNIT (b)	SUB-TOTAL (a x b) + BDI (R$)	
		1.	SERVIÇOS PRELIMINARES					
SEIL/PRED 003/2019	74209/1	1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	4,00	R$ 307,47	R$ 1.502,64	OK
SEIL/PRED 003/2019	93212	1.2	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	m²	15,00	R$ 547,20	R$ 10.028,56	OK
						TOTAL DO ITEM 1. =	R$ 11.531,20	
		2.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					
SEIL/PRED 003/2019	93358	2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	20,00	R$ 57,57	R$ 1.406,74	OK
SEIL/PRED 003/2019	94098	2.4	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m²	40,00	R$ 4,94	R$ 241,46	OK
SEIL/PRED 003/2019	93382	2.5	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	20,00	R$ 21,30	R$ 520,47	OK
						TOTAL DO ITEM 1. =	R$ 2.168,67	

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
506
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENUA RIO GRANDE
509
Folha nº
Assinatura

		3.	FORRO - GESSO					
SEIL/PRED 003/2019	97641	3.1	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	132,30	R$ 3,35	R$ 541,77	OK
SEIL/PRED 003/2019	96113	3.2	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	132,30	R$ 30,41	R$ 4.915,24	OK
SEIL/PRED 003/2019	88496	3.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	132,30	R$ 19,93	R$ 3.221,15	OK
SEIL/PRED 003/2019	88488	3.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	132,30	R$ 10,78	R$ 1.743,21	OK
						TOTAL DO ITEM 3. =	R$ 10.421,37	
		5.	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL					
SEIL/PRED 003/2019	74003/1	5.1	INSTALACOES GAS CENTRAL P/ EDIFICIO RESIDENCIAL C/ 4 PAVTOS 16 UNID. UMA CENTRAL POR BLOCO COM 16 PONTOS	un	2,00	R$ 4.846,19	R$ 11.842,13	OK
SEIL/PRED 003/2019	85014	5.2	CAIXILHO FIXO, DE ALUMINIO, COM TELA DE METAL FIO 12 MALHA 3X3CM	m²	2,20	R$ 321,82	R$ 865,03	OK
SEIL/PRED 003/2019	92308	5.3	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE E, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	11,00	R$ 32,69	R$ 439,37	OK
						TOTAL DO ITEM 5. =	R$ 13.146,53	
		6.	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					
SEIL/PRED 003/2019	72283	6.1	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	R$ 910,22	R$ 2.224,21	OK
SEIL/PRED 003/2019	96765	6.2	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2 X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2017	un	2,00	R$ 1.064,03	R$ 2.600,06	OK
SEIL/PRED 003/2019	94714	6.3	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM X 3 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	R$ 156,62	R$ 191,35	OK
SEIL/PRED 003/2019	10899	6.4	ADAPTADOR, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	un	3,00	R$ 78,75	R$ 288,67	OK
SEIL/PRED 003/2019	10900	6.5	ADAPTADOR, EM LATAO, ENGATE RAPIDO1 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	un	2,00	R$ 61,63	R$ 150,60	OK
SEIL/PRED 003/2019	737	6.6	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 14,8 HP, DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 2 1/2" X 2", DIAMETRO DO ROTOR 195 MM, HM/Q: 62 M / 55,5 M3/H A 80 M / 31,50 M3/H	un	2,00	R$ 3.850,32	R$ 9.408,62	OK
SEIL/PRED 003/2019	780	6.7	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2"	un	4,00	R$ 35,08	R$ 171,44	OK
SEIL/PRED 003/2019	20971	6.8	CHAVE DUPLA PARA CONEXOES TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	un	4,00	R$ 17,11	R$ 83,64	OK
SEIL/PRED 003/2019	71516	6.9	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1.1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COM 2 LANCES DE 15M CADA	un	6,00	R$ 394,21	R$ 2.889,86	OK
SEIL/PRED 003/2019	97436	6.10	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	1,00	R$ 63,07	R$ 77,06	OK
SEIL/PRED 003/2019	37554	6.11	ESGUICHO JATO REGULAVEL, TIPO ELKHART, ENGATE RAPIDO 1 1/2", PARA COMBATE A INCENDIO	un	4,00	R$ 211,13	R$ 1.031,82	OK
SEIL/PRED 003/2019	83635	6.12	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	17,00	R$ 138,18	R$ 2.870,10	OK
SEIL/PRED 003/2019	83633	6.13	HIDRANTE SUBTERRANEO FERRO FUNDIDO C/ CURVA LONGA E CAIXA DN=75MM	un	1,00	R$ 1.547,58	R$ 1.890,83	OK
SEIL/PRED 003/2019	73836/2	6.14	INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA HORIZONTAL DE 12,5 A 25 CV	un	2,00	R$ 582,51	R$ 1.423,41	OK
SEIL/PRED 003/2019	92352	6.15	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	2,00	R$ 90,34	R$ 220,75	OK
SEIL/PRED 003/2019	92354	6.16	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	1,00	R$ 118,63	R$ 144,94	OK
SEIL/PRED 003/2019	92353	6.17	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	9,00	R$ 84,86	R$ 933,12	OK

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
507
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

SEIL/PRED 003/2019	92355	6.18	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	5,00	R$ 108,07	R$	660,19	OK
SEIL/PRED 003/2019	92346	6.19	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	5,00	R$ 53,07	R$	324,21	OK
SEIL/PRED 003/2019	92348	6.20	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	4,00	R$ 73,37	R$	358,58	OK
SEIL/PRED 003/2019	84665	6.21	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	m²	3,00	R$ 17,66	R$	64,74	OK
SEIL/PRED 003/2019	98397	5.25	PINTURA ANTICORROSIVA DE DUTO METÁLICO. DN 65 (2 1/2").AF_04/2018	m	52,88	R$ 1,57	R$	101,54	OK
SEIL/PRED 003/2019	98397	5.26	PINTURA ANTICORROSIVA DE DUTO METÁLICO. DN 80 (3").AF_04/2018	m	64,94	R$ 1,93	R$	152,94	OK
SEIL/PRED 003/2019	37556	6.22	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	um	20,00	R$ 17,85	R$	436,24	OK
SEIL/PRED 003/2019	37539	6.23	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	un	45,00	R$ 15,44	R$	848,82	OK
SEIL/PRED 003/2019	37558	6.24	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	un	12,00	R$ 28,78	R$	422,02	OK
SEIL/PRED 003/2019	94500	6.25	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	un	4,00	R$ 173,38	R$	847,35	OK
SEIL/PRED 003/2019	20964	6.26	TAMPAO COM CORRENTE, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	un	2,00	R$ 70,19	R$	171,52	OK
SEIL/PRED 003/2019	10905	6.27	TAMPAO COM CORRENTE, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	un	3,00	R$ 94,17	R$	345,16	OK
SEIL/PRED 003/2019	84798	6.28	TAMPAO FOFO P/ CAIXA R1 COM A INSCRIÇÃO "HIDRANTE" COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00	R$ 212,22	R$	259,29	OK
SEIL/PRED 003/2019	6314	6.29	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2"	un	1,00	R$ 106,72	R$	130,39	OK
SEIL/PRED 003/2019	92357	6.30	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	1,00	R$ 115,92	R$	141,63	OK
SEIL/PRED 003/2019	92358	6.31	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	2,00	R$ 143,07	R$	349,60	OK
SEIL/PRED 003/2019	92367	6.32	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	52,88	R$ 57,47	R$	3.713,24	OK
SEIL/PRED 003/2019	92368	6.33	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	64,94	R$ 75,57	R$	5.995,84	OK
SEIL/PRED 003/2019	92890	6.34	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	4,00	R$ 115,58	R$	564,86	OK
SEIL/PRED 003/2019	99633	6.35	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	un	2,00	R$ 243,49	R$	594,99	OK
						TOTAL DO ITEM 6. =	**R$**	**43.083,63**	
		7.	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 110V**						
		7.1	**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**						
SEIL/PRED 003/2019	83463	7.1.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	3,00	R$ 223,69	R$	819,92	OK
SMPU-FRG 005/2019		7.1.2	QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO, PARA AS BOMBAS DE RECALQUE DE ÁGUA FRIA, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, COMPOSTO DE DIJUNTORES,CONTATORAS E COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00	R$ 2.083,92	R$	2.546,13	OK
SMPU-FRG 006/2019		7.1.3	PRESSOSTATO DIGITAL	un	1,00	R$ 192,48	R$	235,17	OK

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 502 Folha nº Assinatura
PREF. FAZENDA RIO GRANDE 591 Folha nº Assinatura

SMPU-FRG 007/2019		7.1.4	QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO, PARA O SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO, COMPOSTO DE DIJUNTORES,CONTATORAS E COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00	R$ 7.134,53	R$	8.716,96	OK
SEIL/PRED 003/2019	39685	7.1.5	CAIXA EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	un	1,00	R$ 91,74	R$	112,09	OK
		7.2	**DISJUNTORES**						
SEIL/PRED 003/2019	93654	7.2.1	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	6,00	R$ 9,46	R$	69,38	OK
SEIL/PRED 003/2019	93655	7.2.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	2,00	R$ 10,22	R$	24,97	OK
SEIL/PRED 003/2019	93670	7.2.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	2,00	R$ 60,38	R$	147,55	OK
SEIL/PRED 003/2019	93673	7.2.4	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	1,00	R$ 73,75	R$	90,11	OK
SEIL/PRED 003/2019	39445	7.2.5	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	un	6,00	R$ 113,55	R$	832,39	OK
SEIL/PRED 003/2019	39448	7.2.6	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	un	4,00	R$ 210,75	R$	1.029,95	OK
		7.3	**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**						
SEIL/PRED 003/2019	91837	7.3.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	120,00	R$ 9,19	R$	1.346,90	OK
SEIL/PRED 003/2019	91863	7.3.2	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	390,00	R$ 7,18	R$	3.421,68	OK
SEIL/PRED 003/2019	93008	7.3.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	70,00	R$ 10,16	R$	868,87	OK
SEIL/PRED 003/2019	93009	7.3.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	15,00	R$ 14,80	R$	271,16	OK
SEIL/PRED 003/2019	83446	7.3.5	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	4,00	R$ 133,50	R$	652,45	OK
SEIL/PRED 003/2019	91940	7.3.6	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	55,00	R$ 9,92	R$	666,34	OK
		7.4	**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**						
SEIL/PRED 003/2019	91926	7.4.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	914,60	R$ 2,28	R$	2.551,85	OK
SEIL/PRED 003/2019	91928	7.4.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	510,00	R$ 3,61	R$	2.250,78	OK
SEIL/PRED 003/2019	91932	7.4.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	216,00	R$ 8,03	R$	2.119,65	OK
		7.5	**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**						
SINAPI 03/2019	92000	7.5.1	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	42,00	R$ 18,74	R$	961,55	OK
SINAPI 03/2019	91953	7.5.2	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	12,00	R$ 17,74	R$	260,09	OK
SEIL/PRED 003/2019	97599	7.5.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	un	42,00	R$ 30,64	R$	1.572,43	OK
						TOTAL DO ITEM 7. =	**R$**	**31.568,37**	
		8.	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**						
SEIL/PRED 003/2019	98504	8.1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	64,00	R$ 5,45	R$	426,39	OK
SEIL/PRED 003/2019	92396	8.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	30,00	R$ 48,15	R$	1.764,79	OK
						TOTAL DO ITEM 8. =	**R$**	**2.191,18**	
		9.	**SERVIÇOS FINAIS**						
SEIL/PRED 003/2019	9537	9.1	Limpeza final da obra	m²	850,00	R$ 1,61	R$	1.668,24	OK
						TOTAL DO ITEM 9. =	**R$**	**1.668,24**	
						PREÇO GLOBAL =	**R$**	**115.779,19**	

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços para implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio – SPCI no prédio das Gerências, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

Município: Fazenda Rio Grande - PR
OBRAS: PREVENÇÃO DE INCÊNDIO
ENDEREÇO: Rua Tem. Sandro Luiz Kampa, 182

Prazo de Execução: 180 dias
Área: 2.362,40 m²

CONVÊNIO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO		TOTAL ITEM R$	DIAS CONTRATO INICIAL 30	60	90	120	150	180
1	SERVICOS PRELIMINARES	R$	R$ 11.531,20	R$ 11.531,20					
		%	9,96%	100,00%					
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R$	R$ 2.168,67	R$ 434,00	R$ 1.734,67				
		%	1,87%	20,01%	79,99%				
3	FORRO - GESSO	R$	R$ 10.421,37		R$ 1.042,14	R$ 3.100,00	R$ 6.279,23		
		%	9,00%	0,00%	10,00%	29,75%	60,25%	0,00%	0,00%
4	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	R$	R$ 13.146,53				R$ 2.629,30	R$ 6.573,25	R$ 3.943,98
		%	11,35%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	50,00%	30,00%
5	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	R$	R$ 43.083,63	R$ 4.308,36	R$ 4.308,36	R$ 12.925,09	R$ 12.925,10	R$ 4.308,36	R$ 4.308,36
		%	37,21%	10,00%	10,00%	30,00%	30,00%	10,00%	10,00%
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 110V	R$	R$ 31.568,37		R$ 3.156,84	R$ 3.156,84	R$ 9.470,50	R$ 9.470,50	R$ 6.313,69
		%	27,27%	0,00%	10,00%	10,00%	30,00%	30,00%	20,00%
7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$	R$ 2.191,18					R$ 1.314,70	R$ 876,48
		%	1,89%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	60,00%	40,00%
8	SERVIÇOS FINAIS	R$	R$ 1.668,24						R$ 1.668,24
		%	1,44%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%

RESUMO

VALOR TOTAL MENSAL (R$)	R$ 16.273,56	R$ 10.242,01	R$ 19.181,93	R$ 31.304,13	R$ 21.666,81	R$ 17.110,75
TOTAL DO MÊS (%)	14,06%	8,85%	16,57%	27,04%	18,71%	14,78%
PERCENTUAL ACUMULADO (%)	14,06%	22,90%	39,47%	66,51%	85,22%	100,00%
TOTAL ACUMULADO (R$)	R$ 16.273,56	R$ 26.515,57	R$ 45.697,50	R$ 77.001,63	R$ 98.668,44	R$ 115.779,19

VALOR PROPOSTO = R$ 115.779,19 (Cento e quinze mil, setecentos e setenta e nove reais e dezenove centavos)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3° da Lei Complementar nº. 123/2006.

Londrina, 01 de Junho de 2020.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 509 Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES ALVES
Representante Legal e Engenheiro Eletricista
RG: 6.507.591-1 / CPF: 993.561.719-04 / CREA-PR nº 88.641/D

08.863.519/0001-05
I.E. 904.06061-54
ANDRÉ L. R. ALVES - EIRELI - ME.
RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 3431
PQ. DAS INDÚSTRIAS LEVES - CEP 86087-340
LONDRINA - PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
510
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
373
Folha nº
Assinatura

24.504.598/0001-14

STOP FIRE PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI - EPP
R. MARIA ANDRÉ DE FREITAS, 215
(JD DAS BROMÉLIAS)
RIO BRANCO - CEP 88.350-752
BRUSQUE - SC

STOP FIRE
Soluções Contra Incêndio & Equipamentos de Segurança

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Processo Administrativo nº. 137/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2020
Protocolo nº 10404/2018
Tipo: Menor Preço – Global

ENVELOPE Nº 02 – "PROPOSTA DE PRECOS"

STOP FIRE - PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI EPP
CNPJ/MF sob nº 24.504.598/0001-14
Rua Maria André de Freitas (Jardim das Bromélias), nº 215, Rio Branco, Brusque/SC
Telefone: (47) 3396-3192 / (47) 99274-8891.
E-mail: jaime.licitacoes@gmail.com
Jaime Flavio da Silva Cesari.
Representante legal

RECEBIDO
21/07/20
Flaviano Nogueira Siedel
Assistente Administrativo
Matricula 356993

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Processo Administrativo nº. 137/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2020
Protocolo nº 10404/2018
Tipo: Menor Preço – Global

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
574
Folha nº
Assinatura

CARTA PROPOSTA COMERCIAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
571
Folha nº
Assinatura

RAZÃO SOCIAL: STOP FIRE PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI EPP
CNPJ Nº.: 24.504.598/0001-14

ENDEREÇO: Rua Maria André de Freitas (Jardim das Bromélias), nº 215, Rio Branco
CIDADE: BRUSQUE ESTADO: SC CEP 88.350-752
FONE DA EMPRESA: (47) 3396-3192 / (47) 99274-8891
FONE DO REPRESENTANTE: (47) 99741-3266
E-MAIL DE CONTATO: jaime.licitacoes@gmail.com
CPF DO REPRESENTANTE: 043.524.229-67
RG DO REPRESENTANTE: 4.349.021

Dados Bancários:
Banco: Santander Número: 033 Agência: 1672 Conta Corrente: 13001851-5

Venho por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Tomada de Preços nº 07/2020, que tem por com objeto a Contratação de empresa para a execução dos serviços para implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio – SPCI no prédio das Gerências, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, , serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados.

PLANILHA ORÇAMENTÁRI, CRONOGRAMA E COMPOSIÇÃO DE BDI ANEXO A CARTA PROPOSTA.

VALOR PROPOSTO = 118.665,66 (Cento e dezoito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

- Validade da proposta: 90 (noventa) dias consecutivos.
- Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências do edital.
- Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006. [somente na hipótese de o licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte - ME/EPP]
- **PRAZO E LOCAL DE ENTREGA** : Conforme Cronograma e Memorial Descritivo.
- **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**:. será realizado em até 30 dias
- **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses

Brusque, 01 de Junho de 2020.

24.504.598/0001-14
STOP FIRE PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI - EPP
R. MARIA ANDRÉ DE FREITAS, 215
(JD DAS BROMÉLIAS)
RIO BRANCO - CEP 88.350-752
BRUSQUE - SC

Jaime Flavio da Silva Cesari.
Representante legal
CPF: 043.524.229-67
RG: 4.349.021
STOP FIRE - PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI EPP
CNPJ/MF sob nº 24.504.598/0001-14

STOP FIRE PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI EPP
Rua Maria André de Freitas (Jardim das Bromélias), nº 215, Rio Branco
Brusque/SC CEP: 88.350-752
CNPJ : 24.504.598/0001-14
Inscrição Estadual nº 258.288.612
TELEFONE : (47) 3396-3192 / (47) 99274-8891
e-mail: jaime.licitacoes@gmail.com
Dados Bancários: **SANTANDER NÚMERO DO BANCO: 033 AG: 1672 CC:13001851-5**

STOP FIRE
Soluções Contra Incêndio & Equipamentos de Segurança

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 575 Folha nº Assinatura

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Processo Administrativo nº. 137/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2020
Protocolo nº 10404/2018
Tipo: Menor Preço – Global

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 513 Folha nº Assinatura

Objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços para implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio - SPCI.

PRÉDIO DAS GERÊNCIAS — BDI 22,17%
OBRAS: PREVENÇÃO DE INCÊNDIO — DATA 22/11/2019
ENDEREÇO: Rua Tem. Sandro Luiz Kampa, 182 — Área 2.362,40 m²
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA — Desconto % = 11,00%

...	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. LICITAÇÃO	VALOR UNIT. C/ DESCONTO 11,00%	SUB-TOTAL (a x b) + BDI (R$)	
		1.	SERVICOS PRELIMINARES						
SEIL/PRED 003/2019	74209/1	1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	4,00	R$ 354,10	R$ 315,15	R$ 1.540,08	OK
SEIL/PRED 003/2019	93212	1.2	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	m²	15,00	R$ 630,20	R$ 560,88	R$ 10.278,41	OK
							TOTAL DO ITEM 1. =	R$ 11.818,49	
		2.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						
SEIL/PRED 003/2019	93358	2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	20,00	R$ 66,30	R$ 59,01	R$ 1.441,85	OK
SEIL/PRED 003/2019	94098	2.4	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m²	40,00	R$ 5,69	R$ 5,06	R$ 247,27	OK
SEIL/PRED 003/2019	93382	2.5	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	20,00	R$ 24,53	R$ 21,83	R$ 533,39	OK
							TOTAL DO ITEM 2. =	R$ 2.222,51	
		3.	FORRO - GESSO						
SEIL/PRED 003/2019	97641	3.1	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	132,30	R$ 3,86	R$ 3,44	R$ 556,01	OK
RED 003/2019	96113	3.2	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	132,30	R$ 35,02	R$ 31,17	R$ 5.038,04	OK
SEIL/PRED 003/2019	88496	3.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	132,30	R$ 22,95	R$ 20,43	R$ 3.302,12	OK
SEIL/PRED 003/2019	88488	3.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	132,30	R$ 12,42	R$ 11,05	R$ 1.786,02	OK
							TOTAL DO ITEM 3. =	R$ 10.682,19	
		5.	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL						
SEIL/PRED 003/2019	74003/1	5.1	INSTALACOES GAS CENTRAL P/ EDIFICIO RESIDENCIAL C/ 4 PAVTOS 16 UNID. UMA CENTRAL POR BLOCO COM 16 PONTOS	un	2,00	R$ 5.581,24	R$ 4.967,30	R$ 12.137,10	OK
SEIL/PRED 003/2019	85014	5.2	CAIXILHO FIXO, DE ALUMINIO, COM TELA DE METAL FIO 12 MALHA 3X3CM	m²	2,20	R$ 370,63	R$ 329,86	R$ 886,58	OK
SEIL/PRED 003/2019	92308	5.3	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE E, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	11,00	R$ 37,65	R$ 33,51	R$ 450,33	OK
							TOTAL DO ITEM 5. =	R$ 13.474,01	
		6.	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO						

SEIL/PRED 003/2019	72283	6.1	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	1.048,28	R$ 932,97	R$ 2.279,62	OK
SEIL/PRED 003/2019	96765	6.2	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2 X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2017	un	2,00	1.225,42	R$ 1.090,62	R$ 2.664,82	OK
SEIL/PRED 003/2019	94714	6.3	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM X 3 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	R$ 180,37	R$ 160,53	R$ 196,12	OK
SEIL/PRED 003/2019	10899	6.4	ADAPTADOR, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	un	3,00	R$ 90,70	R$ 80,72	R$ 295,85	OK
SEIL/PRED 003/2019	10900	6.5	ADAPTADOR, EM LATAO, ENGATE RAPIDO1 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	un	2,00	R$ 70,98	R$ 63,17	R$ 154,35	OK
SEIL/PRED 003/2019	737	6.6	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 14,8 HP, DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 2 1/2" X 2", DIAMETRO DO ROTOR 195 MM, HM/Q: 62 M / 55,5 M3/H A 80 M / 31,50 M3/H	un	2,00	R$ 4.434,32	R$ 3.946,54	R$ 9.642,98	OK
SEIL/PRED 003/2019	780	6.7	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2"	un	4,00	R$ 40,40	R$ 35,96	R$ 175,73	OK
SEIL/PRED 003/2019	20971	6.8	CHAVE DUPLA PARA CONEXOES TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	un	4,00	R$ 19,71	R$ 17,54	R$ 85,71	OK
SEIL/PRED 003/2019	71516	6.9	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1.1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COM 2 LANCES DE 15M CADA	un	6,00	R$ 454,00	R$ 404,06	R$ 2.961,84	OK
SEIL/PRED 003/2019	97436	6.10	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	1,00	R$ 72,64	R$ 64,65	R$ 78,98	OK
SEIL/PRED 003/2019	37554	6.11	ESGUICHO JATO REGULAVEL, TIPO ELKHART, ENGATE RAPIDO 1 1/2", PARA COMBATE A INCENDIO	un	4,00	R$ 243,15	R$ 216,40	R$ 1.057,50	OK
SEIL/PRED 003/2019	83635	6.12	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	17,00	R$ 159,14	R$ 141,63	R$ 2.941,50	OK
SEIL/PRED 003/2019	83633	6.13	HIDRANTE SUBTERRANEO FERRO FUNDIDO C/ CURVA LONGA E CAIXA DN=75MM	un	1,00	R$ 1.782,31	R$ 1.586,26	R$ 1.937,93	OK
SEIL/PRED 003/2019	73836/2	6.14	INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA HORIZONTAL DE 12,5 A 25 CV	un	2,00	R$ 670,86	R$ 597,07	R$ 1.458,88	OK
SEIL/PRED 003/2019	92352	6.15	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	2,00	R$ 104,04	R$ 92,60	R$ 226,26	OK
SEIL/PRED 003/2019	92354	6.16	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	1,00	R$ 136,62	R$ 121,59	R$ 148,55	OK
SEIL/PRED 003/2019	92353	6.17	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	9,00	R$ 97,73	R$ 86,98	R$ 956,37	OK
SEIL/PRED 003/2019	92355	6.18	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	5,00	R$ 124,46	R$ 110,77	R$ 676,64	OK
SEIL/PRED 003/2019	92346	6.19	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	5,00	R$ 61,12	R$ 54,40	R$ 332,30	OK
SEIL/PRED 003/2019	92348	6.20	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	4,00	R$ 84,50	R$ 75,21	R$ 367,54	OK
SEIL/PRED 003/2019	84665	6.21	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	m²	3,00	R$ 20,34	R$ 18,10	R$ 66,34	OK
SEIL/PRED 003/2019	98397	5.25	PINTURA ANTICORROSIVA DE DUTO METÁLICO. DN 65 (2 1/2").AF_04/2018	m	52,88	R$ 1,81	R$ 1,61	R$ 104,01	OK

SEF. FAZENDA RIO GRANDE
516
Folha nº
Assinatura
SEF. FAZENDA RIO GRANDE
513
Folha nº
Assinatura

SEIL/PRED 003/2019	98397	5.26	PINTURA ANTICORROSIVA DE DUTO METÁLICO. DN 80 (3").AF_04/2018	m	64,94	R$	2,22	R$ 1,98	R$	157,09
SEIL/PRED 003/2019	37556	6.22	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	um	20,00	R$	20,56	R$ 18,30	R$	447,14
SEIL/PRED 003/2019	37539	6.23	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	un	45,00	R$	17,78	R$ 15,82	R$	869,73
SEIL/PRED 003/2019	37558	6.24	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	un	12,00	R$	33,15	R$ 29,50	R$	432,48
SEIL/PRED 003/2019	94500	6.25	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	un	4,00	R$	199,68	R$ 177,72	R$	868,48
SEIL/PRED 003/2019	20964	6.26	TAMPAO COM CORRENTE, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	un	2,00	R$	80,84	R$ 71,95	R$	175,80
SEIL/PRED 003/2019	10905	6.27	TAMPAO COM CORRENTE, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	un	3,00	R$	108,45	R$ 96,52	R$	353,76
SEIL/PRED 003/2019	84798	6.28	TAMPAO FOFO P/ CAIXA R1 COM A INSCRIÇÃO "HIDRANTE" COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00	R$	244,41	R$ 217,52	R$	265,74
RED 019	6314	6.29	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2"	un	1,00	R$	122,91	R$ 109,39	R$	133,64
SEIL/PRED 003/2019	92357	6.30	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	1,00	R$	133,50	R$ 118,82	R$	145,16
SEIL/PRED 003/2019	92358	6.31	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	2,00	R$	164,77	R$ 146,65	R$	358,32
SEIL/PRED 003/2019	92367	6.32	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	52,88	R$	66,19	R$ 58,91	R$	3.805,79
SEIL/PRED 003/2019	92368	6.33	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	64,94	R$	87,03	R$ 77,46	R$	6.145,46
SEIL/PRED 003/2019	92890	6.34	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	4,00	R$	133,11	R$ 118,47	R$	578,94
SEIL/PRED 003/2019	99633	6.35	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	un	2,00	R$	280,42	R$ 249,57	R$	609,80
								TOTAL DO ITEM 6. =	**R$**	**44.157,15**
		7.	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 110V**							
		7.1	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO							
SEIL/PRED 003/2019	83463	7.1.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	3,00	R$	257,62	R$ 229,28	R$	840,33
SMPU-FRG 005/2019		7.1.2	QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO, PARA AS BOMBAS DE RECALQUE DE ÁGUA FRIA, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, COMPOSTO DE DIJUNTORES,CONTATORAS E COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00	R$	2.400,00	R$ 2.136,00	R$	2.609,55
SMPU-FRG 006/2019		7.1.3	PRESSOSTATO DIGITAL	un	1,00	R$	221,67	R$ 197,29	R$	241,03
SMPU-FRG 007/2019		7.1.4	QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO, PARA O SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO, COMPOSTO DE DIJUNTORES,CONTATORAS E COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00	R$	8.216,67	R$ 7.312,84	R$	8.934,10
SEIL/PRED 003/2019	39685	7.1.5	CAIXA EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	un	1,00	R$	105,66	R$ 94,04	R$	114,89
		7.2	DISJUNTORES							

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 512
Assinatura
PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 514
Assinatura

SEIL/PRED 003/2019	93654	7.2.1	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	6,00	R$	10,90	R$	9,70	R$	71,10
SEIL/PRED 003/2019	93655	7.2.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	2,00	R$	11,77	R$	10,48	R$	25,61
SEIL/PRED 003/2019	93670	7.2.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	2,00	R$	69,54	R$	61,89	R$	151,22
SEIL/PRED 003/2019	93673	7.2.4	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	1,00	R$	84,94	R$	75,60	R$	92,36
SEIL/PRED 003/2019	39445	7.2.5	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	un	6,00	R$	130,77	R$	116,39	R$	858,16
SEIL/PRED 003/2019	39448	7.2.6	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	un	4,00	R$	242,71	R$	216,01	R$	1.059,60
		7.3	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS								
SEIL/PRED 003/2019	91837	7.3.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	120,00	R$	10,58	R$	9,42	R$	1.381,01
SEIL/PRED 003/2019	91863	7.3.2	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	390,00	R$	8,27	R$	7,36	R$	3.506,77
[illegible]RED 003/2019	93008	7.3.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	70,00	R$	11,70	R$	10,41	R$	890,25
SEIL/PRED 003/2019	93009	7.3.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	15,00	R$	17,04	R$	15,17	R$	278,00
SEIL/PRED 003/2019	83446	7.3.5	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	4,00	R$	153,75	R$	136,84	R$	668,71
SEIL/PRED 003/2019	91940	7.3.6	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	55,00	R$	11,42	R$	10,16	R$	682,69
		7.4	CABOS E FIOS (CONDUTORES)								
SEIL/PRED 003/2019	91926	7.4.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	914,60	R$	2,63	R$	2,34	R$	2.614,64
SEIL/PRED 003/2019	91928	7.4.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	510,00	R$	4,16	R$	3,70	R$	2.305,35
SEIL/PRED 019	91932	7.4.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	216,00	R$	9,25	R$	8,23	R$	2.171,79
		7.5	ILUMINAÇÃO E TOMADAS								
SINAPI 03/2019	92000	7.5.1	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	42,00	R$	21,58	R$	19,21	R$	985,69
SINAPI 03/2019	91953	7.5.2	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	12,00	R$	20,43	R$	18,18	R$	266,53
SEIL/PRED 003/2019	97599	7.5.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	un	42,00	R$	35,29	R$	31,41	R$	1.611,69
									TOTAL DO ITEM 7. =	**R$**	**32.352,07**
		8.	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**								
SEIL/PRED 003/2019	98504	8.1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	64,00	R$	6,28	R$	5,59	R$	437,08
SEIL/PRED 003/2019	92396	8.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	30,00	R$	55,45	R$	49,35	R$	1.808,73
									TOTAL DO ITEM 8. =	**R$**	**2.245,81**
		9.	**SERVIÇOS FINAIS**								

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha nº 571
Assinatura

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha nº 715
Assinatura

SEIL/PRED 003/2019	9537	9.1	Limpeza final da obra	m²	850,00	R$ 1,85	R$ 1,65	R$	1.713,43
							TOTAL DO ITEM 9. =	R$	1.713,43
							PREÇO GLOBAL =	R$	118.665,66

Valor Total por extenso: Cento e dezoito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos.

Brusque, 01 de Junho de 2020.

Jaime Flavio da Silva Cesari.
Representante legal
CPF: 043.524.229-67
RG: 4.349.021
STOP FIRE - PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI EPP
CNPJ/MF sob nº 24.504.598/0001-14

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 515
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 516
Assinatura

24.504.598/0001-14
STOP FIRE PROJETOS E SOLUÇÕES
CONTRA INCÊNDIO EIRELI - EPP
R. MARIA ANDRÉ DE FREITAS, 215
(JD DAS BROMÉLIAS)
RIO BRANCO - CEP 88.350-752
BRUSQUE - SC

STOP FIRE PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI EPP
Rua Maria André de Freitas (Jardim das Bromélias), nº 215, Rio Branco
Brusque/SC CEP: 88.350-752
CNPJ : 24.504.598/0001-14
Inscrição Estadual nº 258.288.612
TELEFONE : (47) 3396-3192 / (47) 99274-8891
e-mail: jaime.licitacoes@gmail.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 500 Folha nº Assinatura

STOP FIRE
Soluções Contra Incêndio & Equipamentos de Segurança

CRONOGRAMA FISICO-FINACEIRO

Item	Descrição dos Serviços	Total Item	DIAS CONTRATO INCIAL					
			30	60	90	120	150	180
1	Servicos Preliminares	R$ 11.818,49	R$ 11.818,49					
		9,96%	100%					
2	Movimentacao de Terra	R$ 2.222,51	R$ 444,50	R$ 1.778,01				
		1,87%	20%	80%				
3	Forro Gesso	R$ 10.682,19		R$ 1.068,22	R$ 3.204,66	R$ 6.409,31		
		9%		10%	30%	60%		
4	Intalacao de gas combustivel	R$ 13.474,01				R$ 2.694,80	R$ 6.737,01	R$ 4.042,20
		11,35%				20%	50%	30%
	Sistema de protecao contra incendio	R$ 44.157,15	R$ 4.415,72	R$ 4.415,72	R$ 13.247,15	R$ 13.247,15	R$ 4.415,72	R$ 4.415,72
		37,21%	10%	10%	30%	30%	10%	10%
6	instalacoes eletricas 110v	R$ 32.352,07		R$ 3.235,21	R$ 3.235,21	R$ 9.705,62	R$ 9.705,62	R$ 6.470,41
		27,27%		10%	10%	30%	30%	20%
7	servicos complemetares	R$ 2.245,81					R$ 1.347,49	R$ 898,32
		1,89%					60%	40%
8	servicos finais	R$ 1.713,43						R$ 1.713,43
		1,44%						100%

Resumo							
VALOR TOTAL MENSAL	**R$ 16.678,71**	**R$ 10.497,15**	**R$ 19.687,01**	**R$ 32.056,88**	**R$ 22.205,83**	**R$ 17.540,09**
TOTAL DO MES	14,06%	8,85%	16,59%	27,01%	18,71%	14,78%
PPERCENTUAL ACUMULADO	14,06%	22,90%	39,49%	66,51%	85,22%	100,00%
TOTAL ACUMULADO	**R$ 16.678,71**	**R$ 27.175,86**	**R$ 46.862,87**	**R$ 78.919,75**	**R$ 101.125,57**	**R$ 118.665,66**

Brusque, 01 de Junho de 2020.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 517 Folha nº Assinatura

Jaime Flavio da Silva Cesari.
Representante legal
CPF: 043.524.229-67
RG: 4.349.021
STOP FIRE - PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI EPP
CNPJ/MF sob nº 24.504.598/0001-14

24.504.598/0001-14
STOP FIRE PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI - EPP
R. MARIA ANDRÉ DE FREITAS, 215 (JD DAS BROMÉLIAS)
RIO BRANCO - CEP 88.350-752
BRUSQUE - SC

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)	
(x) Sem desoneração	(X) Optante pelo Simples Nacional

1.0	**CUSTOS INDIRETOS**	**6,96%**
1.1	Administração Central e Local	4,55%
1.2	Seguros + Garantia	0,38%
1.3	Riscos	0,98%
1.5	Despesas Financeiras	1,05%

2.0	**TRIBUTOS**	**7,86%**
2.1	Pis	0,48%
2.2	Cofins	2,18%
2.3	ISS	5,20%

3.0	**LUCRO**	**5,18%**
3.1	Lucro	5,18%
4.0	**TAXA TOTAL DE BDI**	**22,17%**

Segundo Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União – TCU, o cálculo do BDI deve ser feito da seguinte maneira:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1$$

AC → Administração Central
S → Seguro
R → Riscos
G → Garantia
DF → Despesas Financeiras
L → Taxa de Lucro/Remuneração
I → Incidência de Impostos (PIS, COFINS e ISS)

Brusque, 01 de junho de 2020

Jaime Flavio da Silva Cesari
CPF: 043.524.229-67
Representante Legal

24.504.598/0001-14
STOP FIRE PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI - EPP
R. MARIA ANDRÉ DE FREITAS, 215
(JD DAS BROMÉLIAS)
RIO BRANCO - CEP 88.350-752
BRUSQUE - SC

Data da consulta: 28/05/2020 15:58:11

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **24.504.598/0001-14**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **STOP FIRE PROJETOS E SOLUCOES CONTRA INCENDIO EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

ríodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

o Existem

Voltar | Gerar PDF

Eletro Lima
Instalações e Equipamentos

Instalação e assistência técnica comercial e Industrial,
painel de comando, conserto de motores, planejamentos e projetos.
Fones: (42) 3224-8795 | (42) 3225-5367
Av. Visconde de Taunay, 3130 - Contorno - CEP 84052-000 - Ponta Grossa - Paraná

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
520
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
503
Folha nº
Assinatura

LM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INDUSTRIAIS LTDA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: 01/06/2020

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



LM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 09.359.046/0001-76
CREA – PR 48029



TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020



OBJETO: **Contratação de empresa para a execução dos serviços para implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio – SPCI no prédio das Gerências, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.**

PROPOSTA DE PREÇOS

Ponta Grossa, 01 de junho de 2020.

SUMÁRIO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
525
Folha nº
Assinatura

PROPOSTA DE PREÇOS.....1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.....2

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.....10

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
522
Folha nº
Assinatura

Processo Administrativo nº. 137/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2020
Protocolo nº 10404/2018

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
526
Folha nº
Assinatura

ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
523
Folha nº
Assinatura

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações,
Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 07/2020

Venho por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Tomada de Preços nº 07/2020, que tem por com objeto a Contratação de empresa para a execução dos serviços para implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio – SPCI no prédio das Gerências, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados.

Abaixo listagem dos itens inclusos nesta proposta, com valores unitários e totais – Planilha Orçamentária.

VALOR PROPOSTO = R$ 124.006,29 (cento e vinte e quatro mil, seis reais e vinte e nove centavos).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

Ponta Grossa, 01 de junho de 2020.

José Isaias Vaz de Lima

José Isaias Vaz de Lima
CPF 820.323.949-87
Representante legal da licitante

ELETRO LIMA
Soluções em Engenharia

PRÉDIO DAS GERÊNCIAS

OBRAS: PREVENÇÃO DE INCÊNDIO — BDI = 22,17975216%

ENDEREÇO: Rua Tem. Sandro Luiz Kampa, 182 — Área: 2.362,40 m²

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

erência	Código	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. (a)	VALOR UNIT (b)	SUB-TOTAL (a x b) + BDI (R$)	
		1.	SERVICOS PRELIMINARES					
L/PRED 3/2019	74209/1	1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	4,00	R$ 329,31	R$ 1.609,42	OK
L/PRED 3/2019	93212	1.2	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	m²	15,00	R$ 586,09	R$ 10.741,18	OK
			TOTAL DO ITEM 1. =				R$ 12.350,59	
		2.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					
L/PRED 3/2019	93358	2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	20,00	R$ 61,66	R$ 1.506,70	OK
L/PRED 3/2019	94098	2.4	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m²	40,00	R$ 5,29	R$ 258,62	OK
L/PRED 3/2019	93382	2.5	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	20,00	R$ 22,81	R$ 557,45	OK
			TOTAL DO ITEM 2. =				R$ 2.322,77	
		3.	FORRO - GESSO					
L/PRED 3/2019	97641	3.1	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	132,30	R$ 3,59	R$ 580,27	OK
L/PRED 3/2019	96113	3.2	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	132,30	R$ 32,57	R$ 5.264,51	OK

PREF. FAZENDA RIO GRANDE — Assinatura — Folha nº 529

PREF. FAZENDA RIO GRANDE — Assinatura — Folha nº 527

L/PRED 3/2019	88496	3.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	132,30	R$	21,34	R$	3.450,04	ok
L/PRED 3/2019	88488	3.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	132,30	R$	11,55	R$	1.867,08	ok
			TOTAL DO ITEM 3. =					R$	11.161,91	
		5.	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL							
L/PRED 3/2019	74003/1	5.1	INSTALACOES GAS CENTRAL P/ EDIFICIO RESIDENCIAL C/ 4 PAVTOS 16 UNID. UMA CENTRAL POR BLOCO COM 16 PONTOS	un	2,00	R$	5.190,55	R$	12.683,61	Ok
L/PRED 3/2019	85014	5.2	CAIXILHO FIXO, DE ALUMINIO, COM TELA DE METAL FIO 12 MALHA 3X3CM	m²	2,20	R$	344,69	R$	926,50	ok
L/PRED 3/2019	92308	5.3	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE E, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	11,00	R$	35,01	R$	470,59	ok
			TOTAL DO ITEM 5. =					R$	14.080,70	
		6.	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO							
L/PRED 3/2019	72283	6.1	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	R$	974,90	R$	2.382,26	ok
L/PRED 3/2019	96765	6.2	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2 X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2017	un	2,00	R$	1.139,64	R$	2.784,82	ok
L/PRED 3/2019	94714	6.3	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM X 3 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	R$	167,74	R$	204,95	ok

PREF. FAZENDA R/O GRANDE
Assinatura
Folha nº 505

PREF. FAZENDA R/O GRANDE
Assinatura
Folha nº

IL/PRED 03/2019	10899	6.4	ADAPTADOR, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	un	3,00	R$	84,35	R$	309,18	OK
IL/PRED 03/2019	10900	6.5	ADAPTADOR, EM LATAO, ENGATE RAPIDO1 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	un	2,00	R$	66,01	R$	161,31	OK
IL/PRED 03/2019	737	6.6	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 14,8 HP, DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 2 1/2" X 2", DIAMETRO DO ROTOR 195 MM, HM/Q: 62 M / 55,5 M3/H A 80 M / 31,50 M3/H	un	2,00	R$	4.123,92	R$	10.077,18	OK
IL/PRED 03/2019	780	6.7	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2"	un	4,00	R$	37,57	R$	183,62	OK
IL/PRED 03/2019	20971	6.8	CHAVE DUPLA PARA CONEXOES TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	un	4,00	R$	18,33	R$	89,58	OK
IL/PRED 03/2019	71516	6.9	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1.1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COM 2 LANCES DE 15M CADA	un	6,00	R$	422,22	R$	3.095,20	OK
IL/PRED 03/2019	97436	6.10	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	1,00	R$	67,56	R$	82,54	OK
IL/PRED 03/2019	37554	6.11	ESGUICHO JATO REGULAVEL, TIPO ELKHART, ENGATE RAPIDO 1 1/2", PARA COMBATE A INCENDIO	un	4,00	R$	226,13	R$	1.105,14	OK
IL/PRED 03/2019	83635	6.12	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	17,00	R$	148,00	R$	3.074,05	OK
IL/PRED 03/2019	83633	6.13	HIDRANTE SUBTERRANEO FERRO FUNDIDO C/ CURVA LONGA E CAIXA DN=75MM	un	1,00	R$	1.657,55	R$	2.025,19	OK
IL/PRED 03/2019	73836/2	6.14	INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA HORIZONTAL DE 12,5 A 25 CV	un	2,00	R$	623,90	R$	1.524,56	OK
IL/PRED 03/2019	92352	6.15	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	2,00	R$	96,76	R$	236,44	OK

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 526

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 527

IL/PRED 3/2019	92354	6.16	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	1,00	R$	127,06	R$	155,24	ok
IL/PRED 3/2019	92353	6.17	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	9,00	R$	90,89	R$	999,43	ok
IL/PRED 3/2019	92355	6.18	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	5,00	R$	115,75	R$	707,10	ok
L/PRED 3/2019	92346	6.19	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	5,00	R$	56,84	R$	347,24	ok
L/PRED 3/2019	92348	6.20	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	4,00	R$	78,59	R$	384,06	ok
L/PRED 3/2019	84665	6.21	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	m²	3,00	R$	18,92	R$	69,34	ok
L/PRED 3/2019	98397	5.25	PINTURA ANTICORROSIVA DE DUTO METÁLICO. DN 65 (2 1/2").AF_04/2018	m	52,88	R$	1,68	R$	108,76	ok
L/PRED 3/2019	98397	5.26	PINTURA ANTICORROSIVA DE DUTO METÁLICO. DN 80 (3").AF_04/2018	m	64,94	R$	2,06	R$	163,81	ok
L/PRED 3/2019	37556	6.22	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	um	20,00	R$	19,12	R$	467,23	ok
L/PRED 3/2019	37539	6.23	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	un	45,00	R$	16,54	R$	909,13	ok

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 527
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 530
Assinatura

SEIL/PRED 003/2019	37558	6.24	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	un	12,00	R$	30,83	R$	452,01	OK
SEIL/PRED 003/2019	94500	6.25	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	un	4,00	R$	185,70	R$	907,56	OK
SEIL/PRED 003/2019	20964	6.26	TAMPAO COM CORRENTE, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	un	2,00	R$	75,18	R$	183,71	OK
SEIL/PRED 003/2019	10905	6.27	TAMPAO COM CORRENTE, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	un	3,00	R$	100,86	R$	369,69	OK
SEIL/PRED 003/2019	84798	6.28	TAMPAO FOFO P/ CAIXA R1 COM A INSCRIÇÃO "HIDRANTE" COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00	R$	227,30	R$	277,72	OK
SEIL/PRED 003/2019	6314	6.29	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2"	un	1,00	R$	114,31	R$	139,66	OK
SEIL/PRED 003/2019	92357	6.30	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	1,00	R$	124,16	R$	151,69	OK
SEIL/PRED 003/2019	92358	6.31	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	2,00	R$	153,24	R$	374,45	OK
SEIL/PRED 003/2019	92367	6.32	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	52,88	R$	61,56	R$	3.977,10	OK
SEIL/PRED 003/2019	92368	6.33	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	64,94	R$	80,94	R$	6.421,90	OK

PREF. FAZENDA R/O GRANDE Assinatura Folha nº 528

PREF. FAZENDA R/O GRANDE Assinatura Folha nº 528

L/PRED 3/2019	92890	6.34	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	4,00	R$	123,79	R$	605,00	OK
L/PRED 3/2019	99633	6.35	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	un	2,00	R$	260,79	R$	637,27	OK
			TOTAL DO ITEM 6. =					R$	46.145,10	
		7.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 110V							
		7.1	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO							
L/PRED 3/2019	83463	7.1.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	3,00	R$	239,59	R$	878,18	OK
PU-FRG 5/2019		7.1.2	QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO, PARA AS BOMBAS DE RECALQUE DE ÁGUA FRIA, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, COMPOSTO DE DIJUNTORES,CONTATORAS E COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00	R$	2.232,00	R$	2.727,05	OK
PU-FRG 6/2019		7.1.3	PRESSOSTATO DIGITAL	un	1,00	R$	206,15	R$	251,88	OK
PU-FRG 7/2019		7.1.4	QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO, PARA O SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO, COMPOSTO DE DIJUNTORES,CONTATORAS E COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00	R$	7.641,50	R$	9.336,37	OK
L/PRED 3/2019	39685	7.1.5	CAIXA EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	un	1,00	R$	98,26	R$	120,06	OK
		7.2	DISJUNTORES							
L/PRED 3/2019	93654	7.2.1	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	6,00	R$	10,14	R$	74,31	OK
L/PRED 3/2019	93655	7.2.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	2,00	R$	10,95	R$		OK

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Assinatura Folha nº 509

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Assinatura Folha nº 532

IL/PRED 03/2019	93670	7.2.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	2,00	R$	64,67	R$	158,03	ok
IL/PRED 03/2019	93673	7.2.4	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	un	1,00	R$	78,99	R$	96,51	ok
IL/PRED 03/2019	39445	7.2.5	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	un	6,00	R$	121,62	R$	891,54	ok
IL/PRED 03/2019	39448	7.2.6	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	un	4,00	R$	225,72	R$	1.103,14	ok
		7.3	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS							
IL/PRED 03/2019	91837	7.3.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	120,00	R$	9,84	R$	1.442,61	ok
IL/PRED 03/2019	91863	7.3.2	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	390,00	R$	7,69	R$	3.664,82	ok
IL/PRED 03/2019	93008	7.3.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	70,00	R$	10,88	R$	930,61	ok
IL/PRED 03/2019	93009	7.3.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	15,00	R$	15,85	R$	290,43	ok
IL/PRED 03/2019	83446	7.3.5	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	4,00	R$	142,99	R$	698,81	ok
IL/PRED 03/2019	91940	7.3.6	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	55,00	R$	10,62	R$	713,69	ok
		7.4	CABOS E FIOS (CONDUTORES)							
IL/PRED 03/2019	91926	7.4.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	914,60	R$	2,45	R$	2.733,19	ok
IL/PRED 03/2019	91928	7.4.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	510,00	R$	3,87	R$	2.410,71	ok

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 530
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 532
Assinatura

L/PRED 3/2019	91932	7.4.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	216,00	R$	8,60	R$	2.270,27	ok
		7.5	ILUMINAÇÃO E TOMADAS							
NAPI /2019	92000	7.5.1	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	42,00	R$	20,07	R$	1.029,87	ok
NAPI /2019	91953	7.5.2	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	12,00	R$	19,00	R$	278,57	ok
L/PRED 3/2019	97599	7.5.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	un	42,00	R$	32,82	R$	1.684,16	ok
			TOTAL DO ITEM 7. =					R$	33.811,56	
		8.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
L/PRED 3/2019	98504	8.1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	64,00	R$	5,84	R$	456,69	ok
L/PRED 3/2019	92396	8.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	30,00	R$	51,57	R$	1.890,19	ok
			TOTAL DO ITEM 8. =					R$	2.346,88	
		9.	SERVIÇOS FINAIS							
L/PRED 3/2019	9537	9.1	Limpeza final da obra	m²	850,00	R$	1,72	R$	1.786,79	ok
			TOTAL DO ITEM 9. =					R$	1.786,79	
EÇO GLOBAL =								**R$**	**124.006,29**	

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 537
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 537
Assinatura

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

pio: Fazenda Rio Grande - PR
PRÉDIO DAS GERÊNCIAS
ço: Rua Ten. Sandro Luiz Kampa, 182

Prazo de execução: 180 dias
Área: 2.362,40 m²

Descrição		DIAS CONTRATO INICIAL					
	TOTAL ITEM R$	30	60	90	120	150	180
SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 12.350,60	R$ 12.350,60					
	9,96%	100,00%					
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R$ 2.322,77	R$ 464,55	R$ 1.858,21				
	1,87%	20,00%	80,00%				
FORRO - GESSO	R$ 11.161,91		R$ 1.116,19	R$ 3.348,57	R$ 6.697,14		
	9,00%		10,00%	30,00%	60,00%		
INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	R$ 14.080,69				R$ 2.816,14	R$ 7.040,35	R$ 4.224,21
	11,35%				20,00%	50,00%	30,00%
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	R$ 46.145,10	R$ 4.614,51	R$ 4.614,51	R$ 13.843,53	R$ 13.843,53	R$ 4.614,51	R$ 4.614,51
	37,21%	10,00%	10,00%	30,00%	30,00%	10,00%	10,00%
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 110V	R$ 33.811,55		R$ 3.381,16	R$ 3.381,16	R$ 10.143,47	R$ 10.143,47	R$ 6.762,31
	27,27%		10,00%	10,00%	30,00%	30,00%	20,00%
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 2.346,88					R$ 1.408,13	R$ 938,75
	1,89%					60,00%	40,00%
SERVIÇOS FINAIS	R$ 1.786,79						R$ 1.786,79
	1,44%						100,00%

VALOR TOTAL MENSAL (R$)	>>>	**R$ 17.429,66**	**R$ 10.970,07**	**R$ 20.573,26**	**R$ 33.500,28**	**R$ 23.206,45**	**R$ 18.326,57**
TOTAL DO MÊS (%)	>>>	**14,06%**	**8,85%**	**16,59%**	**27,01%**	**18,71%**	**14,78%**
PERCENTUAL ACUMULADO (%)	>>>	**14,06%**	**22,90%**	**39,49%**	**66,51%**	**85,22%**	**100,00%**
TOTAL ACUMULADO (R$)	>>>	**R$ 17.429,66**	**R$ 28.399,73**	**R$ 48.972,99**	**R$ 82.473,27**	**R$ 105.679,72**	**R$ 124.006,29**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 532
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 525
Assinatura

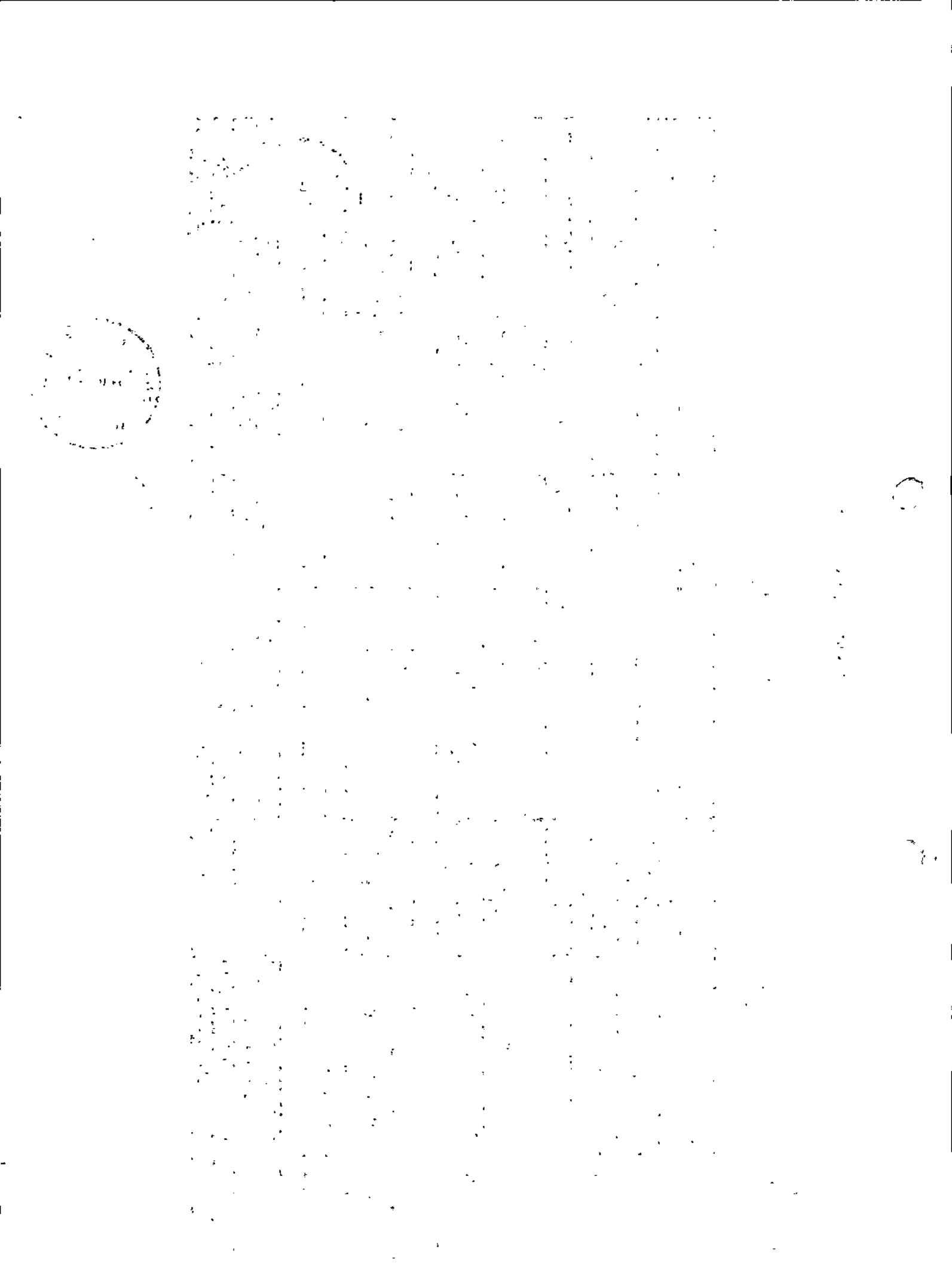

EXTINGAS EXTINTORES COM E MANUT
EQUIP CONT INC EIRELI.
Rua:Luiz Armando Ohpis, N° 295
Estação, Araucária - PR, 83705-072
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

ENVELOPE Nº 02- PROPOSTAS DE PREÇOS
DATA: 02/06/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GR... Folha nº 537 Assinatura

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
Tomada de Preços nº 07/2020

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2020, às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada por meio da Portaria nº 055/2020, reuniram-se para realizar a segunda sessão pública da Tomada de Preços nº 07/2020, a qual tem como objeto a "Contratação de empresa para a execução dos serviços para implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio – SPCI no prédio das Gerências, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano". O Presidente iniciou a sessão portando os envelopes de Proposta de Preços das empresas. Em cumprimento ao item 13.1., letra "e", do edital, a presente sessão tem como finalidade proceder com a abertura do envelope de Proposta de Preços das empresas habilitadas conforme Julgamento da Habilitação. Para acompanhar a sessão compareceu José Isaias Vaz de Lima, inscrito no CPF sob o n° 820.323.949-87, representante legal da empresa LM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INDUSTRIAIS LTDA. Os representantes das demais Empresas não compareceram para a presente sessão. Os membros da Comissão analisaram e comprovaram que os envelopes de Proposta de Preços permanecem inviolado e, em seguida, o Presidente realizou a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas. A empresa **STOP FIRE – PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI EPP**, com CNPJ sob nº 24.504.598/0001-14, ofertou o valor global de R$ 118.665,66 (cento e dezoito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos); a empresa **ANDRÉ L. R. ALVES – EIRELI - ME**, com CNPJ sob nº 08.863.519/0001-05, ofertou o valor global de R$ 115.779,19 (cento e quinze mil, setecentos e setenta e nove reais e dezenove centavos); e a empresa **LM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INDUSTRIAIS LTDA**, com CNPJ sob nº 09.359.046/0001-76, ofertou o valor global de R$ 124.006,29 (cento e vinte e quatro mil e seis reais e vinte e nove centavos). Os membros da Comissão Permanente de Licitações analisaram as propostas e não houve questionamentos. O Presidente declarou que as Propostas de Preços e as Planilhas Orçamentárias serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano para análise por profissional técnico. O Julgamento das Propostas, será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em cumprimento ao Art. 109, §1º, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo para tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Presidente

Flaviano Nogueira Siedeliske
Membro

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 537 Assinatura

Priscila Lopes Alves
Secretária

José Isaias Vaz de Lima
LM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INDUSTRIAIS LTDA

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO URBANO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 534
Assinatura

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2020
Processo Administrativo nº 137/2020
Protocolo nº 10.404/2018
Tipo: Menor Preço - Global

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 535
Assinatura

Assunto: Análise das Propostas de Preço.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 535
Assinatura

Parecer Técnico

Conforme o edital da tomada de preços, os serviços deverão atender a demanda da Administração, e atenderão o propósito do objeto desse pleito: Contratação de empresa para a execução dos serviços para implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio – SPCI no prédio das Gerências, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

Os serviços demandam de empresa qualificada e, responsável técnico com capacidade técnica comprovada nos órgãos competentes, conforme o que se pede no edital, assim foi identificado dos concorrentes:

ANDRE L. R. ALVES - EIRELI: a empresa ANDRE L. R. ALVES - EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 08.863.519/0001-05, identifica-se até a data de 01/06/2020, na documentação apresentada, as planilhas de preço para a execução dos serviços referente a esta tomada de preços conforme Edital no item 9.1.4: estão relacionados às condições para a desclassificação das planilhas apresentadas.

Através da análise das planilhas e, os apontamentos registrados em Ata identificados pelos concorrentes, a empresa ANDRE L. R. ALVES - EIRELI, nos autos, com base nos itens 9.1.4, - a), b), b.1), c), d), d.1), e), e.1), e.2), e.3), e.4), e.5), f), f.1), f.2), f.3), f.4) e g) do edital, O que torna a planilha **CLASSIFICADA,** para oferecer os serviços constantes no objeto de contratação dessa tomada de preços.

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO URBANO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
536
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
539
Folha nº
Assinatura

STOP FIRE – PROJ. E SOL. CONTRA INCÊNDIO - EIRELI: a empresa STOP FIRE – PROJ. E SOL. CONTRA INCÊNDIO - EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 09.359.046/0001-76, identifica-se até a data de 01/06/2020, na documentação apresentada, as planilhas de preço para a execução dos serviços referente a esta tomada de preços conforme Edital no item 9.1.4: estão relacionados às condições para a desclassificação das planilhas apresentadas.

Através da análise das planilhas e, os apontamentos registrados em Ata identificados pelos concorrentes, a empresa STOP FIRE – PROJ. E SOL. CONTRA INCÊNDIO - EIRELI, nos autos, com base nos itens 9.1.4, - a), b), b.1), c), d), d.1), e), e.1), e.2), e.3), e.4), e.5), f), f.1), f.2), f.3), f.4) e g) do edital, O que torna a planilha **CLASSIFICADA,** para oferecer os serviços constantes no objeto de contratação dessa tomada de preços.

LM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INDUSTRIAIS LTDA: a empresa LM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita com o CNPJ nº 09.359.046/0001-76, identifica-se até a data de 01/06/2020, na documentação apresentada, as planilhas de preço para a execução dos serviços referente a esta tomada de preços conforme Edital no item 9.1.4: estão relacionados às condições para a desclassificação das planilhas apresentadas.

Através da análise das planilhas e, os apontamentos registrados em Ata identificados pelos concorrentes, a empresa LM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INDUSTRIAIS LTDA, nos autos, com base nos itens 9.1.4, - a), b), b.1), c), d), d.1), e), e.1), e.2), e.3), e.4), e.5), f), f.1), f.2), f.3), f.4) e g) do edital, O que torna a planilha **CLASSIFICADA,** para oferecer os serviços constantes no objeto de contratação dessa tomada de preços.

Fazenda Rio Grande, 06 de agosto de 2020.

Adelson Luiz Klem
Engº Civil – CREA-MS 1.064 / D
Matrícula 354.106

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 540
Assinatura

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020
JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o Julgamento de Classificação das Propostas de Preço da Tomada de Preços nº 07/2020, a qual tem como objeto a "Contratação de empresa para a execução dos serviços para implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio – SPCI no prédio das Gerências, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano", conforme segue:

A Proposta de Preços da licitante **STOP FIRE – PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI EPP** resultou CLASSIFICADA com o valor global de R$118.665,66 (cento e dezoito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

A Proposta de Preços da licitante **ANDRÉ L. R. ALVES – EIRELI - ME** resultou CLASSIFICADA com o valor global de R$ 115.779,19 (cento e quinze mil, setecentos e setenta e nove reais e dezenove centavos).

A Proposta de Preços da licitante **LM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INDUSTRIAIS LTDA** resultou CLASSIFICADA com o valor global de R$ 124.006,29 (cento e vinte e quatro mil e seis reais e vinte e nove centavos).

As Propostas de Preço dos licitantes encontram-se fixados nos autos do processo com vista franqueada aos interessados junto a Comissão Permanente de Licitações, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de agosto de 2020.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 055/2020

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 537
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
542
Folha nº
Assinatura



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº193/2020 de 12 de agosto de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 82/2020**, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para prestação de Serviços de Lavanderia, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e do Corpo de Bombeiros", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **JC LAVANDERIA INDUSTRIAL EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.323.193/0001-96, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, resultando no valor total de R$ 35.371,04 (trinta e cinco mil, trezentos e setenta e um reais e quatro centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 827/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de agosto de 2020.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 88/2020
PROTOCOLO 17440/2020
Processo Administrativo nº. 205/2020

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde

Edital disponível no site: 13/08/2020 www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 14/08/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/08/2020 às 09h30min (horário de Brasília) no site www.comprasnet.gov.br

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de agosto de 2020

Eduardo Duarte Schentarski
Pregoeiro Municipal

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
531
Folha nº
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 30/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Presencial 30/2019, o qual tem por objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de produção de vídeo, com dedicação exclusiva de mão de obra e locação de material, o que inclui captação de imagens, edição e finalização, direcionada a produção e gravação de conteúdos", por interesse público, a pedido da Secretaria. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 642/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de agosto de 2020.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020
JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o Julgamento de Classificação das Propostas de Preço da Tomada de Preços nº 07/2020, a qual tem como objeto a "Contratação de empresa para a execução dos serviços para implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio – SPCI no prédio das Gerências, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano", conforme segue:

A Proposta de Preços da licitante **STOP FIRE – PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI EPP** resultou CLASSIFICADA com o valor global de R$118.655,66 (cento e dezoito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

A Proposta de Preços da licitante **ANDRÉ L. R. ALVES – EIRELI - ME** resultou CLASSIFICADA com o valor global de R$ 115.779,19 (cento e quinze mil, setecentos e setenta e nove reais e dezenove centavos).

A Proposta de Preços da licitante **LM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INDUSTRIAIS LTDA** resultou CLASSIFICADA com o valor global de R$ 124.006,29 (cento e vinte e quatro mil e seis reais e vinte e nove centavos).

As Propostas de Preço dos licitantes encontram-se fixados nos autos do processo com vista franqueada aos interessados junto a Comissão Permanente de Licitações, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de agosto de 2020.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 054/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020
JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o Julgamento de Classificação das Propostas de Preço da Tomada de Preços nº 08/2020, a qual tem como objeto a "Contratação de empresa para a execução dos serviços para implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio – SPCI no Prédio da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano", conforme segue:

A Proposta de Preços da licitante **STOP FIRE – PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI EPP** resultou CLASSIFICADA com o valor global de R$ 135.587,49 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

A Proposta de Preços da licitante **ANDRÉ L. R. ALVES – EIRELI - ME** resultou CLASSIFICADA com o valor global de R$ $ 133.571,09 (cento e trinta e três mil, quinhentos e setenta e um reais e nove centavos)

A Proposta de Preços da licitante **LM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INDUSTRIAIS LTDA** resultou CLASSIFICADA com o valor global de R$ R$ 144.948,79 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos).

As Propostas de Preço dos licitantes encontram-se fixados nos autos de processo com vista franqueada aos interessados junto a Comissão Permanente de Licitações, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de agosto de 2020.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 054/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Fazenda Rio Grande - PR, 26 de agosto de 2020.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 538
Assinatura

TOMADA DE PREÇOS 07/2020
Protocolo nº 10.401/2018
Solicitante: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Transcorrido o prazo recursal e não havendo interposição de recurso por nenhum dos licitantes, com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo ao Secretário Municipal de Planejamento Urbano para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação em favor da licitante **ANDRÉ L. R. ALVES – EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.863.519/0001-05, vencedora do objeto da licitação em epígrafe com o valor global de R$ 115.779,19 (cento e quinze mil, setecentos e setenta e nove reais e dezenove centavos).

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 539
Assinatura

Atenciosamente,

Carlos Henrique Reis dos Santos
Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 55/2020

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 548
Assinatura

ANÁLISE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, representada pelo abaixo-assinado, em análise ao Protocolo n° 10401/2018, Processo Administrativo n° 137/2020 de licitação na modalidade Tomada De Preço nº 007/2020, verificando a totalidade do procedimento licitatório, as descrição do objeto do contrato, quantitativos, valor do objeto ofertado pela empresa vencedora da licitação, vem através do presente instrumento, expressar a CONCORDÂNCIA quanto à homologação.

Encaminham-se os autos á Procuradoria para análise e parecer quanto à homologação.

Fazenda Rio Grande, 27 de agosto de 2020.

Claudemir José de Andrade
Secretário M. de Planejamento Urbano

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 540
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Fazenda Rio Grande - PR, 27 de agosto de 2020.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

TOMADA DE PREÇOS 07/2020
Protocolo nº 10.401/2018
Solicitante: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Ante a concordancia do Secretário Municipal de Planejamento Urbano acerca da homologação do procedimento licitatório, remetemos o processo à Procuradoria Geral do Município para parecer acerca da homologação.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
541
Folha nº
Assinatura

Atenciosamente,

Carlos Henrique Reis dos Santos
Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 55/2020

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 541
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 542
Assinatura

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 684/2020

Processo n. 10401/2020
Interessados: Secretaria Municipal de Administração/Pregoeiro
Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Administração, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, pedido de parecer acerca da homologação da Tomada de Preço 07/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução dos serviços para implantação do Sistema de Prevenção e combate a incêndio – SPCI, no prédio das Gerências.

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição dos itens a serem adquiridos.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designado Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, Lei Municipal n.º 260/05 e Decretos Municipais n.º 1.095/05 e 1.254/06, foram aprovados.

A publicidade deu-se em conformidade com a legislação pertinente. Não houve impugnação ao Edital.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93.

Não houve recurso. Houve manifestação do Secretário Municipal Administração que é favorável à homologação. O processo foi encaminhado para parecer jurídico.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 545
Assinatura

É o relatório.

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e que o certame cumpriu o rito da legislação pertinente, cabe agora, à autoridade competente, a apreciação do feito no presente processo administrativo. É o parecer.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 543
Assinatura

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de agosto de 2020.

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

Fabiano Dias dos Reis
Procurador-Geral do Município
Matrícula 354.837
OAB/PR 45.402

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
546
Folha nº
Assinatura

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a Tomada de Preços nº 07/2020, a qual tem como objeto a "Contratação de empresa para a execução dos serviços para implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio – SPCI no prédio das Gerências, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano", e **ADJUDICA** o objeto em favor da licitante **ANDRÉ L. R. ALVES – EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.863.519/0001-05, vencedora do objeto da licitação em epígrafe com o valor global de R$ 115.779,19 (cento e quinze mil, setecentos e setenta e nove reais e dezenove centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer nº 684/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de setembro de 2020.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
544
Folha nº
Assinatura

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 74/2020**, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Administração", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **MAXI CLINIC CLINICA DE CONSULTAS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.629.778/0001-71, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27, com valor global de R$ 439.343,68 (quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 572/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de setembro de 2020.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 92/2020**, o qual tem como objeto a "Aquisição de 8 (oito) Veículos de Transporte Sanitário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – Central de gestão em Saúde – Programa de Qualificação da Atenção Primaria – Resolução SESA 784/2020", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **SSBARCAR VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.445.821/0001-16, vencedora do item 01, com valor unitário de R$ 49.562,50 (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); resultando no valor total de R$ 348.500,00 (trezentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 658/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de setembro de 2020.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a Tomada de Preços nº 07/2020, a qual tem como objeto a "Contratação de empresa para a execução dos serviços para implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio – SPCI no prédio das Gerências, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano", e **ADJUDICA** o objeto em favor da licitante **ANDRÉ L. R. ALVES – EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.863.519/0001-05, vencedora do objeto da licitação em epígrafe com o valor global de R$ 115.779,19 (cento e quinze mil, setecentos e setenta e nove reais e dezenove centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer nº 684/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de setembro de 2020.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a Tomada de Preços nº 08/2020, a qual tem como objeto a "Contratação de empresa para a execução dos serviços para implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio – SPCI no Prédio da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano", o **ADJUDICA** o objeto em favor da licitante **ANDRÉ L. R. ALVES – EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.863.519/0001-05, vencedora do objeto da licitação em epígrafe com o valor global de R$ 133.571,09 (cento e trinta e três mil, quinhentos e setenta e um reais e nove centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer nº 685/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de setembro de 2020.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

Objeto: "Contratação de empresa para a confecção de uniformes, visando atender as crianças, adolescentes e demais usuários dos projetos da Secretaria a aos profissionais envolvidos";
Detentor: H.A. ERBE & CIA LTDA;
CNPJ: 76.518.323/0001-33;
Protocolo: 28943/2020
Data de Assinatura: 20/08/2020;
Substitui o fiscal administrativo da Ata de Registro de Preços Sr. Nestor Luiz Preza Junior, matrícula nº 349630, ficando nomeado o servidor, **Cláudio José Braine** matrícula nº 357720.

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

Objeto: "Contratação de empresa para a confecção de uniformes, visando atender as crianças, adolescentes e demais usuários dos projetos da Secretaria a aos profissionais envolvidos";
Detentor: **EXCLUMISA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA**
CNPJ: 78.560.202/0001-52;
Protocolo: 28946/2020;
Data de Assinatura: 20/08/2020;
Substitui o fiscal administrativo da Ata de Registro de Preços Sr. Nestor Luiz Preza Junior, matrícula nº 349630, ficando nomeado o servidor, **Cláudio José Braine** matrícula nº 357720.

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2020 ID 3407

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: BELAVER DIESEL – RETIFICA DE MOTORES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME;
CNPJ: 09.406.439/0001-47;
OBJETO: "contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva Emergencial da Frota Municipal e Corpo de Bombeiros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração";
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 41/2020;
PROTOCOLO: 30468/2020
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2020
Substitui a fiscal Administrativo do contrato Original Marisiela da Silva Szeremeta, matrícula 360241 a partir de 20 de maio de 2020, conforme Decreto nº 5236/2020, ficando nomeado o Servidor **Jocinel Rodrigues da Silva**, matrícula nº 358266.

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2019 - ID 3341

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: MACIEL AUDITORES S/S;
CNPJ: nº 13.098.174/0001-60.
OBJETO: "Serviço de auditoria do processo de sorteios eletrônicos do Programa Nota Fazenda, realizados pela Divisão de Arrecadação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Joismar de Oliveira, matrícula nº 361.439;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 075/2019;
PROTOCOLO: 28180/2020;
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2020;

Fica alterado a Cláusula Terceira do contrato original **"DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (ART. 55, III, LEI 8666/93)"**, ficando descrita da seguinte forma:
"O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas iguais, através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da prefeitura conforme disponibilidade de valores na Dotação Orçamentária, desde que devidamente atestada pela Secretaria Solicitante, anexadas as certidões relativa todos os Tributos Federais e a Dívida Ativa da – DAU abrangendo inclusive as considerações sociais – INSS, da Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas"

Coordenação de Contratos

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 541 Folha nº Assinatura

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
ALLIS ROLLER HCC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 34.016.999/0001-89 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA, a Licença de Instalação para FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PARA IRRIGAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQ E EQPTOS P/ AGRICULTURA E PECUÁRIA, a ser implantada na Rua Rodolpho Hatschbach nº 825, Bairro CIC, CEP 81.460-030 - Curitiba-PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
ALLIS ROLLER HCC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 34.016.999/0001-89 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Operação, válida até 05/08/2021 para FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PARA IRRIGAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQ E EQPTOS P/ AGRICULTURA E PECUÁRIA situada à Rua Rodolpho Hatschbach nº 825, Bairro CIC, CEP 81.460-030 - Curitiba-PR.LP2000108 .

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A empresa TRANSPORTES DELLA VOLPE S/A-COMÉRCIO E INDUSTRIA CNPJ 61.139.432/0055-65 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença de Operação para Transportes Rodoviário de Produtos Perigosos (CNAE- 4930-2-03) e Transportes Rodoviário de Carga (exceto produtos perigosos) e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE -4930-2-02) instalada à R. Cyro Correia Pereira nº 667 Bl. 15C Centro Industrial de Curitiba, CEP 81170-230 Curitiba/Pr.LO válida até 28/08/2021.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A Mineração Tabiporã Ltda torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para o Aterro de Resíduos Classe 1 - Prorrogação de Licença de Operação até 28/08/2022, instalada a Rodovia PR 423 km 08 em Campo Largo, Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
A TECNOTAM EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para Atividade de Fabricação de Produtos Diversos instalada na BR 277, Km 126,5, s/n, Bairro Nova Serrinha, no município de Balsa Nova, Paraná. Licença de Operação Nº 153.149-R2 .

SINPACEL SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PAPEL, CELULOSE E PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E DE ARTEFATOS DE PAPEL E PAPELÃO DO ESTADO DO PARANÁ

ELEIÇÕES SINDICAIS
Pelo presente edital, ficam convocados todos os associados deste Sindicato para as eleições que serão realizadas no dia **23/10/2020**, no período das **10 às 17 horas**, na sede desta Entidade, sita na rua Brigadeiro Franco nº 3389, em Curitiba, Estado do Paraná, para a composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, efetivos e suplentes, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para o registro de chapas, que começará a contar no primeiro dia útil subseqüente da data da publicação deste Edital. A Secretaria da Entidade funcionará, no período destinado ao registro de chapas, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min. Caso não seja obtido *"quorum"* em primeira convocação, a eleição será realizada, nos mesmos horários, em segunda convocação no dia **09/11/2020**, e não obtido *"quorum"* em segunda convocação, a eleição em terceira convocação será realizada no dia **10/11/2020**, sendo considerados eleitos os candidatos que obtiverem a maioria dos votos dos eleitores presentes. **No caso de chapa única, poderá ser instalada a assembléia eleitoral no dia 23/10/2020**, acima designado, às 10h00 em primeira convocação, desde que presentes a maioria absoluta dos associados em condições de votar. Não estando presente este *quorum*, poderá a mencionada assembleia ser instalada meia hora após, sendo considerados eleitos os candidatos que obtiverem a maioria dos votos dos eleitores presentes.
Curitiba, 08 de setembro de 2020
Rui Gerson Brandt - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 63/2020
PROCESSO DE COMPRA N.º135/2020
REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30min do dia 23/09/2020.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 23/09/2020 a partir das 08h31min.
CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (direto no Site da BBMNET): até as 08h30min do dia 23/09/2020.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 23/09/2020 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 390.865,67 (Trezentos e noventa mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).
LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid.
INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos podem ser obtidos no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro, União da Vitória/PR, das 12h:00min as 18h:00min, nos dias úteis, ou ainda no site www.uniaodavitoria.pr.gov.br - Menu Transparência - Licitações; no site www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Outras informações pelo email: licitação@uniaodavitoria.or.gov.br. Para todas as referencias de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
União da Vitória, 04 de setembro de 2020
Hilton Santin Roveda - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 92/2020, o qual tem como objeto a "Aquisição de 8 (oito) Veículos de Transporte Sanitário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – Central de gestão em Saúde – Programa de Qualificação da Atenção Primaria – Resolução SESA 784/2020", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **SSBARCAR VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.445.821/0001-16, vencedora

MUNICÍPIO DE **PIRAQUARA** | Secretaria de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 52/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.938/2020
O Município de Piraquara, **UASG N. 987769**, por meio da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública eletrônica para a realização do pregão eletrônico acima citado, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de proteção individual para uso nas ações de combate ao COVID-19 realizadas pelo Município de Piraquara, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, será realizada no dia **15 de setembro de 2020, às 09h** por meio do Portal de Compras do Governo Federal – **www.comprasgovernamentais.gov.br**. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. **Valor Máximo estimado: R$ 2.153.103,40** (Dois milhões cento e cinquenta e três mil cento e três reais e quarenta centavos). **Aquisição de Edital:** O Edital e anexos serão disponibilizados, na íntegra, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br e no endereço eletrônico **www.piraquara.pr.gov.br, no link licitações**, podendo também ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, no endereço Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas. O fornecimento diretamente no local acima informado poderá ser feito por meio da gravação de cópia digital (em mídia fornecida pelo interessado) ou de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão (nos termos do que autoriza o art. 32, § 5° da Lei Federal nº 8666/1993 e regulamenta o Decreto Municipal nº 7.359/2019). Piraquara, 04 de setembro de 2020. Sheila Guimarães Veloso - Pregoeira Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 29.712/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2020
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que institui a modalidade Pregão Presencial, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO Nº 29.712/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2020**, que tem por objeto o serviço de paisagismo, compreendendo o fornecimento e plantio de mudas de flores, arbustos, grama preta, considerando mão de obra para plantio e serviços diversos, com área de intervenção de 459,63 m², **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado às empresas: **SILVANA DA CONCEICAO KAMPA - EPP**, com sede na Alameda Presidente Taunay, nº 1321, Mercês, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.260.727/0001-69, vencedora do **item 1**, pelo valor total de **R$ 29.950,00** (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais). Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 04 de setembro de 2020. **Marcus Mauricio de Souza Tesserolli - Prefeito Municipal.**

4º Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais
e 16º Serviço Notarial da Comarca de Curitiba/PR.
ADILSON TABORDA - Titular
Rua Voluntários da Pátria, 233, loja 06, Centro – Curitiba-PR
fone: 3233-2444

Conversão de União Estável em casamento.

Faço saber que, SAMUEL ALEXANDRE MARQUES E RENATA MOURA MILESKI, **converterão sua UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO em data de 10/12/2010,** conforme o artigo 1.525, incisos I, III e IV do Código Civil Brasileiro e me apresentaram os documentos exigidos pelo art. do CCB e se alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei do prazo de quinze (15) dias. Este será afixado no lugar de costume e publicado na imprensa local.

Curitiba, 04 de setembro de 2020.

Adilson Taborda
Registrador Civil e Notário.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, MODALIDADE DIGITAL, DE 19/09/2020 - COOPERATIVA DE EDUCADORES E INSTRUTORES DE LÍNGUAS DE CURITIBA, CNPJ/MF: 07.412.916/0001-06
O Presidente da COOPERATIVA Germano Manoel Pestana, em cumprimento às disposições legais e estatutárias (Lei n º5.764/1971 e art. 18 do Estatuto Social), convoca os associados para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, em MODALIDADE DIGITAL, a realizar-se no dia 19 de setembro de 2020, na sede da Cooperativa localizada na avenida Candido de Abreu, 140, sala 607, na cidade de Curitiba/PR, às 12:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 13:00 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 14:00 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:
1º) Mudanças no Estatuto;
2º) Aprovação do Regimento Interno;
3º) Decisões relativas ao projeto Academia em Todos os Cantos.
NOTAS:
1. Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de associados da cooperativa, nesta data, é de 108 (cento e oito).
2. Os associados poderão participar e votar a distância da seguinte forma:
Para participação, o cooperado deverá acessar o link https://us02web.zoom.us/j/85478284587 no horário estipulado por este edital, com seu nome devidamente registrado no acesso. Para facilitar o acesso e ter o nome devidamente registrado, pedimos que baixe o programa/aplicativo no site: https://zoom.us/download
Para voto, cadastramos todos os cooperados ativos na plataforma Curia. Você deve ter recebido um email de nao_responda@curia.coop, pedindo para cadastrar uma senha. Por favor, verifique nos spams, identifique o email e cadastre uma senha.
No dia da assembleia, entre no link https://assembleia.curia.coop, digite seu email e senha cadastrados e siga os passos que serão explicados durante a assembleia e através de um tutorial, enviado a todos por email.
Qualquer mudança, caso necessária, nas formas de acesso à assembleia ou de votação será devidamente informada no site http://academiadelinguaspr.com.br/assembleia

Curitiba/PR, 04 de setembro de 2020.
Germano Manoel Pestana - CPF 041.297.279-40

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, MODALIDADE DIGITAL, DE 19/09/2020 COOPERATIVA DE EDUCADORES E INSTRUTORES DE LÍNGUAS DE CURITIBA, CNPJ/MF: 07.412.916/0001-06
O Presidente da COOPERATIVA Germano Manoel Pestana, em cumprimento às disposições legais e estatutárias (Lei n º5.764/1971 e art. 18 do Estatuto Social), convoca os associados para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, em MODALIDADE DIGITAL, a realizar-se no dia 19 de setembro de 2020, na sede da Cooperativa localizada na avenida Cândido de Abreu, 140, sala 607, na cidade de Curitiba/PR, às 12:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 13:00 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 14:00 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:
1º) Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço do exercício 2019; c) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e o parecer do Conselho Fiscal;
2º) Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso as parcelas para os Fundos Obrigatórios;
3º) Eleição dos membros do Conselho de Fiscal.
4º) Decisões relativas ao projeto Academia em Todos os Cantos;
5º) Revisão da taxa administrativa e outras questões financeiras;
6º) Assuntos gerais de interesse da Cooperativa.
NOTAS:
1. Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de associados da cooperativa, nesta data, é de 108 (cento e oito).
2. Os associados poderão participar e votar a distância da seguinte forma:
Para participação, o cooperado deverá acessar o link https://us02web.zoom.us/j/85478284587 no horário estipulado por este edital, com seu nome devidamente registrado no acesso. Para facilitar o acesso e ter o nome devidamente registrado, pedimos que baixe o programa/aplicativo no site: https://zoom.us/download
Para voto, cadastramos todos os cooperados ativos na plataforma Curia. Você deve ter recebido um email de nao_responda@curia.coop, pedindo para cadastrar uma senha. Por favor, verifique nos spams, identifique o email e cadastre uma senha.
No dia da assembleia, entre no link https://assembleia.curia.coop, digite seu email

3º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E 15º TABELIONATO DE NOTAS
Município e Comarca de CURITIBA, Estado PARANÁ
OTAVIO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE RAUEN
TABELIÃO E REGISTRADOR

Faço saber que pretendem se casar:

1 - TULIO MATEUS RODRIGUES BENTO e SHEILLA MARISA DA SILVA;
2 - WESLEY VIEIRA GONÇALVES e TAMYRES EMANNUELA DE ASSIS CARVALHO SILVA (edital do Registro Civil de Caratinga - MG)

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei no prazo de 15 (quinze) dias.

Curitiba, 04 de setembro de 2020.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 546 Folha nº Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 07/2020, a qual tem como objeto a "Contratação de empresa para execução dos serviços para implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio – SPCI no prédio das Gerências, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano", e **ADJUDICA** o objeto em favor da licitante **ANDRÉ L. R. ALVES – EIRELI - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.863.519/0001-05, vencedora do objeto da licitação em epígrafe com o valor global de R$ 115.779,19 (cento e quinze mil, setecentos e setenta e nove reais e dezenove centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer nº 684/2020 da Procuradoria Geral do Município.
Fazenda Rio Grande/PR, 03 de setembro de 2020.
Marcio Claudio Wozniack - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a Tomada de Preços nº 08/2020, a qual tem como objeto a "Contratação de empresa para a execução dos serviços para implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio – SPCI no Prédio da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano", e **ADJUDICA** o objeto em favor da licitante **ANDRÉ L. R. ALVES – EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.863.519/0001-05, vencedora do objeto da licitação em epígrafe com o valor global de R$ 133.571,09 (cento e trinta e três mil, quinhentos e setenta e um reais e nove centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer nº 685/2020 da Procuradoria Geral do Município.
Fazenda Rio Grande/PR, 03 de setembro de 2020.
Marcio Claudio Wozniack - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 74/2020, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **MAXI CLINIC CLINICA DE CONSULTAS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.626.773/0001-71, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27, com valor global de R$ 439.343,68 (quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 572/2020 da Procuradoria Geral do Município.
Fazenda Rio Grande/PR, 01 de setembro de 2020.
Marcio Claudio Wozniack - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 94/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11336/2020
OBJETO: o Registro de Preços para aquisição sob demanda de equipamentos e material permanente através da Secretaria Municipal de Assistência Social.
O Município de Palmeira, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para ciência dos interessados, a **SUSPENSÃO** do processo em epígrafe para alterações que se fazem necessárias no edital. Informamos que todas as publicações relacionadas ao referido processo podem ser acompanhadas através do Portal da Transparência do Município que pode ser acessado pelo site: www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.
04 de setembro de 2020 – Leiliane Costa – Pregoeira



do dia 11 de setembro de 2020.
Local: Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sita à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro.
Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 03 de setembro de 2020.

Wallace José Teluski
Presidente da CPL

79778/2020

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2020
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – MEI, ME E EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO DE KIT DE MATERIAIS INTERATIVO E LÚDICO PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ATENDIDAS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, POVOS TRADICIONAIS (ÁREA INDIGENA) E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ATENDIDAS NO CRAS E CRIANÇAS E ADOLESCENTES REFERENCIADAS AO CREAS e KIT INTERATIVO PARA IDOSOS ATENDIDOS PELO PAIF E IDOSOS REFERENCIADOS AO PAEFI. Inicio do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 10 de setembro de 2020 até às 08h00min do dia 22 de setembro de 2020. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 22 de setembro de 2020. Início da disputa de preços às 10h00min do dia 22 de setembro de 2020. VALOR MAXIMO TOTAL: R$ 32.320,00. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponivel nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 04 de setembro de 2020. Ademir Antonio Aziliero - Presidente da CPL.

79931/2020

Espigão Alto Iguaçu

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020/PMEAI

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de mão de obra para a reforma do Centro Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com os projetos, especificações técnicas, memoriais, planilhas de serviços e demais peças e documentos integrantes.
SESSÃO DE ENTREGA E ABERTURA DE ENVELOPES: 25/09/2020, até às 09:00 horas.
VALOR MÁXIMO: R$ 26.861,67 (vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos).
AUTORIZAÇÃO: Hilário Czechowski – Prefeito Municipal.
LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS: No Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Avenida Brasília, 551, Centro, ou através do Telefone: (46) 3553-1484, ou pessoalmente em horário de expediente das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas e/ou no endereço eletrônico: www.espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br.

Espigão Alto do Iguaçu, 04 de setembro de 2020.
JOSÉ CARLOS ANDREIV
Presidente da Comissão de Licitações

80056/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo diversos, para combate ao novo Coronavirus (COVID-19), com recursos do Ministério da Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.
As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 17/09/2020.
Autorização: Hilário Czechowski – Prefeito Municipal.
Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 04 de setembro de 2020.
JOSÉ CARLOS ANDREIV
Pregoeiro

79864/2020

Fazenda Rio Grande

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 92/2020, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa MAXI CLINIC CLINICA DE CONSULTAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.626.773/0001-71, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27, com valor global de R$ 439.343,68 (quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 572/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de setembro de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

79927/2020

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 92/2020, o qual tem como objeto a "Aquisição de 8 (oito) Veículos de Transporte Sanitário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – Central de gestão em Saúde – Programa de Qualificação da Atenção Primaria – Resolução SESA 784/2020", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **SSBARCAR VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.445.821/0001-16, vencedora do item 01, com valor unitário de R$ 43.562,50 (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); resultando no valor total de R$ 348.500,00 (trezentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 698/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de setembro de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

79929/2020

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 07/2020, a qual tem como objeto a "Contratação de empresa para execução dos serviços para implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio – SPCI no prédio das Gerências, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano", e ADJUDICA o objeto em favor da licitante **ANDRÉ L. R. ALVES – EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.863.519/0001-05, vencedora do objeto da licitação em epigrafe com o valor global de R$ 115.779,19 (cento e quinze mil, setecentos e setenta e nove reais e dezenove centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer nº 684/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de setembro de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

80133/2020

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 08/2020, a qual tem como objeto a "Contratação de empresa para a execução dos serviços para implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio – SPCI no Prédio da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano", e ADJUDICA o objeto em favor da licitante **ANDRÉ L. R. ALVES – EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.863.519/0001-05, vencedora do objeto da licitação em epígrafe com o valor global de R$ 133.571,09 (cento e trinta e três mil, quinhentos e setenta e um reais e nove centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer nº 685/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de setembro de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

80135/2020

Floresta

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

O Município de Floresta - PR torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 25 de Setembro do ano de 2020, na Divisão de Licitação, na sede do Paço Municipal, sito à Avenida Getúlio Vargas, nº 2420, Centro, CEP: 87120-000 em Floresta , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e	Prazo de execução

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
547
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 550 Folha nº Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº7/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 07/2020, a qual tem como objeto a "Contratação de empresa para execução dos serviços para implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio - SPCI no prédio das Gerências, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano", e ADJUDICA o objeto em favor da licitante ANDRÉ L. R. ALVES - EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.863.519/0001-05, vencedora do objeto da licitação em epígrafe com o valor global de R$ 115.779,19 (cento e quinze mil, setecentos e setenta e nove reais e dezenove centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer nº 684/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 3 de setembro de 2020.
MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 08/2020, a qual tem como objeto a "Contratação de empresa para a execução dos serviços para implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio - SPCI no Prédio da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano", e ADJUDICA o objeto em favor da licitante ANDRÉ L. R. ALVES - EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.863.519/0001-05, vencedora do objeto da licitação em epígrafe com o valor global de R$ 133.571,09 (cento e trinta e três mil, quinhentos e setenta e um reais e nove centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer nº 685/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 3 de setembro de 2020.
MARCIO CLAUDIO WOZNIACK

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Eletrônico nº 74/2020, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa MAXI CLINIC CLINICA DE CONSULTAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.626.773/0001-71, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27, com valor global de R$ 439.343,68 (quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 572/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 1º de setembro de 2020.
MARCIO CLAUDIO WOZNIACK

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Eletrônico nº 92/2020, o qual tem como objeto a "Aquisição de 8 (oito) Veículos de Transporte Sanitário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Central de gestão em Saúde - Programa de Qualificação da Atenção Primaria - Resolução SESA 784/2020", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa SSBARCAR VEICULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.445.821/0001-16, vencedora do item 01, com valor unitário de R$ 43.562,50 (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); resultando no valor total de R$ 348.500,00 (trezentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 698/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 3 de setembro de 2020.
MARCIO CLAUDIO WOZNIACK

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 9/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2020
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020
Contratante: Município de Godoy Moreira, Estado do Paraná, com Sede a Rua Campo Mourão, 184 - Centro - CEP: 86.938-000 - CNPJ/MF 81.392.656/0001-07, Contratada: JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA ME, CNPJ: 10.696.038/0001-02, Objeto: Chamamento Público para Credenciamento de Pessoa Jurídica da Área da Saúde para Prestação de Serviços Complementares - Atendimento de Consultas, Procedimentos de Urgência e Emergência, demais Especilidades Médicas Na Rede Municipal de Saúde, Valor R$ 805.795,20 (oitocentos e cinco mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), Dotação Orçamentária: 07.0038.10.3010021.2007 - Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios - 269 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 270 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 276 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 286 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 531 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Prazo de Execução: 365 dias, Prazo da Vigência: 04/09/2021. Foro: Comarca de São João do Ivaí-Pr. Godoy Moreira-PR, 04 de setembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISOS DE RETIFICAÇÃO

AOS EXTRATOS DE CONTRATOS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 009/2020 - CONTRATO 169/2020 E TOMADA DE PREÇOS 010/2020 CONTRATO 170/2020

Nos Extratos de Contrato publicado no Diário da União de 26/06/2020, Seção 03, Pág. 208, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26.06.2020 - Edição 2039, página 87 e no Jornal Umuarama Ilustrado - Edição nº 11.889 de 26.06.2020 - página 86 - Caderno de Publicações Legais, retificam-se o Prazo de execução para 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 10º (décimo) dia da data de emissão da ordem de serviços.

Guaíra, 4 de setembro de 2020.
HERALDO TRENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2020

REAVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA DE ABERTURA
Processo Administrativo nº 335/2020

AQUISIÇÃO DE 02(DUAS) MOTOCICLETAS COM BAÚ INSTALADO, PARA SEREM UTILIZADAS NAS AÇÕES DE COMBATE A ENDEMIA TRAZENDO MAIS MOBILIDADE AOS AGENTES PARA PERCORRER ESTRADAS E A ZONAS RURAIS, com entrega em até 90 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constante no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item. Valor MÁximo da Proposta: R$ 30.242,00 (Trinta Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Reais). Abertura da Licitação: as 09:00 (nove horas) do dia 21/09/2020 (vinte e um de setembro de 2020). Local da realização da licitação: online através do site: www.bll.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/

Ibaiti, 4 de setembro de 2020.
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 555 Folha nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS/ORIGINAIS/OUTROS PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ - PR, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E UNIDADES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando, para que surta os feitos legais, as propostas de: SÓ-MAR AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 19.786.382/0001-59, com o percentual de desconto de 20% sobre a tabela da Audatex., valor total de: R$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinqüenta mil reais).

Jaguapitã, 4 de setembro de 2020.
CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 548 Folha nº Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0189/2020

Comunicamos aos interessados que encontram-se disponibilizadas as licitações a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0189/2020, objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de material médico hospitalar (agulha, atadura, cadarço, cânulas, cateter nasal, cateter oxigenioterapia, colar cervical, coletor de urina, drenos, escalpes, luvas, máscaras entre outros) para utilização em atendimentos pelas unidades de atendimentos pré hospitalares móvel e fixa SAMU e nas unidades de pronto atendimento da Secretaria de Saúde de Londrina;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0235/202

Aquisição de equipamentos de informática, eletroeletrônicos, móveis, equipamentos de captação de áudio e vídeo e acessórios para estruturação de salas de videoconferência, visando a realização remota de conferências, audiências, sustentações orais, reuniões, apresentações etc., em atendimento aos decretos judiciais e demais normativas para o enfrentamento da COVID-19, com base na Lei Nº 13.979/2020. Os editais completos poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4119, (43) 3372-4395, ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 4 de setembro de 2020.
FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2020 - PMM

O Prefeito Municipal, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeira, resolve HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico no 055/2020 - PMM, que tem por objeto: Seleção de propostas visando a aquisição de cinco computador portátil (notebook) com recursos oriundos do Ministério da Saúde em atendimento a solicitação da Secretaria de Saúde desta municipalidade, a empresa proponente vencedora: ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA, foi vencedora do item, com o valor global de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

RESULTADO DEJULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 2/2020

A Comissão Municipal Permanente de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 02/2020, Processo Administrativo Nº 078/2020, que após a análise e verificação da documentação de habilitação e das propostas ofertadas, decidiu Habilitar e Classificar as 05 proponentes participantes do certame, conforme colocação abaixo: 1º. Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda. CNPJ: 03.222.465/0001-85. Valor: R$ 2.979.899,88; 2º. Via Venetto Construtora de Obras Eireli, CNPJ: 02.911.627/0001-20. Valor: R$ 2.992.029,35; 3º. R. C. Farias Terraplanagem Eireli - ME, CNPJ: 30.828.390/0001-53. Valor: R$ 3.155.856,48. 4º . Pedreira Itaipu Indústria e Comércio de Britas e Asfalto Ltda. - EPP, CNPJ: 00.159.291-65. Valor: R$ 3.261.633,04; e 5º Tapalam - Construções e Empreendimentos Ltda. CNPJ: 00.481.987/0001-03. Valor: R$ 3.402.687,94. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de restauração do pavimento asfáltico (CBUQ), na estrada Municipal da Barra Santa Salete, em Manoel Ribas/PR.

Manoel Ribas-PR, 3 de setembro de 2020.
JOSEANE DE FÁTIMA SUBTIL
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Por força deste ato a administração torna público, a retificação do Edital e Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 55/2020, Publicado no DOU, no dia 24/08/2020, Seção 3, Página 162, prorroga-se o prazo de recebimento das Propostas

PM FAZENDA RIO GRANDE
551
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
549
Folha nº
Assinatura

TOMADA DE PREÇOS 07/2020

Protocolo nº 10.401/2020

Solicitante: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

À Coordenação de Contratos

Remetemos a Tomada de Preços nº 07/2020, a qual tem como objeto a "Contratação de empresa para a execução dos serviços para implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio – SPCI no prédio das Gerências, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano", para emissão de **Contrato** em favor da licitante **ANDRÉ L. R. ALVES – EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.863.519/0001-05, vencedora do objeto da licitação em epígrafe com o valor global de R$ 115.779,19 (cento e quinze mil, setecentos e setenta e nove reais e dezenove centavos).

Fazenda Rio Grande - PR, 09 de setembro de 2020.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Comissão Permanente de Licitações

550

CONTRATO Nº 145/2020 **ID 3503**
TP 007/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E A EMPRESA ANDRÉ L. R. ALVES – EIRELI - ME.

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marcio Claudio Wozniack**, brasileiro, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.558.084-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 837.346.439-53, assistido pelo Procurador Geral do Município Sr. **Fabiano Dias dos Reis**, OAB/PR 45.402, em conjunto com o Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Sr. **Claudemir José de Andrade**, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.107.329-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa e **ANDRÉ L. R. ALVES – EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.863.519/0001-05, Inscrição Estadual nº. 90406061-54, estabelecida na Rua Angelina Ricci Vezozzo, nº 3431, Londrina/PR, telefone: (43) 3339-7963, e-mail: licitacoes@raengeletrica.com.br, por seu representante legal, Sr. **André Luiz Rodrigues Alves**, inscrito no CPF sob nº 993.561.719-04; doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato de prestação de serviços, cuja celebração foi autorizada pelo despacho exarado no processo administrativo nº. 10401/2018, e que se regerá pela Lei n.º 8.666/1993, alem das clausulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93)
Cláusula Primeira – O objeto do presente contrato é a **Contratação de empresa para a execução dos serviços para implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio – SPCI no prédio das Gerências, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano**, conforme Termo de Referência/Projeto Básico e Edital da Tomada de Preços 007/2020.

DO REGIME DE EXECUÇÃO (Art. 55,II, da Lei 8.666/93)
Cláusula Segunda – O objeto será executado indiretamente através de empreitada por preço Global.

ANDRE LUIZ RODRIGUES ALVES:99356171904 Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RODRIGUES ALVES:99356171904 Dados: 2020.09.11 14:08:45 -03'00'

551
Folha nº

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Terceira – O valor total do presente contrato, correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 115.779,19 (cento e quinze mil, setecentos e setenta e nove reais e dezenove centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução dos serviços ora avençadas.

Parágrafo Primeiro - Somente poderão ser considerados para efeito de pagamento os serviços efetivamente executados pela CONTRATADA e aprovados pela FISCALIZAÇÃO, respeitada a rigorosa correspondência com o projeto e suas modificações expressa e previamente aprovadas pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo - O CONTRATANTE efetuará os pagamentos das faturas emitidas pela CONTRATADA com base nas medições de serviços aprovadas pela FISCALIZAÇÃO, obedecidas às condições estabelecidas no contrato.

DO REAJUSTE DE PREÇO

Cláusula Quarta – Para reajuste de preço será considerado o INCC (Índice Nacional de Custo da Construção), o qual incidirá somente se e após decorridos 12 (doze) meses de contrato e obedecidos os valores de mercado. Para tanto, a contratada deverá protocolar pedido formal com 30 (trinta) dias de antecedência.

DO PAGAMENTO

Cláusula Quinta – O pagamento será realizado através de depósito bancário em até 30 dias subseqüentes ao protocolo da nota fiscal emitida e atestado pelo Fiscal dos serviços e pelo Secretário Municipal da pasta, conforme disposto nos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão realizados por prestação de serviços efetivamente executados.

Parágrafo Segundo: Junto com a Nota Fiscal, a CONTRATADA deverá enviar também a Certidão de Regularidade junto ao FGTS, a Prova de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Débitos Municipais, e Certidão Negativa de Débitos Estaduais, podendo a contratante confirmar as regularidades por via eletrônica, e, ainda, o comprovante de pagamento do período dos valores relativos aos salários e verbas previdenciárias e fundo de garantia de todos os trabalhadores da prestação de serviços.

Parágrafo Terceiro: Para fins de efetivação do pagamento, deverá constar também:

a) Cópia autenticada das folhas de salário dos empregados envolvidos na execução do objeto contratado;

b) Declaração do responsável legal pela empresa dando conta da regular quitação de todos os direitos sociais trabalhistas de seus empregados;

ANDRE LUIZ RODRIGUES ALVES:99356171904 Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RODRIGUES ALVES:99356171904 Dados: 2020.09.11 14:09:17 -03'00'

c) Cópia dos termos de rescisão contratual firmados no período e correspondente termo de quitação das verbas rescisórias e recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS;

d) Declaração do responsável legal da empresa, contendo indicação dos empregados que desenvolveram as atividades previstas no objeto do contrato por posto de trabalho e período, integral ou parcial, de atuação no mês de apuração, com indicativo expresso da jornada cumprida em cada posto de trabalho e horário de intervalo de cada empregado;

a) A declaração mencionada na alínea "d" acima deverá trazer, ainda, a qualificação civil e número da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS de cada um dos empregados envolvidos, bem como o motivo o afastamento durante o mês.

Parágrafo Quarto: No preço pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, já estarão incluídos todos os impostos, encargos, taxas, frete, manutenção, leis sociais, instalação, bem como todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

Parágrafo Quinto: Em caso de atraso de pagamento em relação à Cláusula Sétima, o valor da nota fiscal deverá ser atualizado monetariamente INCC (Índice Nacional de Custo de Construção), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal8666/1993).

DO PRAZO DE INÍCIO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO (Art. 55, IV, Lei 8.666/93).

Cláusula Sexta – Fica estabelecido o prazo de, no máximo 05 (cinco) dias úteis, a contar da emissão da ordem de serviço para o início dos serviços, sendo sua execução total efetivada em até 06 (seis) meses, sendo que a vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo seu prazo ser prorrogado caso haja necessidade e conveniência por parte da Contratante, respeitada a legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro: Para emissão da Ordem de Serviço, deverá a CONTRATADA providenciar:

a. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativa ao serviço, onde deverá constar o nome e a inscrição junto ao CREA do(s) engenheiro(s) que atuará(ão) como Responsável(is) Técnico(s) e como Engenheiro(s) Preposto(s), bem como a respectiva "ART" dos engenheiros responsáveis pela fiscalização dos mesmos, os quais serão indicados pela CONTRATANTE.

b. A contratada, neste ato, indica como responsável técnico o Sr. **André Luiz Rodrigues Alves**, Engenheiro Eletricista, inscrito no CREA sob nº PR-88641/D, RG nº 6.507.591-1, CPF nº 993.561.719-04, e o Sr. **Luiz Fernando Covelo Silva,** Engenheiro Civil incrito no CREA sob nº PR-22429/D, RG sob nº 34963304, CPF nº 85712736934, bem como

ANDRE LUIZ RODRIGUES ALVES:99356171904 Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RODRIGUES ALVES:99356171904 Dados: 2020.09.11 14:09:38 -03'00'

apresenta como documento comprobatório de vínculo a/o certidão pessoa jurídica (Contrato de Prestação de Serviços, ou a cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha Registro de Empregado ou o estatuto ou o contrato social ou documento equivalente), tudo conforme declaração emitida em sede de licitação.

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA executará os serviços da seguinte forma:

a) **Nas áreas das salas de trabalho -** fora do horário comercial, ou seja, das 17:00 às 24:00 horas em dias úteis, e em qualquer horário nos finais de semana ou feriados, sem nenhum ônus adicional para a CONTRATANTE;

b) **Nas áreas comuns do prédio -** poderão ser realizados no horário comercial, mediante solicitação da CONTRATADA e autorização da Fiscalização; e,

c) **Eventualmente, nas áreas das salas de trabalho -** poderão ser realizados durante o horário comercial, mediante acordo prévio com a Fiscalização.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA providenciará o isolamento das áreas em que os serviços serão executados, por meio de tapumes apropriados, de forma a minimizar os transtornos causados aos ocupantes do edifício.

Parágrafo Quarto: A CONTRATADA fornecerá os produtos e executará os serviços contratados estritamente dentro dos prazos estabelecidos.

Parágrafo Quinto: A CONTRATADA registrará junto ao CREA a ART ou ao CAU a RRT, referente aos serviços.

Parágrafo Sexto: Caberá à CONTRATADA atender prontamente e dentro do prazo estipulado quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, sem que disso decorra qualquer ônus extra para a CONTRATANTE.

Parágrafo Sétimo: Não implicará essa atividade de acompanhamento e fiscalização pela CONTRATANTE qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da CONTRATADA, que é total e irrestrita com relação aos serviços contratados, inclusive perante terceiros.

Parágrafo Oitavo: Responderá a CONTRATADA por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução do Contrato.

Parágrafo Nono. Os equipamentos, ferramentas, peças e materiais utilizados, bem como a prestação dos serviços contratados, deverão estar, rigorosamente, de acordo com as normas vigentes e com as especificações estabelecidas pelos órgãos de fiscalização e normatização Estaduais/Distrital e Nacional competentes. A inobservância dessa condição implicará a recusa dos mesmos, bem como sua devida correção e/ou adequação, sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização.

ANDRE LUIZ RODRIGUES ALVES:99356171904 Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RODRIGUES ALVES:99356171904 Dados: 2020.09.11 14:09:55 -03'00'

Parágrafo Décimo: Para início dos serviços deverá a CONTRATADA providenciar, junto ao INSS, a matrícula específica da prestação de serviço a qual deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e fiscal dos serviços.

Parágrafo Décimo Primeiro: A CONTRATADA, por ocasião do recebimento da Ordem de Serviço, deverá apresentar, a critério da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, uma relação da equipe completa de profissionais disponibilizados para a execução do serviço, que fazem parte da equipe de trabalho (com suas respectivas funções), acompanhada de declaração formal, passada pelo representante legal da CONTRATADA, de sua disponibilidade para atuarem na execução dos serviços.

Parágrafo Décimo Segundo: Caso a CONTRATADA não venha a iniciar os serviços dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da Ordem de Serviço, sem que apresente justificativa plenamente aceita pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, o CONTRATANTE reserva-se o direito de cancelar a Ordem de Serviço expedida, com a conseqüente rescisão do contrato, fundamentada no que dispõe o Artigo 78, Inciso IV, e Artigo 79, Inciso I, da Lei n° 8.666/93, com alterações posteriores.

Parágrafo Décimo Terceiro: Em ocorrendo o disposto no item anterior, o CONTRATANTE poderá vir a efetivar a contratação dos serviços através da convocação das outras proponentes habilitadas na licitação (em ordem classificatória) ou, sendo impossível fazê-lo, poderá realizar contratação direta nos termos do Artigo 24, Inciso XI, da Lei n° 8.666/93, com alterações posteriores.

Parágrafo Décimo Quarto: Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

a) provisoriamente, pelo fiscal do serviço, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado;

b) definitivamente, pelo fiscal do serviço e pelo Secretário Municipal de Planejamento Urbano, em até 20 (vinte) dias mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais

b.1) Caso sejam verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, é obrigação da contratada proceder à reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas de sua notificação.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Sétima – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Funcional	Fonte
03.01 10.301.0003 2.009.3.3.90.39	1303
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.39	1000

ANDRE LUIZ RODRIGUES ALVES:99356171904 Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RODRIGUES ALVES:99356171904 Dados: 2020.09.11 14:10:11 -03'00'

15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.39	1303
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.39	1303
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.39	1000
17.05 08.244.0011 1.009.4.4.90.51	1000
17.05 08.244.0011 1.011.4.4.90.51	1000
04.01 12.361.0004 2.014.4.4.90.51	1104
16.01 12.361.0004 1.006.4.4.90.51	1000

DA GARANTIA

Cláusula Oitava – Os serviços objeto deste Contrato serão **garantidos pelo prazo de 05 (cinco) anos**, na forma da Lei, contados a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo. Para tanto, a CONTRATADA emitirá o respectivo **Termo de Garantia.**

Parágrafo Primeiro: Durante o prazo de garantia, a CONTRATADA fica obrigada a reparar qualquer defeito relacionado à má execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, sempre que houver solicitação, e sem ônus para a CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo: O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança dos serviços e dos materiais, durante o período de garantia previsto nesta Cláusula.

Parágrafo Terceiro: A garantia citada nesta cláusula terá validade durante toda a vigência do Contrato.

DAS RESPONSABILIDADES ENTRE AS PARTES (Art., 55, VII e XIII, Lei 8.666/93)

Cláusula Nona – São de responsabilidade da CONTRATADA os materiais e equipamentos a serem empregados e todos os custos de sua aquisição, transporte, armazenamento e utilização, bem como a contratação, às suas expensas, da mão de obra necessária à prestação de serviços em objeto. Os materiais deverão ser da melhor qualidade, obedecer as especificações e serem aprovados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, antes da utilização dos mesmos, sob pena do(s) serviço(s) não ser(em) aceito(s), devendo a empresa refazê-lo sem ônus algum ao CONTRATANTE, em até 48 (quarenta e oito) horas de sua notificação.

Parágrafo Primeiro: São responsabilidades da Contratada, além das disposições contidas no Edital da Tomada de Preços 07/2020:

a) Realizar adequadamente os serviços ora contratados, utilizando as técnicas constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, bem como implementos de critérios de rendimento e economicidade, nos locais previamente determinados pela Contratante, deixando estes locais em perfeitas condições de utilização segundo a natureza dos serviços.

b) Atender no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas as requisições de correções feitas pela Contratante.

c) Utilizar-se de mão de obra e materiais de boa qualidade, conforme Termo

ANDRE LUIZ RODRIGUES ALVES:99356171904 Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RODRIGUES ALVES:99356171904 Dados: 2020.09.11 14:10:30 -03'00'

de Referência/Projeto Básico, com profissionais altamente qualificados, responsabilizando-se por quaisquer danos de natureza dolosa ou culposa que estes venham causar à Contratante ou terceiros, bem como se responsabilizando objetivamente pela qualidade do material e da mão de obra.

d) Cumprir, durante a execução do contrato, todas as leis, posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes das infrações a que der causa.

e) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação.

f) Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato bem como os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

g) Submeter, quando requisitado pela contratante, os materiais utilizados na execução do serviço à prévia aprovação, arcando inclusive com os testes de qualidade quando necessário, responsabilizando-se pela troca dos mesmos em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas até a aprovação final.

h) Prestar 05 (cinco) anos de garantia dos serviços prestados, na forma da Lei, contados a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo. Para tanto, a CONTRATADA emitirá o respectivo Termo de Garantia.

i) Somente disponibilizar para a prestação de serviços, empregados com o devido registro na CTPS, com exames médicos e, no mínimo, piso salarial da categoria profissional.

j) Prestar e garantir os serviços executados e materiais empregados, nos termos regulamentados por normas técnicas, em especial do CREA, ABNT, INMETRO.

k) Conduzir e executar os serviços de acordo com as normas técnicas do serviço e em estrita observância a legislação vigente;

l) Obedecer às Normas de Projeto e Execução de Serviços da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, tomando delas, expresso conhecimento;

m) Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir, às suas exclusivas expensas e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito horas) contados a partir do recebimento da notificação da CONTRATANTE.

ANDRE LUIZ RODRIGUES ALVES:99356171904

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RODRIGUES ALVES:99356171904
Dados: 2020.09.11 14:10:47 -03'00'

n) Repor no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas todo e qualquer bem da Administração e/ou de terceiros que vier a ser danificado ou extraviado, em razão da execução do objeto da presente licitação.

o) Quando houver a necessidade de refazer ou reconstruir parte dos serviços executados com erros ou imperfeições, a CONTRATADA deverá solucionar o problema dentro de um prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas contados a partir do recebimento da comunicação da CONTRATANTE.

p) Se necessário ou solicitado pela Administração, custear ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto de que trata a presente licitação.

q) Fornecer e fiscalizar o uso de equipamentos de segurança individuais e coletivos (EPI's e EPC's), de acordo com as normas legais pertinentes, bem como o uso obrigatório de crachás de identificação e uniforme.

r) Assumir integral e exclusivamente todas as responsabilidades no que se refere às obrigações fiscais, comerciais e trabalhistas e previdenciária, bem como as que dizem respeito às normas de segurança do trabalho prevista na legislação específica, bem como os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1°, do Artigo 71, da Lei N° 8.666/93, com alterações subseqüentes;

s) Providenciar, sob as penas cabíveis, o uso de equipamentos de segurança obrigatório, inclusive aqueles constantes nas declarações apresentadas no procedimento licitatório, de acordo com as normas legais pertinentes, bem como de conformidade com o "MANUAL DE EPIs' disponibilizado pelo CONTRATANTE, o qual deverá ser rigorosamente observado na execução de serviços objeto do contrato, sendo obrigatório o uso de uniformes.

t) Durante a execução do objeto contratado e até o seu recebimento definitivo, assumir a CONTRATADA integral responsabilidade pelos danos que causar a CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução dos serviços, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

u) Comparecer, sempre que o CONTRATANTE solicitar, às suas repartições ou em outro local indicado, para examinar e prestar esclarecimento sobre problemas relacionados com o objeto do Contrato.

v) Atender a todas as solicitações de natureza técnica do CONTRATANTE relacionadas com o objeto do contrato;

w) Resguardar o CONTRATANTE contra perdas e danos de qualquer natureza provenientes de serviços executados por força do Contrato;

ANDRE LUIZ RODRIGUES ALVES:99356171904 Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RODRIGUES ALVES:99356171904 Dados: 2020.09.11 14:11:04 -03'00'

FAZ. FAZENDA RIO GRANDE 358 Assinatura

x) Manter o CONTRATANTE informado, de acordo com a conveniência deste, de todos os pormenores dos serviços;

y) Responsabilizar-se pelos serviços de controle de qualidade dos serviços executados;

z) Desenvolver seu trabalho sob a orientação do CONTRATANTE, acatando as decisões da Fiscalização, bem como dos profissionais que respondem pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano;

aa) Respeitar, na execução dos serviços, as características ambientais da região, obrigando-se, ainda, a transportar para local apropriado, aprovado pelo CONTRATANTE, os entulhos e lixos de quaisquer naturezas, provenientes dos serviços.

bb) Cumprir com todas as exigências técnicas ambientais solicitadas pela legislação municipal, estadual e federal, assegurando que o projeto de execução obedeça a todos os requisitos dispostos nas normas de meio ambiente, com intento de eliminar ou reduzir os eventuais impactos ambientais, decorrentes da execução.

cc) Manter os Profissionais e a Qualificação técnica durante toda a vigência do Contrato, sendo que, em caso de substituição de Responsável Técnico, a Contratada deverá enviar comunicado à Contratante de forma prévia e justificadamente, sob pena de não aceitação e aplicação de penalidades.

dd) A contratada reconhece expressamente os direitos do Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8666/93.

ee) Se a CONTRATADA recusar, demorar, negligenciar ou deixar de eliminar as falhas, vícios, defeitos ou imperfeições apontadas, poderá o CONTRATANTE efetuar os reparos e substituições necessárias, seja por meios próprios ou de terceiros, transformando-se os custos decorrentes, independentemente do seu montante, em dívida líquida e certa da CONTRATADA.

ff) A CONTRATADA responderá diretamente por todas e quaisquer perdas e danos causados em bens ou pessoas, inclusive em propriedades vizinhas, decorrentes de omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos, fornecedores e subcontratadas, bem como originados de infrações ou inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar o CONTRATANTE por quaisquer pagamentos que seja obrigado a fazer a esse título, incluindo multas, correções monetárias e acréscimos de mora.

gg) Será de total responsabilidade da CONTRATADA toda e qualquer prestação de socorro a seus empregados em eventuais acidentes

ANDRE LUIZ RODRIGUES ALVES:99356171904 Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RODRIGUES ALVES:99356171904 Dados: 2020.09.11 14:11:21 -03'00'

559
Folha
Assinatura

ocorridos nas instalações da prestação de serviços, ou em qualquer outro local quando considerados acidentes de trabalho.

hh) Providenciará a limpeza diária das áreas, evitando acúmulos de entulhos nos locais onde os serviços estiverem sendo realizados.

ii) Executar os serviços e utilizar materiais obedecendo a todos os normativos atinentes ao objeto deste Termo de Referência, existentes ou que venham a ser editados, mais especificamente no tocante às seguintes normas:

1. Instrução Técnica no 22/2011 – Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio. Corpo de Bombeiros da Policia Militar do Estado de São Paulo.
2. NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão.
3. NBR 5580 – Tubos de aço-carbono para rosca Whitworth gás para usos comuns na condução de fluidos – Especificação.
4. NBR 5587 – Tubos de aço para condução, com rosca ANSI/ASME B1.20.1 – Dimensões básicas – Padronização.
5. NBR 5590 – Tubo de aço-carbono com ou sem costura, pretos ou galvanizados por imersão a quente, para costura, para condução de fluidos – Especificação.
6. NBR 5626 – Instalação predial de água – Tubos e conexões de PVC 6,3 com junta elástica e com diâmetros nominais ate DN 100 – Parte 1: Requisitos gerais.
7. NBR 5647-2 – Sistemas para adução distribuição de água - Tubos e conexões de PVC 6,3 com diâmetros nominais ate DN 100 – Parte 2: Requisitos específicos para tubos com pressão nominal PN 1,0 Mpa.
8. NBR 5647-3 – Sistemas para adução distribuição de água – Tubos e conexões de PVC 6,3 com junta elástica e com diâmetros nominais ate DN 100 – Parte 3: Requisitos específicos para tubos com pressão nominal PN 0,75 MPa.
9. NBR 5647-4 – Sistemas para adução distribuição de água - Tubos e conexões de PVC 6,3 com junta elástica e com diâmetros nominais ate DN 100 – Parte 4: Requisitos específicos para tubos com pressão nominal PN 0,60 MPa.
10. NBR 5667 – Hidrantes urbanos de incêndio de ferro fundido. 3 Partes – Especificações.
11. NBR 6414 – Rosca para tubos onde a vedação e feita pela rosca – Designação, dimensões e tolerâncias – Padronização.
12. NBR 6925 – Conexão de ferro fundido maleável, de classes 150 e 300, com rosca NPT, para tubulação.
13. NBR 6943 – Conexão de ferro maleável para tubulações – Classe 10 – Especificações.
14. NBR 10351 – Conexões injetadas de PVC rígido com junta elástica para redes e adutoras de água – Especificação.
15. NBR 10897 – Proteção contra incêndio por chuveiro automático – Procedimento.

ANDRE LUIZ RODRIGUES ALVES:99356171904 Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RODRIGUES ALVES:99356171904 Dados: 2020.09.11 14:11:39 -03'00'

16. NBR 11720 – Conexão para unir tubos de cobre por Soldagem ou brasagem capilar – Especificações.
17. NBR 11861 – Mangueira de incêndio – Requisitos e métodos de ensaio.
18. NBR 12779 – Inspeção, manutenção e cuidados em mangueiras de incêndio – Procedimento.
19. NBR 12912 – Rosca NPT para tubos – Dimensões – Padronização.
20. NBR 13206 – Tubo de cobre leve, médio e pesado sem costura, para condução de água e outros fluidos – Especificação.
21. NBR 13434-1 – Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 1: Princípios de projeto.
22. NBR 13434-2 – Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 2: Símbolos e suas formas, dimensões e cores.
23. NBR 13714 – Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio.
24. NBR 14276 – Programa de brigada de incêndio.
25. NBR 14105 – Medidores de pressão.
26. NBR 14349 – União para mangueira de incêndio.
27. NBR 14870 – Esguichos de jato regulável para combate a incêndio.
28. NBR NM ISO 7-1 – Rosca para tubos onde a vedação e feita pela rosca – Designação, dimensões e tolerâncias – Padronização.
29. Às normas e especificações constantes do Caderno de Encargos e dos Projetos.
30. Às normas do Corpo de Bombeiros Militar do Pr. – NPT - CBMPR.
31. Às normas do Manual de Sinalização e Segurança do Trabalho.
32. Às prescrições e recomendações dos fabricantes relativamente ao emprego, uso, transporte e armazenagem dos produtos.
33. Às normas internacionais consagradas, na falta de normatização específica pela ABNT ou para melhor complementar os temas previstos pelas já citadas.

Parágrafo Segundo: São responsabilidades da Contratante:

a) Fornecer informações e garantir acesso à CONTRATADA a toda documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato;

b) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e minuta do contrato;

c) Emitir Ordem de Serviços e Autorizações específicas para a atuação da CONTRATADA;

ANDRE LUIZ RODRIGUES ALVES:99356171904 Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RODRIGUES ALVES:99356171904 Dados: 2020.09.11 14:11:52 -03'00'

361
Folha
Assinatura

d) Disponibilizar, com necessária antecedência o local onde serão realizados os serviços, com adequações de locais próximos para armazenamento de todo o material utilizado pela contratada;

e) Comunicar, por escrito, imediatamente à Contratada as irregularidades no desenvolvimento do serviço;

f) No ato do recebimento da comunicação supracitada, a Contratada deverá emitir o comprovante de recebimento por meio de assinatura do preposto do serviço, sob pena de descumprimento contratual;

g) Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinente ao objeto contratado, o que não exime a CONTRATADA da responsabilidade por danos causados.

Cláusula Décima – CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, bem como não será admitido a subcontratação total dos serviços objeto do contrato. Somente será admitida subcontratação parcial mediante prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, com lavratura de termo Aditivo e fornecimento da mesma garantia prevista Cláusula Décima deste Contrato.

Parágrafo Primeiro: A autorização do CONTRATANTE para a CONTRATADA subcontratar parcialmente os serviços, objeto do contrato, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA frente à CONTRATANTE em decorrência do Contrato, nem importará no estabelecimento de qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o(s) subcontratado(s).

Parágrafo Segundo: Em caso de autorização de subcontratação total ou parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da Contratada, na fase de habilitação.

Cláusula Décima Primeira – Qualquer modificação que se faça necessária durante o andamento dos serviços, seja nos projetos, detalhes ou especificações, somente poderá ser feita a critério do CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, que autorizará por escrito, ficando obrigada a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários para melhor adequação técnica, obedecidos os limites legais estabelecidos no Artigo 65, da Lei 8.666/93, com alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro: Caso venha a ser necessária a realização de serviços adicionais não previstos originalmente, o custo dos mesmos será definido com base nos preços unitários constantes da Tabela de Preços Unitários vigente na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, ou, se for o caso, o custo praticado no mercado desde que aprovado pela Secretaria, observadas as condições da proposta da CONTRATADA, formalizando o respectivo aditamento ao Contrato Primitivo, considerando os valores de desconto da Planilha de Custo da Proposta da licitante vencedora;

ANDRE LUIZ RODRIGUES ALVES:99356171904 Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RODRIGUES ALVES:99356171904 Dados: 2020.09.11 14:12:09 -03'00'

362
Folha
Assinatura

Parágrafo Segundo: No caso de acréscimos de serviços, a Ordem de Serviço correspondente somente será expedida após a formalização do respectivo aditamento ao contrato primitivo, obedecidas às formalidades legais.

Parágrafo Terceiro: Os pagamentos dos serviços mencionados neste item obedecerão às condições estabelecidas no Item 23 do Edital.

Cláusula Décima Segunda – A fiscalização dos serviços, bem como a verificação do atendimento às especificações do termo de referência/projeto básico, ficará a cargo do Engenheiro **Adelson Luiz Klem**, CREA-MS 1.064/D, matrícula 354.106, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, para fiscalização de execução de onde contempla o acompanhamento da execução, fiscalização de todos os materiais e mão de obra empregados na prestação de serviços, atestar as notas fiscais referentes a execução e responder por todos os assuntos relacionados a execução.

Parágrafo Primeiro: A existência e a atuação da fiscalização, através de servidores previamente designados, em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da(s) licitante(s) vencedora(s), no que concerne a execução do objeto contratado.

Parágrafo Segundo: A fiscalização administrativa do Contrato ficará a cargo do servidor designado na Cláusula Décima Segunda o qual ficará responsável pelo acompanhamento e controle da vigência do contrato, controle de saldo de contrato e controle de saldo de empenho.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA, por ocasião do recebimento da Ordem de Serviço, deverá apresentar, a critério da Secretaria Municipal de Governo, uma relação da equipe completa de profissionais disponibilizados para a execução dos serviços, devendo nesta relação dimensionar: encarregados, especialistas, ajudantes/serventes, profissionais para serviços especializados, enfim, todos os profissionais que fazem parte da equipe de trabalho (com suas respectivas funções), acompanhada de declaração formal, passada pelo representante legal da CONTRATADA, de sua disponibilidade para atuarem na execução dos serviços.

Parágrafo Quarto: O CONTRATANTE e a CONTRATADA, de um a outro, podem solicitar reuniões de gerenciamento dos serviços e do contrato. Quando isso vier a ocorrer, a fiscalização do CONTRATANTE elaborará ata dos assuntos tratados nas reuniões de gerenciamento e distribuirá cópias da mesma aos participantes da reunião. A responsabilidade das partes na tomada de providencias deve ser decidida e informada por escrito.

Parágrafo Quinto: Toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA deve ser formalizada por escrito. Quando se tratar de "notificação", a mesma somente tornar-se-á efetiva após o recebimento da mesma por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Sexto: A ação ou omissão da fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA de sua total e exclusiva responsabilidade quanto à perfeição do serviço, ao cumprimento dos prazos e quaisquer outras obrigações contratuais ou legais, responsabilizando-se a CONTRATADA, inclusive, perante terceiros, por

ANDRE LUIZ RODRIGUES ALVES:99356171904
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RODRIGUES ALVES:99356171904
Dados: 2020.09.11 14:12:29 -03'00'

563

qualquer irregularidade, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer co-responsabilidade.

Parágrafo Sétimo: A fiscalização da execução do serviço compete ao CONTRATANTE de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto, nos termos do Edital e do Termo de Referência/Projeto Básico.

Parágrafo Oitavo: A CONTRATADA deverá facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da FISCALIZAÇÃO, permitindo o acesso aos serviços em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações que lhe forem efetuadas.

Parágrafo Nono: A FISCALIZAÇÃO realizará, dentre outras, as seguintes atividades:

a. Promover reuniões periódicas para análise e discussão sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato;

b. Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como fornecer informações e instruções necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;

c. Solucionar as dúvidas e questões pertinentes à prioridade ou seqüência dos serviços em execução, bem como às interferências e interfaces dos trabalhos da CONTRATADA com as atividades de outras empresas ou profissionais eventualmente contratados pelo CONTRATANTE;

d. Promover a presença dos Autores dos projetos no canteiro de serviço, sempre que for necessária a verificação da exata correspondência entre as condições reais de execução e os parâmetros, definições e conceitos de projeto;

e. Paralisar e/ou solicitar que sejam refeitos quaisquer serviços que não sejam executados em conformidade com projeto, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;

f. Solicitar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços;

g. Exercer rigoroso controle sobre o cronograma físico financeiro, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos;

h. Solicitar a substituição de qualquer funcionário da CONTRATADA que embarace ou dificulte a ação da FISCALIZAÇÃO ou cuja presença no local dos serviços seja considerada prejudicial ao andamento dos trabalhos;

Parágrafo Décimo: Qualquer auxílio prestado pela FISCALIZAÇÃO na interpretação dos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como na condução dos trabalhos, não poderá ser invocado para eximir a CONTRATADA da responsabilidade pela execução dos serviços.

ANDRE LUIZ RODRIGUES ALVES:99356171904 Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RODRIGUES ALVES:99356171904 Dados: 2020.09.11 14:12:46 -03'00'

364

Parágrafo Décimo Primeiro: A comunicação entre a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATADA será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros na Caderneta de Ocorrências.

Parágrafo Décimo Segundo: As reuniões realizadas no local dos serviços serão documentadas por Atas de Reunião, elaboradas pela FISCALIZAÇÃO e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsáveis pelas providências a serem tomadas.

Cláusula Décima Terceira – Obriga-se a CONTRATADA, para o bom andamento dos serviços colocar a disposição dos mesmos, veículos e equipamentos adequados e necessários em quantidade e qualidade à execução do objeto do Contrato.

Parágrafo Primeiro: Ao CONTRATANTE reserva-se o direito de proibir a utilização de qualquer veículo ou equipamento que não esteja em perfeitas condições de uso ou que julgar impróprio para a execução do objeto do contrato.

Parágrafo Segundo: É expressamente vedado à CONTRATADA o transporte de trabalhadores em carrocerias de caminhões, que não atenda as normas de segurança do trabalho e do trânsito. O transporte coletivo de trabalhadores em veículos automotores deve obedecer as normas de segurança instituídas pelo Código Nacional de Transito, bem como as definidas pela Norma Regulamentadora nº. 18, do Ministério do Trabalho, de forma que venha a ser elidida a responsabilidade solidária do CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA, uma vez iniciados os serviços, somente poderá retirar equipamentos e pessoal necessário à execução dos mesmos e, mediante prévia solicitação e expressa aprovação do CONTRATANTE.

Cláusula Décima Quarta – A CONTRATADA, por imperativo de ordem e segurança, obriga-se a prover de sinalização os locais dos serviços, colocando no local dos trabalhos, antes de seu inicio, tapumes, cavaletes e demais instrumentos de sinalização, bem como placas indicativas das mesmas.

Parágrafo único: No caso de ser constatado pelo CONTRATANTE o não atendimento ao item anterior, ficará a CONTRATADA sujeita à aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) do valor global da etapa prevista no mês, nos casos de incidência e reincidência.

Cláusula Décima Quinta – A CONTRATADA é responsável pela solidez do objeto do contrato, nos termos do Artigo 618 do Código Civil Brasileiro e demais legislação aplicável.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA responsabiliza-se pelo bom andamento dos serviços, bem como pela execução dos mesmos dentro da boa técnica e rigorosamente de acordo com os projetos, especificações e memoriais respectivos.

ANDRE LUIZ RODRIGUES ALVES:9935 6171904

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização poderá impugnar ou interditar no todo ou em parte qualquer serviço, quando os mesmos contrariarem a boa técnica ou quando estiverem em desacordo com os projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais respectivos.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou terceiros, pessoa física ou jurídica, durante a execução dos serviços contratadas, inclusive, quanto a acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, indenizações, entre outros, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possam surgir em decorrência.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Sexta – A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 86 e seguintes da Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes, obedecerá às normas estabelecidas do edital da **Tomada de Preços 07/2020.**

Parágrafo Primeiro: A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como, a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como conseqüência a aplicação combinada das penalidades de natureza pecuniária e restritiva de direitos, previstas em lei.

Parágrafo Segundo: As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e mediante regular processo administrativo, garantida a prévia defesa e o devido processo legal.

Parágrafo Terceiro: Configurado o descumprimento de obrigação contratual, a contratada será notificada da infração e da penalidade correspondente para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa.

Parágrafo Quarto: Recebida a defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não de penalidade.

Parágrafo Quinto: Da decisão caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, ressalvada a sanção prevista no "Parágrafo Sexto, letra "a", da presente cláusula" de cuja decisão cabe pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato.

Parágrafo Sexto: Garantida a prévia defesa, a inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular ou com atraso injustificado, sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes sanções:

a) Advertência;
b) Multa.
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja

ANDRE LUIZ RODRIGUES ALVES:99356171904 Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RODRIGUES ALVES:99356171904 Dados: 2020.09.11 14:13:19 -03'00'

promovida a reabilitação.

Parágrafo Sétimo: A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações da autoridade competente incumbida para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

Parágrafo Oitavo: A pena pecuniária de multa, própria para a punição de atrasos injustificados ou para o descumprimento parcial ou total do contrato, pode ser aplicada cumulativamente com as sanções restritivas de direitos, previstas nas alíneas "c" e "d" do Parágrafo Sexto da presente cláusula, nos casos de inexecução total ou parcial do contrato, execução irregular ou com atraso injustificado.

Parágrafo Nono: A pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Municipal destinam-se a punir a reincidência em faltas já apenadas com advertência ou as faltas contratuais consideradas mais gravosas, as quais, inclusive, podem ensejar a rescisão contratual, quando vigente o ajuste.

Parágrafo Décimo: Na fixação do prazo de suspensão dos direitos do contratado, que não poderá exercer a dois anos, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas, sendo respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Parágrafo Décimo Primeiro: A pena de suspensão dos direitos impede o contratado de participar de Licitação, bem como de contratar com os Órgãos da Administração Municipal, durante o prazo fixado.

Parágrafo Décimo Segundo: A declaração de inidoneidade, sanção de máxima intensidade destina-se a punir faltas gravíssimas, de natureza dolosa, das quais decorra prejuízo ao interesse público, de difícil ou impossível reversão.

Parágrafo Décimo Terceiro: A declaração de inidoneidade é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa prévia no respectivo processo, no prazo de dez dias, contados da intimação.

Parágrafo Décimo Quarto: Decorridos dois anos da declaração de inidoneidade, o interessado poderá requerer a sua reabilitação, cujo deferimento estará condicionado ao ressarcimento dos prejuízos ao interesse público resultantes da sua ação faltosa.

Parágrafo Décimo Quinto: No caso de descumprimento total ou parcial do objeto da presente Tomada de Preços, a Administração do Município de Fazenda Rio Grande poderá, observados todos os dispostos neste item e **garantido o contraditório e a prévia defesa**, aplicar a contratada as seguintes sanções:

a) Pelo atraso no início dos serviços, será aplicada multa de mora de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, ao dia, até o prazo máximo de 20 (vinte) dias, findo os quais, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal), o

ANDRE LUIZ RODRIGUES ALVES:99356 171904

contrato poderá ser rescindido, caso em que, além da presente multa moratória, será aplicada multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Clausula Décima Sexta, Parágrafo Sexto, subitens "c" e "d";

b) Pela recusa em iniciar o serviço, ou em cumprir o contrato, ou cláusulas contratuais específicas, ou em cumprir determinações do fiscal do contrato ou do Município, ou apresentar documentos solicitados no prazo solicitado, multa de 5% (cinco por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. Caracteriza-se a recusa em iniciar os serviços quando, após devidamente notificada do decurso do prazo para início da realização dos serviços condições da aquisição dos imóveis objeto da alienação, a contratada manifesta-se expressamente pela impossibilidade de iniciar imediatamente os trabalhos. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Clausula Décima Sexta, Parágrafo Sexto, subitens "c" e "d";

c) Pelo descumprimento ou inércia no cumprimento de cláusulas contratuais, ou de determinações do fiscal do contrato ou do Município, ou pela não apresentação documentos solicitados nos prazos solicitados, ou ainda, pelo descumprimento de condições do presente Edital, ou da Lei 8.666/93, multa de 5% (cinco por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Clausula Décima Oitava, Parágrafo Sexto, subitens "c" e "d";

d) Pelo descumprimento de qualquer especificação do serviço prevista no termo de referência/projeto básico, verificada quando da fiscalização de rotina, seja por alteração, acréscimo, supressão ou qualidade do material, multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos e da obrigação de desfazer a parte não aceita e refazê-la de acordo com o projeto termo de referência/projeto básico. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa

ANDRE LUIZ RODRIGUES ALVES:9935 6171904 Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RODRIGUES ALVES:99356171904 Dados: 2020.09.11 14:33:52 -03'00'

já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Clausula Décima Oitava, Parágrafo Sexto, subitens "c" e "d";

e) Sendo verificada uma das condutas previstas na aliena "d" anterior e, com base na mesma, aplicada a penalidade prevista, em não realizada a obrigação de desfazer a parte não aceita e refazê-la de acordo com o termo de referência/projeto básico e/ou especificações, no prazo máximo de 20 (vinte) dias da aplicação da penalidade da alínea "d" anterior, incorrerá a contratada em multa de 05% (cinco por cento) do valor integral do contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Clausula Décima Oitava, Parágrafo Sexto, subitens "c" e "d";

f) Qualquer verificação de atraso injustificado no cumprimento do físico financeiro importará em multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, por verificação observada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. O atraso, noticiado pelo fiscal do serviço, caracteriza-se como injustificado quando, notificada a empresa contratada, a justificativa apresentada pela mesma, a critério da administração pública, não é aceita, ou quando a empresa contratada não apresenta justificativa no prazo consignado na notificação para tanto. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Clausula Décima Oitava, Parágrafo Sexto, subitens "c" e "d";

g) Uma vez aplicada a penalidade pelo atraso, em consonância com o disposto na alínea "f" anterior, em persistindo o atraso, motivador da aplicação da penalidade, no cronograma físico-financeiro, noticiado pelo fiscal do serviço ou pelas demais, incorrerá a contratada em multa de 2% (dois por cento) do valor integral contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Clausula Décima Oitava, Parágrafo Sexto, subitens "c" e "d";

h) Observado o atraso no cumprimento do cronograma físico-financeiro, independentemente da aplicação de penalidade, e em sendo notificada a contratada a apresentar, no prazo consignado na notificação (de cinco dias

ANDRE LUIZ RODRIGUES ALVES:99356171904 Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RODRIGUES ALVES:99356171904 Dados: 2020.09.11 14:14:08 -03'00'

corridos ou mais) novo cronograma físico-financeiro que demonstre a finalização do serviço dentro do prazo contratualmente previsto, **em a contratada** não apresentando o novo cronograma físico-financeiro no prazo, ou em o apresentando de forma não satisfatória a critério da administração pública do município, incorrerá a contratada em multa de 2% (dois por cento) do valor integral contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos e das demais sanções. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além das multas já aplicadas, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Clausula Décima Oitava, Parágrafo Sexto, subitens "c" e "d";

i) Dada a previsão da cláusula quinta do contrato (Anexo XI do Edital), em não apresentando a contratada qualquer um dos documentos necessários para a realização do pagamento, no prazo necessário, ou a apresentação de documento incompleto, insatisfatório ou irregular, incorrerá a contratada em multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, por verificação observada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. Após a notificação da contratada, nos termos do disposto na presente alínea, para a apresentação dos documentos, a mesma terá o prazo de 07 (sete) dias corridos para apresentá-los, findos os quais, incorrerá a contratada em multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato por semana de atraso. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Clausula Décima Oitava, Parágrafo Sexto, subitens "c" e "d";

Parágrafo Décimo Sexto: Poderá, ainda, de acordo com a natureza da falta, ser cominada à contratada pena de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fazenda Rio Grande por prazo de até 01 (um) ano; ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, decorrido o prazo da sanção aplicada.

Parágrafo Décimo Sétimo: A aplicação das sanções previstas nesta licitação não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, inclusive responsabilização da contratada por eventuais perdas e danos causados à Administração.

Parágrafo Décimo Oitavo: A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Município de Fazenda Rio Grande.

ANDRE LUIZ RODRIGUES ALVES:99356171904 Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RODRIGUES ALVES:99356171904 Dados: 2020.09.11 14:14:22 -03'00'

570

Parágrafo Décimo Nono: O valor da multa poderá ser descontado do Recibo ou crédito existente junto ao Município de Fazenda Rio Grande, em favor da contratada, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, o débito, se não adimplido, será inscrito em dívida ativa e executado na forma da lei.

Parágrafo Vigésimo: As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Prefeito Municipal, devidamente justificado.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Sétima – O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21.06.93, garantido o contraditório e a prévia defesa.

Parágrafo Único: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS PÚBLICA (Art. 55, XI, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Oitava– O presente contrato está vinculado à **Tomada de Preços 07/2020.**

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Nona – O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93, suas alterações, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direitos.

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA (Art. 55 XIII, Lei 8.666/93)

Cláusula Vigésima – O contratado é obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Vigésima Primeira – As partes elegem o Foro de Fazenda Rio Grande, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANDRE LUIZ RODRIGUES ALVES:99356171904 Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RODRIGUES ALVES:99356171904 Dados: 2020.09.11 14:14:37 -03'00'

571
Folha nº
Assinatura

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Fazenda Rio Grande, em 10 de setembro de 2020.

P/ Contratante:

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

Fabiano Dias dos Reis
Procurador Geral do Município
OAB/PR 45.402

P/ Contratada:

ANDRE LUIZ RODRIGUES ALVES:99356171904
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ RODRIGUES ALVES:99356171904
Dados: 2020.09.11 14:15:05 -03'00'

André Luiz Rodrigues Alves
ANDRÉ L. R. ALVES – EIRELI - ME

Testemunhas:

Voltar | Imprimir

372

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.863.519/0001-05
Razão Social: ANDRE L R ALVES EIRELI ME
Endereço: R LINO SACHETIN 840 1 ANDAR / CJ LUIZ DE SA / LONDRINA / PR / 86085-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2020 a 25/09/2020

Certificação Número: 2020082704192213495489

Informação obtida em 08/09/2020 08:38:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FAZENDA NACIONAL
573
Folha
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDRE L. R. ALVES - EIRELI
CNPJ: 08.863.519/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:55:01 do dia 03/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/03/2021.
Código de controle da certidão: **097E.4577.DAAA.B2F2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

574
Folha nº
Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 022537331-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.863.519/0001-05**
Nome: **ANDRE L.R. ALVES- EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/01/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (03/09/2020 00:00:00)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento



CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1608056 / 2020
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

ANDRE L R ALVES EIRELI
CPF/CNPJ: 08.863.519/0001-05

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 03 de setembro de 2020

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
8PV0QC3OC0YH

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRE L. R. ALVES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.863.519/0001-05
Certidão nº: 19690018/2020
Expedição: 10/08/2020, às 11:29:21
Validade: 05/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRE L. R. ALVES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.863.519/0001-05, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

577
Folhas
Assinatura

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CONTRATANTE: A.L.R. ALVES MONTAGENS INDUSTRIAIS, com sede em Londrina, na Rua Lino Sachetin, nº 840, bairro Maria Cecilia, Cep: 86085-462, no Estado Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.863.519/0001-05, e no Cadastro Estadual sob o nº 9046061-54, neste ato representada pelo seu diretor André Luiz Rodrigues Alves, Brasileiro, Casado, Engenheiro Eletricista, Carteira de Identidade nº 6507591-1, C.P.F. nº 993.561.719-04, residente e domiciliado na Rua Lino Sachetin, nº 840, bairro Maria Cecilia, Cep: 86085-462, Cidade Londrina, no Estado Paraná.

CONTRATADO: Luiz Fernando Covelo Silva, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, Carteira de Identidade nº 3.496.330-4, C.P.F. nº 857.127.369-34, residente e domiciliado na Av. Maringá, nº 2.115, bairro Vila Vitória, Cep 86060-000, Cidade Londrina, no Estado Paraná.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª. Os serviços contratados neste instrumento consistem em: Serviços de engenharia Civil, hidráulicos, pintura, paredes, esquadrilhas, pisos, rodapés, incluindo o acompanhamento técnico de obras existentes e obras novas.

Cláusula 3ª. Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, a CONTRATADA prestará também as informações técnicas necessárias à implementação do projeto, devendo também ceder à CONTRATANTE os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4ª. Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas na consecução do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a CONTRATANTE utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 085370-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 9º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 622329111910494803321; Data: 29/11/2019 10:58:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL64477-KNRA;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti - Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Cláusula 5ª. A CONTRATANTE não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação do projeto.

Parágrafo único. As informações técnicas que não poderão ser passadas pela CONTRATANTE serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

Cláusula 6ª. Ficará vedado à CONTRATADA, pelo prazo de indeterminado, prestar igual serviço para o mesmo tipo de projeto a qualquer outra pessoa física ou jurídica.

DA MULTA

Cláusula 7ª. A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 3,00% do valor a ser pago pela prestação dos serviços.

DO PAGAMENTO

Cláusula 8ª. Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia de R$ (5.516,00) (Cinco mil quinhentos e dezesseis reais), mensais.

DA RESCISÃO

Cláusula 9ª. O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato, sem isso implicar na não aplicação da multa prevista na cláusula 7ª.

DO PRAZO

Cláusula 10ª. O contrato terá prazo indeterminado, iniciando-se no dia 03/01/2015.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 622329111910494803332-2; Data: 29/11/2019 10:58:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJL64476-TTSI;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
579
Folhas
Assinatura

DO FORO

Cláusula 11ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Londrina/Pr.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Londrina, 02 de Janeiro de 2015.

10º Serviço Notarial

CONTRATANTE: A.L.R. ALVES MONTAGENS INDUSTRIAIS

10º Serviço Notarial

CONTRATADO: LUIZ FERNANDO COVELO SILVA

Testemunhas:

Elizabete de Abreu — RG: 9.777.201-0

RG: 6.418.465-0

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 622329111910494803323; Data: 29/11/2019 10:58:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL64475-SB8D;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANDRE L. R. ALVES EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANDRE L. R. ALVES EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/06/2020 11:25:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDRE L. R. ALVES EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 62232911191049480332-1 62232911191049480332-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1748597f830d19ec1efa5e3976e8ee29c82a9ac6b67f2608470e179e782b770134e531cc081e84338233fa3eb5
8f829c0e1418311a013ebb344e7fcf8d199cc3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

581
Folhas
Assinatura

ANDRE L. R. ALVES – EIRELI - ME
CNPJ 08.863.519/0001-05
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES ALVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 20/07/1978, portador da Carteira Nacional de Habilitação registrada sob o nº 01946809873 DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 993.561.719-04, residente e domiciliado na Rua Caracas, nº 377, apartamento 801, Bairro Santa Rosa, CEP 86050-070, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na qualidade de titular da empresa que gira sob a denominação social de "ANDRE L. R. ALVES – EIRELI - ME", com sede e foro na Rua Lino Sachetin, nº 840, Conjunto Luís de Sá, CEP 86085-462, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41106155656, em 30/05/2007, e Ato Constitutivo de Transformação de Empresário em EIRELI sob o nº 41600481364, em 11/08/2016, resolve, por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O endereço da empresa que era na Rua Lino Sachetin, nº 840, Conjunto Luís de Sá, CEP 86085-462, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, será alterado para a Rua Angelina Ricci Vezozzo, nº 3431, Térreo, Parque das Indústrias Leves, CEP 86087-340, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA. O objeto social que era "27.31-7/00 – FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA; 43.21-5/00 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 47.42-3/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 43.22-3/03 – INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; 80.20-0/01 – ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; 43.29.1/04 – MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, passa a ser, em sua totalidade, para: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2017 12:03 SOB Nº 20177313480.
PROTOCOLO: 177313480 DE 30/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704255380. NIRE: 41600481364.
ANDRE L. R. ALVES - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ANDRE L. R. ALVES – EIRELI - ME
CNPJ 08.863.519/0001-05
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

CLÁUSULA TERCEIRA. Em decorrência das alterações ora ajustadas, consolida-se o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

ANDRE L. R. ALVES – EIRELI – ME
CNPJ: 08.863.519/0001-05
CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES ALVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 20/07/1978, portador da Carteira Nacional de Habilitação registrada sob o nº 01946809873 DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 993.561.719-04, residente e domiciliado na Rua Caracas, nº 377, apartamento 801, Bairro Santa Rosa, CEP 86050-070, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na qualidade de titular da empresa que gira sob a denominação social de "ANDRE L. R. ALVES – EIRELI - ME", com sede e foro na Rua Angelina Ricci Vezozzo, nº 3431, Térreo, Parque das Indústrias Leves, CEP 86087-340, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41106155656, em 30/05/2007, e Ato Constitutivo de Transformação de Empresário em EIRELI sob o nº 41600481364, em 11/08/2016, resolve, por este instrumento particular de alteração de contrato, consolidar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A presente empresa girará sob a denominação de ANDRE L. R. ALVES – EIRELI - ME, com sede na Rua Angelina Ricci Vezozzo, nº 3431, Térreo, Parque das Indústrias Leves, CEP 86087-340, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, podendo, a

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2017 12:03 SOB Nº 20177313480.
PROTOCOLO: 177313480 DE 30/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704255380. NIRE: 41600481364.
ANDRE L. R. ALVES - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem por objeto social: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

CLÁUSULA TERCEIRA. O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA. O capital social da empresa é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa será administrada pelo seu titular ANDRÉ LUIZ RODRIGUES ALVES, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA. Ao término de cada exercício social, que será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, serão apresentados o balanço patrimonial e o resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA. Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2017 12:03 SOB Nº 20177313480.
PROTOCOLO: 177313480 DE 30/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704255380. NIRE: 41600481364.
ANDRE L. R. ALVES - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ANDRE L. R. ALVES – EIRELI - ME
CNPJ 08.863.519/0001-05
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico de empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA. O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA. Fica eleito o foro da comarca de Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justos e contratado, lavra, data, assina e rubrica o presente instrumento em 01 (uma) via, que se obriga fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-PR, 25 de setembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES ALVES

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2017 12:03 SOB Nº 20177313480.
PROTOCOLO: 177313480 DE 30/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704255380. NIRE: 41600481364.
ANDRE L. R. ALVES - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
586
Folha nº
Assinatura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2020 - ID 3503

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: ANDRÉ L. R. ALVES – EIRELI ME;
CNPJ: 08.863.519/0001-05;
OBJETO: "Contratação de empresa para a execução dos serviços para implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio – SPCI no prédio das Gerências, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Adelson Luiz Klem, CREA-MS 1.064/D, matrícula nº 354.106;
MODALIDADE: Tomada de Preço Nº 07/2020;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 137/2020;
PROTOCOLO: 10401/2018;
VALOR TOTAL: R$ 115.779,19 (cento e quinze mil setecentos e setenta e nove reais e dezenove centavos);
EXECUÇÃO: 06 (seis) meses;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2020.

Coordenação de Contratos

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
586
Folha nº
Assinatura

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº221/2020 de 18 de setembro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2016 - ID 2714.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA;
CNPJ SOB Nº: 78.166.287/0001-11;
OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação urbana no Bairro Santa Terezinha – Lote 02, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da Concorrência Pública 005/2016.
MODALIDADE: Concorrência Pública 005/2016;
PROTOCOLO: 33216/2020;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 120 (cento e vinte) dias a contar de 11/09/2020.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2020.

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2020 - ID 3490

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: MEDSALLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA;
CNPJ: 31.001.833/0001-04;
OBJETO: "Constitui objeto deste, a aquisição de materiais médicos hospitalares que atenderão à demanda da UPA,conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Vanessa Bispo Soares Pinheiro matrícula nº 353.718;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 079/2020;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 232/2020;
PROTOCOLO: 24825/2020;
VALOR TOTAL: R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais);
VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias, a contar da data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município;
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2020.

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2020 - ID 3491

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 06.106.005/0001-80;
OBJETO: "Constitui objeto deste, a aquisição de materiais médicos hospitalares que atenderão à demanda da UPA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Vanessa Bispo Soares Pinheiro matrícula nº 353.718;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 079/2020;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 232/2020;
PROTOCOLO: 24825/2020;
VALOR TOTAL: R$ 252,00 (Duzentos e sessenta e dois reais);
VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias, a contar da data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município;
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2020.

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2020 - ID 3492

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI;
CNPJ: 80.302.586/0001-45;
OBJETO: "Constitui objeto deste, a aquisição de materiais médicos hospitalares que atenderão à demanda da UPA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Vanessa Bispo Soares Pinheiro matrícula nº 353.718;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 079/2020;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 232/2020;
PROTOCOLO: 24825/2020;
VALOR TOTAL: R$ 60.682,00 (Sessenta mil seiscentos e oitenta e dois reais);
VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias, a contar da data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município;
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2020.

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2020 - ID 3493

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE,
CONTRATADO: JOACMED MATERIAIS CIRURGICOS S/A;
CNPJ: 70.742.491/0001-33;
OBJETO: "Constitui objeto deste, a aquisição de materiais médicos hospitalares que atenderão à demanda da UPA,conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Vanessa Bispo Soares Pinheiro matrícula nº 353.718;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 079/2020;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 232/2020;
PROTOCOLO: 24825/2020;
VALOR TOTAL: R$ 165.922,20 (Cento e sessenta e cinco mil novecentos e vinte e dois reais e vinte centavos);
VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias, a contar da data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município;
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2020.

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2020 - ID 3494

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: AGISUL MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES LTDA;
CNPJ: 23.805.944/0001-31;
OBJETO: "Prestação de serviços de Manutenção de Elevadores, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Saúde e Administração";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Secretaria Municipal de Administração: Marcos Pesco – matrícula 355.718; Secretaria Municipal de Educação: Ismar Debatin - Matrícula 353.850 e Elaine Aparecida dos Santos - Matrícula 352.145; Secretaria Municipal de Assistência Social: Claudio José Braine - Matrícula 357.720; Secretaria Municipal de Saúde: Cleberson Zepechouka – Matrícula 351.724;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 078/2020;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 228/2020;
PROTOCOLO: 30948/2020;
VALOR TOTAL: R$ 20.616,00 (vinte mil seiscentos e dezesseis reais);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de Publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município;
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2020.

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2020 - ID 3499

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: VALMIL-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME;
CNPJ: 74.160.490/0001-20;
OBJETO: Constitui objeto deste, aquisição de periféricos para os monitores multiparamétricos, para atendimento na Unidade de Pronto Atendimento, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Vanessa Carrijo Lemes, matrícula nº 348.429;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 21/2020;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 241/2020;
PROTOCOLO: 14334/2020;
VALOR TOTAL: R$ 52.274,70 (Cinquenta e dois mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta e centavos);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município;
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2020;

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2020 - ID 3503

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: ANDRÉ L. R. ALVES – EIRELI ME;
CNPJ: 08.863.519/0001-05;
OBJETO: "Contratação de empresa para a execução dos serviços para implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio – SPCI no prédio das Gerências, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Adelson Luiz Klein, CREA-MS 1.064/D, matrícula nº 354.106;
MODALIDADE: Tomada de Preço Nº 07/2020;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 137/2020;
PROTOCOLO: 10401/2018;
VALOR TOTAL: R$ 115.779,19 (cento e quinze mil setecentos e setenta e nove reais e dezenove centavos);
EXECUÇÃO: 06 (seis) meses;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2020.

Coordenação de Contratos

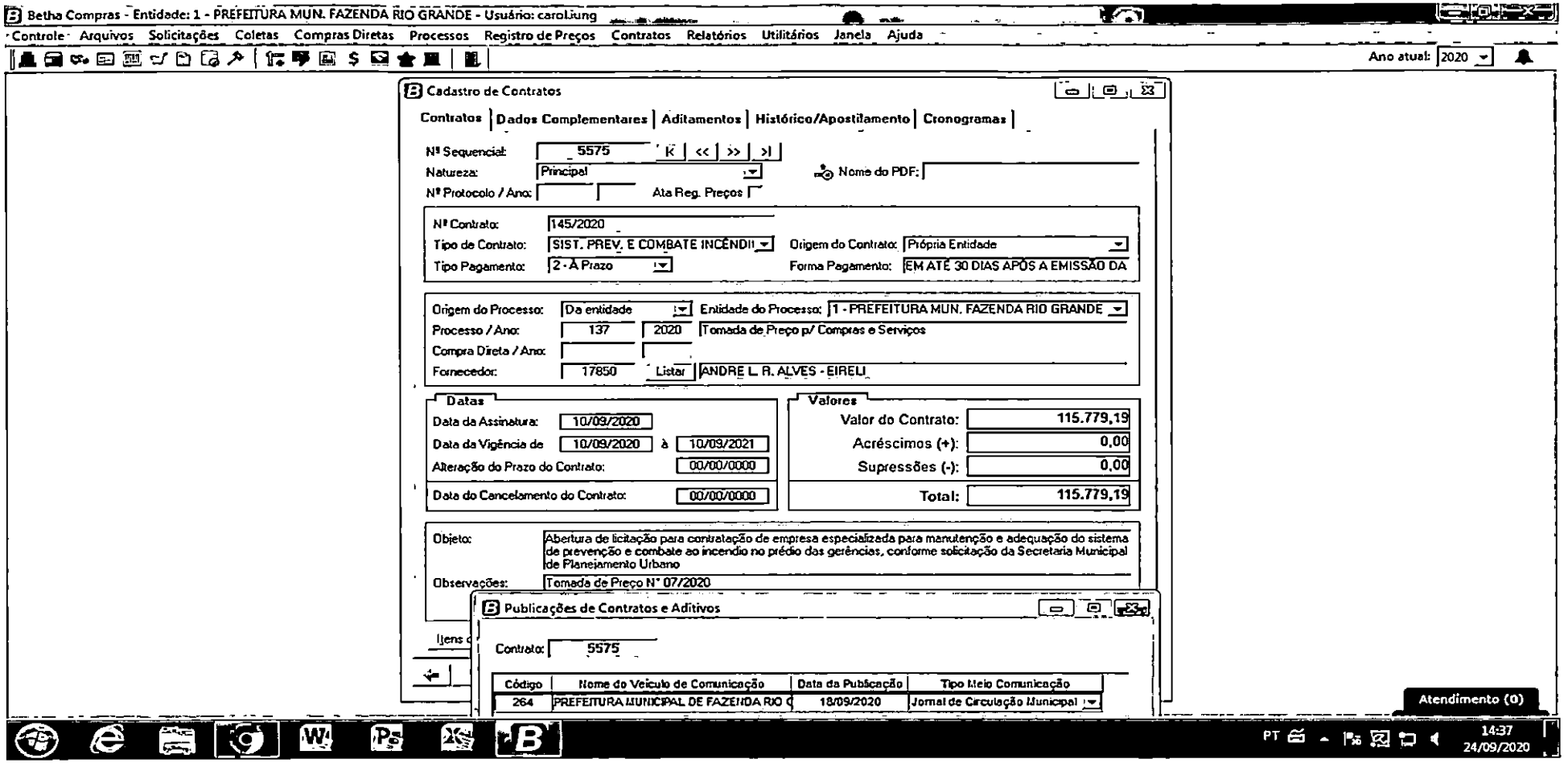

Betha Compras - Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE - Usuário: carol.iung

Controle Arquivos Solicitações Coletas Compras Diretas Processos Registro de Preços Contratos Relatórios Utilitários Janela Ajuda

Ano atual: 2020

Cadastro de Contratos

Contratos | Dados Complementares | Aditamentos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas

Nº Sequencial: 5575

Natureza: Principal

Nome do PDF:

Nº Protocolo / Ano:

Ata Reg. Preços

Nº Contrato: 145/2020

Tipo de Contrato: SIST. PREV. E COMBATE INCÊNDII

Origem do Contrato: Própria Entidade

Tipo Pagamento: 2 - À Prazo

Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA

Origem do Processo: Da entidade

Entidade do Processo: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Processo / Ano: 137 2020 Tomada de Preço p/ Compras e Serviços

Compra Direta / Ano:

Fornecedor: 17850 Listar ANDRE L. R. ALVES - EIRELI

Datas

Data da Assinatura: 10/09/2020

Data da Vigência de 10/09/2020 à 10/09/2021

Alteração do Prazo do Contrato: 00/00/0000

Data do Cancelamento do Contrato: 00/00/0000

Valores

Valor do Contrato: 115.779,19

Acréscimos (+): 0,00

Supressões (-): 0,00

Total: 115.779,19

Objeto: Abertura de licitação para contratação de empresa especializada para manutenção e adequação do sistema de prevenção e combate ao incendio no prédio das gerências, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Observações: Tomada de Preço N° 07/2020

Itens

Publicações de Contratos e Aditivos

Contrato: 5575

Código	Nome do Veículo de Comunicação	Data da Publicação	Tipo Meio Comunicação
264	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO G	18/09/2020	Jornal de Circulação Municipal

Atendimento (0)

PT 14:37 24/09/2020

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 587 Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
588
Folha nº
Assinatura

Protocolo: 10401/2020 **Requerente:** Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Ao Compras: Considerando que todos os trâmites legais deste processo foram finalizados, remetemos este para que seja devidamente paginado, digitalizado e arquivado.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Mat.: 352144
Coordenação de Contratos
24/09/2020